SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1407

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº10/2014 ARAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 23/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 23/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:2D6BB438

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº14/2014 - CACHOEIRA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DORADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 16/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:AE150CCB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE RATEIO N º 09/2014 - CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 19/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 19/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:1F88038C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº11/2014 - CAPINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº11/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 10/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C5F2BE8A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 04/2014 - CASCALHO RICO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cascalho Rico inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.374/0001-91 firmado

em 22/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 22/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 8.001,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F904DBF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº07/2014 - CENTRALINA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº07/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:6C3529E2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 05/2014 - DOURADOQUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº05/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 26/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3A79E640

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES -EXTRATO DE RATEIO Nº 17/2014 -ESTRELA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº17/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Estrela do Sul inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21 firmado em 27/11/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 27/11/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:741FA9EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 03/2014 - GURINHATÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n.18.457.192/0001-10 firmado em 12/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 12/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:0DCA6C7B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 18/2014 - GRUPIARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858 /0001-27 firmado em 03/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/12/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:79B35FDE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº08/2014 IPIAÇU

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 16/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5808F2C3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 19/2014 INDIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 05/12/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 05/12/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.bre www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:B8C375A6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 15/2014 ITUIUTABA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº15/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 17/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C876A64B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 12/2014 IRAÍ DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº12/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 14/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 14/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:1F544E24

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 06/2014 - MONTE ALEGRE DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 01/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 01/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C92AB1A0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 16/2014 - MONTE CARMELO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 29/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:7920D4C9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº02/2014 - PRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 12/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 12/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C66DC2B5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº01/2014 SANTA VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 01/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:138759D1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE RATEIO Nº 13/2014 -TUPACIGUARA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2014.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-49 firmado em 15/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 7.979,30. Publicado na íntegra nos links:www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:A84FCDC1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01 MONTE ALEGRE DE MINAS.

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Contrato de Programa nº 01 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 01/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:9715A0B1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02 MONTE ALEGRE DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 02 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas inscrito no CNPJ sob o n.18.431.155/0001-48, firmado em 01/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico , conforme condições dispostas no Convênio nº 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:856F496A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº03 CENTRALINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº03 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 03 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Centralina inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 03/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:870C0E9F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04 CENTRALINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 04 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Centralina inscrito no CNPJ sob o n.18.260.497/0001-42, firmado em 03/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, conforme condições dispostas no Convênio n 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:2C10CC6B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05
CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 05 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Canápolis inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33, firmado em 19/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:44849FCD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06
CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 06 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 06 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Canápolis inscrito no CNPJ sob o n.18.457.200/001-33, firmado em 19/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, conforme condições dispostas no Convênio n 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:357B9283

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07
ARAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº07 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 07 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Araporã inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 24/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3AF00901

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08
ARAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 08 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Araporã inscrito no CNPJ sob o n.23.098.510/0001-49, firmado em 24/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, conforme condições dispostas no Convênio n 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F40E7838

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09
GURINHATÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 09 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10, firmado em 14/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto:

Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:5B89EECB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10 GURINHATÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 10 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n.18.457.192/0001-10, firmado em 14/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, conforme condições dispostas no Convênio n 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia.
Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.bre www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:277A12A5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N° 12 PRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N º 12 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 12 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, firmado em 09/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Municipal de Saneamento Básico, conforme condições dispostas no Convênio n 02/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3A60D826

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11 PRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº11 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

Contrato de Programa nº 11 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ n. 19.256.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n.18.260.505/0001-50, firmado em 09/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: Contrato de programa de prestação de serviços de gestão no que tange à execução de Projeto de Pesquisa, elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme condições dispostas no Convênio n 03/2014 firmado entre o CIDES e a Fundação de Apoio Universitário – FAU, com interveniência da Universidade Federal de Uberlândia. Publicado na íntegra nos links: www.amvapmg.org.br e www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:55419006

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 1/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Gilmar Inácio Leal, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Evandro Donizeth da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6DF47486

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 2/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Mariana Arantes, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Josino Bernardes de Castro Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1BDF3ABF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 3/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Káttia Cristina Borges Alves, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Mauro César Alves de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:EFA58815

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 4/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Marcelo Nogueira, para provimento do cargo de Assessor Administrativo Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E205F3EB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 5/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Carla Teles Costa, para provimento do cargo de Assessora de Secretaria Geral, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D4578FD8

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 6/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Érica Fátima de Oliveira, para provimento do cargo de Assessora de Comunicação Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C881FA32

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 7/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a

LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Ezequiel Gonçalves da Fonseca, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Manoel Messias Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6A9F7130

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 8/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Matheus Afonso de Faria, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Arnaldo Gontijo de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:20DF5FCD

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 10/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Emerson Miguel Marcelino, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador Luciano Luís Duque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1A63DFCF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 11/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 24 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Pedro Gustavo Pires Faleiro, para provimento do cargo de Assistente Judiciário Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:5062D1B8

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 9/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente a Lei Complementar nº 36 de 07 de outubro de 2010, em seus artigos 4º, 5º e 36,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Janaína Arantes de Faria, para provimento do cargo de Assessor Parlamentar, para cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas de trabalho.

Parágrafo único. A nomeação do Assessor Parlamentar, previsto no caput, é feita mediante indicação do vereador José Aparecido Monteiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A348377C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2014

Ata da 24ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quinze de dezembro do ano de 2014, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o senhor Presidente deu início aos trabalhos de eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio da atual Legislatura, período 01/01/2014 à 31/12/2015, sendo que foram registradas duas chapas para concorrer, quais sejam, CHAPA 01: Presidente da Câmara: Henrique Júnior da Silva; Vice-Presidente: Márcio Henrique da Silva; Secretário da Mesa: Carlos Augusto da Silva; Suplente de Secretário: Daniel Pereira do Couto. CHAPA 02: Presidente da Câmara: José Messias Borges; Vice-Presidente: Gustavo Biagione Ribeiro; Secretário da Mesa: Toni Toshio Yamashita; Suplente de Secretário: Adailton Aparecido Marques da Silva. Realizada a votação, com observância dos termos regimentais, foi eleita a CHAPA 01, com cinco votos a quatro, sendo votos favoráveis dos integrantes desta chapa mais o Vereador Milton Teodoro de Lima. A chapa eleita fica automaticamente empossada à partir de 01 de janeiro de 2015, conforme previsão regimental.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:417D83B7

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/12/2014

Ata da 23ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de dezembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1293 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1294 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA ANEXOS PARA COMPOR O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1294 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - INDICAÇÕES: Dos Vereadores DANIEL PEREIRA DO COUTO e TONI TOSHIO YAMASHITA - Nº 7/2014 - Os Vereadores que esta subscrevem, em regular exercício de seus mandatos, neste Município de Itapeva - MG, respeitosamente, vem à presença deste Plenário indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que analise a possibilidade de providenciar a colocação de ventiladores no clube literário desta cidade. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 73/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2014, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapeva - MG para o exercício financeiro de 2015", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 73/2014, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2014, aprovada por unanimidade, em única discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2014, aprovado por sete votos a um, em única discussão e votação, sendo voto contrário do Vereador Adailton Aparecido Marques da Silva.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:8080FD3E

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09/12/2014

Ata da 3ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de dezembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2014 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º42/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 44/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, aprovada por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1775D814

MESA DIRETORA
ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 09/12/2014

Ata da 4ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de dezembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2014 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º42/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 44/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: - ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2014. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 43/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, aprovada por

unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação. Emenda n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E4A27A62

MESA DIRETORA
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 09/12/2014

Ata da 5ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de dezembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2014 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CESTA NATALINA DE CONFRATERNIZAÇÃO AOS SEUS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2014 de autoria de Mesa Diretora: - AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG A ADQUIRIR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE MENCIONA, PARA COMPOR CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014 de autoria de Executivo: - ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, PARA FIXAR PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:900E01F3

MESA DIRETORA
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 09/12/20146

Ata da 6ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) nove de dezembro do ano de 2014, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2014 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CESTA NATALINA DE CONFRATERNIZAÇÃO AOS SEUS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2014 de autoria de Mesa Diretora: - AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG A ADQUIRIR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE MENCIONA, PARA COMPOR CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2014 de autoria de Executivo: - ALTERA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, PARA FIXAR PISO SALARIAL DOS

AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) .
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2014, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

CARLOS AUGUSTO DA SILVA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ MESSIAS BORGES,

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA,

MILTON TEODORO DE LIMA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:EE199D52

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 018/2010
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º 002/2010
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 005
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva **- C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: AMM – Associação Mineira de Municípios **- C.N.P.J- M.F.:** 20.513.859/0001-01
OBJETO: A contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG, bem como todo suporte e treinamento necessário para viabilização das referidas publicações.
ASSINATURA: 18/12/2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 30/04/2015
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 600,00 (Duzentos Reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.1002.4.003.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:437CB41A

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2011
NATUREZA: Pregão Eletrônico
CONTRATO N.º 002/2011
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 005
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva **- C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: CSM – Central de Software Municipal **, C.N.P.J.:** 60.245.487/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Publica.
ASSINATURA: 30/12/2014
VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 17/07/2015
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.107,65 (Onze Mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.01.01.01.031.1002.4.002.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:3E50D7B2

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 006/2012
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º : 003/2012
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 003
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva **- C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: B.P.MARCASSA - ME - **C.N.P.J- M.F.:** 04.909.613/0001-05
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças .
Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015
Valor Mensal Estimado: R$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco Reais)
Valor Global Estimado: R$ 5.460,00 (Cinco mil e Quatrocentos e sessenta Reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8E329E05

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 011/2012
NATUREZA: Compra Direta
CONTRATO N.º : 004/2012
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 003
Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - **C.N.P.J- M.F.:** 19.053.594/0001-27
Contratada: Borges Pereira & CIA LTDA - **C.N.P.J- M.F.:** 04.572.190/0001-72
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Internet banda larga, com a disponibilização de endereço de rede de IP (Internet Protocol) fixo, a uma velocidade de download de 2 Mbps ou superior, disponível 24 horas por dia, sete dias por semana incluindo infraestrutura e os equipamentos necessários ao funcionamento.
Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015
Valor Mensal Estimado: R$ 169,00 (Cento e sessenta e nove reais)
Valor Global Estimado: R$ 2.028,00 (Dois mil e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:893BBE81

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 05/2015

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba - MG **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores **Renato Silva Rocha, Leidiane Vieira da Silva e Ana Beatriz Gomes Monteiro** para constituírem a comissão Permanente de Licitação no ano de 2015 que, sob a presidência do primeiro, se encarregará de cadastrar, receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos as licitações de interesse da Câmara municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:D978F87C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 06/2015

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **LEIDIANE VIEIRA DA SILVA** para responder pelo setor de compras e almoxarifado da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, devendo a mesma preparar os processos administrativos das compras, receber materiais, controlar estoques e acompanhar e execução de serviços quando for o caso.
Parágrafo único. Ao servidor nomeado pela presente portaria aplicam-se as disposições contidas na Resolução nº. 02 de 19 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:35C0D624

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 07/2015

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba - MG **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão realizados no âmbito da Câmara Municipal de Rio Paranaíba, os servidores abaixo relacionados:
I – Pregoeiro, o servidor Renato Silva Rocha, CPF nº 058.374.516-41;
II – Equipe de Apoio, as Servidoras Leidiane Vieira da Silva, CPF nº 097.538.356-63 e Ana Beatriz Gomes Monteiro, CPF nº 013.428.162-42.
Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:577D2B57

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 08/2015

NOMEIA COMISSÃO CONTROLE INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 39, do regimento interno,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear as servidoras **Ana Beatriz Gomes Monteiro e Lúcia Aparecida de Lima**, nos termos do art. 7º § 3º da Resolução nº. 02/2014, para constituírem a comissão de Controle Interno que, sob coordenação de Servidor ocupante do Cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, criado pela Lei Municipal nº. 1.423/2014 se encarregarão de realizar o Controle Administrativo, Financeiro, Contábil e Patrimonial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba no exercício 2015.
Parágrafo único. Fica assegurada a gratificação prevista no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2009 aos servidores nomeados por esta Portaria.
Art. 2º Os trabalhos deverão ser feitos em conformidade com a Resolução nº. 02 de 04 de fevereiro de 2014 que "Institui o Sistema De Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Paranaíba e dá Outras Providências".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:8328C171

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 01/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica e art. 39 XXX do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SR. RENATO SILVA ROCHA** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba estabelecido pela Lei n.º 1.370/2012.
Art. 2º Fica concedido ao ocupante do cargo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, assegurada pelo parágrafo único do artigo 2º lei municipal nº. 1.370/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2.015, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art.4º Revogam- se as disposições em contrário.
Art. 5º Publique- se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:1A41743B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica e art. 39 XXX do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SR. JOSÉ ÉDSON DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Contador do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba estabelecido pela Lei n.º 1.370/2012.
Art. 2º Fica concedido ao ocupante do cargo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, assegurada pelo parágrafo único do artigo 2º lei municipal nº. 1.370/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2.015, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art.4º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique- se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:B786CFE1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica e art. 39 XXX do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SR. MARCO ANTÔNIO GARCIA** para o cargo em comissão de Assessor de Tesouraria do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba estabelecido pela Lei n.º 1.370/2012.
Art. 2º Fica concedido ao ocupante do cargo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, assegurada pelo parágrafo único do artigo 2º lei municipal nº. 1.370/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2.015, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art.4º Revogam- se as disposições em contrário.
Art. 5º Publique- se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:928F43CD

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
PORTARIA Nº 04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, **JOÃO BATISTA ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica e art. 39 XXX do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Leandro Ferreira da Silva** para o cargo em comissão de Assessor de Jurídico do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba estabelecido pela Lei n.º 1.370/2012.
Art. 2º Fica concedido ao ocupante do cargo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, assegurada pelo parágrafo único do artigo 2º lei municipal nº. 1.370/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2.015, tendo efeitos até o dia 31 de dezembro de 2.015.
Art.4º Revogam- se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique- se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 02 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente do Legislativo
Exercício 2015

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:D67D32B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE-CISLESTE

TERMO DE POSSE

(PERÍODO DE 02/01/2015 A 31/12/2015)

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE), ÀS 10h00min (DEZ) HORAS, NA SEDE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE**, SITUADA NA RUA SINVAL FLORÊNCIO DA SILVA, 250, CENTRO, NA CIDADE DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM OS ARTS. 21 E SEGUINTES DO ESTATUTO DO CISLESTE, NA PRESENÇA DOS SENHORES PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO **CISLESTE,** FICA EMPOSSADA A DIRETORIA DO CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE **SR. WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE** E NA FUNÇÃO DE VICE PRESIDENTE **DR.**

CARLOS CORINDON DE ARAÚJO, REGULARMENTES ELEITOS EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E O ESTATUTO DESTA ENTIDADE PÚBLICA, DURANTE A **12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE 2014 (03/12/2014). PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTE TERMO DE POSSE QUE SERÁ ASSINADO PELA NOVA DIRETORIA E PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM ASSINAM O PRESENTE.

DIRETORIA

PRESIDENTE: WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS

VICE-PRESIDENTE: CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO

SECRETARIA EXECUTIVA: SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES
SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7F9A25E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2014

Processo Licitatório 017/2014, Dispensa de Licitação n.º 009/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **DARLIANE RENATA LEMOS DE OLIVIERA**. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:61128DE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2014

Processo Licitatório 039/2014, Dispensa de Licitação n.º 018/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **BEONY JOSÉ DA SILVA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO JASSÉM. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:E1DCE612

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2014

Processo Licitatório 003/2014, Dispensa de Licitação n.º 002/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JESUS RODRIGUES DE CARVALHO**. Objeto: LOCAÇAO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE AGENCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5BDF4757

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2014

Processo Licitatório 010/2014, Dispensa de Licitação n.º 006/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **SONIA MARIA DANIEL SIMÕES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CASA DA BANDA DE MÚSICA DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:468407E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2014

Processo Licitatório 011/2014, Dispensa de Licitação n.º 007/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **REGINA CELY DE PINHO E SILVA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ALMOXARIFADO MUNICIPAL. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:5AA45C8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2014

Processo Licitatório 012/2014, Dispensa de Licitação n.º 008/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ALEXANDRE CAÚ DE OLIVEIRA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:E0426855

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2014

Processo Licitatório 018/2014, Dispensa de Licitação n.º 010/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CLÁUDIO ROBERTO PADILHA**. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE GALPÃO E OFICINA MECÂNICA DO MUNICÍPIO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:A3BF75CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2014

Processo Licitatório 029/2014, Dispensa de Licitação n.º 012/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **ELIENE OLIVEIRA MIRANDA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3F7C3FDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2014

Processo Licitatório 057/2014, Dispensa de Licitação n.º 024/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **GLERISNEY JUNIOR SANTOS DE PINHO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:28186AE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0135/2014

Processo Licitatório 0109/2014, Dispensa de Licitação n.º 031/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **SIDYNEY CÂNDIDO DE CARVALHO**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE TELECENTRO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:7A5B0B38

LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 001/2015, Tomada de Preços n.º 001/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, APÓS ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, CONFORME 4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0572/2010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SETOP-MG. Entrega dos envelopes: até às 09:00 hs do dia 23 de janeiro de 2015. Informações pelo telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas/MG, 05 de janeiro de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:600FBDCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 086/2014
PP056/2014

NO DIA 25/12/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:41D4822C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2014
PP023/2014

NO DIA 26/06/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E TRAMAPE TRATORES E MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/09/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D0EA1143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2014
PP023/2014

NO DIA 26/09/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA

MOREIRA DRUMMOND- ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E TRAMAPE TRATORES E MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 26/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E69A4EC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 042/2014
PP023/2014

NO DIA 26/12/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME E TRAMAPE TRATORES E MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 25/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8D7D9FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 087/2014
PP057/2014

NO DIA 01/01/2015 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULO LTDA, A.R. COM. DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, AUTOMÁQUINAS.COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, B.H. TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELLI, FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELI, HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA- ME, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA, TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA E UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:68C20C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata doProcesso: 057/2014, PP: 043/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de combustíveis. Empresa: Jose Maria Rocha Filho – EPP – CNPJ: 64.262.249/0001-58, ATA: 004/2014, com valor global de R$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

29/12/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0B981F99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 092/2013 da Carta Convite nº 004/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 092/2013- PMBMA/ INFORME – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

29/12/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:178A38C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 176/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº. 176/2014, firmado com a MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.487.504/0001-27 , cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e proteção a Criança e Adolescente, no valor de R$29.599,28 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) o prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:972A900A

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 177/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº.177/2014, firmado com a SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.515.512/0001-70 , cujo objeto é a aquisição de mobiliario , para atender as Secretarias Municipais de Saúde e de Fazenda, no valor de R$76.726,00 (Setenta e seis mil , setecentos e vinte e seis reais) o prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:56818A5F

DIVERSAS SECRETARIAS
RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013.
PROCESSO Nº 040/2013 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: contrato nº 094/2014
Leia-se: contrato nº 094/2013EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2013.
PROCESSO Nº 040/2013 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: contrato nº 094/2014
Leia-se: contrato nº 094/2013

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:768985F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 169/2014

Município de Barroso torna público o contrato nº. 169/2014, firmado com a MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.487.504/0001-27 , cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos para escolas e creches municipais , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$14.131,00 (Quatorze mil cento e trinta e um reais) o prazo de vigência do presente será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:590E5AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 173/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 173/2014.
PROCESSO Nº 329/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Geovane de Freitas
Leia-se: Ramon Rodrigues da Silva

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:57070116

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 172/2014

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2014.
PROCESSO Nº 328/2014 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: Ramon Rodrigues da Silva
Leia-se: Geovane de Freitas

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:256BC26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 201/14 – Pregão Presencial n.º 060/14*** *para a aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.* Iniciada a abertura dos envelopes de *PROPOSTA COMERCIAL*, verificou-se que as empresas participantes apresentaram suas propostas em conformidade as exigências na *Cláusula 06 do Edital*. Diante da obscuridade e falta de elementos para aferição dos produtos ofertados pelos licitantes em suas propostas, fica suspensa por 01 (Um) dia útil a presente sessão, sendo instaurada diligência nos termos do Art. 43 § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93. Ficam convocadas todas as empresas licitantes para dar prosseguimento ao processo licitatório para o dia 07 (Sete) de Janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas) na sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EE757D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 176/14 – Pregão Presencial n.º 054/14*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município*. Após realizada as fases de lances, aprovação das amostras e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe, informa que estarão se reunindo na Sala de Licitações do Município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no dia 06 de Janeiro de 2015 as 9h para adjudicação dos itens constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7D9D6397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIBILIDADE Nº 05 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Inexigibilidade nº 001/2015. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias, nas instalações da Unidade Mista de Saúde, conforme especificações contidas no edital. O Requerimento e documentos de Habilitação deverão ser apresentadas a partir do dia 07/2014,no horário compreendido entre 08h e 11:30 e 13h e 17h. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200),licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 05 de janeiro de 2015.

MARIA REGINA DA SILVA
Presidente CPL/2015.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:269878E8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI 1.140, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

ERRATA: EQUÍVOCO NA PUBLICAÇÃO DA LEI 1.140, QUE TRATA A LOA DE 2015, NO ARTIGO 4º, ONDE ESTÁ 15% LÊ-SE 10%.

LEI N. 1.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014*

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 23 de dezembro de 2014, Edição 1399)

Na Lei nº 1.140, de 19 de dezembro de 2014, no *caput* do art. 4º, onde se lê:

"Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) da despesa fixada a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – .....;
II – .....;
Parágrafo Único –....."

Leia-se:

"Art.4º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do presente Exercício até o valor correspondente a 10% (dez por cento) da despesa fixada a proceder ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de incorporar valores que excedam às previsões constantes desta Lei, criando elementos de despesa quando necessários, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – .....;
II – .....;
Parágrafo Único –....."

(*) Retificada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO VI – Nº 1399, na data de 23 de dezembro de 2014, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, com o código identificador E0F391D4.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:349DB6D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00058/2014, Pregão nº 00042/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00042/2014**,ao licitante SANTOS IMPACTO SONORIZAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 08.963.382/0001-60, situada na RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46, BAIRRO: XORORÓ, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R$ 536.900,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Novecentos Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 23 de dezembro de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de janeiro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:FC9FB87B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – Processo nº 00058/2014 – Pregão nº 00042/2014. CTR nº 00001/2015 - Contratada: **Santos Impacto Sonorização Ltda ME**, CNPJ nº **08.963.382/0001-60**, com o valor de **R$536.900,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, novecentos reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO.** Dotação: **02.10.01.13.392.1323.4.058 3390.39.00.** Vigência: **02/01/2015 a 31/12/2015**.

Campanha/MG, 05/01/2015.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:031A1B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 085/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao contrato SL002/2014. Processo 085/013- Dispensa 003/013. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL002/2014_Imprensa Nacional, do dia 01/01/2015 a 31/12/2015, referente à Contratação de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e processos licitatórios e outros exigidos por lei, na Imprensa Nacional da Presidência da República – CNPJ 04.196.645/0001-00.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3756973D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 020/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Primeiro Termo aditivo do Contrato 021/014, Processo Licitatório 020/014, Pregão 016/014, Adesão carona 004/014. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 01/01/15 a 19/03/2015, referente à aquisição de peças pesadas para equipamentos da linha Case. Contratado: SL021/2014_SUL TRATORES PEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.489.886/0001-41.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F1CE67EC

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 032/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Primeiro Termo Aditivo Processo 032/014 Dispensa

004/014_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL030/014_Assossiação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, do dia 01/01/2015 a 30/06/2015, cujo objeto Execução de serviços de pavimentação em micro revestimento asfáltico em PMF, com utilização da usina móvel da AMARP - Associação dos Municípios do Alto Rio Pardo, os quais serão prestados em diversas ruas do município de Campestre/MG.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:543AFE6F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO 039/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Processo 039/014 – Concorrência 002/014_Extrato de Segundo Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL046/2014_Construtora Etapa Ltda., do dia 01/01/2015 a 24/01/2015, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/93, cujo objeto é a execução de serviços de infraestrutura, compreendendo os serviços de sub-base, base, pavimentação asfáltica em CBUQ, meio fio e sarjeta, em via pública de acesso ao bairro Posses.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:969775FA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 051/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Processo Licitatório 051/014 - Concorrência 003/014, cujo objeto é Contratação de empresa objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, constituída em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, viabilizadas conforme Termo de Convênio 1913/2013, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. ***Extrato Primeiro Termo Aditivo:*** Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL059/014_Enprol Engenharia e Projetos Ltda - EPP, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias sendo a partir do dia 01/01/2015 até 23/02/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:348A1EF0

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 030/014

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Aditamento - Processo 030/014 - Dispensa 003/014 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 028/014 do dia 04/09/2014 a 31/12/2014. ***Extrato de Primeiro Termo Aditivo:*** Contrato nº SL 028/014_Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, CNPJ sob nº 05.418.239/0001-08. Vigência: 04/09/2014 até 31/12/2014, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de Termo de prorrogação justificado, ressalvadas ainda as hipóteses cabíveis nos termos do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7E08E424

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO 040/011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao Contrato SL072/2011_Juarez de Carvalho. Procedimento 040/011-Dispensa 005/011. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato do dia 01/01/2015 a 31/12/20158, referente a locação de imóvel para servir como garagem municipal e oficina própria do Município.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5F388B03

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO 076/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo Processo: 076/013 Dispensa 011/013_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL133/2013_IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG, do dia 01/01/2015 a 31/12/2015, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS".

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5CBA3D8C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 092/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 092/014, Pregão Presencial 072/014 – SRP 045/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios e realização de shows pirotécnicos em eventos no município de Campestre. Contratado: ARP_SL117/014_ Rinaldo Araújo - ME, CNPJ nº 06.877.043/0001-36, valor total de R$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 22/12/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:63D4FF1E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 096/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 096/014, Pregão Presencial 076/014 – SRP 048/2014. Objeto: Registro de Preço de materiais gráficos de impressão, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL118/014_ Comercial Representação Statu'S Ltda - ME, CNPJ nº 01.732.182/0001-58, valor total de R$ 966,18 (novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos); ARP_SL119/014_ Gráfica e Editora Gilcav Ltda. ME, CNPJ nº 18.242.909/0001-11, valor total de R$ R$ 58.623,70 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte três reais e setenta centavos); ARP_SL120/014_ Marcelo José Garcia de Carvalho - ME, CNPJ nº 22.157.424/0001-05, valor total de R$ 44.911,70 (Quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e setenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 23/12/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:80974FFF

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 095/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 095/014, Pregão Presencial 075/014. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas de informática (softwares) dos setores contabilidade e tesouraria, compras e licitações, tributação, patrimônio, controle de frotas, recursos humanos e portal transparência, desenvolvidos para ambientes gráficos, que funcionem em serviço dedicado a aplicativos com sistema operacional livre, englobando assistência técnica remota e presencial, caso necessária, conversão de bancos de dados existentes, disponibilização de dados em tempo real em atendimento a LC 131/2009 e treinamento de pessoal quando das implantações. Contratado: SL074/2014_ Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 71.000.731/0001-85, no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 01/01/2015 até 31/12/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:82A4E80B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 097/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 097/014, Pregão Presencial 077/014. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e organização de eventos para execução da festa da virada – Reivellon 2015, promovidos na Praça Brasil. Contratado: SL075/2014_ Carlos Henrique da Costa Locação de som – ME, CNPJ nº 14.147.940/0001-12, no valor total de R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 23/12/2014 até 23/02/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5C2DDE0F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 099/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 099/014 Dispensa 008/014, que tem por finalidade a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Cívil, localizado à rua Vitor Avelino de Carvalho, nº 06, nesta cidade de Campestre – MG. Contratado: SL076/014_Geraldo Tadeu do Nascimento – CPF 506.880.226-34, valor mensal da locação: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, combinado com o Art 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:507C0908

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 100/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 100/014 Dispensa 009/014, que tem por finalidade a locação de imóvel urbano, destinado a instalação da sede do batalhão da Polícia Militar, localizado à Rua Mateus Aparecido de Souza, nº 100, nesta cidade de Campestre – MG. Contratado: SL077/014_Célia de Fátima Avelino – CPF 440.460.576-53, valor mensal da locação: R$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Fundamentação legal: Art. 24, Inciso X, combinado com o Art 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei Federal 8666/93.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D27F188E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 101/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório 101/014, Inexigibilidade 010/014. Objeto: contratação de show artístico com a Banda Vaca Brava, através de sua empresa Slide Som Promoções, Eventos e Locações Sociedade Ltda. ME, no Reveillon 2015, na Praça Brasil. Contratado: SL078/2014_SLIDE SOM PROMOÇÃO, EVENTOS E LOCAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA ME, CNPJ nº 07.680.815/0001-08, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 31/12/2014 a 30/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DFC267B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato **116/2014** – referente ao **PAL 093/2014**PP**048/2014** - objeto: Contratação de empresa para realização do Réveillon 2015 Contratado: Sambart do Brasil Produção de Eventos Culturais Ltda.- MeValor R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais) Vigência16/12/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:1C326349

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 114/2014– referente àcontratação de empresa para locação de veículo para retirada de entulhos vias publicas, do mutirão de combate a doençasContratado: **JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS ME**valor **R$ 1.780,00** (um mil setecentos e oitenta e reais)Vigência 09/12/2014 a 19/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3F99EB41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2014

O MUNICÍPIO DE CARBONITA - MG torna público que celebrou o seguinte contrato:

Contrato 115/2014– referente àprestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano, em comunidades rurais, através de caminhão pipaContratado: **JACI ALVES DE ANDRADE-ME**valor R$1.000,00(mil reais)Vigência 15/12/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:7E72BDDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 336/2015 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

DECRETO MUNICIPAL No 336/2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO MUNICIPAL 001/2014 – PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, REALIZADO NOS DIAS 18 DE MAIO E 01 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, devidamente **HOMOLOGADO EM 05/06/2014** através do Decreto Municipal de nº. 285/2014, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
DECRETA:
Art. 1o – Fica convocada para a função de: **ENFERMEIRO PSF/ESF,** do Município de Carbonita – MG, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público Simplificado Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal 285 de 05 de junho de 2014, a seguinte Candidata:
CARGO: ENFERMEIRO PSF/ESF

• RAFAELA DE JESUS FERNANDES GRILO – RG: MG13665771

Art. 2o – Fica desde já convocada, a Senhora acima para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Administração, localizada na **Praça Edgard Miranda nº. 202 – Centro de Carbonita – MG, no horário das 08:00h as 11:00h e 13:00h "as 16:00h em dias úteis**, para efeito de contratação na respectiva função, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no item **XI - DA CONTRATAÇÃO Item 2,3 e 4** do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3o – O não comparecimento da convocada ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua convocação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4o – Os Candidatos aprovados, convocados e contratados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Federal, inclusive quanto às atribuições e remuneração nesta Legislação estabelecida, bem como constante do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado de nº. 001/2014.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 05 de janeiro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal de Carbonita – MG

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:3650EA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 126/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 126/14 - PP Nº. 93/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 14/01/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FA9A6753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 128/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 128/14 - PP Nº. 95/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades das Secretariais Municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 15/01/15 às 14h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9CA8345F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 129/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 129/14 - PP Nº. 96/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal para atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração na data de abertura do Certame e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 16/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:98C76B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 43/2014 – TP 10/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: Arte Original Ltda. - itens: 33, 59, 101, 113, 133, 180 e 197; Múltipla Escolha Ltda. - ME - itens: 30, 40, 57, 61, 66, 74, 87, 92, 106, 111, 115, 116, 142, 143, 146, 162, 169, 173, 177, 194 e 199; Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda. - itens: 02, 03, 04, 05, 10, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 46, 62, 65, 72, 73, 80, 86, 90, 91, 107, 108, 109, 117, 122, 123, 126, 138, 149, 150, 151, 155, 156,

157, 158, 161, 165, 178,182, 186, 187, 193 e 198 e a Trana Papelaria e Suprimentos Ltda. - EPP - itens: 01, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 110, 112, 114, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 154, 159, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 179, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 195 e 196.

Casa Grande, 05/01/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:52E69361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 44/2014 – TP 11/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. - itens: 08 e 27 e Eliane Vieira de Resende 09398240602 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76.

Casa Grande, 05/01/2015.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6FCD0CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade: Inexibilidade n° 011/2014, Processo autuado sob o n° 383/2014 e Credenciamento n° 003/2014. **Objeto:** Credenciamento de concessionários dos serviços de táxi do Município de Catas Altas, para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e Tratamento fora do Município (TFD), e outros munícipes de interesse do município. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratados:**
- Contrato n° 106/2014: André Fernandes Chaves;
- Contrato n° 107/2014: Antônio Eustáquio;
- Contrato n° 108/2014: Antônio Mangélio Honorato;
- Contrato n° 109/2014: Darci Regino Rezende;
- Contrato n° 110/2014 Domingos Sávio de Freitas Pereira;
- Contrato n° 111/2014: Erson Custódio Jorge;
- Contrato n° 112/2014: Giovanni Rosselis Pereira;
- Contrato n° 113/2014: José do Rozário Rodrigues;
- Contrato n° 114/2014: José Ezequiel Guerra;
- Contrato n° 115/2014: José Maria da Silva;
- Contrato n° 116/2014: Lindon Jonson Benicio Chaves;
- Contrato n° 117/2014: Luciano Nazareth;
- Contrato n° 118/2014: Marcilaine da Conceição Bitencourt;
- Contrato n° 119/2014: Melquiades Julião Vieira;
- Contrato n° 120/2014: Nei Alves Rodrigues;
- Contrato n° 121/2014: Nelson dos Santos Alves;
- Contrato n° 122/2014: Núbia Moreira Silva;
- Contrato n° 123/2014: Paulo Expedito de Resende;
- Contrato n° 124/2014: Rander Ferreira Silva;
- Contrato n° 125/2014: Reginaldo Quinelato;
- Contrato n° 126/2014: Renes Antônio Morais Dos Santos,
- Contrato n° 127/2014: Ronaldo Ubaldo Amaro;
- Contrato n° 128/2014: Rosângela Ferreira Guimarães,
- Contrato n° 129/2014: Valdênia Ferreira Pereira Quintão.

Valor: O valor estimado para cada contratando é de R$ 60.000,00. Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei Federal n° 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:47E6B5E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade n° 001/2013 – Processo n° 004/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Empresa Caraça Transporte e Turismo Ltda. Objeto: Renovação, prorrogação e acréscimo contratual consistente na necessidade da prestação de serviços para pleno funcionamento das atividades do Contratante. Vigência: Altera-se a vigência do contrato para 31/12/2015. Fundamento Legal: Arts. 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de Dezembro de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:A8BAD102

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº2515/2014

DECRETO Nº 2515 DE 30 DE DEZEMBRO DE DE 2014

"Cancela Restos a Pagar não processados do ano de 2010".

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que dispõe a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Fica anulado o seguinte valor referente a Restos a Pagar não processados relativos ao ano de 2010 da Câmara Municipal de Catas Altas do seguinte fornecedor:

- R$ 92,86 (noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) – Silvania Ermelinda Guimarães Machado, a inscrição do EO 00023 de 22/01/2010 como RP foi realizada com o número 10 00023.

Parágrafo único – Os cancelamentos se dão em virtude da não realização das despesas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 30 de dezembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:3F6E394D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo licitatório nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Contratação de um caminhão Pipa (tanque), 03 eixos, em bom estado de conservação destinado a aguação de ruas de terra do Município, Distritos de Guaxima e Jubaí, estradas vicinais, lavação de ruas da cidade, aguação de plantas das Praças e jardins, canteiros centrais, lavação de redes de esgoto e outros serviços necessários em atendimento a Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
Retifico que na publicação do dia 24 de dezembro de 2014, onde se lê aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro de 2014, lê-se aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2014.

Conquista, 05 de janeiro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DB0F9A29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PROCESSO Nº 108/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial *n.º 045/2014 – Processo nº 108/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para serem concedidas aos usuários do Serviço Social do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 meses.***

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***BISINOTO E BISINOTO LTDA - ME. – R$ 26.577,00(vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$26.577,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais).

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ABF666AA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3252/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

Designa Pregoeiros e Componentes da equipe de apoio para condução do Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Conquista e estabelece atribuições.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e art. 207 da Lei Orgânica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar como membros/pregoeiros e componentes da equipe de apoio, sendo que cada um deverá atuar individualmente, no âmbito desta Prefeitura:

Pregoeiros:
. ***Mauro Donizeti Cassimiro*** *– Pregoeiro Titular*
.***Iara Maria Ribeiro*** *– Pregoeiro Substituto.*

Equipe de Apoio:
. ***Fabiano Faria***
. ***Vinícius de Souza Bisinoto***
. *Imaculada Conceição Aparecida de Andrade*

§ 1º - Na ausência e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo pregoeiro substituto, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

§ 2º - Os servidores designados no art. 1º como pregoeiros, que não estejam atuando, integrarão a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro, quando necessário.
§ 3º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Artigo 2º - Compete à Prefeita Municipal, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes ao pregão e demais atividades afins.

Artigo 3º - A designação dos Pregoeiros e dos componentes da equipe de apoio é de **05 de janeiro** até **31 de dezembro de 2015**.

Artigo 4º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão.

Artigo 5º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 2980/2014 de 07 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:01851FB4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3251/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

"NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2015."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:

- CARTA CONVITE
TOMADA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
LEILÃO
CONCURSOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:

IARA MARIA RIBEIRO – *Presidente*
IMACULADA CONCEIÇÃO AP. DE ANDRADE – *Vice Presidente*
FABIANO FARIA – *Secretário*
VINÍCIUS DE SOUZA BISINOTO – *Membro*
MAURO DONIZETI CASSIMIRO – *Membro*

Artigo 3º - A designação dos componentes da Comissão é de 07 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 3183/2014, de 09 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:89BC96D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.801/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 735/03 de 16 de junho de 2003, regulamenta e estabelece o funcionamento das farmácias em regime de plantão e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estipuladas as datas de plantões aos sábados, domingos e feriados Municipais, Estaduais e Federais para as farmácias e drogarias do Município de Conquista, a partir desta de julho de 2014, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Aos sábados e domingos, os plantões das farmácias e drogarias terão início às 21:00 horas no sábado, com término às 07:59 horas da segunda feira.

Artigo 3º - Aos feriados, o plantão das farmácias e drogarias, terá início às 21:00 horas do dia anterior, com término às 07:59 do dia posterior.

Artigo 4º - Aos domingos e feriados, as farmácias e drogarias deverão obedecer ao horário de plantão.

Parágrafo Único - O plantão terá sistema de rodízio e fica facultado às outras farmácias e drogarias que não estiverem de plantão abrirem aos domingos das 08:00 às 12:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas.

Artigo 5º - Todas as farmácias e drogarias, inclusive as que não estiverem de plantão, deverão afixar em local visível ao público, um quadro com o nome e telefone da farmácia que se acha de plantão na respectiva data.

Artigo 6º - è de inteira responsabilidade da farmácia ou drogaria escalada, o cumprimento do disposto no presente Decreto, assumindo eventuais responsabilidades que porventura surgirem.

Artigo 7º - Fica o Município isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento do disposto no presente Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO

JANEIRO 2015

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Francisco	03 e 04.01.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	10 e 11.01.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	17 e 18.01.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	24 e 25.01.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	31.01 e 01.02.2015	8842-1989 ou 3353-1210

FEVEREIRO 2015

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Rafael	07 e 08.02.2015	8857-9808 ou 3353-1103
Drogaria São Francisco	11.02.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	14 e 15.02.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	16 e 17.02.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	21 e 22.02.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	28.02 e 01.03.2015	8842-1989 ou 3353-1210

MARÇO 2015

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Rafael	07 e 08.03.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	14 e 15.03.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	21 e 22.03.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	28 e 29.03.2015	8857-9808 ou 3353-1412

ABRIL 2015

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Francisco	03, 04 e 05.04.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	11 e 12.04.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	18 e 19.04.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	25 e 26.04.2015	8899-1272 ou 3353-1272

MAIO 2015

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria Dois Irmãos	01, 02 e 03.05.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	09 e 10.05.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	16 e 17.05.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	23 e 24.05.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	30 e 31.05.2015	8857-9808 ou 3353-1412

JUNHO 2015

FARMÁCIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Francisco	04.06.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	06 e 07.06.2015	8842-1989 ou 3353-1210
Drogaria São Rafael	13 e 14.06.2015	8857-9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	20 e 21.06.2015	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria Dois Irmãos	27 e 28.06.2015	8842-1989 ou 3353-1210

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1B344D22

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA**
OBJETO: **É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA TANQUE, DE 03 EIXOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESTINADO A AGUAÇÃO DE RUAS DE TERRA DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GUAXIMA E JUBAÍ, ESTRADAS VICINAIS, LAVAÇÃO DE RUAS DA CIDADE, AGUAÇÃO DE PLANTAS DAS PRAÇAS E JARDINS, CANTEIROS CENTRAIS, LAVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA.**
VALOR: **ATRIBUI-SE PARA ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA DE R$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA**

REAIS) A DIÁRIA, NUM TOTAL ESTIMADO DE R$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO: **A VIGÊNCIA SERÁ PARA O EXERCÍCIO 2015, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:251CC616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 012/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Paulo Antonio Ferreira Lima
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Paulo Antonio Ferreira lima –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – Centro Municipal de Educação Infantil – Valor: R$ 7.458,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7E29AA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 018/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Wellington Durães Lima
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Wellington Durães Lima –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – TELECENTRO – Valor: R$ 4.400,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:DC00A384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 015/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Angela Maria MartinsSouza
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 015/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Angela Maria Martins Souza –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – Unidade do SAMU – Valor: R$ 6.050,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C5E1F686

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 017/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Carlos Alberto Dias dos Santos
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Carlos Alberto Dias dos Santos –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – TELECENTRO – Valor: R$ 3.300,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4472748F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 014/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Geraldo Lafetá Ornelas
Extrato 2º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Geraldo Lafetá Ornelas –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – Abrigo Infantil – Valor: R$ 7.458,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6D61DF5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 020/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Paróquia Santíssimo Coração de Jesus
Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **Paróquia Santíssimo Coração de Jesus –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – Unidade do PSF – Valor: R$ 6.380,00

- Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A4D7A330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 013/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/José Antônio Soares Melo
Extrato do 2º Aditivo ao contrato nº 013/2103 – Data da Assinatura: 02/12/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **José Antônio Soares Melo –** Processo Administrativo nº 010/2013 – Modalidade: Dispensa nº 002/2013 - Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de Serviços Públicos Municipais – CREAS – Valor: R$ 6.600,00 - Fica alterada a 7ª cláusula do contrato, prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 02 de dezembro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FB97E266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
DECRETO Nº. 01, DE 2015. "CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA SEUS REPRESENTANTES".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Município necessita contratar pessoal visando o preenchimento das funções públicas do ACESSUAS, criadas pela Lei Complementar nº. 015, de 2014;
Considerando que a Lei Complementar nº. 015, de 2014 estabeleceu o processo seletivo simplificado para a escolha dos possíveis candidatos, cujo critério da contratação será mediante análise de título e currículo dos candidatos;
Considerando que para acompanhar, gerenciar e fiscalizar tal processo seletivo será necessário compor uma Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, a ser formada por servidores de carreira, **decreta:**
Art.1º. Fica constituída a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01, de 06 de janeiro de 2015, visando à contratação de pessoal para preenchimento das funções públicas do Programa ACESSUAS-TRABALHO, conforme Lei Complementar nº. 015, de 2014.
Art.2º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será formada pelos seguintes servidores públicos de carreira, sob a presidência do primeiro nomeado:
– Kátia Martins, Assistente Social do CRAS;
– Danilo Amaral Cimino, servidor efetivo;
– Alessandra Mota de Araújo, Agente de Administração II

Art.3º. Compete a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado organizar, gerir, fiscalizar, acompanhar, analisar e julgar todos os atos administrativos necessários à execução do processo seletivo simplificado.

Parágrafo Único – A Comissão Especial, a que alude este Decreto, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir todo o processo de contratação, a contar da data de publicação do edital, obedecido o cronograma do certame previsto no edital do processo seletivo.

Art.4º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.
Parágrafo Único - Os membros da Comissão Especial respondem, solidariamente, pela violação aos comandos normativos contidos neste artigo, na forma do que dispõe a legislação municipal.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:291E652B

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013

Finalidade: Alterar o quantitativo de quilômetros acrescentando-se 852,8089 km para o exercício de 2014.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ADALTO RAUL DA SILVA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Transporte Intermunicipal de estudantes do município de Desterro do Melo.
Valor: R$ 2,57 (dois reais cinqüenta e sete centavos) por quilômetro rodado.
Prazo: 15.05.2013 a 31.12.2014
Data: 23.12.2014

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4ACA7B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO CMDCA/ELEIÇÃO/CONSELHO TUTELAR/2014 – 005/2015

Dispõe sobre a divulgação do local, data e horário da realização da prova escrita, versando sobre o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente,

A Comissão Eleitoral Provisória, constituída pela deliberação CMDCA/Eleição 001/2014, no uso das atribuições legais que lhes confere as leis: federal 8069/90, municipal 3547/2010 e resoluções CONANDA; torna-se publico o local, data e horário da realização da prova escrita, versando sobre o ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, referente à segunda etapa do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina M G.
Art. 01. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais torna-se público o local, data e hora da realização da prova escrita, referente à segunda etapa do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG.
Art. 02. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 05 de Janeiro de 2015

WILSON DA SILVA BORGES FILHO
Comissão Eleitora

ADELAIDE DIAS FERREIRA
Comissão Eleitoral

Local: Praça Dom João, nº. 78, Largo Dom João, Diamantina MG - (Antigo CESU);
Data: 07 de Janeiro de 2015 - (conforme alterado pela resolução 003/2014;
Hora: de 13:00 às 17:00 horas.
Obs. 1 – O (a) Candidato (a) deverá chegar ao local da prova meia hora antes do início da mesma;
2 – Só poderá ser utilizada caneta azul ou preta;
3 – A prova não poderá ser levada pelo candidato;
4 – Os três últimos candidatos só poderão sair juntos;
5 – Não poderá utilizar nenhum tipo de consulta;

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5D64B3CF

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO CMDCA/ELEIÇÃO/CONSELHO TUTELAR/2014 – 004/2015

Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos aptos à segunda fase do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG.

A Comissão Eleitoral provisória, constituída pela deliberação CMDCA/Eleição 001/2014, no uso das atribuições legais que lhes confere as leis: federal 8069/90, municipal 3547/2010 e resoluções CONANDA; após análise da documentação/currículo apresentada pelos candidatos ao processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG, divulga a lista dos candidatos aptos para as próximas etapas.

Art. 01. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais torna-se público a relação dos candidatos aptos a segunda etapa do processo eleitoral de recomposição do conselho tutelar de Diamantina MG, conforme Edital CMDCA 001/2014.

Art. 02. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 05 de Janeiro de 2015

WILSON DA SILVA BORGES FILHO
Comissão Eleitora

ADELAIDE DIAS FERREIRA
Comissão Eleitoral

Relação dos Candidatos Aptos às Próximas Etapas.

01 – Maria Garcia de Grado;
02 – Edna dos Santos Costa Barbosa;
03 – Thaina Mara Costa;
04 – Karina de Medeiros;
05 – Kenia Gabriela Pereira;
06 – Thais Mayrink Loiola Miranda;
07 – Francisco de Assis Cunha;
08 – Tatiane Cristina da Silva.

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B3B8DD6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0435 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013 CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 3.004.07
1.00.00 Recursos Ordinários 3.004.07
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.04.00 653 Contratação por Tempo Determinado 35.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 35.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 38.004.07

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 3.004.07
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 3.004.07
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.04.00 653 Contratação por Tempo Determinado 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00
TOTAL: R$ 38.004.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CE0C79A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0436 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE VERBAS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA DIAMANTINA MAIS BELA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRET. DESENV. URBANO
3.1.90.11.00 046 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 628.586.00
1.00.00 Recursos Ordinários 628.586.00
3.3.90.30.00 051 Material de Consumo 35.153.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.153.00
3.3.90.39.00 054 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.298.00
1.00.00 Recursos Ordinários 59.298.00
04.122.1501.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO
3.1.90.11.00 119 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.389.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.389.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.1.90.11.00 141 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 14.968.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.968.00
06 Segurança Publica
06.122 Administração Geral
06.122.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
06.122.1510.2194 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.1.90.11.00 149 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.016.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.016.00
3.3.90.30.00 153 Material de Consumo 432.00
1.00.00 Recursos Ordinários 432.00
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.1502 DIAMANTINA CIDADE DO MUNDO
14.422.1502.2040 MANUT. CONV. C O TIRO DE GUERRA SERVICO
3.3.90.30.00 165 Material de Consumo 1.910.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.910.00
3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.394.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.394.00
02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.30.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.11.00 197 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 87.157.00
1.00.00 Recursos Ordinários 87.157.00
3.1.90.13.00 198 Obrigações Patronais 89.324.00
1.00.00 Recursos Ordinários 89.324.00
3.1.91.13.00 200 Obrigações Patronais RPPS 181.150.00
1.00.00 Recursos Ordinários 181.150.00
3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 1.572.10
1.00.00 Recursos Ordinários 1.572.10
3.3.90.36.00 205 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.108.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.108.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.1.90.11.00 209 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.645.00
1.00.00 Recursos Ordinários 41.645.00
04.122.1501.2049 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO SERVIÇO
3.1.90.04.00 215 Contratação por Tempo Determinado 3.569.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.569.00
3.1.90.11.00 216 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.411.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.411.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.11.00 238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 70.280.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.280.00
3.3.90.30.00 243 Material de Consumo 9.530.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.530.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.030.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.030.00
13.392.1510.2296 MANUTENÇÃO ATIVIDA BANDA DE MUSICA
3.3.90.18.00 250 Auxílio Financeiro a Estudantes 9.385.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.385.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2056 COORD. DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 195.359.04
1.00.00 Recursos Ordinários 195.359.04
02.40.04 FUNDO MUN. PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.391.1510.2055 MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E
3.3.90.35.00 292 Serviços de Consultoria 72.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.800.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00 307 Contratação por Tempo Determinado 307.581.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 307.581.00
3.1.90.11.00 308 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 506.769.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 506.769.00
3.1.90.13.00 309 Obrigações Patronais 77.458.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 77.458.00
3.3.90.30.00 311 Material de Consumo 19.008.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 19.008.00
3.3.90.36.00 313 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 33.709.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 33.709.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.1104 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIES
4.4.90.51.00 325 Obras e Instalações 1.549.00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.549.00
12.361.1508.2079 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 330 Material de Consumo 11.610.58

1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 11.610.58
12.361.1508.2182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - QESE
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000.00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 100.000.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2191 FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO
3.1.90.04.00 355 Contratação por Tempo Determinado 98.354.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 98.354.00
3.1.90.11.00 356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 729.498.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 729.498.00
3.1.90.13.00 357 Obrigações Patronais 22.712.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 22.712.00
3.1.91.13.00 359 Obrigações Patronais RPPS 108.481.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 108.481.00
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.91.13.00 364 Obrigações Patronais RPPS 45.858.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 45.858.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 372 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 114.683.00
1.00.00 Recursos Ordinários 114.683.00
3.3.90.39.00 380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.329.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.329.00
3.3.90.93.00 383 Indenizações e Restituições 140.00
1.00.00 Recursos Ordinários 140.00
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Divida Interna
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00 402 Principal da Dívida Contratual Resgatado 27.262.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.262.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
15.452.1510.2025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARD
3.3.90.30.00 405 Material de Consumo 5.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.500.00
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1510.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 459 Material de Consumo 11.034.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.034.00
3.3.90.39.00 462 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.654.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.654.00
18.452.1510.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00 469 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 115.279.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.279.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.1.90.11.00 481 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 141.243.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 141.243.00
3.1.91.13.00 485 Obrigações Patronais RPPS 7.141.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.141.00
3.3.50.41.00 486 Contribuições 80.332.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 80.332.00
10.301 Atenção Básica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS
4.4.90.51.00 510 Obras e Instalações 51.205.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 51.205.00
10.301.0016.2251 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.13.00 519 Obrigações Patronais 34.240.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 34.240.00
3.3.90.30.00 523 Material de Consumo 10.844.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.844.00
3.3.90.36.00 525 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.500.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.500.00
3.3.90.39.00 526 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.089.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.089.00
10.301.0016.2285 CENTRO DE HIPERTENSÃO E DIABETES
3.3.50.41.00 535 Contribuições 873.230.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 873.230.00
10.301.0016.2286 CENTRO VIVA VIDA
3.3.50.41.00 536 Contribuições 220.770.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 220.770.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAÚDE MENTAL
3.1.90.11.00 544 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 41.451.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 41.451.00
3.3.90.39.00 548 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 20.796.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 20.796.00
10.302.0020.2080 REDE RESPOSTA URGENCIA E EMERGENCIA
3.3.50.41.00 550 Contribuições 768.500.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 768.500.00
10.302.0020.2259 AÇÕES M. ALTA COMPLEXID. AMB.E HOSP./MAC
3.3.90.30.00 555 Material de Consumo 5.142.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 5.142.00
3.3.90.36.00 556 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.438.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 2.438.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.304.0020.2282 MANUTENÇÃO CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 3.417.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.417.00
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 585 Material de Consumo 1.589.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.589.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.04.00 653 Contratação por Tempo Determinado 7.334.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.334.00
3.1.90.11.00 654 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 129.794.00
1.00.00 Recursos Ordinários 129.794.00
3.1.90.13.00 655 Obrigações Patronais 7.582.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.582.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 1.035.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.034.00

1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.00
12 Educação
12.363 Ensino Profissional
12.363.1507 PROG. PROFIS. INCLUSÃO DES. HUMANO
12.363.1507.2154 MAN. CENTRO VOCACIONAL TECN E TELECENTRO
3.3.90.39.00 700 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.672.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.672.00
02.95.02 FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.243.1506.2136 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU
3.3.90.30.00 714 Material de Consumo 985.00
1.00.00 Recursos Ordinários 985.00
3.3.90.36.00 715 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.984.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.984.00
08.243.1506.2203 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS
3.3.90.36.00 731 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.198.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.198.00
08.243.1506.2307 MANUT. ATIV. CONVENIO COM FIA
3.3.50.41.00 736 Contribuições 4.364.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.364.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 6.322.809.72
Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.04 FUNDO MUN. PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.391.1510.1121 PAC - RESTAURAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
4.4.90.51.00 287 Obras e Instalações 6.322.809.72
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 6.322.809.72
TOTAL: R$ 6.322.809.72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:077B2BF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0409 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3839 / 2013
CONSIDERANDO:
Remanejamento de Verbas no Orçamento.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01.01.00 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.2001 MANUT. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3.3.90.14.00 004 Diárias - Pessoal Civil 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
01.03 GABINETE DE BANCADAS
01.03.00 GABINETE DE BANCADAS
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DE BANCADAS
3.3.90.14.00 019 Diárias - Pessoal Civil 25.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00
01.04 DIRETORIA GERAL
01.04.00 DIRETORIA GERAL
01 Legislativa
01.123 Administração Financeira
01.123.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.123.0001.2004 MANUTENÇÃO DIRETORIA GERAL
3.1.90.11.00 027 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 45.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.000.00
09 Previdência Social
09.271 Previdência Básica
09.271.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
09.271.0001.2006 CONTRIB. PREVID. SOC. PODER LEGISLATIVO
3.1.90.13.00 035 Obrigações Patronais 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
3.1.91.13.00 036 Obrigações Patronais RPPS 25.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 135.000.00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01.01.00 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.1001 EQUIP. P/ GABINETE DA PRESIDÊNCIA
4.4.90.51.00 001 Obras e Instalações 40.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000.00
01.031.0001.2001 MANUT. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3.3.90.35.00 006 Serviços de Consultoria 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
01.02 SECRETARIA GERAL
01.02.00 SECRETARIA GERAL
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.122.0001.1002 EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA GERAL
4.4.90.52.00 010 Equipamento e Material Permanente 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
01.03 GABINETE DE BANCADAS
01.03.00 GABINETE DE BANCADAS
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.122.0001.1003 EQUIP. P/ GABINETE DE BANCADAS
4.4.90.52.00 017 Equipamento e Material Permanente 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
01.04 DIRETORIA GERAL
01.04.00 DIRETORIA GERAL
01 Legislativa
01.123 Administração Financeira
01.123.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
01.123.0001.1004 EQUIP. DIRETORIA GERAL
4.4.90.51.00 025 Obras e Instalações 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
01.123.0001.2004 MANUTENÇÃO DIRETORIA GERAL
3.3.90.36.00 030 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 35.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000.00

TOTAL: R$ 135.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A2E58D5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0457 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE VAGAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para provimento de cargos de provimento efetivo os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, homologado em 02/06/2014 e convocados através do Edital de Convocação publicado em 10/12/2014:

Cargo: Ajudante de Eletricista		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Enio Luiz Santos	21/01/1966	2º

Calceteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Danival das Graças de Paulo	07/02/1981	4º

Enfermeiro II		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Victória Brant de Araújo	20/04/1990	8º

Motorista de Veículo Pesado		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Carlos Fois Lemos	10/11/1978	8º

Pedreiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Moises Vieira	30/07/1984	2º

Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Camila Ribeiro de Matos Pereira	26/04/1989	4º

Professor P2 Geografia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Francielle Cristina da Silva	14/04/1986	2º

Professor P2 Português		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Priscila Tibães Garcia	14/06/1982	2º

Técnico de Enfermagem		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Ana Carolina Pereira Machado	05/10/1990	6º

Terapeuta Ocupacional		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Daniele Leão Otoni	06/04/1982	3º

Vigia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Josimar Ferreira Souza	11/12/1986	3º
Walter Geraldo Rocha	17/11/1962	4º

Assistente Social		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Priscila Cristina Silva	17/02/1985	4º

Técnico em Laboratório		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Carole Gusmão de Almeida	14/08/1988	1º

Técnico em Radiologia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Adalton Leal da Silva	12/12/1974	1º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 05 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AFC3542C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 023/2001 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da Rua Altino de Oliveira Campos, nº 221, Padre Eustáquio, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C65E5042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 025/2001 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da Rua Quito, nº 780, Belvedere, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0767D262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 064/2002 - CONTRATADA: ALÁ IMÓVEIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da Rua Altino de Oliveira Campos, nº 221, Fundos, Padre Eustáquio, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00EB51E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 301/2011 – CONTRATO Nº 140/2011 - CONTRATADA: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA

- Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7426E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 339/2011 – CONTRATO Nº 118/2011 - CONTRATADA: PERDIGÃO TURISMO LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20980335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 – CONVÊNIO Nº 001/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 001/2013, que regula a cessão de servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Saúde ao CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica, para o período de 04 de janeiro de 2015 à 03 de janeiro de 2016, observadas as disposições contidas na legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92549F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 – CONVÊNIO Nº 002/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 002/2013, que regula dispõe sobre a cessão do servidor Márcio Humberto Vaz Fonseca ao Município de Divinópolis, para o período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, observadas as disposições contidas na legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CEDENTE: Município de Carmo do Cajuru/MG.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C2AF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2015

Objeto: realização de Estágio de Internato de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade de ltaúna , para os alunos do 12° período do referido curso, mediante utilização da rede de saúde do Município de Divinópolis**. VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:867ACFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 01/2015

Divulga pagamento de incentivo financeiro para profissionais que participaram da Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada dia 26 de abril de 2014, e da Campanha de Vacinação contra Pólio e Sarampo, realizada nos dias 08 e 22 de novembro de 2014 .

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar pagamento de incentivo financeiro para profissionais que trabalharam na Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada dia 26 de abril de 2014, e na Campanha de Vacinação contra Pólio e Sarampo, realizada nos dias 08 e 22 de novembro de 2014**,** conforme disposto no anexo único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMUSA Nº 001/2015

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA -26/04/2014 UNIDADE DE SAÚDE TIETÊ		
FUNCIONÁRIO	**MATRÍCULA**	**VALOR**
Angelo Bruno Pinna Giuliano	99023686	R$60,00
Eliana Lopes de Resende	97010596	R$60,00
Elisabete Neves	97036730	R$60,00
Heloisa Dias	97028401	R$60,00
Helena Maria Ferreira	97030260	R$60,00
Janayna Lopes de Carvalho	99023715	R$60,00
Juslene Luiza da Silva	99017621	R$60,00
Maria Magali Teodoro Rodrigues	97012505	R$60,00
Marla Cristina de Castro	99028065	R$60,00
Rosangela Rodrigues Rua	97028258	R$60,00
Nadege Rodrigues de Lima	97028177	R$60,00
Vanda Ribeiro dos Santos	97006858	R$60,00

CAMPANHA DE VACINA CONTRA PÓLIO E SARAMPO - 2014				
FUNCIONÁRIO	**MATRÍCULA**	**08/11/2014**	**22/11/2014**	**VALOR**
Adélia de Souza Meneses	99021165	sim	-----	R$60,00
Adriana Paula Xavier Azevedo	99016401	sim	sim	R$120,00
Alaice Ferreira Januário	90848747	-----	sim	R$60,00
Alcira Patrocínio do Amaral	99016475	sim	sim	R$120,00
Alessandra Neves Fonseca	99021537	-----	sim	R$60,00
Alexandre Rodrigues da Silva	99026883	sim	sim	R$120,00
Adriana Aparecida de Melo	99021315	sim	sim	R$120,00
Alice de Moraes	99028966	sim	sim	R$120,00
Andréia Bragança Pardini	99021152	sim	sim	R$120,00
Andréia Soares de Souza	99021104	sim	----	R$60,00
Andreza Dias de Sousa	99028299	sim	sim	R$120,00
Ângêla Mendes Taveira	99028060	sim	-----	R$60,00
Ângelo Bruno Pinna Giuliano	99023686	sim	sim	R$120,00
Aparecida Resende dos Reis	99023713	sim	sim	R$120,00
Ariane G. O. Ferreira	97012904	sim	sim	R$120,00
Bruna Laine Pereira	99027331	sim	sim	R$120,00
Bruno de Assis Rodrigues	99026322	sim	sim	R$120,00
Camila A. DE Assis Teixeira	99026897	sim	sim	R$120,00
Camila Ferreira Rodrigues	99023744	sim	sim	R$120,00
Carla Cristiane de O. Alves	99026929	sim	sim	R$120,00
Carla da Silva Souza	99028340	sim	-----	R$60,00
Carine Gabriele Silva Zambalde	99029045	sim	-----	R$60,00
Cecília Lúcia de S. Pinto	97012173	sim	-----	R$60,00
Claúdia Adriana de Oliveira	99026913	sim	sim	R$120,00
Claudia Aparecida de Sousa	99023698	sim	sim	R$120,00
Claudia Barbosa Ferreira	99028314	sim	sim	R$120,00
Claudia Costa F. Assunção Siqueira	97024457	sim	----	R$60,00
Claudomiro Alves de Oliveira	99017501	sim	----	R$60,00
Clarissa Teodora de Almeida e Silva	99021563	sim	----	R$60,00
Clementina de Carvalho Reis Prado	2023590	sim	----	R$60,00
Cleverson Humberto de Sousa Oliveira	99028100	-----	sim	R$60,00
Cristina Aparecida Coelho Silva	99029044	sim	----	R$60,00
Cristina do Amaral Sirineu	99023819	sim	sim	R$120,00
Dalila Nair Botelho	99022687	sim	----	R$60,00
Dalva Aparecida Lopes Santos	97027073	sim	sim	R$120,00
Dalva Maria da Silva	97030481	sim	sim	R$120,00
Daniela Dias Vasconcelos - PSF Vale do sol	Resid. Enf.	sim	sim	R$120,00
Danubia Talita Mendonça	99029042	sim	sim	R$120,00
Débora Lígea Maciel B. Tabraj	97027081	sim	sim	R$120,00
Déborah Gomes das Chagas	99020693	sim	sim	R$120,00
Derli Alves Corgozinho Gonzaga	99027782	-----	sim	R$60,00
Desiree Silva	99026866	sim	sim	R$120,00
Ebis Aparecida S. Santos	99014606	sim	sim	R$120,00
Edna Benedita Ferreira	99022691	sim	----	R$60,00
Elenice Ferreira do Amaral	97029823	-----	sim	R$60,00
Eliana AparecidaCamargos	99022693	sim	----	R$60,00
Eliana Lopes de Resende	97010596	sim	----	R$60,00
Eliane Maria de Faria	EMOP	sim	sim	R$120,00
Eliázaro de Oliveira Ribeiro	99028333	sim	sim	R$120,00
Elida Batista Alves	99021107	sim	----	R$60,00
Elisa Helena F. Candido	99022694	sim	-----	R$60,00
Elizabete Neves	97036730	sim	sim	R$120,00
Elizabete Moreira dos Santos	99018972	sim	-----	R$60,00
Elizete Geralda de Oliveira	99027762	sim	sim	R$120,00
Elizia Aparecida Teixeira Gomes	99018969	sim	sim	R$120,00
Elzi Aparecida Moraes Santos	97012246	sim	sim	R$120,00
Eneida Marina Santos Duarte	96026719	sim	----	R$60,00
Fabiana Cristina Reis	99022696	sim	----	R$60,00
Fabiana Rodrigues da Silva Mendonça	99027761	sim	----	R$60,00
Fernanda Freitas do Amaral	99016486	sim	sim	R$120,00
Fernanda Oliveira Moura Rezende	99021306	-----	sim	R$60,00
Flávia de Cássia M. e Silva	97027871	sim	sim	R$120,00
Francisco dos Santos de Sá	99019013	sim	sim	R$120,00
Francyelle Moura Lopes	99024795	sim	----	R$60,00
Gabriele Nogueira Silva	99028695	sim	----	R$60,00
Geralda Maria de Camargos Ribeiro	97035114	-----	sim	R$60,00
Giselda Vieira Gontijo	99021078	sim	----	R$60,00
Giselli Aparecida dos Santos Silva	99017209	sim	----	R$60,00
Glaucia José Lara Gomes	98014502	sim	sim	R$120,00
Glaucia Sales de Paula	99021547	sim	sim	R$120,00
Graciela Cristina da Silva	99023808	sim	sim	R$120,00
Grazielle Aparecida do Carmo	99028058	sim	-----	R$60,00
Guaraciara Alvares Ribeiro	99028963	sim	sim	R$120,00
Guilherme Figueredo Gonçalves	99026916	sim	sim	R$120,00
Helen Ariane Ribeiro	99027857	sim	sim	R$120,00
Helena Maria Ferreira	97030260	sim	sim	R$120,00
Hélia Silveira Marques	96034541	sim	sim	R$120,00
Heloisa C. Simões Santos	99017510	sim	sim	R$120,00
Inácio Augusto Pereira	99026944	sim	sim	R$120,00
Inês da Conceição Faria	99019469	sim	sim	R$120,00
Isaura Saldanha Pereira	99029193	sim	sim	R$120,00
Jadna da Cruz Camargos	99022700	sim	-----	R$60,00
Jane de Souza	99028343	sim	sim	R$120,00
JanuaCoeli F. Costa	99022434	sim	----	R$60,00
Jaqueline Daniela S. Amorim	99023671	sim	sim	R$120,00
Jaqueline Campos Araújo	99017456	-----	sim	R$60,00
Jocimar Lopes Fonseca	97027111	sim	sim	R$120,00
Jonhy Michel Reis	99021566	sim	sim	R$120,00
Jose Ferreira Lopes	97013030	sim	sim	R$120,00
José Luis Soares Caetano	99027879	----	sim	R$60,00
Josiana dos Santos Quadros	99017393	sim	----	R$60,00
Jossilene da Glória Tavares	99022703	sim	----	R$60,00
Júlia da Costa Lima	99027891	sim	sim	R$120,00
Juliana Ribeiro Abdo	99027882	sim	sim	R$120,00
Juliana Teixeira Barreto Mendonça	99021026	sim	sim	R$120,00
Juciléia Júnior Roberto Rodrigues	99021061	sim	sim	R$120,00
Juliano Fragas Elias	99021095	sim	-----	R$60,00
Juslene Luiza da Silva	99017621	sim	sim	R$120,00
KamilaNataly Porto de Souza	99027757	sim	-----	R$60,00
Karla Amaral Nogueira Quadros	99023832	sim	sim	R$120,00
Kátia Mendes da Silva	99026924	sim	sim	R$120,00
Kátia Gonçalves de Souza	99026149	sim	----	R$60,00
Larissa Cristina da Silva	99021194	sim	----	R$60,00
Larisse Alves de Souza	99023684	sim	sim	R$120,00
Leda Azevedo da Costa	99022713	sim	----	R$60,00
Leonardo Antônio da Silva	99026309	-----	sim	R$60,00
Lidiane Patrícia dos Santos Silva	99021169	sim	-----	R$60,00
Lucélia Reis Oliveira Trindade	97012386	sim	-----	R$60,00
Lúcia Helena Borges	97014818	-----	sim	R$60,00
Luciana Rezende Branquinho	99023711	sim	sim	R$120,00
Luciano Francisco Alves	99024959	sim	-----	R$60,00
Luisa Ap. Penha Ferreira	99015076	-----	sim	R$60,00
Luís Felipe Batista Pires – PSF São Paulo	Enf. Resid.	sim	-----	R$60,00
Luiz Claúdio A. de Oliveira	99028265	sim	sim	R$120,00
Mara Teide de Faria	97031119	sim	-----	R$60,00
Marcia Normandia Castro	99028290	sim	-----	R$60,00
Maria Adriene Pinheiro	97036455	-----	sim	R$60,00
Maria Aparecida de OliveiraIV	97029580	sim	-----	R$60,00
Maria Aparecida de Sousa III	97033936	sim	-----	R$60,00
Maria Aparecida de Souza Rocha	99021641	-----	sim	R$60,00
Maria Aparecida Fonseca de Paula	99027878	sim	-----	R$60,00
Maria da Glória Reis Rocha	99022722	sim	-----	R$60,00
Maria das Mercês Pereira	97036765	sim	sim	R$120,00
Maria Dalva Santos	99022723	sim	-----	R$60,00
Maria Eliane Dias	97035670	-----	sim	R$60,00
Maria Fernando Carneiro Brito	97012840	sim	sim	R$120,00
Maria Helena M. M. Gonçalves	99021637	sim	-----	R$60,00
Maria Lúcia Gabriel	99024809	sim	-----	R$60,00
Maria Nilce Tavares	99026075	sim	-----	R$60,00
Mariana da Silva Xavier Morais	99027192	sim	-----	R$60,00
Mariana Delfino Gontijo	99026152	sim	sim	R$120,00
Mariana Leal Lima	99026307	sim	-----	R$60,00
Marielle Batista	99022449	sim	-----	R$60,00
Marilda de Fátima Ribeiro Santos	97029742	sim	sim	R$120,00
Marta de Oliveira Santos	97023620	sim	sim	R$120,00
MarysaMoura de Sousa	97035742	sim	sim	R$120,00
Mateus M. Santos Oliveira	99028313	sim	sim	R$120,00
Matilde Maria de Castro	99029170	Sim	-----	R$60,00
Mayra Fernanda Alves de Lima	99029040	Sim	sim	R$120,00
Michele Cecília Silva Torrézio – PSF Candidés	ResidEnf	sim	candidés	R$60,00
Nadege Rodrigues de Lima	97028177	-----	sim	R$60,00
Nadir Rosangela Carneiro	99023716	sim	sim	R$120,00
NarleyPiassi	97035807	sim	sim	R$120,00
Nayara Pinto Alves Pereira – PSF Morada Nova	Resid. Enf.	sim	----	R$60,00
Nilza de Souza	97037052	sim	sim	R$120,00
Norma Lúcia Vieira Almeida	97011851	sim	sim	R$120,00
Olívia Maria da Fonseca	97032913	-----	sim	R$60,00
Pâmella Aparecida M. Ferreira	99027755	sim	sim	R$120,00
Patrícia Amaral Cerri	99014896	sim	-----	R$60,00
Patrícia Carla de Lacerda	99028947	sim	sim	R$120,00
Paula Cristina C. da Silva	99028334	sim	sim	R$120,00
Paula da Silva	99027893	sim	sim	R$120,00
Paula Yascara Silva	99027785	sim	sim	R$120,00
Perla Cristina Alves de Oliveira	97036471	----	sim	R$60,00
Queila Aparecida Evangelista Quadros	99021117	sim	-----	R$60,00
Queila Lucia Rocha	99020914	sim	sim	R$120,00
Rafaela Gontijo Nascimneto	99027541	sim	-----	R$60,00
Raimunda Cristina dos Santos	99015223	sim	-----	R$60,00

Raquel Aparecida Santos Carvalho	99021288	sim	sim	R$120,00
Raquel Bassalo Neves Vilela	99021098	sim	----	R$60,00
Raquel de Sousa Rodrigues	99023673	sim	sim	R$120,00
Raquel OnofraR. de Faria	99026162	sim	sim	R$120,00
Regiano Viana	99023685	sim	sim	R$120,00
Regina Amália Pereira	97023566	sim	sim	R$120,00
Regina Maria Gomes	97030775	sim	sim	R$120,00
Renata de Souza Araújo	99029163	----	sim	R$60,00
Renata Garcia	97037079	sim	sim	R$120,00
Renata Marques Natividade	97035939	sim	sim	R$120,00
Renato Dias Gomes	99016103	sim	-----	R$60,00
Renilda Aparecida Severino	99016947	sim	sim	R$120,00
Rosana Giarola de Paula	99022709	sim	----	R$60,00
Rosangela Freitas Valentim Jezo - Niterói	Residenf	sim	sim	R$120,00
RoselaneDaldegan Lopes Pereira	99023749	sim	-----	R$60,00
Rosiane Cândida de Alencar	99021598	sim	sim	R$120,00
Rosilene Ribeiro Reis	99024817	sim	----	R$60,00
Roxane Fabiana Gaspar	99026915	sim	sim	R$120,00
Rúbia Lamounier Araújo	99028945	sim	sim	R$120,00
Sabrina Azevedo de Paula	99017328	sim	sim	R$120,00
Sandra Helena dos Santos Silva	99022711	sim	----	R$60,00
Sandra Luzia Aparecida Souza	97036048	sim	sim	R$120,00
Seidiane Ap. Fernandes da Silva	99026928	-----	sim	R$60,00
Silvia Fernanda dos Santos	99020682	sim	sim	R$120,00
Silvia Kelly Patrício	99029169	sim	sim	R$120,00
Simone Aparecida da Silva Teixeira	97030481	sim	----	R$60,00
Simone Francisca de Oliveira	99028050	sim	-----	R$60,00
Simone Campos Ferreira	99027536	sim	-----	R$60,00
Simone Cassiano Ventura	99022581	sim	-----	R$60,00
Simone Lílian Araújo	99021332	Sim	sim	R$120,00
Sinara C. Rodrigues Freitas	99021090	sim	-----	R$60,00
Sirley Aparecida da Silva Morais	97037621	sim	sim	R$120,00
Solange Faria Novais Guimarães	97030449	sim	sim	R$120,00
Solange Oliveira Leonardo	99021648	sim	sim	R$120,00
Suely Aparecida Pereira Costa	97006785	sim	sim	R$120,00
Suzana Cássia Alves	99021442	sim	-----	R$60,00
Talita de Cássia dos Santos	99029039	sim	sim	R$120,00
Tânia Aparecida Silva de Oliveira	99027781	Sim	sim	R$120,00
Tânia Eulalia Soares	99026155	sim	sim	R$120,00
Tatiana Aparecida de Souza Gonçalves	99021100	sim	-----	R$60,00
Tatiana Costa Pichitelli	99026884	sim	sim	R$120,00
Tatiana Karla Santos	99028315	sim	sim	R$120,00
Telma A. Alves Pinto	97012610	sim	-----	R$60,00
Telma Rosimeire Mesquita	97036188	sim	sim	R$120,00
Valéria Cristina Ribeiro Lopes	99021622	sim	sim	R$120,00
Valnice Leonidia Nicesa Machado	98014794	sim	-----	R$60,00
Vanessa Pereira Silva	99028739	sim	-----	R$60,00
VanildaAparecida Franco	99022726	sim	-----	R$60,00
VanusaAparecida Silva	99028965	sim	sim	R$120,00
Vera Lucia de Oliveira	97031704	sim	sim	R$120,00
Vinicius Eugenio da Silva	99023717	sim	sim	R$120,00
Viviana Roberta de Oliveira	99023688	sim	-----	R$60,00
Wanessa Sousa Pimentel	97028304	sim	sim	R$120,00
Wellington da Cunha	98014695	sim	----	R$60,00
Winy Cristina de Andrade	99023514	sim	sim	R$120,00
Zilá Estafânia Guimarães Santos	99026150	sim	sim	R$120,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8FB0ED78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.928/2014

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.174, de 27 de abril de 2010, dispõe sobre a construção, reconstrução e conservação de passeios e muros em vias e logradouros públicos.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.174, de 27 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º …....

Parágrafo único. O valor da penalidade aplicada poderá ser reduzido em até 70% (setenta por cento); mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ou quem este designar, desde que satisfeito o objeto da notificação ou ato de infração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46A5FBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 614/2011 - CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IOMG - Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 001/2012, para o período de 04 de janeiro de 2015 a 03 de JANEIRO DE 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF83E041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório N.º 189/2013
Ata de Registro de Preços nº 104/2013
Contrato/SEMUSA N.º 227/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SEMUSA–FMS, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º18.291.351/0001-64, com sede na Rua Minas Gerais n.º 900, Centro, Divinópolis-MG.

CONTRATADO: TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.405/0001-24, com sede na Rua Rosa Viterbo Gontijo nº 430, Bairro Antônio Fonseca, Divinópolis-MG

Diante da Justificativa apresentada pela SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo e considerando razões de relevante interesse público, com fulcro no artigo 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso II, todos da lei n.º 8.666/93, fica rescindido, **A PEDIDO DO CONTRATADO**, o referido contrato de locação de um veículo Kombi (incluindo combustível e motorista), para transporte de passageiros e cargas, de 2ª a 2ª feira, com quilometragem ate 6.000/mês, para o atendimento ao SERSAM dos Serviços Especializados da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, a partir de 01 de janeiro de 2015, sem ônus para as partes.

A presente Rescisão Contratual tem caráter amigável e sem prejuízo algum para as partes.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/FMS
Contratante

TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

JUSTIFICATIVA

Referência: Rescisão Contratual (Contrato/SEMUSA N.º 227/2013 - Processo Administrativo Licitatório N.º 189/2013 - Ata de Registro de Preços nº 104/2013)

A presente Rescisão Contratual se dá a pedido do CONTRATADO, tendo em vista interesse particular alheio a esta Secretaria. Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, rescinde o presente Contrato a partir de 01 de janeiro de 2015.

Diante do exposto, baseado no Interesse Público, nas razões apresentadas e na ausência de prejuízo para qualquer das partes, justificamos a necessidade da Rescisão Contratual.

Esta rescisão tem caráter amigável e se encontra amparada nos termos dos permissivos constantes nos artigos 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso II, todos da lei n.º 8.666/93.

Divinópolis, 31 de dezembro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/FMS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC252AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.661

EXONERA, A PEDIDO, DANIELA COELHO WYKRET COMO MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Daniela Coelho Wykret, como membro efetivo do Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/11/2014.

Divinópolis, 28 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:781514F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.676

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA PROCURADORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$10.428.000,00 (DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE OITO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Procuradoria, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde e Instituto dos Servidores do Município de Divinópolis o crédito adicional suplementar no montante de R$10.428.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte oito mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$57.000,00
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$150.000,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0152 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$9.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0164 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$240.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.1.90.11.00 - F. 0246 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$3.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0277 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$80.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0331 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$225.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0334 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0467 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$190.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0535 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$475.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0538 - Obrigações Patronais..... R$59.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0614 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$119.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0648 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$83.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0665 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$1.700.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0668 - Obrigações Patronais..... R$195.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0674 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$966.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0677 - Obrigações Patronais..... R$107.000,00
02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.11.00 - F. 0699 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$52.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00 - F. 0845 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$350.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0854 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$178.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0875 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$405.000,00
02.11.01.17.512.0004.2683 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES
3.3.90.39.00 - F. 0880 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$7.000,00
02.11.02.04.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.11.00 - F. 0887 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$85.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0890 - Obrigações Patronais..... R$9.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0908 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0910 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0921 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$170.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0922 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0982 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$848.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0984 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$16.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0985 - Obrigações Patronais..... R$18.000,00
02.13.01.10.122.0011.2877 - CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DA SAÚDE
3.3.90.36.00 - F. 0995 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.11.00 - F. 1005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$215.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1016 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$481.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1019 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1029 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$87.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1032 - Obrigações Patronais..... R$56.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1057 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$1.170.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1071 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$781.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1074 - Obrigações Patronais..... R$12.000,00
02.13.01.10.331.0002.2878 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1138 - Auxílio-alimentação..... R$170.000,00
02.13.01.10.331.0002.2879 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1139 - Auxílio-Transporte..... R$102.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
3.1.90.11.00 - F. 1182 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. R$ 14.000,00
03.01.01.09.272.0022.0012 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA
3.1.90.01.00 - F. 1203 – Aposentadoria do RPPS, Res. Rem.e Ref. Militares.... . R$ 400.000,00
Total..... R$10.428.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 - F. 0033 - Diárias - Pessoal Civil..... R$9.500,00
3.3.90.30.00 - F. 0034 - Material de Consumo..... R$4.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0035 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$9.200,00
3.3.90.39.00 - F. 0038 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$19.300,00
3.3.90.92.00 - F. 0039 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.000,00
02.01.01.04.122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0046 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$15.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0054 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.01.01.04.122.0002.2029 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES

3.3.90.39.00 - F. 0058 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.01.01.08.243.0020.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 - F. 0063 - Material de Consumo..... R$3.700,00
3.3.90.33.00 - F. 0064 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0065 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
02.01.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0070 - Obrigações Patronais..... R$5.400,00
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais..... R$138.100,00
3.1.91.13.00 - F. 0072 - Obrigações Patronais..... R$92.100,00
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais..... R$6.200,00
4.6.90.91.00 - F. 0075 - Sentenças Judiciais..... R$9.200,00
02.01.02.02.062.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0076 - Sentenças Judiciais..... R$30.000,00
02.01.02.02.062.0003.0005 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS
3.3.90.32.00 - F. 0080 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$11.500,00
02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.14.00 - F. 0085 - Diárias - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0090 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$41.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0092 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.01.02.14.422.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
3.3.90.14.00 - F. 0093 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0096 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0098 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$20.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.1.90.16.00 - F. 0116 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0118 - Diárias - Pessoal Civil..... R$3.400,00
3.3.90.30.00 - F. 0119 - Material de Consumo..... R$3.200,00
3.3.90.36.00 - F. 0121 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.800,00
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$9.400,00
3.3.90.92.00 - F. 0123 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.700,00
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$150.000,00
02.01.05.14.422.0002.2125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC
3.3.90.30.00 - F. 0147 - Material de Consumo..... R$9.700,00
3.3.90.33.00 - F. 0148 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0150 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$19.900,00
02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.3.90.14.00 - F. 0156 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.400,00
4.4.90.52.00 - F. 0161 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.02.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0162 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0163 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.33.00 - F. 0171 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0173 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$80.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0174 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$8.700,00
4.4.90.52.00 - F. 0177 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.02.02.04.122.0002.2176 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
3.1.90.11.00 - F. 0179 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0181 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00
02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.30.00 - F. 0183 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0184 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.300,00
3.3.90.39.00 - F. 0185 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.300,00
02.02.02.04.122.0002.2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS
3.3.90.39.00 - F. 0189 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0190 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.02.02.04.122.0002.2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR
3.3.90.39.00 - F. 0193 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.02.02.04.331.0002.2177 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)
3.3.90.46.00 - F. 0203 - Auxílio-alimentação..... R$70.000,00
02.02.02.04.331.0002.2178 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0204 - Auxílio-Transporte..... R$50.000,00
02.02.02.06.181.0002.2183 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.3.90.30.00 - F. 0205 - Material de Consumo..... R$2.700,00
4.4.90.52.00 - F. 0208 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.02.02.06.181.0002.2185 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
3.3.90.39.00 - F. 0215 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0216 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.02.02.06.181.0002.2186 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0217 - Material de Consumo..... R$6.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0218 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0219 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$14.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0220 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00
02.02.03.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.34.00 - F. 0225 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$6.500,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0226 - Material de Consumo..... R$7.900,00
3.3.90.35.00 - F. 0227 - Serviços de Consultoria..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0228 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0229 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$27.100,00
4.4.90.52.00 - F. 0231 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.900,00
02.02.03.19.126.0007.1200 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
3.3.90.39.00 - F. 0232 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$9.800,00
4.4.90.52.00 - F. 0233 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.200,00
02.02.04.04.122.0002.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0234 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0239 - Diárias - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0240 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0241 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0244 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0245 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.14.00 - F. 0250 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0251 - Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0254 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$4.900,00
4.4.90.51.00 - F. 0255 - Obras e Instalações..... R$2.000,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.14.00 - F. 0261 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0262 - Material de Consumo..... R$3.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0266 - Obras e Instalações..... R$3.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0268 - Material de Consumo..... R$4.700,00
3.3.90.36.00 - F. 0269 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0270 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$22.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0271 - Obras e Instalações..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0272 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.500,00
02.03.01.18.541.0013.1251 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES
3.3.90.30.00 - F. 0273 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.14.00 - F. 0281 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.900,00
3.3.90.33.00 - F. 0283 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.900,00
3.3.90.36.00 - F. 0284 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.30.00 - F. 0293 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0294 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0296 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0298 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS
3.3.90.30.00 - F. 0299 - Material de Consumo..... R$4.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0300 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$4.800,00
02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 - F. 0301 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$10.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0302 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0304 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0305 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0307 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0308 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0309 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$36.800,00
02.03.01.20.606.0013.2259 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0319 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0320 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
02.03.01.20.606.0013.2261 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO
3.3.50.41.00 - F. 0323 - Contribuições..... R$8.600,00
3.3.90.39.00 - F. 0324 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.03.01.20.606.0013.2262 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS
3.3.50.41.00 - F. 0325 - Contribuições..... R$15.000,00
02.03.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0329 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.30.00 - F. 0336 - Material de Consumo..... R$9.300,00
3.3.90.39.00 - F. 0340 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$33.300,00
02.04.01.13.128.0017.2276 - CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO
3.3.90.30.00 - F. 0344 - Material de Consumo..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
3.3.90.30.00 - F. 0347 - Material de Consumo..... R$5.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.30.00 - F. 0351 - Material de Consumo..... R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0353 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2279 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.90.30.00 - F. 0354 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0356 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
3.3.90.30.00 - F. 0361 - Material de Consumo..... R$4.700,00
3.3.90.39.00 - F. 0363 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$4.100,00
02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.90.30.00 - F. 0365 - Material de Consumo..... R$11.300,00
3.3.90.39.00 - F. 0367 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$19.800,00
4.4.90.52.00 - F. 0368 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.50.43.00 - F. 0373 - Subvenções Sociais..... R$4.000,00

02.04.01.13.392.0017.2285 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 - F. 0377 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0378 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0379 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2286 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS
3.3.90.36.00 - F. 0382 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2287 - INCENTIVO A CULTURA
3.3.90.48.00 - F. 0386 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00
02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.36.00 - F. 0389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0390 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$29.900,00
02.04.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0391 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.50.43.00 - F. 0393 - Subvenções Sociais..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0395 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.14.00 - F. 0403 - Diárias - Pessoal Civil..... R$3.900,00
3.3.90.30.00 - F. 0404 - Material de Consumo..... R$2.400,00
3.3.90.39.00 - F. 0407 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.900,00
02.05.01.04.122.0002.2327 - MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 - F. 0412 - Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0413 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$4.500,00
02.05.01.11.334.0012.2329 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO
3.3.90.14.00 - F. 0426 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0427 - Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0428 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0430 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.05.01.22.661.0012.2331 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS INDUSTRIAIS E NÚCLEOS
3.3.90.39.00 - F. 0445 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.05.01.22.661.0012.2332 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0454 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
02.05.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0464 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$3.800,00
3.3.91.39.00 - F. 0465 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0472 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0473 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.900,00
3.3.90.36.00 - F. 0474 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$13.400,00
3.3.90.39.00 - F. 0475 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$452.200,00
3.3.90.92.00 - F. 0476 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.500,00
3.3.90.93.00 - F. 0477 - Indenizações e Restituições..... R$8.900,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais..... R$273.100,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00 - F. 0537 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.07.01.12.122.0002.2475 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
3.1.90.11.00 - F. 1213 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$300.000,00
02.07.01.12.122.0008.2472 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
3.1.90.11.00 - F. 0554 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$90.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0555 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0556 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0557 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0565 - Auxílio-alimentação..... R$69.800,00
3.3.90.49.00 - F. 0566 - Auxílio-Transporte..... R$35.000,00
02.07.01.12.331.0002.2453 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)
3.3.90.46.00 - F. 0583 - Auxílio-alimentação..... R$90.000,00
02.07.01.12.331.0002.2454 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
3.3.90.49.00 - F. 0584 - Auxílio-Transporte..... R$120.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0592 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$900.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0593 - Obrigações Patronais..... R$80.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0594 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$120.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0595 - Obrigações Patronais..... R$250.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0603 - Auxílio-alimentação..... R$400.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0604 - Auxílio-Transporte..... R$470.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.46.00 - F. 0625 - Auxílio-alimentação..... R$90.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0626 - Auxílio-Transporte..... R$270.000,00
02.07.01.12.366.0008.2468 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.46.00 - F. 0645 - Auxílio-alimentação..... R$134.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0646 - Auxílio-Transporte..... R$50.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.46.00 - F. 0659 - Auxílio-alimentação..... R$150.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0660 - Auxílio-Transporte..... R$70.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 0671 - Auxílio-alimentação..... R$180.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0672 - Auxílio-Transporte..... R$180.000,00
02.07.02.12.365.0008.2485 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 0680 - Auxílio-alimentação..... R$219.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0681 - Auxílio-Transporte..... R$250.000,00
02.07.02.12.366.0008.2491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0683 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$100.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0689 - Auxílio-alimentação..... R$120.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0690 - Auxílio-Transporte..... R$40.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0691 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$170.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0694 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0697 - Auxílio-alimentação..... R$250.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0698 - Auxílio-Transporte..... R$45.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - F. 0850 - Material de Consumo..... R$12.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.00 - F. 0864 - Material de Consumo..... R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0865 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$21.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0866 - Obras e Instalações..... R$10.900,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$15.800,00
4.4.90.51.00 - F. 0871 - Obras e Instalações..... R$14.900,00
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.30.00 - F. 0876 - Material de Consumo..... R$97.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0882 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$216.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0894 - Material de Consumo..... R$150.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0896 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$119.000,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.91.13.00 - F. 1008 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00 - F. 1018 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$15.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$50.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.16.00 - F. 1059 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$190.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1073 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$90.000,00
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$550.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1116 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$27.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1125 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$560.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1127 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$40.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
3.1.90.16.00 - F. 1184 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 14.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1209 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS... R$ 400.000,00

Total..... R$10.428.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/12/2014.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5EF5B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 274/2014, com data do dia 29/12/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios edição 1403, com data do dia 30/12/2014.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D041C79A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE CHAMADA PUBLICA DE COMPRA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 01/2015. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 170 dias a seguinte: 240Kg. de feijão vermelho a R$ 4,85, 800Kg. de banana prata a R$ 2,99, 200Kg. de abóbora a R$ 2,10, 240Kg. de mandioca a R$ 2,55 e 400Kg. de leite em pó a R$ 22,00 a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até as 13h00min. do dia 30 de janeiro, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de

Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 05/01/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6F9D9E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 016/2013. Pregão Presencial 009/2013. Termo Aditivo L23/TA03/2014 (3º Termo Aditivo ao Contrato L23/2013). Favorecido: SERQUIP Tratamentos de Resíduos Ltda.. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3AFABCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 027/2013. Carta Convite 010/2013. Termo Aditivo L39/TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L39/2013). Favorecido: QOS Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:592DAA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA03/2014 (3º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Favorecido: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B5433508

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Inexigibilidade de Licitação 02/2013. Termo Aditivo I02/TA06/2014 (6º Termo Aditivo ao Contrato I02/2013). Favorecido: Daniel Granja Santagada Júnior. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0B67D143

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43/TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Favorecido: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F7848030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 044/2013. Pregão Presencial 028/2013. Termo Aditivo L53/TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato L53/2013). Favorecido: Walkyria Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C359EAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 024/2013. Pregão Presencial 017/2013. Termo Aditivo L36/TA05/2014 (5º Termo Aditivo ao Contrato L36/2013). Favorecido: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência e reequilíbrio econômico/financeiro. Valor: 14.071,32. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 31/07/2015. Justificativa: art. 57, II e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5028CE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA E REEQUILIBRIO ECONOMICO/FINANCEIRO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 024/2013. Pregão Presencial 017/2013. Termo Aditivo L36/TA05/2014 (5º Termo Aditivo ao Contrato L36/2013). Favorecido: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência e reequilíbrio econômico/financeiro. Valor: 14.071,32. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 31/07/2015. Justificativa: art. 57, II e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0C1D8F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Dispensa de Licitação 022/2013. Termo Aditivo D02/TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato D02/2014). Favorecidos: José Sahid Vinhosa Simão e sua esposa Deucilea Maria de Oliveira Simão. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste anual de valor predeterminado no contrato. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 31/12/2015. Justificativa: cláusulas 3ª e 6ª do contrato em epígrafe, art. 57, II e 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:175C20D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 024/2013. Pregão Presencial 017/2013. Termo Aditivo L36/TA04/2014 (4º Termo Aditivo ao Contrato L36/2013). Favorecido: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: aumento do número de diárias inicialmente contratado. Valor: 633,75. Vigência do Termo Aditivo: 12/12/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 12/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DB283FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 024/2013. Pregão Presencial 017/2013. Termo Aditivo L37/TA05/2014 (5º Termo Aditivo ao Contrato L37/2013). Favorecido: Antonio Márcio Lisboa Brum. Objeto: aumento do número de diárias inicialmente contratado. Valor: 487,50. Vigência do Termo Aditivo: 12/12/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 12/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:415318F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Termo Aditivo 01/08TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato 01-08/2014). Favorecido: Bárbara Barbosa Ribeiro. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 28/02/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quinta do contrato em epígrafe. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:B9F7B10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 015/2013. Pregão Presencial 008/2013. Termo Aditivo L24/TA04/2014 (4º Termo Aditivo ao Contrato L24/2013). Favorecido: PROGMED Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda.. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 02 meses. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1FF2D071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇAO DE VIGENCIA DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43/TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Favorecido: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 30/06/2015. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:EE1B594C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 042/2014. Pregão Presencial 034/2014 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo L01/2015. Favorecido: Luiz Braz Ribeiro de Carvalho – ME. Objeto: Aquisição de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas para as

máquinas pesadas pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestas máquinas. Valor Estimado: R$ 118.362,50. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015 Dotações Orçamentárias:
206.00.15.122.009.2.0015...3.3.90.30 e 3.3.90.39; e,
210.00.20.606.017.2.0037...3.3.90.30 e 3.3.90.39. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:83F92FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 045/2014. Pregão Presencial 037/2014. Contrato Administrativo L06/2014. Contratado: Linde Gases Ltda. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Socorro do Município. Valor Total: R$ 23.400,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074/3.3.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:57A20292

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 047/2014. Pregão Presencial 039/2014 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo L008/2014. Favorecido: Renata Silva Senra Ribeiro – ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das marcas Fiat Uno e Ducato; Volkswagen Voyage, Gol, Saveiro e Kombi; Chevrolet Caravan; Renaut Kangoo; Kia Besta; Motocicleta Honda; GM/Chevrolet Caminhão; Volvo/VW 220 4X2R; Mercedes Bens/Atron 2719 K 6X4; Iveco Microônibus; Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE e VW Inbuscar Foz U; e, Mitsubish L200. Valor Estimado: R$ 183.010,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015 Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...
33.90.30 e 3.3.90.39.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:29CE51F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 050/2014. Pregão Presencial 042/2014. Contrato Administrativo L07/2014. Contratada: Vanderléia Molica Pereira Santagueda. Objeto: Assessoramento à direção e coordenação pedagógica nos assuntos pedagógicos pertinentes à Educação Básica, propondo ações que promovam a melhoria do ensino e da aprendizagem, acompanhando a elaboração e a inserção dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas e orientando os coordenadores e professores na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação dos planos de ensino. Valor Total: R$ 16.800,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.2.0046 e
211.01.12.361.004.2.0053/3.3.90.36.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2C0A015B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 046/2014. Pregão Presencial 038/2014. Contrato Administrativo L05/2015. Contratada: Alfalagos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 27.389,06. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...
3.3.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:DB780F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 046/2014. Pregão Presencial 038/2014. Contrato Administrativo L04/2015. Contratada: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 17.194,46. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...
3.3.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:71C2911B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 046/2014. Pregão Presencial 038/2014. Contrato Administrativo L02/2015. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 12.028,64. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...
3.3.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AD0F931F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 046/2014. Pregão Presencial 038/2014. Contrato Administrativo L03/2015. Contratada: Sogamax Distribuidora de Perfumaria Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Valor: R$ 7.508,76. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.2.0074 e
216.01.10.301.007.2.0075...
3.3.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:04BB4985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 051/2014. Pregão Presencial 043/2014. Contrato Administrativo L09/2014. Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: locação de veículo com capacidade de 14 passageiros para fazer o transporte dos munícipes do Povoado da Formiga no trajeto Formiga x sede municipal todas as quartas-feiras da semana, uma vez por dia. Valor Total: R$ 7.280,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária:
204.00.04.122.002.2.0007/3.3.90.36.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:13065305

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 049/2014. Pregão Presencial 041/2014. Contrato Administrativo L10/2014. Contratada: Thomaz Empreendimentos Comerciais Ltda. - ME. Objeto: Cessão de direito real de uso temporário de um software específico para licitações, instalação, treinamento de servidores para o manuseio do software e manutenção mensal do sistema para formalização de procedimentos licitatórios e contratos de acordo com o SICOM. Valor Total: R$ 7.980,00. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.39.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:6CDA80EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2014. Pregão Presencial 045/2014. Contrato Administrativo L12/2015. Favorecido: Renata Silva Senra Ribeiro – ME. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R$ 49.161,20. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...
33.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5A20B8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 053/2014. Pregão Presencial 045/2014. Contrato Administrativo L11/2015. Favorecido: Comercial Tangará de Pádua Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor: R$ 366.569,00. Vigência contratual: 05/01/2015 a 31/12/2015. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;

216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...
33.90.30.

05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:16CEC365

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 001/2015. Pregão Presencial nº 001/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de carne bovina de segunda moída, músculo bovino, alcatra bovina, pernil e costela de porco, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 16/01/2015, às 09h00min. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:984392FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 002/2015. Pregão Presencial nº 002/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 16/01/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:7260AA78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 003/2015. Pregão Presencial nº 003/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pães, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 16/01/2015, às 11h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:01C0A21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 004/2015. Pregão Presencial nº 004/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/01/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:0096EFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 005/2015. Pregão Presencial nº 005/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais didático/escolares e de escritório, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de**

habilitação: 23/01/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:995E3E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 006/2015. Pregão Presencial nº 006/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de manilhas de concreto, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/01/2015, às 17h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2BDB1B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 007/2015. Concorrência nº 001/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecer plantões médicos de 24 horas no regime de urgência e emergência e atendimento ambulatorial na especialidade de cardiologia, além de direção clínica e responsabilidade técnica, conforme Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 12 de fevereiro de 2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública da Concorrência**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 05/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:F9C5F503

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO ADITIVO E REAJUSTE ANUAL

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Dispensa de Licitação 021/2013. Termo Aditivo D01/TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato D01/2014). Favorecidos: Francisco de Paula Gomes Bittencourt e sua esposa Ivone Magalhães Bittencourt. Objeto: prorrogação de vigência e reajuste anual de valor predeterminado no contrato. Vigência do Termo Aditivo: 29/12/2014 a 31/12/2015. Justificativa: cláusulas 3ª e 6ª do contrato em epígrafe, art. 57, II e 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:639AE213

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 001, DE 05-01-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário DELCÍDIO CÂNDIDO GARCIA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **DELCÍDIO CÂNDIDO GARCIA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.08.2013 a 31.07.2014, saindo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 e retornando ao trabalho no dia 04 de março de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:AA8B5146

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.892, em 05.01.2015, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:CAC561CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.893, em 05.01.2015, a Sra. **KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de janeiro de 2015, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8B44E1E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS-PREMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.896, em 05-01-2015, o Sr. **PAULO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA,** Funcionário desta Prefeitura, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 12 de janeiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de janeiro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:20FC94B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 279/14

Processo Licitatório nº. 285/14 – Pregão nº. 215/14 – Contratada: **SEROLF COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME** => R$ 148.350,00**.** Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B4A89E6

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SEROLF COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 285/14, Pregão nº. 215/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:13375CC7

PORTARIAS
ERRATA: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0731/2013 – DISPENSA 017/2013. Locador:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locatário:CARLOS ARMINDO DA SILVA. Fica rescindido, a partir de 29/12/2014, o contrato de locação de imóvel nº. 037/2013, fundamentando-se no arts. 78, XII e 79, I da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 29/12/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AA78A8D3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1865/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo

145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ROSA TEIXEIRA PIRES**, **Servente Escolar I I,** 08 (oito) meses de licença-prêmio, no período de 11 (onze) de dezembro de 2014 a 07 (sete) de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/12/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2BA72CB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1866/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ELIZABETH SILVEIRA CASTRO BAPTISTA DE SOUZA,** do cargo de **Secretário Municipal de Cultura,** a partir do dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C3BE689

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1867/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação, a partir de 31/12/2014, do (a) servidor (a), **FLÁVIA ALVES CARVALHO, Auxiliar de Secretaria Escolar II A,** para substituir **Maria Auxiliadora Lopes, Encarregado de Serviços de Administração Geral,** no período de sua licença médica.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18CD55E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1868/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 44, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ANDRÉ LUÍS GOUVÊA SILVA,** no cargo de **Secretário Municipal de Cultura,** a partir do dia 01 (um) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DA51B843

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1869/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ADRIANA DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão do Sistema de Informações Geográficas (SIG),** para substituir **José Lopes do Couto Filho, Diretor de Planejamento e Coordenação,** no período de suas férias regulamentares de 02/01/2015 a 31/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97503425

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1870/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA**, **Motorista VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ED2CAFC9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1871/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, **Auxiliar de Serviços I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DD711B2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1872/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** do cargo de **Chefe de Gabinete,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BFA0F300

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1873/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **PAULO COHEN,** do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Trânsito,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EB2234C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1874/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARILÚCIA PIMENTEL PEREIRA,** do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:895AC284

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1875/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **OMAR SOARES JÚNIOR,** do cargo de **Ouvidor Municipal,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4AD01C4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1876/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **CARLOS ALBERTO SALES,** do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:32872549

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1877/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DOUGLAS DEHON COELHO CARDOSO, Operário de Serviços Gerais I B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 05 (cinco) de janeiro de 2015 a 04 (quatro) de janeiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 001/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EFB255BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1878/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **FLÁVIA ALVES CARVALHO, Auxiliar de Secretaria Escolar II A,** para substituir **Poliana Pinheiro Ferreira Freitas, Chefe de Divisão de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas,** no período de suas férias regulamentares de 05/01/2015 a 24/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F495FA88

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1879/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **NATHALIA BRUNELLE ESPÍNDOLA,** no cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C1923C94

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1880/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **CRISTIANE CRISTINA SILVA, Supervisor de Projetos Municipais, Convênios, Prestação de Contas e Acompanhamento do SICONV,** para substituir **José Higino dos Santos Neto, Diretor de Almoxarifado Central,** no período de suas férias regulamentares de 05/01/2015 a 03/02/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C23FB5AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1881/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **LUIZ ANTONIO CAMPOS AMARAL, Técnico em Enfermagem II C,** para substituir **Clewton Freitas Júnior, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial,** no período de suas férias regulamentares de 05/01/2015 a 03/02/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F7924A02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1882/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 42, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Coordenador de Divisão de Documentação Contábil,** a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F9A0F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2014 , Nº63/2014 E Nº064/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2014.

OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO E MOBILIÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 62.1.3.1077/2013, SEE",

LICITANTES VENCEDORES:

DILCÉIA MOREIRA DRUMOND – ME
VALOR: R$14.584,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA-ME
VALOR: R$17.782,00 (dezessete mil, setecentos e oitenta e dois reais)

WF MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
VALOR: R$8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta freais)

VIGENCIA: 05/12/2014 a 05/12/2015
.
Fco. Badaró,02/**01/2015**–

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:636F99E3

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE POÇOS ARTESIANOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2014,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2014.

OBJETO: "O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS BOMBAS , OS QUADROS DE COMANDO E O SISTEMA ELÉTRICO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG".

LICITANTE VENCEDOR:

COMERCIAL VIEIRA RAMOS LTDA – ME.
VALOR: R$156.468,52(cento e cinqüenta e seis mil,quatrocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

VIGENCIA: 18/12/2014 a 18/12/2015
.
Fco. Badaró,02/**11/2015**

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:BD7600AC

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº077/2014
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DO **CONTRATO Nº077/2014,**REFERENTE A CARTA CONVITE Nº012/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSOR JOÃO CÃNDIDO, DOIS DE SETEMBRO, JOÃO ALVES PINHEIRO E DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.
LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA E REFORMADORA IRMÃOS VIANA **&** MARTINS LTDA**.**
VIGENCIA: 30/12/2014 A 30/06/2015
VALOR:**R$68.650,08(sessenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais e oito centavos).**

Fco.Badaró,29/12/2014

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A570FE50

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº037/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº037/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2014.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 037/2014 de aquisição de veículos automotores 0km,oriundo da Licitação Modalidade – Pregão presencial nº 021/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada.

ASSINAM: Antônio Sérgio Mendes pela Contratante e Fernando César dos Santos Moura pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 04/12/2014

Fco.Badaró,02/01/2015

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C73F9EBF

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº036/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO **Nº036/2014,** REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°021/2014.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 036/2014 de aquisição de veículos automotores 0km,oriundo da Licitação Modalidade – Pregão presencial nº 021/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada.

ASSINAM: Antônio Sérgio Mendes pela Contratante e Eudis Coelho de Santana pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 04/12/2014

Fco.Badaró,02/01/2015

IVANILTON MÁRCIO DA SILVA
CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:6D412A05

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG, DIVULGA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2014, Nº058/2014,Nº059/2014,Nº060/2014 E Nº061/2014,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2014.

OBJETO: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos da marca do veículo, original de fábrica e prestação de serviços especializados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal.*
TIPO: *Maior Desconto Sobre Tabela*
VLICITANTES VENCEDORES:
FORNECEDOR : BH TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME

LOTES	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*DESCONTO SOB TABELA*
13	*PEÇAS*	FROTA DE MÁQUINAS MASSEY FERGUSON	*26%*
15	*PEÇAS*	FROTA DE MAQUINAS DA MARCA VALTRA /VALMET	*26%*
16	*PEÇAS*	FROTA DE MAQUINA DA MARCA HYNDAI ;	*26%*

Fornecedor:

FORNECEDOR: LUIZ ANTONIO VIEIRA

LOTES	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*DESCONTO SOB TABELA*
01	*PEÇAS*	FROTA DE AUTOMÓVEIS DA MARCA FIAT	*25%*
03	*PEÇAS*	FROTA DE AUTOMÓVEIS DA MARCA GM/CHEVROLET	*27%*
10	*PEÇAS*	FROTA DE AUTOMÓVEIS DA MARCA ENGESA;	*27%*
17	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA FIAT	*21%*
18	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	*21%*
19	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA GM/CHEVROLET	*21%*
20	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA ENGESA	*21%*
21	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA VOLARE	*21%*
22	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	*21%*
23	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA MITSUBISHI	*21%*
24	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA CITROEN	*21%*
25	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA RENAULT	*21%*
26	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA MARCA IVECO	*21%*
27	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS DA MARCA JCB	*21%*
28	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS DA MARCA CASE	*21%*
29	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TRATORES AGRÍCOLAS DA MARCA FERGUSON	*21%*
30	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINARIOS DA MARCA NEW HOLLAND	*21%*
31	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINARIOS DA MARCA VALTRA	*21%*
32	*SERVIÇO*	SERVIÇO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINARIOS DA MARCA HYNDAI	*21%*

FORNECEDOR: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME

LOTES	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*DESCONTO SOB TABELA*
11	*PEÇAS*	FROTA DE MÁQUINAS DA MARCA JCB	*15%*
12	*PEÇAS*	FROTA DE MAQUINAS DA MARCA CASE	*26%*
14	*PEÇAS*	FROTA DE MAQUINA DA MARCA NEW HOLLAND;	*26%*

FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA –ME

LOTES	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*DESCONTO SOB TABELA*
02	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	*30%*
05	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA MARCOPOLO/VOLARE	*30%*
06	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ	*30%*

FORNECEDOR: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA-ME

LOTES	*UNID*	*DESCRIÇÃO*	*DESCONTO SOB TABELA*
07	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA MITSUBISHI	*25%*
08	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA CITROEN	*25%*
09	*PEÇAS*	FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT	*25%*

VIGENCIA*: 05/12/2014 A 05/12/2015*

Francisco Badaró-MG,02 de janeiro de 2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E3E2EFCC

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2014

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2014,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2014.**

OBJETO:**"**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E BOTINAS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE"

LICITANTE VENCEDOR:

CASA CLEOMAR LTDA - ME
VALOR: R$4.588,00(Quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGENCIA: 29/12/2014 a 29/12/2015
.
– Fco. Badaró, 02/01/2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7298DB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 968/2014

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 122/2014 – INEXIGIBILIDADE N°. 012/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 968/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOSÉ ADENILSON LOPES**, inscrito no CNPJ sob o n. 15.501.358/0001-75. VALOR: R$ 5600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Objeto: "Contratação de show musical da Banda "Fricote" para apresentação no Distrito de Catuni em comemoração ao Réveillon 2014". Período do contrato: 29/12/2014 até 26/02/2015. Data da assinatura: 29/12/2014

JOSÉ TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D1C384A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2013, Pregão Presencial nº. 004/2013, Processo nº. 004/2013**, Contratado: **IMACULADA APARECIDA MENDES GOMES,** com endereço na Fazenda Palmital, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 079.343.676-19, Objeto: alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 061/2013, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:29F002D5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 065/2013, Pregão Presencial nº. 005/2013, Processo nº. 065/2013**, Contratado: **JÉFERSON COSTA SANTANA,** com endereço na Rua Sete de Setembro, nº. 76 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 059.077.946-07, Objeto: alterar a cláusula décima do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A68AF472

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 290/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 290/2014, Pregão Presencial nº. 024/2014, Processo nº. 066/2014**, Contratado: **GRACILEIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cingüenta reais)**, e o valor global do contrato passa a ser de **R$ 51.750,00 (cingüenta e um mil setecentos e cingüenta reais),** um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:67595D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG -** CNPJ sob o n°: 04.664.584/0001-50
Objeto: O Convenente coloca à disposição da Conveniada, para fins do atendimento ao objeto do presente convênio, o Setor de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a Comissão Permanente de Licitações com fins específicos de operacionalizar os procedimentos licitatórios até sua fase final para as aquisições de produtos e serviços de necessidade operacional do Conveniado.
Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2015 a 02/01/2016, podendo ser renovado por igual período, inferior ou superior ao ora estabelecido, desde que a Conveniada se manifeste por escrito antes do término do prazo estipulado.
Data da assinatura: 02/01/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Elton Guelber de Mendonça e Lidiana Moratori Fernandes

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FB9847C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARANI - GUARANIPREVI - CNPJ sob o n°: 73.960.056/0001-61
Objeto: O Convenente coloca à disposição da Conveniada, para fins do atendimento ao objeto do presente convênio, o Setor de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a Comissão Permanente de Licitações com fins específicos de operacionalizar os procedimentos licitatórios até sua fase final para as aquisições de produtos e serviços de necessidade operacional do Conveniado.

Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2015 a 02/01/2016, podendo ser renovado por igual período, inferior ou superior ao ora estabelecido, desde que a Conveniada se manifeste por escrito antes do término do prazo estipulado.
Data da assinatura: 02/01/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Ary Junior Lodron Liziero

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AD0BB414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI ESTADO DE MINAS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Guarani, Minas Gerais, torna público, que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição para o ano de 2015, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, atendendo o disposto no § 1º do art.34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. O presente aviso destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados, no registro cadastral do Município de Guarani para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.
Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min as 16h00min.
Fone: (32) 3575- 1214
Email: licitacao@guarani.mg.gov.br

Guarani, 05 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9F2EDA80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**
CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de Sociedade empresária especializada em serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, visando o acompanhamento do processo orçamentário, análise dos resultados econômicos, do fluxo financeiro municipal, da transparência fiscal e a adequada interpretação dos fenômenos patrimoniais, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, tesouraria e patrimônio, compras e almoxarifado, conforme projeto básico Anexo I do Edital.
Valor: Pelos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R$ 60.912,00 (sessenta mil novecentos e doze reais), dividida em 12 parcelas de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) a serem pagas até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviços.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.35.2.02.01.04.122.003.2.011 – Manutenção da Secretaria de Administração e RH.
Recurso: Próprio
Vigência: O presente instrumento vigorará por 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, através de termos aditivos até o limite permitido pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 2/1/2015
Fundamentação legal: O presente contrato tem sua fundamentação legal na Lei de Licitações 8.666/93, suas alterações e em conformidade com a Tomada de Preços nº 11/2014 - PRC nº 108/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Carlos Henrique Leal Porto

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A0512DE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011

Contratante: Município de Guarani
Contratado: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA
CNPJ sob o nº 20.754.925/0001-35
CLAUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, prorrogando-se por mais 12 (quinze) meses a contar de 02 de janeiro de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Com base nas disposições do Campo Reajustamento do contrato original, o valor unitário contratado fica a partir de 02 de janeiro de 2015, reajustado pela variação do IGPM dos 12 últimos meses.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/01/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e André Luiz Áglio Soares

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A960C01C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

Conveniente: Município de Guarani
Conveniado: **HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA**
- CNPJ sob o n°: 20.754.925/0001-35
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade realizar o repasse da verba do PAB fixo, depositado pelo Ministério da Saúde ao CEDENTE, para financiar ações especiais no campo da atenção básica, o que será destinado ao CONVENENTE, para atendimento a população em horários após o fechamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, nos fins de semana e feriados, em conformidade com a Tabela de Procedimentos do SAI/SUS - no grupo Assistência Básica.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2015, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comunicação e acordo escrito entre as partes.
Data da assinatura: 02/01/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e André Luiz Aglio Soares

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:091E4637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 093/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FENIX TRACTOR LTDA. ME**
CNPJ n.º 19.182.143/0001-90
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Conforme cláusula primeira da alteração contratual juntada aos autos do processo licitatório, fica alterada a razão social da empresa contratada para: **FENIX TRACTOR LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.182.143/0001-90, com sede à Rua Cesário Alvim, nº 1.103 Loja B, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-270, e aqui representada por sua representante legal a **Sra. JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da C.I.

nº M – 15.227.365 SSPMG, devidamente inscrita no CPF sob o nº 085.747.846 -05.
Data da assinatura: 5/1/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. Pregão nº 033/2014, PRC nº 058/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Joice Aparecida Pereira de Oliveira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DA0284B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 070/2014
PREGÃO PROCESSO: Nº 051/2014
CONTRATO 117/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **AUTOMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e lubrificante, para ônibus e maquinas para secretaria de educação, obra e transporte desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 2.725,00 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Transf. Rec. FNDE Referentes ao PNATE – Ficha 205;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 280;
VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 21/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B79F8491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 070/2014
PREGÃO PROCESSO: Nº 051/2014
CONTRATO 120/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA**
Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e lubrificante, para ônibus e maquinas para secretaria de educação, obra e transporte desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Transf. Rec. FNDE Referentes ao PNATE – Ficha 205;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 280;
VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 21/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2FBE5079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 070/2014
PREGÃO PROCESSO: Nº 051/2014
CONTRATO 116/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **MAQSERV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e lubrificante, para ônibus e maquinas para secretaria de educação, obra e transporte desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 23.245,00(Vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Transf. Rec. FNDE Referentes ao PNATE – Ficha 205;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 280;
VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 21/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:913D057E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 070/2014
PREGÃO PROCESSO: Nº 051/2014
CONTRATO 118/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME**
Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e lubrificante, para ônibus e maquinas para secretaria de educação, obra e transporte desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 49.745,00(Quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Transf. Rec. FNDE Referentes ao PNATE – Ficha 205;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 280;
VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 21/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8194573E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 070/2014
PREGÃO PROCESSO: Nº 051/2014
CONTRATO 119/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME**
Objeto: Aquisição de Peças, Acessórios e lubrificante, para ônibus e maquinas para secretaria de educação, obra e transporte desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 33.115,00(Trinta e três mil cento e quinze reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;

- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Convênios Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.45.00 – Transf. Rec. FNDE Referentes ao PNATE – Ficha 205;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 280;
VIGÊNCIA: 21/11/2014 até 21/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:669CBC3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG -
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 77/2014
Extrato de Contrato: nº 121/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: **PILAR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE REVEILLON 2014/2015 DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR.
Valor: **R$ 53.500,00** (Cinquenta e três mil e quinhentos reais).
Dotações:
- 02.06.03.13.392.1301.2053.3.3.90.39.00 - 1.00.00 / Recursos Ordinários – Ficha 262;
Vigência: 15.12.2014 até 15.03.2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8A831B16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 01/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°01/2015, visando a aquisição de combustível (Óleo diesel, gasolina, etanol) para a frota Municipal para exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 19 de janeiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C49313F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Edital de pregão nº 01/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°01/2015, visando a aquisição de Combustível (Óleo diesel, gasolina e etanol) para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 19 de janeiro de 2015, às 13h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

ANDREIA SILVA REZENDE
Gestora
CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CEB5F999

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de pregão nº 01/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°01/2015, visando a aquisição de Combustível (Óleo diesel, gasolina) para veículos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 19 de janeiro de 2015, às 15h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

GEISSY KELY RESENDE
Gestora
CNPJ:14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:87140D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 02/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°02/2015, visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de janeiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:53A8F19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 03/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°03/2015, visando a aquisição de frutas e verduras para merenda escolar para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de janeiro de 2015, às 15h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI-
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F387C744

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 004/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL, visando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0171FE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Edital de pregão nº 02/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°02/2015, visando a aquisição de produtos de panificação para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, às 13h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

ANDREIA SILVA REZENDE
Gestora
CNPJ:13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EAA2BA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de pregão nº 02/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°02/2015, visando a aquisição de produtos de panificação, frios, refrigerantes e sucos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2.015, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 21 de janeiro de 2015, às 15h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

SERGIO PAZINI.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

GEISSY KELY RESENDE
Gestora
CNPJ:14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:298A3673

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CHAMADA PUBLICA N°01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de chamada Publica nº 01/2015-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública N°01/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fornecimento a partir da data de assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2015. Os interessados poderão apresentar seus Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no dia **26 de janeiro de 2015 até às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, para Comissão Permanente de Licitação. Ficam convocados todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:27709EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 462/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014
Homologo o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública**, pelo** período de 12 meses, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Academia de Gestão Pública S.A. no valor global de R$52.900,00.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:134BCC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 001/2015 – Processo Licitatório nº 462/2014 – Pregão Presencial nº 049/2014 – Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Academia de Gestão Pública S.A. ao preço global de R$52.900,00 pelo prazo de 12 meses

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:973F8962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 034/2014 - Pregão 008/2014 - Contrato nº 027/2014 – Contratada: Alex Vasconcelos dos Santos - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos pelo período de 08 (oito) meses, ao preço anual de R$45.490,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9807AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 052/2014 – Contratada: Sintractor Peças e Serviços Eireli - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica da linha New Holand para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DAEDC893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 053/2014 – Contratada: Joice Aparecida Pereira de Oliveira - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica da linha Fiat para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:40F3DE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 054/2014 – Contratada: Futura Veículos e Tratores Eireli – EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica das linhas Mercedes Benz e Volkswagen para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:26C7EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 055/2014 – Contratada: JS Distribuidora de Peças S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica da linha Iveco para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0E4110CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 056/2014 – Contratada: Auto Mecânica Pains Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica das linhas Ford e Volare para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A2415A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 057/2014 – Contratada: Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica da linha Case para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:095D8AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 058/2014 – Contratada: Silva & Lopes Comércio de Peças Ltda - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica da linha Honda para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B459DC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 059/2014 – Contratada: Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica das linhas Scania, Renaut e Randon para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3BBE96DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 200/2014 - Pregão 023/2014 – Registro de Preços nº 006/2014 - Contrato nº 060/2014 – Contratada: Continental Serviços e Peças Eireli Ltda - ME - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica das linhas Massey Ferguson e Toyota para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba/MG – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4029D5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 241/2014 - Inexigibilidade de Licitação 005/2014 - Credenciamento - Contrato nº 042/2014 - Contratado: Jaime Bueno Amorim - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços médicos, especialista em Ginecologia, abrangendo as funções inerentes à profissão de Médico Ginecologista a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, ao preço de R$4.643,97 mensais – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1BC1DF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 001 - Processo Licitatório nº 005/2013 - Pregão 002/2013 - Contrato nº 006/2013 – Contratada: Max Copy Ltda - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para locação de máquinas copiadoras para 250.000 cópias/ano pelo período de 10 (dez) meses, ao preço anual de R$7.000,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:00B03112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 002 - Processo Licitatório nº 020/2013 - Convite 002/2013 -Contrato nº 006/2013 – Contratada: Minas Médica Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em consultórios odontológicos, equipamentos ambulatoriais e fisioterápicos com fornecimento de peças para o devido funcionamento, incluindo palestras e treinamentos, pelo período de 10 (dez) meses, ao preço anual de R$38.280,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:FD335D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 002 - Processo Licitatório nº 286/2014 - Convite 004/2014 - Contrato nº 064/2014 - Contratada: Martinelli Diários Oficiais Ltda – ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura no jornal "Minas Gerais" e "Diário Oficial da União", pelo período de 05 (cinco) meses, ao preço anual de R$9.957,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:011293D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Termo Aditivo nº 008 - Processo Licitatório nº 661/2011 - Pregão 020/2011 - Contrato nº 047/2011 – Contratada: Coopelife Administradora de Cartões de Convênios Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos oriundos de tecnologia adequada de vale alimentação, pelo período de 12 (doze) meses, ao preço anual de R$262.200,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 30/12/2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:DC98DB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 002/2015 – Processo Licitatório nº 467/2014 – Pregão Presencial nº 050/2014 – Objeto: Aquisição de produtos diversos para manutenção do desenvolvimento da educação infantil em atendimento à Resolução 017/2013 do FNDE. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Arenna Informática Ltda – ME com o preço global de R$10.598,00 pelo prazo de 60 dias

Japaraíba/MG, 02/01/2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C1F216C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 003/2015 – Processo Licitatório nº 467/2014 – Pregão Presencial nº 050/2014 – Objeto: Aquisição de produtos diversos para manutenção do desenvolvimento da educação infantil em atendimento à Resolução 017/2013 do FNDE. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Astem Equipamentos e Móveis Ltda - ME com o preço global de R$33.722,50 pelo prazo de 60 dias

Japaraíba/MG, 02/01/2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6FE51D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 466/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda. ao valor global de R$240.750,94 e Geraldo Majela do Amaral ao preço global de R$97.899,86.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:D4954857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 004/2015 – Processo Licitatório nº 466/2014 - Pregão nº 051/2014 – Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Ildeu Sebastião de Melo e Cia. Ltda. ao valor global de R$240.750,94 pelo prazo de 12 meses.

Japaraíba/MG, 02/01/2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:66A65900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG – Extrato de Contrato nº 005/2015 – Processo Licitatório nº 466/2014 - Pregão nº 051/2014 – Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota do Município. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Geraldo Majela do Amaral ao valor global de R$97.899,86 pelo prazo de 12 meses.

Japaraíba/MG, 02/01/2015.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:18B36E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 482/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia 19 de janeiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio FM com alcance em todo o Município de Japaraiba/MG para divulgação dos atos da Administração. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 15 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:79E0E41B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2014 - CONVITE Nº 18/2014.

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº: 87/2014, instaurado na modalidade Convite nº: 18/2014, torna público aos interessados que as licitantes proponentes Topominas Ltda, Z Ambiental Topografia Ltda e J & R Consultoria e Treinamento em Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, por ter apresentado na íntegra os documentos para fins de habilitação, exigidos no edital, foram habilitadas. O processo encontra com vista franqueada aos interessados no setor de licitações do município.

Jequitibá /MG, 29 de dezembro de 2014.

MONIQUE B. M. PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:79BE6663

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNIICIPAL Nº 267/2014 PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA DE JEQUITIBÁ

LEI MUNICIPAL N º 267/2014

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Jequitibá, por seus representantes legais votou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Jequitibá, bem como atualiza o Quadro de Pessoal e respectiva Tabela de Vencimentos.

Parágrafo único – A administração de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Jequitibá será executada em obediência às diretrizes básicas fixadas nesta lei e demais normas aplicáveis, guiando-se, ainda, pelos princípios de equidade, impessoalidade, moralidade e reconhecimento do mérito funcional.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei, são adotadas as seguintes definições:

I – **Servidor público** é a pessoa legalmente investida em cargo ou função pública.

II – **Cargo público** é o lugar, criado por lei, a ser ocupado por servidor ou empregado público, com denominação, remuneração, função própria e responsabilidades cometidos ao respectivo titular, provido em caráter efetivo ou em comissão.

III **– Função pública** é o conjunto de atribuições e responsabilidades de um cargo público.

IV – **Grupo ocupacional** é o agrupamento de cargos de carreira de natureza, requisitos e responsabilidades semelhantes, que justifiquem tratamento de vencimentos, segundo a natureza do trabalho, ou grau de conhecimento exigido pelo seu desempenho.

V – **Contrato por tempo determinado** em regime especial para admissão de servidores em serviços de caráter temporário com a mesma denominação, remuneração e atribuições do cargo efetivo correspondente.

Art. 3º - São cargos de provimento efetivo, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Jequitibá, somente os constantes do Anexo I desta Lei, com as atribuições referidas no Anexo III, revogando-se todos os demais que não estejam ali previstos.

§1º O cargo de Rondante fica renomeado como vigia, sem prejuízo dos direitos adquiridos.

§2º O cargo de Professor de 1ª a 4ª séries fica renomeado como Professor de Educação Básica – PEB I, sem prejuízo dos direitos adquiridos.

§3º Os cargos de Professor de Educação Física 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries ficam renomeados como Professor de Educação Básica – PEB II, sem prejuízo dos direitos adquiridos.

§ 4º Os cargos de Professor de Literatura e Redação, de Inglês, de Matemática, de Ciências, de Ensino Religioso, de História, de Geografia, de Língua Portuguesa, todos de 5ª a 8ª séries, ficam renomeados como Professor de Educação Básica – PEB II, sem prejuízo dos direitos adquiridos.

§ 5º O cargo de Professor de Artes fica renomeado como Professor de Educação Básica – PEB II, sem prejuízo dos direitos adquiridos.

CAPÍTULO II

DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 4º - O provimento de cargo poderá ser realizado em caráter efetivo ou provisório, de livre nomeação e exoneração, e se fará mediante ato do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os cargos de provimento efetivo são acessíveis aos brasileiros e estrangeiros, que preencham os requisitos definidos em lei, e o ingresso dar-se-á no padrão inicial de carreira, dependendo de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 6º - O concurso público destinado a apurar a capacitação para o exercício de cargo público será desenvolvido em etapas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo uma ou mais etapas, conforme previsto no edital.

§ 1º - O concurso público poderá incluir programa de treinamento como etapa integrante do processo seletivo.

§ 2º - O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

§ 3º - A aprovação em concurso público não cria direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação.

§ 4º - Durante o período de validade de um concurso público os candidatos aprovados terão prioridade sobre novos concursados e deverão ser convocados para nomeação por ordem rigorosa de classificação, sob pena de nulidade do ato e abertura de inquérito administrativo para apurar a irregularidade.

§ 5º - Os concursos públicos serão administrados pelo órgão responsável pelo Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jequitibá ou por instituição especializada, mediante convênio ou contrato administrativo.

Art. 7º - Os portadores de necessidades especiais não sofrerão impedimentos ao exercício de cargo público, salvo quando estas foram incompatíveis com a natureza das atribuições a serem desempenhadas.

§ 1º - Será reservado o percentual de até 10% de vagas para as pessoas portadoras de necessidades especiais a serem preenchidas através de concurso público.

§ 2º - As vagas a serem preenchidas nos termos previstos no parágrafo anterior serão definidas no Edital do Concurso.

Art. 8º - O servidor público, nomeado em virtude de concurso público e submetido ao estágio probatório, adquire estabilidade após completar 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 9º - O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo, no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

CAPÍTULO III

DA REMUNERAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 10 - Vencimento é a retribuição pecuniária paga ao servidor pelo efetivo exercício no cargo.

Art. 11 - Os vencimentos básicos previstos no Anexo V desta lei correspondem ao cumprimento pelo servidor da carga horária semanal de trabalho, conforme atribuições do seu cargo.

§ 1º - As horas que excederem a carga horária estabelecida para o cargo serão consideradas como extras, até o limite de 60 (sessenta) horas e serão remuneradas em espécie.

§ 2º - A Administração Pública poderá adotar jornada especial de 12x 36 horas, sendo 12 (doze) horas corridas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas corridas de descanso, respeitada a carga horária relativa ao cargo e o vencimento base.

§ 3º - A Administração Pública poderá realizar a compensação das horas extras que excederem o limite estabelecido em lei, com a concessão de folga ou redução de jornada em outro dia, observado o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a compensação.

Art. 12 - Remuneração é o vencimento do cargo acrescido de vantagens, permanentes ou temporárias, de ordem pecuniária, atribuídas por lei ao servidor.

Art. 13 - O servidor efetivo nomeado para o cargo em comissão fará jus ao vencimento desse cargo e as vantagens pessoais calculadas com base em tal vencimento enquanto no exercício do cargo, podendo optar pelo vencimento de seu cargo original.

Seção II

Dos Direitos e Vantagens Pecuniárias

Art. 14 - Além do vencimento do cargo, o servidor poderá auferir os seguintes direitos, vantagens e benefícios, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jequitibá:

I – férias regulamentares;

II – férias-prêmio;

III – adicionais:

a) adicional de trabalho noturno;

b) adicional pela execução de atividades insalubres ou perigosas;

c) adicional de férias, conforme art. 7o, inc. XVII da Constituição da República;

d) adicional de tempo de serviço:

1) QUINQÜÊNIO: O servidor estável no serviço público e o efetivo, a cada período de 5 (cinco) anos de exercício, terão direito ao adicional de 10% sobre seu vencimento;
2) O servidor estável no serviço público e o efetivo, a cada período de 25 (vinte e cinco) anos de exercício, terão o valor correspondente a 1/6 incidente sobre o seu vencimento básico.

IV – gratificações:

a) de especialização, correspondente a 100 % do vencimento básico do servidor lotado em cargo técnico/nível superior, excetuando os cargos de professor e de enfermeiro e de médico plantonistas;

b) de produção e incentivo à docência I, no valor fixo de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o professor pertencente ao grupo técnico/nível superior e que esteja em pleno exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

c) de produção e incentivo à docência II, no valor fixo de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para o professor pertencente ao grupo técnico/ administrativo, que possua formação superior completa na área de ensino e que esteja em pleno exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

d) de produção e incentivo à docência III, no valor fixo de R$ 80,00 (oitenta reais), para o professor pertencente ao grupo técnico/ administrativo, que não possua curso superior na área de ensino e que esteja em pleno exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

e) pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso público, correspondente a 10% do vencimento básico do servidor;

f) pela elaboração de trabalho técnico e de especial interesse da Prefeitura Municipal de Jequitibá e do Município, desde que realizado fora do horário de trabalho, conforme definido em Lei;

g) décimo terceiro salário, nos termos definidos na Constituição Federal 1988;

h) pelo exercício como membro efetivo ou membro suplente em substituição ao membro efetivo, de comissões permanentes ou especiais de Licitação, com os seguintes percentuais incidentes sobre o vencimento base:

1) 20% para o Presidente da Comissão Permanente ou Especial de Licitação; exceto quando o mesmo for Agente Político;

2) 10% para os demais membros efetivos da Comissão, exceto se os membros forem Agentes Políticos;

i) pelo exercício de funções especificadas em lei;

j) por serviço extraordinário, conforme art. 7o, inc. XVI da Constituição Federal;

k) concedida com base em lei específica aos membros da COMAAAD – Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos;

l) concedida para os ocupantes dos cargos de motorista – categorias I e II – e dos cargos de operador de máquinas, nos termos definidos em lei;

m) concedida para os ocupantes do cargo de dentista, quando designados para o exercício da função de supervisão de equipes de odontologia do Município de Jequitibá, conforme definido em lei específica;

n) concedida a servidores efetivos que venham a ser designados a compor equipes de trabalho, com base em programas, convênios e instrumentos congêneres, firmados com outros entes federados, nos termos definidos em lei específica.

§ 1º - A prestação de serviço extraordinário depende de autorização expressa do chefe da respectiva área de lotação do servidor e sua apuração será feita mediante anotação expressa em mecanismo de controle interno: manual, mecânico ou eletrônico.

§ 2º - Além do vencimento do cargo o servidor terá direito ao auxílio funeral e a diárias.

Art. 15 - O serviço noturno, prestado entre 22(vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor acrescido de 20% (vinte por cento), sobre a hora diurna.

Parágrafo único - A hora de trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos.

Art. 16 - As vantagens pecuniárias previstas nesta lei não serão computadas nem acumuladas para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 17 - A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade far-se-ão através da perícia a cargo de médico do trabalho ou engenheiro do trabalho e de acordo com o estabelecimento na Lei Federal nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, Decreto Federal nº 93.412, de 14 de outubro de 1986 e Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e demais Normas Reguladoras Federais.

Parágrafo único - O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles.

Art. 18 - O exercício de trabalho em condições insalubres assegurará ao servidor a percepção do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento), sobre o salário mínimo no país, segundo se classifique a insalubridade em grau máximo, médio ou mínimo respectivamente.

Art. 19 - O servidor de trabalho que habitualmente exercer atividades consideradas perigosas ou permanecer em área de risco, devidamente constatado através de Laudo Pericial por Profissional Habilitado, perceberá adicional equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base.

Seção III

Funções Gratificadas

Art. 20 - O servidor designado para as funções gratificadas, além do vencimento de cargo efetivo, fará jus a uma gratificação percentual calculada sobre este conforme definido em Lei.

Parágrafo único - A gratificação por função somente será devida na proporção dos dias de efetivo exercício da mesma e enquanto durar a designação, não se incorporado à remuneração do servidor para quaisquer fins.

CAPÍTULO IV

DO ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO E DO RECONHECIMENTO DO MÉRITO FUNCIONAL

Seção I
Da Premiação

Art. 21 - Fica instituído o prêmio de destaque administrativo, a ser concedido anualmente, através de concurso, ao servidor ou grupo de servidores que apresentarem projeto ou programa que inove métodos ou procedimentos de trabalho que impliquem em redução de custos, reciclagem ou melhor aproveitamento de materiais e maior produtividade na Prefeitura Municipal de Jequitibá.

§ 1º - A premiação acima referida será concedida aos profissionais do grupo operacional, técnico/nível superior e técnico/administrativo, ao primeiro trabalho melhor colocado em cada um deles.

§ 2º - O regulamento que regerá a premiação, inclusive os valores do Prêmio, será estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 3º - O decreto com todas as regras e regulamentos, deverá ser divulgado com antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data definida para entrega dos projetos ou programas à Comissão Julgadora, designada pelo Prefeito Municipal.

Seção II

Da Qualificação e Capacitação Profissional

Art. 22 - Compete à Prefeitura Municipal de Jequitibá contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores, através de Programa de Qualificação e Formação Profissional, com abrangência anual, que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal, pelo órgão responsável pela gestão de recursos humanos, até o mês de julho de cada ano, para ser inserido na proposta orçamentária do exercício seguinte.

Art. 23 - A qualificação profissional visa o aprimoramento permanente da Administração Publica e o desenvolvimento na carreira e será assegurada através de cursos de formação continuada, aperfeiçoamento ou especialização, mestrado e doutorado em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.

Art. 24 - A licença para qualificação profissional consiste no afastamento dos servidores municipais de suas funções, computando-se o tempo de afastamento para todos os fins de direito e será

concedida para freqüência em cursos de formação continuada, aperfeiçoamento ou especialização, mestrado e doutorado em instituições credenciadas.

Art. 25 - Cumprido o estágio probatório o servidor poderá, no interesse da Administração Pública, afastar-se do exercício do cargo efetivo com a respectiva remuneração, para participar de curso, programa ou atividade de qualificação profissional, prorrogável mediante justificativa do requerente e a critério da Administração Municipal.

§ 1º - O servidor deverá prestar serviços à Administração Municipal pelo tempo equivalente ao do afastamento concedido nos termos do caput deste artigo.

§ 2º - O não cumprimento da contraprestação de serviços assumida pelo servidor implicará em ressarcimento aos cofres públicos da importância equivalente ao período em que não houve a referida contraprestação do serviço prevista no parágrafo anterior.

§ 3º - Os critérios para liberação do servidor serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal.

Seção III

Da Progressão vertical

Art. 26 - A progressão vertical consistirá na passagem do servidor do padrão em que se encontra para o padrão seguinte e será processada obedecendo aos parâmetros definidos por lei.

Art. 27 - Não poderá receber a progressão vertical o servidor que:

I – Sofrer pena administrativa de suspensão, destituição de função ou demissão após processo administrativo em que não caiba mais recurso, no interstício de avaliação corrente;

II – tenha se licenciado, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, no interstício de avaliação corrente, excluída a Licença Saúde, Licença Gestante, o afastamento em virtude de acidente de trabalho e as férias-prêmio.

Art. 28 - As listas dos servidores que receberão a progressão vertical serão publicadas e afixadas nos painéis de avisos nos locais de trabalho.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - Os servidores da Prefeitura Municipal de Jequitibá são regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, observando-se a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a legislação específica referente às categorias funcionais e ao disposto nesta Lei.

Art. 30 - Aos atuais servidores efetivos e/ou estáveis da Prefeitura Municipal de Jequitibá lhes é facultado o acesso aos padrões da Progressão Vertical, desde que atendidas as disposições contidas em lei.

Parágrafo Único - Para o acesso aos padrões da Progressão Vertical, de que trata o "caput" deste artigo, levar-se-á em conta a vida funcional do servidor, da data de admissão até a data de publicação da lei.

Art. 31 - É vedado ao servidor desempenhar atividades que não sejam próprias do cargo de que for o titular, salvo em situações excepcionais, temporariamente, mediante autorização expressa do Prefeito Municipal.

§ 1º - A chefia imediata do servidor desviado irregularmente de suas atividades responde pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios e vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão na forma da lei.

Art. 32 - O vencimento do pessoal titular de cargo comissionado e função gratificada será reajustado de acordo com o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jequitibá.

Art. 33 - Nenhum Servidor Público Municipal, efetivo, estável ou contratado, na ativa ou inativo, poderá ter remuneração superior ao subsídio do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 34 - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, após sua publicação.

Art. 35 - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 059/2006 e alterações posteriores, sendo recepcionadas com a vigência desta Lei: Lei Municipal 015/2006; Lei Municipal 075/2007; Lei Municipal 100/2008, Lei Municipal 125/2009; Lei Municipal nº198/2013; Lei Municipal 243/2014, Lei Municipal 244/2014 e Lei Municipal 250/2014, incluindo suas atualizações propostas por leis posteriores..

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 08 de dezembro de 2014

SANCIONADA EM 16/DEZEMBRO/2014

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9F53D8F6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 268/2014

Dispõe Sobre A Política Municipal De Saneamento Ambiental De Jequitibá, Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico E Dá Outras Providências.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jequitibá que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E DOS CONCEITOS

Art. 1º - A Política Municipal de Saneamento Básico de Jequitibá será implementada com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Saneamento Básico, ditada pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, devendo alcançar os princípios estabelecidos neste diploma legal.

Art. 2º - Para os fins dispostos nesta Lei, considera-se:

I – saneamento básico: conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:
a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta,

transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II – gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 214 da Constituição Federal;
III – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;
IV – controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;
V – desenvolvimento sustentável: conjunto de políticas públicas destinadas a induzir ou dirigir o desenvolvimento econômico e social em harmonia com a preservação ambiental e a racional utilização dos recursos naturais
VI – modicidade da tarifa: a justa correlação entre os encargos e a remuneração da empresa prestadora dos serviços de saneamento básico, regulada pelo Poder Público Municipal;
VII – subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda; e
VIII – salubridade ambiental: estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a concorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover o equilíbrio das condições ambientais e ecológicas que possam proporcionar o bem-estar da população.
Art. 3º - No âmbito do saneamento básico, consideram-se ações de interesse local, dentre outras:

I - o incentivo à adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;
II – a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e do Poder Público às imposições do equilíbrio ambiental;
III – as normas relativas ao desenvolvimento urbano econômico que priorizem a proteção ambiental, a utilização adequada do espaço territorial e dos serviços naturais e que possibilitem novas oportunidades de geração de emprego e renda;
IV – as ações na defesa do meio ambiente de caráter regional;
V – o licenciamento, a fiscalização e o controle das atividades potencialmente poluidoras;
VI – a melhoria constante da qualidade do ar, da água, do solo, da paisagem e dos níveis de ruído e vibrações;
VII – o acondicionamento, armazenamento, a coleta, o transporte, a reciclagem, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
VIII – a captação, o tratamento e a distribuição de água potável, assim como o monitoramento de sua qualidade;
IX – a coleta, a disposição e o tratamento de esgoto;
X – o reaproveitamento de efluentes destinados a quaisquer atividades;
XI – a drenagem e a destinação final das águas pluviais;
XII – as normas de segurança no tocante à manipulação, armazenagem e ao transporte de produtos, substâncias, materiais e resíduos perigosos ou tóxicos;
XIII – o monitoramento das águas subterrâneas existentes no Município, visando à manutenção desses recursos hídricos para as atuais e futuras gerações; e
XIV – a garantia de crescentes níveis de salubridade ambiental, através do provimento de infraestrutura sanitária e de condições de salubridade das edificações, ruas e dos logradouros públicos.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS FORMULADORES E EXECUTORES DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

Art. 4º - A formulação e execução da Política Municipal de Saneamento Básico será de competência da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Habitação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural, auxiliadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária, governo e sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme segue:

I – Titulares dos serviços:
a) Um representante do Gabinete do Prefeito;

II – Órgãos do Governo Municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Habitação;
b) Um representante da e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural;
c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico:
a) Um representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto

IV – Entidades não - governamentais, técnicas, organizações da Sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico
a) Dois representantes de entidades não governamentais relacionadas ao saneamento básico, meio ambiente ou de Associação Comunitária**;**
b) Dois representantes de Órgão de Classe com sede no Município, ou órgão congênere;
V - representante dos usuários de saneamento básico:
a) Um representante das escolas.

§ 1º - Os representantes do Governo Municipal serão indicados pelo Prefeito e os demais eleitos em fórum próprio.

§ 2º - Cada membro titular terá o seu respectivo suplente.

§ 3º - O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver uma única recondução.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 7º - O presidente e secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão eleitos entre seus pares.

Art. 8º - O Executivo Municipal se compromete a disponibilizar suporte administrativo necessário para o bom funcionamento do Conselho.

Art. 9º - O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno.

Art. 10 - As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 11 - A Conferência Municipal de Saneamento Básico é fórum de debate aberto a toda a sociedade civil e reunir-se-á, ordinariamente, a cada 02 (dois) anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação do saneamento no Município e propor ajustes na Política Municipal de Saneamento, convocada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, apresentado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e aprovado pela Conferência.

Art. 12 - Serão realizadas, ainda, audiências públicas locais de complementação e, seqüencialmente, de validação do Plano Municipal de Saneamento Básico, visando estabelecer a discussão acerca de seu conteúdo e adaptando-o às especificidades geográficas, sociais, econômicas e culturais de cada Localidade.

CAPÍTULO III
DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

Art. 13 - O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) será elaborado individualmente para cada um dos segmentos indicados no inciso I do art. 2º da presente Lei.
Art. 14 - O Poder Executivo Municipal, auxiliado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, pela Conferência Municipal de Saneamento Básico e pelas audiências públicas respectivas elaborará os PMSB´s no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de vigência desta Lei.

Art. 15 - O PMSB deverá incorporar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) diagnóstico, com indicadores, apontando as causas das deficiências detectadas;
b) objetivos e metas de curto, médio e longo prazo, estabelecendo prioridades para a universalização e soluções graduais e progressivas;
c) programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas compatíveis com o Plano Plurianual e outras correlatas, identificando possíveis fontes de financiamento;
d) ações para emergências e contingências, priorizando funções essenciais relacionadas à saúde pública;
e) mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia dos sistemas de operação de saneamento; e
f) sustentabilidade econômico-financeira assegurada.

Parágrafo único. Os PMSB´s deverão ser revistos periodicamente em prazo não superior a 04 (quatro) anos.

Art. 16 - A competência para regulação e fiscalização dos PMSB´s poderá ser delegada pelo Prefeito Municipal a órgão regulador externo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Será instituído, em lei própria, o Fundo Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo Municipal remeterá à Câmara Municipal de Jequitibá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, o projeto de lei para criação de Fundo de que trata o *caput*.

Art. 18 - Até que haja completa adaptação dos serviços às Leis que regem a matéria dos serviços de Água e Esgoto e Saneamento Básico de Jequitibá.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 16 de Dezembro de 2014.

SANCIONADA EM: 29/DEZEMBRO/2014.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:74862598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 56/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 56/2014	DE 15/12/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	01	R$ 96.000,00
TOTAL		**R$ 96.000,00**

João Monlevade, 30 de dezembro de 2014

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:91D46A6D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 56/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para prestação de serviços de telecomunicações, disponibilizando a conectividade de link dedicado e IP`s dedicados para acesso a rede mundial de computadores "internet", suportando aplicações TCP/IP com velocidade 80 Mbps (full), incluindo infraestrutura e todos os equipamentos necessários à tecnologia, em atendimentos às Secretarias de Administração, Saúde e Educação:

LICITANTE	LOTE	VALOR
CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	01	R$ 96.000,00
TOTAL		**R$ 96.000,00**

João Monlevade, 23 de dezembro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6CB0CD7D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 55/2012

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 55/2012 – SR. RONY STARLING JÚNIOR. - Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Wilson Alvarenga, nº911 – Salas 02, 03 e 04, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, para alocar o PROCOM e o IMA, em atendimento a Procuradoria Jurídica do Município. **- Fundamentação:** Artigo 79, inciso I da Lei 8666/93. **- Processo**: Dispensa nº 29/2012. **– Rescisão:** 02/01/2015 **– Data**: 30/12/2014

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5662D4B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2009

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2009 – LAVANDERIA NOVO TEMPO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. **- Valor:** R$ 35.880,00. **- Dotação orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 – Ficha 586 - Fonte de Recurso: 1.02.00. **– Vigência: 01**/01/2015 a 31/03/2015. **- Data**: 19/12/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5F81BD7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 203/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME,** empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). Gustavo Henrique de Souza Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 203/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 664/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1B217C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 193/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 193/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda**, empresa sediada na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 740, Bairro Distrito Industrial, Montes Claros – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51; neste ato representada pelo(a) Sr(a). André Luiz Lopes Miranda, brasileiro, solteiro, consultor comercial, inscrito no CPF sob o nº 073.020.146-55, RG nº13.046.430 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na rua Neném Souto, 10 Bairro São João, Montes Claros – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 193/2013 no qual ajustaram prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E do hospital municipal Antonio Carneiro Valadares e Secretaria Municipal de Saúde – João Pinheiro MG**.**
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, Sra. Vera Lucia de Lima Dornelas, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 724/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo** licitado e prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Serquip Tratamentos de Resíduos MG LTDA
ANDRÉ LUIZ LOPES MIRANDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:78DFCFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 262/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 262/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Régis Novidades Ltda**, empresa sediada na Rua Piraquara, 350, Bairro Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte – MG CEP 30.530-580, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.573/0001-72; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Roberto Fernando Régis**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua São Lázaro, 264, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte - MG, inscrito no CPF sob o nº 049.743.876-34, RG nº MG-923.519 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 262/2014 no qual ajustaram o fornecimento de tecido para confecção de enxoval de todos os setores do hospital municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 674/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Junho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Regis Novidades LTDA
ROBERTO FERNANDO RÉGIS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F87DD000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 97/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 97/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado a empresa **Chirley Alves Marques Pereira - ME**, empresa **sediada** na Rua Augusto Gonçalves dos Santos, 255, Bairro Vera Cruz – Montes Claros – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.799.491/0001-61, neste ato representada pelo sr(a) Chirley Alves Marques Pereira, inscrito no CPF sob o nº 044.965.176-20, RG nº MG 11.145.306, SSP/MG residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 97/2014 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em

equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 677/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em **25% o quantitativo licitado** e prorrogado a validade do contrato original para **28 de Fevereiro de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Chirley Alves Marques Pereira - ME
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:30733B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 248/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 248/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **LAB Shopping Diagnóstica Ltda**, empresa sediada na Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio – CEP: 30.720-310 - Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Ivano Antues Moreira**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 202.363.016-91, RG nº MG–10.175.414 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Avenida Expedicionário Benvindo Belém de Lima, nº 1085, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 248/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 666/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Junho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lab Shopping Diagnóstica LTDA
IVANO ANTUNES MOREIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:44F94166

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 136/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 136/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 136/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia, destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 672/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Junho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0FB6A292

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 215/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 215/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 215/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 670/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Junho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA – EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8337D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 11/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado a empresa **Herbert da Silva Rodrigues - ME**, empresa sediada na Benedita de Souza Caldeira, nº 1744, bairro Aeroporto, nesta cidade; inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.656/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Herbert da Silva Rodrigues, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 057.515.366-06, residente e domiciliado nesta cidade**,** ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 11/2014 no qual ajustaram a de transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretário Municipal de Educação, Sr. Eder da Silveira Martins, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 728/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo da **Linha 24 em 06% (seis por cento).**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 12 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

HEBERT DA SILVA RODRIGUES
CNPJ n° 06.087.656/0001-70

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5030C1A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 77/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Internet Pinheirense Ltda**, empresa sediada na Rua Aparício Saraiva, 182, sala 202, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.347/0001-05, neste ato representada pelo Sr(a) **Mario Wilson de Sousa**, inscrito no CPF sob o nº 750.193.886-53, RG nº M-6.604.536, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 77/2014 no qual ajustaram o fornecimento dos serviços de acesso a internet, incluindo materiais, instalação de link, configuração de modens/routers e outros equipamentos necessários, com velocidade de 20.0 (vinte) Mbps, interligado 24 (vinte e quatro horas) por dia, sete dias por semana, no prédio da Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 725/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Internet Pinheirense LTDA
MARIO WILSON DE SOUSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:23E1945B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 263/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 263/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Zico Materiais Elétricos e de Construção Ltda ME ,** empresa sediada na Avenida Castelo Branco, 66, Bairro Barroca, Unai - MG, CEP: 38.610-000, CNPJ 14.237.777/0001-89, neste ato representada por **José Batista Araujo**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, Inscrito no CPF 178.171.026-00 e RG 1001926 SSP/MG, residente em Unai – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 263/2014 no qual ajustaram fornecimento de brita e pó de brita, destinados a produção de massa asfaltica, para pavimentação das ruas da sede do município e distritos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 714/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Zico Materiais Elétricos e de Construção LTDA - ME
JOSÉ BATISTA ARAUJO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B7842206

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 359/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 359/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Dezembro de 2013 o Instrumento de Contrato 359/2013 no qual ajustaram a execução dos seguintes serviços: Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação dentro do município de João Pinheiro/MG, de Unidade Básica de Saúde, UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m² (mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo

Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 659/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B5E13CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 176/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 176/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Simplício Veículos Peças e Serviços Ltda - ME ,** empresa situada na Rua Aparício Saraiva, 898, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.273.898/0001-17 inscrição estadual nº. 363.757.521.0017; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Vilmones Ferreira da Silva,** Brasileiro, separado, empresário, portador do CPF: 744.127.286-68, RG DF-1.169.145, residente a Rua Alcides Silveira, 625, Esplanada na cidade de João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 176/2014 no qual ajustaram a **prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas** no município, para execução de serviços inerentes a secretaria de obras.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 704/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Simplício Veículos Peças e Serviços LTDA - ME
VILMONES FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A9585C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 266/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 266/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Premoldados Noroeste Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, 1394, Bairro Aeroporto – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.469/0001-57; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Osmar Simão de Melo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 217.944.486-91, RG nº M-947.653 SSP/MG, residente e domiciliado(a) Nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 266/2014 no qual ajustaram fornecimento de tubo de concreto armado – macho/fêmea destinados a recuperação e construção de galerias pluviais nos distritos, sede do município e estradas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 715/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Premoldados Noroestes LTDA – ME
OSMAR SIMÃO DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4D2EB0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 220/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 220/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 220/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 614/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e CIA LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CFA2C98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 124/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 282, Bairro Centro – João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.873/0001-52; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo**, inscrito no CPF sob o nº 029.969.256-61, RG nº M-9.355.495 SSP/MG, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 124/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 582/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e CIA LTDA
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AE77D910

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 216/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávio Melo de Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 216/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 671/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Junho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde e Vida Médico Hospitalar
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1389426

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 190/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 190/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silk Brindes e Comunicação Visual Ltda,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 32, Centro, João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.481/0001-05, neste ato representado pelo **Pedro Henrique de Abreu Cunha,** brasileiro, portador do RG 14.903.588 SSP/MG, CPF: 070.039.776-05 residente e domiciliado na Rua Astolfo Moreira, 846, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 190/2014 no qual ajustaram a confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Obras, Gabinete, Ação Social e Administração.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silk Brindes e Comunicação Visual LTDA
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7604BBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 114/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 114/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silk Brindes e Comunicação Visual Ltda,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 32, Centro, João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.481/0001-05, neste ato representado pelo **Pedro Henrique de Abreu Cunha,** brasileiro, portador do RG 14.903.588 SSP/MG, CPF: 070.039.776-05 residente e domiciliado na Rua Astolfo Moreira, 846, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 114/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula

Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 629/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silk Brindes e Comunicação Visual LTDA
PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2D7AADD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 232/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 232/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Retro-Minas Comércio de Peças Ltda – EPP,** empresa sediada na Rua Rosinha Sigaud, 427 – Bairro Caiçara, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.770-560, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.124/0001-08; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Messias Antônio Capistrano**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-3.065.554, SSP/MG, CPF nº 525.556.316-15, residente e domiciliado da Rua Rosinha Sigaud, nº 664, aptº 302, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 232/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 641/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Retro-Minas Comércio de Peças LTDA - EPP
MESSIAS ANTÔNIO CAPISTRANO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ECDF9F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 239/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 239/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Maria Flores Pereira, 91 A, Bairro Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.353.732/0001-16; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Patrício Gonçalves Brandão,** inscrito no CPF sob o nº 006.774.436-25 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 239/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 711/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia LTDA-ME
PATRÍCIO GONÇALVES BRANDÃO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:371BFD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 203/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 203/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Retifica São João Ltda – ME,** , empresa situada na Rua Frei Dionísio, 476, Centro, na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.291.594/0001-32; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Geovani Bernardes Dias,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 094.749.276-34 residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 203/2014 no qual ajustaram a aquisição e a contratação de peças e serviços para retífica em motores de automóveis e máquinas lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 705/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Retifica São João LTDA - ME
GEOVANI BERNARDES DIAS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AC42527E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 259/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lubrificantes Pinheiro Ltda,** empresa sediada na Rua Aristeu de Oliveira, 141, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.656/0001-66; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Emilio Marques da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 898.187.766-15, RG nº 6.187.864 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 259/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 645/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lubrificantes Pinheiro LTDA
EMILIO MARQUES DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CFA1C2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 150/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda – ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 21, sala 02, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 13.473.238/0001-86, neste ato representada por **Amilton Correa Vieira**, Inscrito no CPF 841.384.836-91 e RG MG-9.335.058, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 150/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 599/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.A Gráfica e Papelaria LTDA
AMILTON CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FFFD7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 88/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda – ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 21, sala 02, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 13.473.238/0001-86, neste ato representada por Amilton Correa Vieira CPF 841.384.836-91 e RG MG-9.335.058, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 88/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.A Gráfica e Papelaria LTDA-ME
AMILTON CORRÊA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:24573C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 189/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 189/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda – ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 21, sala 02, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 13.473.238/0001-86, neste ato representada por **Amilton Correa Vieira**, Inscrito no CPF 841.384.836-91 e RG MG-9.335.058, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 189/2014 no qual ajustaram a confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Obras, Gabinete, Ação Social e Administração.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.A Gráfica e Papelaria LTDA
AMILTON CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE92D590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 201/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R.A Gráfica e Papelaria Ltda – ME,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 21, sala 02, Centro - João Pinheiro/MG, CNPJ 13.473.238/0001-86, neste ato representada por **Amilton Correa Vieira**, Inscrito no CPF 841.384.836-91 e RG MG-9.335.058, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 201/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

R.A Gráfica e Papelaria LTDA
AMILTON CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EFDB41BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 110/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Martinelli Comércio Varejista Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 366, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.732.848/0001-82, neste ato representada por **Rafael Martinelli,** CPF 360.873.708-11 e RG 43.486.236 SSP/SP, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 110/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 625/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Martinelli Comércio Varejista LTDA
RAFAEL MARTINELLI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:27A613FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 252/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 252/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Borges Ltda - EPP,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 583, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.783.212/0001-62; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Aguimar Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 119.290.061-87, RG nº 382.437 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Alcides Silveira, 517, Bairro Esplanada em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 252/2014 no qual ajustaram o fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 635/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Borges LTDA– EPP
AGUIMAR PEREIRA BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9BA94C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 166/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda.**, empresa com sede a rua Capitão Speridião, 1041, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.820.705/0001-86, neste ato representada por Alaor Pereira Borges, CPF 150.235.241-91, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 166/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 722/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores LTDA.
ALAOR PEREIRA BORGES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:13929EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 254/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 254/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda – EPP,** empresa sediada na Capitão Esperidião, nº 1.041, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.820.705/0001-86; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Alaor Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 150.235.241-91, RG nº 341.584 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Carlos, 671, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 254/2014 no qual ajustaram o fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 636/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores LTDA – EPP
ALAOR PEREIRA BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A5A4BEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 276/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Borjão Tratores Ltda – EPP,** empresa sediada na Capitão Esperidião, nº 1.041, Papagaio, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.820.705/0001-86; neste ato representada pelo(a) sr(a) **Alaor Pereira Borges**, inscrito no CPF sob o nº 150.235.241-91, RG nº 341.584 SSP/DF, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Carlos, 671, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 276/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 656/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Borjão Tratores LTDA – EPP
ALAOR PEREIRA BORGES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FB601BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 260/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 260/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 260/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 646/2014 e os ditames das

leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA- ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE599113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 230/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 230/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 640/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:567250AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 238/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 238/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 238/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 710/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA-ME.
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8D4C8FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 167/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por Marlon da Costa Mendonça, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 167/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 723/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA- ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C63A1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 277/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 277/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Mendonça e Costa Tratores Ltda. ME**, empresa com sede à Avenida José Rabelo de Souza, 571, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.152.409/0001-06, neste ato representada por **Marlon da Costa Mendonça**, CPF 037.285.346-33 e RG MG-7.981.707, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 277/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 653/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Mendonça e Costa Tratores LTDA - ME.
MARLON DA COSTA MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1304AD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 256/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 256/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Eva Aparecida Martins de Amorim ME**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 488, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.553.911/0001-86, neste ato representada por **Eva Aparecida Martins de Amorim**, CPF 059.627.656-66 e RG 1.145.624, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 256/2014 no qual ajustaram o fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 638/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

EVA APARECIDA MARTINS DE AMORIM – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FF59562B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 226/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 226/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Magno Gomes da Silveira 01400173647**, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo Sr (a) **Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 226/2014 no qual ajustaram a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 631/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Magno Gomes da Silveira
01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:94E7657A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 70/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 70/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **José Gonçalves dos Santos Neto - ME**, empresa com sede a Rua João Canuto de Faria, 90, Bairro Mangabeiras, CNPJ 23.872.054/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **José Gonçalves dos Santos Neto**, CPF 483.711.576-49, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 70/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 567/2014 e os ditames das

leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

José Gonçalves Dos Santos Neto - ME
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FF3AB377

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 214/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 214/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 214/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 675/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Junho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2R Comercial LTDA – ME
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ABEC3CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 202/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 202/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME**, empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) João de Deus Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 202/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 699/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E38320E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 274/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 274/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 651/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6613C81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 201/2013

4º Termo Aditivo do Contrato 201/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 10 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 201/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios, destinados aos veículos das secretarias de obras, educação, saúde, ação social, cultura, esporte, lazer e gabinete.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 663/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:638E57F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 74/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 74/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Copive Rent e Car e Assistência Ltda - ME,** empresa sediada na BR 040 KM 143, SN, Fundos, Loja 02, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Alan Cristian da Silva Couto,** inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 74/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 571/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Copive Rent e Car e Assistência LTDA
ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C1A7A15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 258/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 258/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) Sr(a) **Jaqueline Duarte Barbosa**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 258/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 644/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:34610685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 237/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) Sr(a) **Jaqueline Duarte Barbosa**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 237/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 709/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D276E582

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 229/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 229/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JF Auto Peças e Acessórios Eireli**, empresa sediada na José Rabelo de Souza, 617, Bairro Maria José de Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.839/0001-70; neste ato representada pela(a) Sr(a) **Jaqueline Duarte Barbosa**, brasileira, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 073.607.406-65, RG nº MG 14.022.736 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua José Luciano Ferreira, 270, Aeroporto – João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 229/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 639/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME
JAQUELINE DUARTE BARBOSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E382EE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 288/2011

7º Termo Aditivo do Contrato 288/2011, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CONSTRUTORA BRAGA MURAD LTDA,** empresa situada na Praça Major Mendonça, nº. 455-A, bairro Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.930.957/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Braga Murad, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 56.023 - CPF nº 721.471.216-49, Identidade nº M-3.062.887 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Dezembro de 2011 o Instrumento de Contrato 288/2011 no qual ajustaram a execução, pela contratada, sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, para construção de Unidade de Pronto Atendimento "UPA" no bairro Maria José de Paula, na sede do município; conforme planilha orçamentária e projeto básico – anexos do edital, Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2011; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 720/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Março de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Braga Murad LTDA
MARCELO BRAGA MURAD
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:24BAD805

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 271/2013

5º Termo Aditivo do Contrato 271/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Construtora Braga Murad Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 615, Sala 01, centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.957/0001-98; neste ato representada pelo(a) sr(a). Marcelo Braga Murad, inscrito no CPF sob o nº 721.471.216-49, CREA/MG nº 56.023/D, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado Quintino Vargas, 764, Apto 302, Centro – João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Setembro de 2013 o Instrumento de Contrato 271/2013 no qual ajustaram sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., a realização das obras e serviços da construção da infraestrutura de Unidade da Rede Farmácia de Minas, com 107.80 M² , situada na Avenida Juca Cordeiro n° 1020 Bairro: Maria José de Paula – Município de João Pinheiro/MG, adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2013
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 662/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora Braga Murad LTDA - ME
MARCELO BRAGA MURAD
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8C78529C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 228/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 228/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 228/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças destinadas ao veículo Mercedes Benz (sprinter 313 cdi) diesel/2008. Placa HMH 3620. Chassi: 8ac9036628a990731 da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Prefeitura Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 633/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:97CBBB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 236/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 236/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 236/2014 no qual ajustaram a aquisição de peças para recuperação e manutenção dos caminhões iveco 170e22, anos 2011 lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 708/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6FB6BD75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 165/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 165/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda**, empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 136, João Pinheiro/MG, CNPJ 41.836.180/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Djalma Tavares dos Santos, CPF 338.060.046-68 e RG M-2.269.924, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 165/2013 no qual ajustaram o fornecimento de peças e acessórios destinados aos veículos Mercedes Benz 1113 e 1516 - ano de fabricação 1984,1986 e 1987 da secretaria municipal de obras e serviços públicos;.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 721/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos LTDA.
DJALMA TAVARES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9FC8DE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 275/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 275/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado

(a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 28 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 275/2014 no qual ajustaram o fornecimento de peças diversas destinadas à reposição em automóveis ônibus, marca Mercedes Benz - modelos 1313, 1513, 1318, 1115 – anos 1988, 1989, 1991, 1992 e 1995 – placas GKO 0044, GKO 0327, GKO 1604, GKO 1854, GLA 9473, GLB 0816, GLB 1557, GLB 2173, KPE 4247, KPE 4249, KPE 4251, KPE 4254 e GPT 0649; veículos lotados nas secretarias municipais de Educação e Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 652/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9F1892B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 253/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Peças Silva Santos Ltda - ME,** empresa sediada na Avenida José Rabelo de Souza, 1360, Centro, João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.836.180/0001-23; neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Djalma Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 338.060.046-68, RG nº 2.269.924 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Avenida José Rabelo de Souza, 1.340, Bairro Centro em João Pinheiro, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 29 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 253/2014 no qual ajustaram fornecimento de Óleo Lubrificante, hidráulico, filtros, anel filtro, graxas, estopas, destinados aos veículos da Frota Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 642/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Peças Silva Santos
DJALMA TAVARES DOS SANTOS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:10EE113C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 174/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **M & M Fabrica de Móveis Ltda - ME ,** empresa com sede a Avenida 01, S/N, Lote 30, Setor Industrial, Bairro Santa Cruz,inscrita no CNPJ n 16.918.192/0001-50,neste ato representada por **Marcio oliveira Gomes**, solteiro, brasileiro, inscrito (a) no CPF sob o n 012.484.656-44 e RG 8.746.973 SSP/DF, residente e domiciliado a rua Dulce Batista Cordeiro, 12, Bairro Santa Lucia – Paracatu – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 174/2014 no qual ajustaram o fornecimento de mobiliários e materiais de consumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Distritos do Município.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 607/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & M Fabrica de Móveis LTDA- ME
MARCIO OLIVEIRA GOMES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C7FEB9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 170/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 170/2014 no qual ajustaram o fornecimento de mobiliários e materiais de consumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Distritos do Município.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 603/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2R Comercial LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B2A787A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 139/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 139/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: DROGARIA MURAD LTDA,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por **Ricardo Murad de Oliveira**, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 139/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 590/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3FA3EB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 121/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 121/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **DROGARIA MURAD LTDA,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por **Ricardo Murad de Oliveira**, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 121/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela contratada de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo como fundamento o Parecer Jurídico 579/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Drogaria Murad LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BACCF74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 80/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 80/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2R Comercial LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FFD455BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 90/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 90/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 90/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2R Comercial LTDA – ME
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D761E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 92/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 92/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2 RComercial LTDA – ME
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A1A51433

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 195/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 195/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 195/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos materiais esportivos relacionados na Cláusula Quinta, relativamente aos itens do Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2014; produtos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social**,** Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CSA Comercial LTDA ME
RONAN CORREA VIEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A46C77CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 95/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus ME**, empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.911.751/0001-90, neste ato representada por **Roney Gonçalves de Deus**, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 95/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. de Deus - ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84789026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 84/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus ME**, empresa sediada a Rua Astolfo Moreira 846, Bairro Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 25.911.751/0001-90, neste ato representada por **Roney Gonçalves de Deus**, CPF 754.681.406-59 e RG M-5.683.468, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 84/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:63270E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 234/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 234/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia Ltda. ME**, empresa com sede a Rua José Luciano Ferreira, 1184, Sala A, Bairro Aeroporto, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.490.989/0001-33, neste ato representada pela Sra. **Ivone Aparecida Batista de Deus**, CPF 634.876.596-20 e RG M - 9.190.825, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 234/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches e cafés.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 617/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Ivone Aparecida Batista de Deus e Cia LTDA – ME
IVONE APARECIDA BATISTA DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B0859DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 235/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 235/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Tia Lilla Biscoitos Ltda.,** empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Eduardo Rivelino Silva**, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 235/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a lanches e cafés.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 618/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos LTDA
EDUARDO RIVELINO SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9CF5D68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 83/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 83/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza - ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:05593D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 93/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 93/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 93/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar José de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:97E1C440

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 169/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 169/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gênero alimentício destinado às Secretarias de Administração, Ação Social/projetos sociais, Abrigo, Conselho Tutelar, Sec. de Educação, Sec. de Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia, Caps., Farmácia Municipal, Cultura, Departamento de Esportes, Biblioteca, Obras e Agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 602/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar Jose de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0D6473BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 173/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 173/2014 no qual ajustaram o fornecimento de mobiliários e materiais de consumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde para uso nos Distritos do Município.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 606/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar Jose de Souza - ME
IDELMAR JOSE DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:623930E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 72/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 72/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME,** empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira,** inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 72/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 569/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BC3AA9C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 67/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 67/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME,** empresa sediada na Rua Olimpio Martins de Araujo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.207/0001-19; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Gustavo Henrique de Souza Nogueira,** inscrito no CPF sob o nº 097.189.266-07, RG nº MG-17.184.440 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 67/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 564/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C99993FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 94/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 94/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Martinelli Comércio Varejista Ltda,** empresa sediada na Rua Geraldo Rios, 366, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 15.732.848/0001-82, neste ato representada por **Rafael Martinelli,** CPF 360.873.708-11 e RG 43.486.236 SSP/SP, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 94/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de produtos de copa e cozinha, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 021/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Martinelli Comércio Varejista LTDA
RAFAEL MARTINELLI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0478011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 68/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **João de Deus Oliveira - ME,** empresa sediada na Avenida Jose Rabelo de Souza, 448, Centro – João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80; neste ato representada pelo(a) sr(a) **João de Deus Oliveira,** inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, RG nº M 922.485 SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 68/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 565/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

João de Deus Oliveira - ME
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A4F9ADC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 184/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lavador Tres Amigos - Ltda,** empresa sediada na Rod BR 040 KM 143, s/nº, bairro Maria Jose de Paula , inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.611/0001 - 53, neste ato representada pelo(a) sr(a)Alessandro Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 089.175.286-27, RG/MG M-17.182.423 residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 184/2014 no qual ajustaram prestação de serviços, pela Contratada, de lavagem/limpeza de veiculos lotados nas Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Obras, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 53/2014.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 609/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LAVADOR TRES AMIGOS - LTDA
CNPJ 09.211.611/0001 – 53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2CA1D45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 69/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lavador Três Amigos Ltda.**, empresa com sede a Rodovia BR 040, km 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.211.611/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **Alessandro Ribeiro da Silva**, CPF 089.175.286-27, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 69/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 566/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2014.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Lavador Três Amigos LTDA
ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5B17CDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 89/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Papelaria Couto Ltda. ME,** empresa sediada na avenida Juca Cordeiro, n° 558, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 71.042.915/0001-08, neste ato representada por Juarez Lopes do Couto Junior CPF 967.250.876-04 e RG MG-10.572.655, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 89/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de artesanato, escritório, papelaria e tecidos destinados às secretarias de Administração, Educação, Gabinete do Executivo, Obras, Procuradoria Jurídica, Controladoria Geral, Planejamento, Cultura, Sec. da Saúde, Vigilância Sanitária, CAPS, Clínica de Fisioterapia, Conselho Mun. de Saúde, Epidemiologia, Farmácia Básica, Sec. da Fazenda, Clínica da Mulher, Sec. de Ação Social/Projetos Sociais, Hospital Municipal e Abrigo Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto LTDA - ME
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:32D70613

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 108/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **M & M Fabrica de Móveis Ltda - ME,** empresa com sede a Avenida 01, S/N, Lote 30, Setor Industrial, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ nº 16.918.192/0001-50, neste ato representada por **Marcio Oliveira Gomes**, solteiro, brasileiro, inscrito (a) no CPF nº 012.484.656-44 e RG 8.746.973 SSP/DF, residente e domiciliado a Rua Dulce Batista Cordeiro, 12, Bairro Santa Lucia - Paracatu - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 108/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 541/2014 e os ditames das

leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Março de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

M & M Fabrica de Móveis LTDA– ME
MARCIO OLIVEIRA GOMES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2BF09789

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 223/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 223/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávio Melo de Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2014 o Instrumento de Contrato 223/2014 no qual ajustaram o fornecimento de material e instrumentos médico hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 548/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde e Vida Médico Hospitalar
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C125D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 142/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Saúde e Vida Médico Hospitalar Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Astolfo Moreira, 330, Centro, João Pinheiro – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Flávio Melo de Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 951.716.226-04, residente e domiciliado (a) nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 142/2014 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais e medicamentos odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde para serem repassados e utilizados nos Postos de Saúde do Município.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 593/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Saúde e Vida Médico Hospitalar
FLÁVIO MELO DE MENDONÇA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF3B0DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 163/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Maria Aparecida Mota Barbosa**, sediado(a) na Fazenda Vargem Bonita – Zona Rural, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 044.244.936-44, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 163/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 690/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA MOTA BARBOSA
CPF: 044.244.936-44
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D446D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 157/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 157/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E

contratado **João Nunes de Paula**, sediado(a) na Ruralminas II, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 260.670.056-20, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 157/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 684/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO NUNES DE PAULA
CPF: 260.670.056-20
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5D581099

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa RONEY G. DEUS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, sito na av. Horário Dornelas, nº 518, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
01	1.100	kg	Carne bovina – de primeira (em cortes de chã de fora, patinho traseiro e dianteiro; cortada em bifes de aprox. 100g e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02 kg).	R$ 11,75	R$ 12.925,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roney G. Deus -ME
CNPJ nº 25.911.751/0001-90
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A90D5268

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.020.319/0001-93, sito na rua Joaquim Bonifácio, nº 905, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, neste ato representada pelo sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi, inscrito no CPF sob o nº 512.363.706-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
02	13.600	kg	Carne bovina - de segunda (em cortes de agulha, paleta, acém e músculo; cortada em cubos de aprox. 30g ou moída - duas vezes, e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02kg).	R$ 8,80	R$ 119.680,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA-EPP
CNPJ Nº 14.020.319/0001-93
LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9163212E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 129 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, abaixo relacionada, com os seguintes itens e valores (unitário e global):

Eliane dos Reis Braga Borges-ME : 01 – R$ 65,00; **02 – R$ 2,50**; **04 – R$ 2,50**; **07 – R$ 38,00** e **08 – R$ 7,80**; total global : **R$ 6.620,00.**

João Pinheiro/MG, 30 de dezembro de 2.014.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D36BDED5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO 135/2014 - REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO Nº 135/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTD. O objeto é a aquisição de mobiliário para rede pública de ensino, em adesão parcial à ata relativa ao Pregão eletrônico n.º 31/2013, processo administrativo n.º 23034.007211/2012-23. Valor do contrato R$16.591,04, valor aderido R$9.493,04, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:CF8439F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 01/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 01/2015, Processo Administrativo nº.833/2014 - Pregão 160/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos Cemeis, por um período de 06 meses. O valor global é de R$ 7.285,00. Data: 05/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:49C4E9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 02/2015, Processo Administrativo nº.833/2014 - Pregão 160/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA. O objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos dos Cemeis, por um período de 06 meses. O valor global é de R$ 121.655,25. Data: 05/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A68F44A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 118/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 118/2014 de Registro de Preços, PRC 865/2014 – PREGÃO 170/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa NOSSO POSTO LTDA. O objeto é a aquisição de óleo diesel e gasolina atendendo diversos setores. O valor global é de R$ 655.494,00. Data: 30/12/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7C18917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 171/14- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL

O Município de Lagoa da Prata torna pública que foi DESERTA a sessão licitatória relativa ao pregão 171/2014, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento e balanciamento em veículos pesados da frota municipal, atendendo solicitação da Secretarias de Educação e Saúde. tipo: menor preço por item**...**Sendo o processo deserto, em atenção ao princípio da economicidade fica marcada nova data para abertura e apresentação de proposta, a ser realizada no dia 20/01/2015, às 09:00 hs. O edital estará disponível no site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Publicado por:
Vicente de Paula Teixeira Amorim
Código Identificador:A64EF591

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 45/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2014 – PRC n.º 109/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA PATRULHA MECANIZADA DE LARANJAL, PROVENIENTE DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 71.095.160/0001-00
Endereço: Rua Agostinho Madureira, s/n, bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.303-530.
Item: 01
Valor Total: R$ 98.633,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota

Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/12/2014.*

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B2C8DCD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 138/2014
Contratante: Município de Laranjal
Contratado: J AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de 01 (um) trator agrícola para patrulha mecanizada de Laranjal, proveniente de convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$98.633,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais)
Vigência: 31/12/2014
Processo Licitatório: n° 109/2014
Pregão: n° 045/2014
Data: 30/12/2014
Signatários: João Soares da Silva e Dornele Francisco Teixeira de Almeida

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:12B8790D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Wesley Moraes Botelho para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7AF06315

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Marcus Vinícius de Miranda Fajardo para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A613EF2C

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Dra. Maísa Almeida Vieira para ocupar o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0763009C

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Peterson Netto Poyares para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4275BDD9

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDDDECFC

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcos Marinato Crespo para ocupar o cargo de Diretor de Redação e Sonoplastia da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8B07AFB

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 05, de 27 de outubro de 2005, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. Maikon Laurindo Antônio para ocupar o cargo de Diretor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D046F3D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/14

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0979/2014- DISPENSA Nº 027/14. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no processo, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de consultoria de engenharia para análise final e fechamento de planilha orçamentária referente ao sistema de esgotamento sanitário da sede do município conforme programa de aceleração do crescimento (PAC) convênio n° 0350944-09/2011, através do senhor JOSÉ ENÉAS RESENDE VIEIRA, inscrito no CREA sob o n° 17182-D, no valor de R$ 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta reais), conforme disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:47471202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 094/2014

Processo Licitatório nº 0836/2014
Objeto: Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para veículos e máquinas pesadas da frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses, obedecendo todas as especificações e descrições constantes do termo de referência.
Firma Vencedora: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A/**CNPJ: 33.065.699/0001-27**
VALOR:R$ **31.960,00**
Firma Vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS/**CNPJ:61.198.164/0001-60**
VALOR:R$ **43.985,00**
Firma Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A /**CNPJ:61.074.175/0001-38**
VALOR:R$ **71.450,00**
Recursos: Próprio e Vinculados
Condições de pagamento:O pagamento devido, será efetuado em até o dia 30 (trinta) após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:18/12/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D23201AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 085/2014

Objeto: Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Leopoldina - MG, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, exigências e condições estabelecidas neste Edital.
Firma Vencedora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/**CNPJ:** 00.360.305/0001-04 /**VALOR:** R$ **1.500.000,00**
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos, após o primeiro mês de prestação de serviço, ou seja, do processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Leopoldina – MG, com os valores creditados em conta de titularidade de seus servidores;
Data da assinatura da Homologação: 09/12/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F251D0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0103/14, PRC 0884/14. Objeto: aquisição de recargas de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, durante o exercício de 2015. Dia da Licitação: 21/01/2015, às: 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de dezembro de 2014.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC428BC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010 e na Lei Complementar Municipal n°. 014/2010, de 26 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão, de Diretor Presidente da Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, criada pela Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010, o Sr. **ÉDER SILVA FERREIRA**, CPF: 086.616.566-56, RG nº. MG-15.223.067 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:58DA4512

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA S/Nº, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Considerando que a servidora **VALDENICE FERREIRA** requereu exoneração de seu cargo efetivo de TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, **VALDENICE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 083.054.946-32 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM a partir do dia 02/12/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de dezembro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0BAFCF46

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010 e na Lei Complementar Municipal n°. 014/2010, de 26 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão, de Diretor Presidente da Autarquia Municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, criada pela Lei Municipal nº. 1.841/2010, de 22 de julho de 2010, o Sr. **DÁLCIO CRISTIANO CHAVES,** a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DEE1373

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

"EXONERA O SR. ONE SILVER FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação o Sr. ONE SILVER FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 443.320506-06 portador da CI M- 19.498.838 SSP/MG, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE648B44

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 2 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA O SR. ALDAIR PAULA DUARTE PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação o Sr. ALDAIR PAULA DUARTE, inscrito no CPF sob o nº. 565.358.646-34 portador da CI M- 4.358.158 SSP/MG, com as competências previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2A6C5CB7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2015, 05 DE JANEIRO DE 2015

"ACRESCENTA OS ARTIGOS 110A, I, II, 110B, §1º, §2º, 110C, § 1º, I, II, III, IV, §2º, I, II, 100D, 100E, 100F, E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 110 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 855/1995 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz passa a vigorar, acrescida dos artigos 100A, I, II, com a seguinte redação:

Art. 100A. Em relação os lotes vagos e imóveis particulares abandonados, observa-se o seguinte:
I – A fiscalização municipal, sempre que julgar necessário e no intuito de garantir as condições sanitárias, efetuará inspeções no interior dos imóveis particulares e coletivos para verificar se estão sendo observados as condições higiênicas indispensáveis.
II – Na hipótese de imóvel que tenha abrigado moléstia transmissível, a autoridade sanitária notificará o proprietário a promover às suas expensas as desinfecções e outras medidas de expurgo que forem necessárias e, sem que sejam efetivamente cumpridas as determinações contidas na notificação, não poderá o imóvel ser ocupado.

Art. 2º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz passa a vigorar, acrescida do artigo 100B, § 1º, § 2º, com a seguinte redação:

Art. 100B. Os proprietários, moradores ou quem se utilize dos imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos, mantendo os jardins podados, sem acúmulo de material orgânico em decomposição, e permitindo a penetração de luz solar e ventilação natural.
§1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos servindo de depósito de lixo ou contendo vegetação que transponha a altura dos muros, grades balaustradas, prejudicando o aspecto visual das vias públicas dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.
§2º - Não é permitido conservar água estagnada nos quintais ou pátios dos prédios situados na cidade, vilas ou povoados, cabendo ao proprietário as providências para o seu escoamento.

Art. 3º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz, passa a vigorar, acrescida do artigo 100C, § 1º, I, II, III, IV, § 2º, I, II com a seguinte redação:

Art. 100C. Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Código, o Município poderá promover, diretamente ou mediante prestação de serviços de terceiros, a limpeza de lotes vagos ou imóveis particulares abandonados, quando se verificar acúmulo de lixo, de mato, ou qualquer outra ocorrência que possa colocar em risco a saúde pública, sem que o proprietário, depois de notificado, o faça.
§1º - A limpeza tratada no *caput* somente se dará depois de observadas as seguintes situações:
I – Na impossibilidade de se notificar pessoalmente o proprietário, devido ao fato do mesmo não ser localizado;
II – Na impossibilidade de se notificar o proprietário por via postal, com aviso de recebimento, devido ao fato de seu endereço ser desconhecido;

III – Na hipótese do proprietário se recusar a assinar o recibo da notificação;
IV – Na hipótese de, apesar de assinado o recibo da notificação, o proprietário não acatar a obrigação para promover, às suas custas, no prazo de 30 (trinta dias), a limpeza tratada no *caput* deste artigo.
§ 2º - Quando se tratar de imóvel:
I – não edificado e sem delimitação por muro ou cerca, o Município não dependerá de autorização judicial para promover a limpeza tratada neste artigo;
II – No caso de resistência do proprietário, mormente nos casos de quintais e lotes contíguos, bem como de espaços fechados por muros, a administração está autorizada a permitir a penetração dos encarregados dos serviços na propriedade privada, nos termos do disposto no art. 80 da Lei 1561/96, com apoio das Policias Civil e Militar, que deverão ser convocados para prevenção ao crime do art. 268 do Código Penal, lavrando-se sempre o boletim de ocorrência.

Art. 4º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz, passa a vigorar, acrescida do artigo 100D, com a seguinte redação:

Art. 100D. Os custos da limpeza dos lotes vagos e imóveis particulares abandonados serão incluídas na guia do IPTU do exercício corrente, ou posteriores, se já lançado o IPTU no exercício, ou também poderão ser cobradas por meio de guia específica para esse fim.

Art. 5º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz, passa a vigorar, acrescida do artigo 100E, com a seguinte redação:

Art. 100E. O não pagamento dos custos da limpeza dos imóveis particulares ensejará a inscrição do valor correspondente em Dívida Ativa a partir do primeiro dia útil após a data limite estipulada para pagamento.

Art. 6º. A Lei Complementar nº 855/1995 – Código de Posturas do Município de Luz, passa a vigorar, acrescida do artigo 100F, com a seguinte redação:

Art. 100F. O custo da limpeza dos lotes vagos e imóveis particulares abandonados tomará como base o m2 da área do terreno a ser limpo, que será da seguinte proporção:
I – 1% de 1 (uma) UFL/m2 da capina no imóvel;
II – 0,5% de 1 (uma) UFL/m2 da poda no imóvel;

Art. 7º. O *caput* do art. 110, da Lei Complementar nº 855/1995 - – Código de Posturas do Município de Luz, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 110. Na infração a qualquer dispositivo ao Capítulo sobre Higiene Pública, será imposta multa ao infrator calculada tomando-se por base os critérios previstos no artigo 318º desta Lei, exceto a respeito da limpeza dos imóveis particulares edificados ou não especificados nos incisos I, II do art. 100F, com observância dos seguintes graus de advertência por escrito:

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Janeiro 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF1E55DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2015, 5 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2014 - PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do art. 73, da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano Diretor do Município de Luz:

Art. 73. (...)

§ 2º - (revogado).

Art. 2º. O art. 74, da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano Diretor do Município de Luz, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. Nas edificações, os afastamentos mínimos, laterais e de fundos onde existam janelas, aberturas e vãos para luminosidade, serão de no mínimo:

Art. 3º. Fica revogado o inciso VIII do artigo 77 da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano Diretor do Município de Luz:

Art. 77. (...)

VIII - (revogado).

Art. 4º. O inciso IV do art. 69, da Lei Complementar n.º 39/2014 - Plano Diretor do Município de Luz passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – ao longo de redes adutoras de águas, emissários de esgotos sanitários e galerias de águas pluviais nas áreas localizadas no perímetro urbano e dotadas de infraestrutura, as faixas serão de no mínimo, quatro metros a partir do eixo das tubulações e galerias.

Art. 5º. Fica acrescido o inciso V ao art. 69, da Lei Complementar n.º 39/2014 - Plano Diretor do Município de Luz, com a seguinte redação:

V – as áreas urbanizadas que margeiam cursos de água não providos de canalização e cobertura no perímetro urbano do Município de Luz, em distância nunca inferior a 15 (quinze) metros.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:127F81BB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.860/15, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.473/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 QUE DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO".

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ**,** no uso de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº. 1.473/2013 de 2 de janeiro de 2013, que DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO", passa a vigorar com a seguinte redação:

I – **Sr. José Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração;

II – **Srª. Zélia Auta de Oliveira Maciel**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III – **Sr. Roberto Luiz Basílio Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Transportes;

IV – **Sra. Lourdes Miriam Araújo Raposo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

V – **Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI – **Sr. Aldair Paula Duarte**, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação;

VII – **Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5C560C6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº. 001/2015

"IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ISSQN/TLLF"

A **PREFEITURA DE LUZ,** situada na Rua Dezesseis de Março, nº. 172, através do Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 124 e seguintes, 185 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/93 – Código Tributário Municipal e suas alterações; torna público e notifica os contribuintes, prestadores de serviços e proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais; o lançamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença para Funcionamento do Exercício de 2015**, tendo por base os seguintes:

O lançamento do ISSQN/TLLF de 2015 obedece à Lei Municipal 827/93 e suas alterações;

O pagamento dos referidos tributos deverão ser efetuados em cota única, sem desconto até o dia **31/03/2015**;

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores;

Os tributos ISSQN e TLLF não pagos no prazo previsto neste Edital serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados na forma da Lei com os devidos acréscimos;

O pagamento dos referidos tributos serão feitos junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura de Luz;

O contribuinte que não receber até o dia **10/03/2015** a guia para pagamento do ISSQN/TLLF 2015 em seu endereço, deverá dirigir-se ao Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização localizado no prédio da Prefeitura de Luz, no horário de atendimento de 09:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Para fins de direito consideram-se lançados os tributos aqui tratados "ISSQN e TLLF" do exercício de 2015, ficando os contribuintes devidamente inscritos no Cadastro Municipal, notificados para impugnação caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Luz 5 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8437D22

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2015

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN MENSAL E POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ,** situada na Rua Dezesseis de Março, nº. 172, através do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento com fundamento no artigo 124 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/93 – Código Tributário Municipal e suas alterações; torna público aos contribuintes, prestadores de serviços e terceirizados; os critérios para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza mensal para o **exercício de 2015**, sendo os seguintes:

O recolhimento do ISSQN para o exercício de 2015 obedece à Lei Municipal 827/93 e suas alterações bem como a Lei Complementar Municipal nº. 22/2011 de 11 de julho de 2011 e Decreto 1.634/2013, de 15 de outubro de 2013, que Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município de Luz/MG, sistema de gerenciamento das Notas Fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela internet e dá Outras Providências.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única, sem desconto **até o dia 20 (vinte) de cada mês subseqüente ao da ocorrência do fato gerador.**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores;

O tributo ISSQN não pago no prazo previsto nesta Portaria será inscrito em Dívida Ativa e cobrado na forma da Lei com os devidos acréscimos;

O pagamento do referido tributo será feito junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura de Luz;

Para fins de direito consideram-se estabelecidos, os critérios para recolhimento do tributo aqui tratado "ISSQN mensal e por substituição tributária" para o exercício de 2015, ficando os contribuintes devidamente inscritos ou não no Cadastro Municipal, notificados para impugnação caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de Janeiro de 2015.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:08C4BB61

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 300/14

Considerando o processo 39.036/14 de 29/12/2014 no qual a Senhora CAROLINA PAULINELLI BRAGA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B8A13CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 15/01/2015 às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades de todas as secretarias Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Administração, escolas municipais, para o exercício de 2015**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de Janeiro de 2015
.
RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:1CB350AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA ABC-FARMA DEZEMBRO/2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 16/01/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preço nº 001/2015, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E OU SIMILARES DE A À Z, CONSTANTES NA LISTA ABC-FARMA DEZEMBRO/2014, EXCETO OS RELACIONADOS NA LISTA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, para atender à população do Município de Mar de Espanha – MG no exercício de 2015**. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:960D1D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALUGUEL DE TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 19/01/2015 às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de veículos com capacidade de acomodar no mínimo **45(quarenta e cinco)** alunos em média por viagem cada veículo, para serviços de transporte escolar no exercício de 2015. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de Janeiro de 2015.

PREGOEIRO
Rafael de Souza Lanini

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:263FE1C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE CESTA BÁSICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 20/01/2015, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de Cesta Básica para distribuição à famílias carentes no município de Mar de Espanha no exercício de 2015.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CCCC270F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE FRALDAS PARA PARA DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 21/01/2015, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de fraldas para distribuição no exercício de 2015.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:B27AFFC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 22/01/2015, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar no exercício de 2015** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de janeiro de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:0D549480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014. EMPRESA: AUTO POSTO RIO 2004 LTDA. Valor : R$ 1.722.000,00 (Um milhão, setecentos e vinte e dois mil reais). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e ARLA 32.Vigência da Ata: 23/12/2014 a 23/12/2015.Data da Assinatura da Ata: 23/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9C3FBF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2014. PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014. EMPRESA: FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA - EPP. Valor : R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e lubrificantes e ARLA 32.Vigência da Ata: 23/12/2014 a 23/12/2015.Data da Assinatura da Ata: 23/12/2014.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9C28B932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 001/2015 - Processo Administrativo 001/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 001/2015 para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)**. As Propostas serão recebidas até as 13:00 horas do dia 19 de janeiro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de janeiro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1E2BA1FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2015

Contrato nº 0001/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento de ÓLEO DIESEL. Valor: R$ 1.044.000,00. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030.0021
02.07.12.361.0029.2.059.339030.0200
02.09.10.302.0022.2.290.339030.0594
02.10.08.122.0001.2.119.339030.0711
02.10.08.243.0020.2.125.339030.0742
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0752
02.12.08.244.0021.2.135.339030.0800
02.12.08.244.0021.2.136.339030.0816
02.14.26.452.0054.2.163.339030.0931
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 142/2014.

Pará de Minas, 02 de Janeiro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:954A0814

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0002/2015

Contrato nº 0002/2015: firmado entre o Município de Pará de Minas e POSTO PARAENSE LTDA. Objeto: Fornecimento de GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10. Valor: R$ 830.721,00. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030.0021
02.07.12.361.0029.2.059.339030.0200
02.09.10.302.0022.2.290.339030.0594
02.10.08.122.0001.2.119.339030.0711
02.10.08.243.0020.2.125.339030.0742
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0752
02.12.08.244.0021.2.135.339030.0800
02.12.08.244.0021.2.136.339030.0816
02.14.26.452.0054.2.163.339030.0931
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 142/2014.

Pará de Minas, 02 de Janeiro 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:0EC53E2B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0333/2014

Contrato nº 333/14: firmado entre o Município de Pará de Minas e BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Objeto: Fornecimento de PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE: 01(uma) RETROESCAVADEIRA e 01(uma) PÁ CARREGADEIRA. Valor: R$ 470.000,00. Vigência: 30/12/2014 a 01/03/2015. Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9FB94A46

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0334/2014

Contrato nº 334/14: firmado entre o Município de Pará de Minas e SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. Objeto: Fornecimento de 01(um) CAMINHÃO PIPA. Valor: R$ 199.000,00. Vigência: 30/12/2014 a 01/03/2015. Dotações:
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0631
02.16.04.122.0001.2.171.449052.0822
Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 133/2014.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E56DF89B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 143/2014 – PRC 1399/14 – RP 068/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 143/2014 – PRC 1399/14 – RP 068/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "COPARA – COOPERATIVA MISTA REGIONAL AGRO INDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE PARA DE MINAS LTDA" itens: 001, 002 e 003; e "PADARIA E MERCEARIA PAO DE MINAS LTDA – ME" itens: 004, 005 e 006.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:429113B2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DA CONCORRENCIA Nº 006/2014 - PRC Nº 833/14

Às 08:00 (oito) horas do dia 05 (cinco) de Janeiro de 2015 (dois mil de quinze), no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, situado na Praça Torquato de Almeida, número 26, Centro, Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para apuração do Processo referenciado, cujo objeto é: CONCESSAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL E ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS. O objeto da concessão compreende ainda: a EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE AGUA A PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇOES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA A COLETA E SISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, NO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS. Aberta a sessão estavam presentes os Srs. Joel Musmam e Sr. Matias Aron, representantes da empresa ANDRADE GUTIERREZ CONCESSOES S/A, Sr. Celso Morelli representante do CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL formado pelas empresas OAS INVESTIMENTOS S/A, CONSTRUTORA OAS S/A e OAS SOLUÇOES AMBIENTAIS S/A, e Sr. Carlos Henrique Brandão Azevedo, representante da empresa SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A. Decorrido o prazo legal conforme determina o art. 109 da lei 8.666/93, analisado e julgado procedente o recurso interposto pela empresa Andrade Gutierrez Concessoes S/A, foi a mesma habilitada para o prosseguimento do processo, conforme consta nos autos. Após abertura dos envelopes das propostas técnicas, as mesmas foram rubricadas pela Comissão, bem como pelos representantes presentes, os mesmos solicitaram suas ausências do certame vez que a análise técnica pela comissão requer tempo. A Presidente da Comissão, disponibilizou cópias das propostas técnicas (em CD) para todos os representantes, bem como consentiu com a retirada dos mesmos. A Presidente suspende os trabalhos de análise das propostas técnicas e retomará os trabalhos às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura de Pará de Minas. E para constar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos presentes.

Pará de Minas, 05 de Janeiro de 2015

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4FD39152

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2014 - PRC Nº 833/14

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de Janeiro de 2015 (dois mil de quinze), no Prédio da Prefeitura de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para apuração do Processo referenciado, cujo objeto é: CONCESSAO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL E ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS. O objeto da concessão compreende ainda: a EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE AGUA A PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇOES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA A COLETA E SISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, NO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS. Reaberta a sessão, foram iniciados os trabalhos da Comissão para a análise das propostas técnicas, devido ao fim do expediente, a Presidente suspende a sessão, informando que retomará os trabalhos no dia 06 de Janeiro de 2015 às 08:00 horas no Prédio da Prefeitura de Pará de Minas. E para constar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos presentes.

Pará de Minas, 05 de Janeiro de 2015

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7A5CF7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.556/14 - FIXA A UFIMP - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM 2015

DECRETO Nº 3.556/14 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

"FIXA VALORES DE REFERÊNCIA DA UFIMP – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões, DECRETA:

Considerando a Lei Municipal nº 1.669/93 de 09.11.1993 modificada pela Lei Municipal nº 1.703/94 de 05.04.1994 que institui a UFIMP – Unidade Fiscal do Município de Perdões e corrigiu seu indexador.
Considerando o Decreto nº 3.080/13 de 27.12.2013 que fixou o valor da unidade fiscal em R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) e se passaram 12 meses desde a edição deste decreto.

DECRETO:

Art. 1º - Fica estabelecido, o valor da UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões) em R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos).
Parágrafo único. Os tributos municipais e todos os demais encargos serão calculados com base no valor descrito no caput.
Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.080/13, de 27.12.2013, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8AFA2BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO TP 23 PROC 129/2014

HOMOLOGAÇÃO- Tomada de Preços Nº 023/2014 Processo Licitatório Nº 129/2014. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Elaboração de projetos básicos e executivos para construção do reservatório de retenção de cheias do bairro Cícero Passos**,** em favor da licitante vencedora a empresa SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA no valor total de R$ 46.610,00.

Pirapora, 05/01/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:45704CC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICACAO DO PROCESSO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 006/2014 PROC 137/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Publicação do processo de inexigibilidade- **modalidade**: inexigibilidade nº 006/ 2014-**processo** nº 137/2014-**credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora **- credenciadas**: Michelle Cristina Mendonça de Carvalho Eireli ME e Gualberto Gomes Análises Clínicas Ltda – EPP.**objeto:** Realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG.**valor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.Pirapora, 05 de janeiro de 2015.Poliana Alves Araujo Martins.Presidente da CPL.
Publicação do extrato do contrato- **modalidade**: inexigibilidade nº 006/ 2014-**processo** nº 137/2014-**credenciante**: Prefeitura municipal de Pirapora **- credenciadas**: Michelle Cristina Mendonça de Carvalho Eireli ME e Gualberto Gomes análises clínicas Ltda – EPP.**objeto:** realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG.**Valor dos procedimentos**: conforme tabela SUS.

Pirapora, 05 de janeiro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DB941035

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DA HOMOLOGACAO PPRP 99 PROC 125/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA RETIFICA-HOMOLOGAÇÃO do pregão presencial com registro de preços nº 099/2014, processo licitatório nº 125, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo s10 e etanol para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da prefeitura municipal de Pirapora, mediante a utilização de cartão eletrônico com chip ou com tarja magnético, em favor da licitante vencedora a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, onde se lê valor total de R$ 733.006,70 lê-se valor estimado anual R$ 733.006,70 e taxa de administração de - 0,01%.

Pirapora 05/01/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:42B64C19

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO ADITAMENTO 17/2011

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 17/2011. Contratado: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda. Objeto: Aluguel de impressoras. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4B5FE1C0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO ADITAMENTO 6/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 6/2013. Contratado: Lourdes Moreira Gomes. Objeto: Locação de caçamba para acondicionamento de lixo. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3DBFE394

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 24/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 40/2010. Contratado: Oi Móvel S/A. Objeto: Telefonia móvel. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0BD07149

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 24/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 24/2013. Contratado: Transportes e Prestação de Serviços Carvalho Ltda-ME. Objeto: Locação de trator de esteira. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:427AC3C8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 12/2012

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 12/2012. Contratado: Carlos Fabrício Alves de Barros. Objeto: Manutenção Internet, Website e em Hardwares. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5CBF3A25

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 17/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 17/2014. Contratado: Astral Assessoria S.C Ltda. Objeto: Assessoria contábil. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0D6C52FD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 26/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 26/2014. Contratado: Sistel Serviços e Telecomunicações Ltda. Objeto: Serviço de telefonista. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:056020DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 27/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 27/2014. Contratado: Ricardo Geraldo Pontelo-ME. Objeto: Locação de retroescavadeira. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:F845E43D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 12/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 12/2014. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8961CA01

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 1/2011

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Convênio 1/2011. Conveniado: Associação dos Servidores do SAAE/Pirapora-MG – ASPIRA. Objeto: Desconto em folha de pagamento de valores devidos pelos servidores associados à ASPIRA. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:742384EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 1/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 1/2013. Conveniado: Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4912112E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 2/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 2/2013. Conveniado: Comunidade Católica Mãe da Esperança. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:628A7A8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 3/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 3/2013. Conveniado: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:960FB560

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 4/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 4/2013. Conveniado: Associação de Beneficiência Cristã de Pirapora. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:48B0B13F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 5/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 5/2013. Conveniado: Associação Cultural Musical e Artística São Vicente de Paula. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0E0C9464

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONVÊNIO 6/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 2º Aditivo ao Convênio 6/2013. Conveniado: Associação de Promoção e Ação Social de Pirapora-APAS. Objeto: Arrecadação de contribuições nas faturas de água e esgoto. Altera o período de vigência do convênio inicial, que passa a ter término em 31/12/2015. Data assinatura aditivo: 30/12/2014.

MÁRCIO JOSÉ PATRUS ANANIAS
Diretor Adjunto do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:235179B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 127/2014 Chamada Publica N° 005/2014**, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar e do Empreendedor familiar Rural para atendimento ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2E626BF6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 136/2014 INEXIGIBILIDADE N° 005/2014**, com vistas à contratação de show artístico para o Reveillon.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A82880B2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 125/2014 PREGÃO N° 068/2013**, com vistas a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de kit com Palco PA e iluminação para eventos a serem realizados por este município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BE7916F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

Ata de Registro de Preços nº 007/2014

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 31/03/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** e **E. R. VELANI ELETRICA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG**
O preço dos materiais elétricos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa contratada: **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76, perfazendo o valor total de R$27.071,90 (vinte e sete mil setenta e um reais e noventa centavos).

Empresa contratada: **E. R. VELANI ELETRICA-ME** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77, perfazendo o valor total de R$24.235,40 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da

regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 67 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 88 - 02.04.01.24.722.0033.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 161 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 174 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 182 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 198 - 02.06.03.17.512.0015.2024.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 347 - 02.08.03.13.391.0024.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 460 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 473 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 481 - 02.09.34.08.243.0030.2070.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 517 - 02.12.01.15.452.0058.2022.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 281 - 02.07.31.10.304.0017.2032.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 298 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 234 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 306 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 313 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 05 de janeiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 02.026.574/0001-64
(itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 66, 69, 74 e 76)

E. R. VELANI ELETRICA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 10.407.405/0001-00
(itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 42, 43, 46, 47, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75 e 77)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D11B12AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 252/2014, modalidade Concorrência Pública nº 005/2014. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Presidente da CPL designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 05 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6C062142

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/02/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** da Concorrência Pública nº 005/2014, do tipo Maior Oferta, para o devido objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 05 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0254072C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 001/2015 / Pregão Presencial nº 001/2015 / Registro de Preço nº 001/2015 para aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 16/01/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 05 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D´AVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:C17D5B4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 002/2015 / Pregão Presencial nº 002/2014 para o fornecimento de serviços de link de internet dedicado utilizando tecnologias Wi-Fi e fibra óptica para este município na data de 16/01/2014 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas

Recreio, 05 de janeiro de 2015.

STEFANO ROBERTO FREITAS D'AVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D431E6A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Concorrência Pública N.º 001/2014 – Aviso de Homologação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor dos seguintes concorrentes na Concorrência Pública N.º 001/2014: João Tartaglia Reis, CPF nº 569.740.788-20 vencedor do lote nº 05 quadra AH no valor de R$ 24.500,00; Davi Pedro da Silva, CPF nº 559.987.636-53 vencedor do lote nº 12 quadra AH no valor de R$ 25.500,00; Conceição de Fátima Barbosa, CPF nº 026.264.986-10 vencedora do lote nº 24 quadra AH no valor de R$ 20.500,00. Maiores informações e cópias das atas e mapa de classificação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Rio Doce, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4A15839E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 044/2014

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Drº. Vinicius Correa da Silva Rocha
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 05/01/2015
Data da Homologação – 05/01/2015
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Drº. Vinicius Correa da Silva Rocha - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:376DC783

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3256/2015

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de 2015:
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Presidente da Comissão;
- Márcia Aparecida Teixeira Gomes – Membro da Comissão;
- Monique Aparecida Antero Pedro – Membro da Comissão;
- Geraldo Sérgio Teixeira – Membro Suplente;
- Meire Mendonça Teixeira Iani – Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:22D0B28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3257/2015

Designa Pregoeiro e Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo da Silva Martins, Técnico Administrativo, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros como Equipe de Apoio:
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Presidente da Comissão;
- Raquel Urgal de Oliveira – Membro da Comissão;
- Monique Aparecida Antero Pedro – Membro da Comissão;

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal 013/2007 inerentes à função.

Art. 4º Designar o servidor Frederico Pereira Paschoalino, ocupante do cargo de Secretário Executivo, como Pregoeiro Substituto.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7DB5BDB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3258/2015

Designa Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2015 do Município de Rodeiro:
- Ronaldo da Silva Martins - Presidente da Comissão;
- Raquel Urgal de Oliveira – Membro;
- Aloisio Medeiros de Melo - Membro;
- Eloísa Elena Teixeira Bonente – Membro;
- Maria Angela de Oliveira - Membro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:228D1749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 155/2015

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Lei Federal n. 12.382/2011, e o Decreto Federal n. 8.381, de 29 de dezembro de 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2015.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo R$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C55745F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3259/2014

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Juliana Gravina Amoroso Nunes, matrícula nº 1090, ocupante do cargo de Médico-ESF, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:60A3EE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3260/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Claudio Luiz Bonente, matrícula 1040, no período de 08/01/2015 a 06/02/2015;
II – Eloisa Helena Teixeira Bonente, matrícula 135, nos períodos de 08/01/2015 a 22/01/2015 e 17/07/2015 a 31/07/2015;
III – Márcio José Alves, matrícula 1042, no período de 12/01/2015 a 26/01/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C4273EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. CONCORRÊNCIA Nº 10/14. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Concorrência n.º 10/14 cujo objeto é a execução de obras em Cachoeira de Florália que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 05/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:599C81CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014

PREFEITURA DE SANTA BARBARA – MG – INTIMAÇÃO DECISÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0010/2014 BASEADO NO DECRETO 2357 DE 24/01/2013 - Márcia Izabel Souza Costa, Secretária de Administração e Fazenda do Município de Santa Barbara no uso de suas atribuições legais, intima a

Empresa GV e Projetos Ltda para apresentar recurso no prazo de 03 dias contra decisão proferida no PA 010/2014.

Santa Barbara, 05 de Janeiro de 2015.

A) MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C11BD07B

CONTABILIDADE
DECRETO 2789/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02789/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 239.475,40 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.1.120 - AQUISICAO DE IMOVEIS DE INTERESSE PUBLICO		
449061 - Aquisicao de Imoveis	3	150.000,00
02.08.25.752.0017.2.047 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	55.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	695	4.534,40
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700	5.000,00
02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	780	14.941,00
TOTAL DE CRÉDITOS		239.475,40

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.04.122.0013.1.010 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP - OFICINAS ESPECIALIZADAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	499	5.000,00
02.08.04.122.0013.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OFICINAS ESPECIALIZADAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	5.000,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	40.000,00
02.08.26.782.0018.1.019 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP ESTRADAS E PONTES		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	526	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	678	10.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	686	5.000,00
02.10.01.10.304.0044.2.125 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANIT. EM SAUDE		
339030 - Material de Consumo	744	4.534,40
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	798	4.941,00
02.11.02.13.392.0031.2.079 - MANUTENCAO DO PROJETO ARTE CORAL		
339030 - Material de Consumo	802	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		89.475,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO		150.000,00
TOTAL DE RECURSOS		239.475,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 14 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AF02CB9D

CONTABILIDADE
DECRETO 2790/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02790/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 79.816,00 (setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23	1.200,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	133	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	934	1.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	485	3.500,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339030 - Material de Consumo	519	20.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	538	200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	542	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679	5.000,00
02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	780	28.916,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	828	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		79.816,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL		
339030 - Material de Consumo	21	1.200,00
02.04.03.04.122.0026.0.010 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - CONV. POLICIA MILITAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	291	1.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	3.500,00
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	20.000,00
02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	540	200,00

02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	541	5.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	678	5.000,00
02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	779	28.916,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	827	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		79.816,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 14 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B465C430

CONTABILIDADE
DECRETO 2795/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02795/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 404.749,64 (quatrocentos e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.27.812.0021.1.026 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA		
449051 - Obras e Instalacoes	96	13.449,64
02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	280	10.000,00
02.06.04.128.0023.2.056 - BENEFICIOS AO FUNCIONARIO PUBLICO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	354	62.000,00
02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	511	124.200,00
02.09.17.452.0047.1.069 - REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS		
449051 - Obras e Instalacoes	564	12.100,00
02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	656	3.000,00
02.11.02.23.695.0032.2.247 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	828	180.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		404.749,64

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	20.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132	20.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	10.000,00
02.07.01.12.361.0061.1.097 - OBRAS REFORMA E AMPLIACAO PREDIO ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	385	13.449,64
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO-SEDE DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	900	124.200,00
02.09.17.452.0047.1.067 - REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO		
449051 - Obras e Instalacoes	562	12.100,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	22.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		221.749,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO		183.000,00
TOTAL DE RECURSOS		404.749,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B5384F32

CONTABILIDADE
DECRETO 2796/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02796/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 942.202,06 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e dois reais e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	34	500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35	200,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45	500,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	77	210,07
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	7.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	125	2.962,29
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	148	2.246,94
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	926	636,12
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300	17.815,62
319013 - Obrigacoes Patronais	301	4.689,53
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	3.000,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	419	5.000,00
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	433	5.172,48
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440	360.000,00

02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569	11.643,39
319013 - Obrigacoes Patronais	570	2.362,06
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	583	25.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	596	23.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617	1.868,24
319013 - Obrigacoes Patronais	618	145,68
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	914	5.097,22
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	639	20.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	662	202.026,83
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	664	160.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	666	32.648,00
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	679	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	705	945,83
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	713	14.782,85
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	735	1.984,13
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	13.802,57
319013 - Obrigacoes Patronais	739	2.631,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	741	556,72
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	764	3.773,63
TOTAL DE CRÉDITOS		942.202,06

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	32	200,00
02.01.04.131.0008.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMUNICACAO SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	33	500,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339030 - Material de Consumo	44	500,00
02.04.01.04.122.0019.2.049 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78	210,07
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	7.000,00
02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124	2.962,29
02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	2.246,94
02.05.03.08.244.0053.2.184 - MANUT DO CREAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	270	636,12
02.06.04.122.0009.2.021 - MANUT DE RELACOES INST./CONV - CESSAO DE PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	299	22.505,15
02.07.01.12.122.0060.2.210 - MANUTENCAO DAS ATIVID DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	380	3.000,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	418	5.000,00
02.07.01.12.367.0061.2.260 - MANUT ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434	5.172,48
02.07.02.12.361.0061.2.215 - M EDUCACAO BASICA- PESSOAL ENS FUND FUNDEB DOCENTE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	439	360.000,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	14.005,45
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	582	25.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	15.000,00
02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	598	8.000,00
02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	616	2.013,92
02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627	5.097,22
02.10.01.10.122.0040.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	636	20.000,00
02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	661	394.674,83
02.10.01.10.301.0041.2.109 - MANUT ATENDIM E ASSITENC AO PACIENTE EM TRATAMENTO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	678	10.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.116 - MANUT ATENDIMENTO A ESPEC. ODONTOLOGICAS-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707	945,83
02.10.01.10.302.0042.2.118 - MANUT ATIVID ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714	14.782,85
02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	736	18.975,28
02.11.01.04.122.0028.2.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	763	3.773,63
TOTAL DE RECURSOS		942.202,06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 28 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:99DACF80

CONTABILIDADE
DECRETO 2798/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02798/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.249.863,10 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	8.055,05
319013 - Obrigacoes Patronais	10	2.167,88
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	280,00
02.01.04.131.0008.2.013 - PUBLICACAO OFICAL - PROD E EXEC DE ACAO GOVERNAM.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	31.000,00
02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	5.518,74
319013 - Obrigacoes Patronais	30	1.294,67
02.03.02.062.0006.2.010 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	8.312,90
319013 - Obrigacoes Patronais	61	2.060,45
02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	101	15.700,00
02.05.03.08.244.0051.2.177 - MANUTENCAO DO CRAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	239	10.058,40
02.06.04.122.0009.2.020 - MANUT DAS ATIVID SECRET. ADMINISTRACAO -		

PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	295	128,44
02.06.04.123.0010.2.022 - PREVIDENCIA SOCIAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	343	6.500,00
02.06.09.272.0002.0.015 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	364	18.830,83
02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	375	12.100,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	376	30.360,00
319013 - Obrigacoes Patronais	377	6.360,00
02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408	94.605,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409	140.240,00
319013 - Obrigacoes Patronais	410	154.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	411	7.625,00
02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	412	8.630,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	444	56.315,00
02.07.03.12.306.0063.2.233 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	459	5.658,74
02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	474	41.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	475	8.000,00
02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	1.162,00
319013 - Obrigacoes Patronais	481	640,00
02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	488	18.860,00
319013 - Obrigacoes Patronais	490	2.050,00
02.08.04.122.0013.2.043 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	502	4.492,00
02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	46.960,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	31.004,00
319013 - Obrigacoes Patronais	517	8.095,00
02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	16.690,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	16.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	536	3.950,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	537	840,00
02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	913	6.460,00
02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	568	109.730,00
02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	632	34.900,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	15.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	634	6.600,00
02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	672	10.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	901	7.177,00
02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691	20.634,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692	8.118,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	694	400,00
02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	700	65.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	701	20.000,00
02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	702	14.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	92.600,00
02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	3.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.077 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE CULTURA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	794	9.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.249.863,10

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339030 - Material de Consumo	13	25.000,00
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00
02.01.04.122.0003.2.008 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL		
339030 - Material de Consumo	21	4.000,00
02.01.04.131.0008.2.159 - PROMOCAO DE EVENTOS - PROM DA COMUNICACAO INTERNA		
339030 - Material de Consumo	44	5.863,10
02.03.02.062.0006.2.011 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339030 - Material de Consumo	64	9.000,00
02.03.28.846.0005.0.007 - SENTENCAS E ACORDOS JUDICIAIS CIVEIS		
339091 - Sentencas Judiciais	70	10.000,00
02.04.01.04.122.0019.2.050 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339030 - Material de Consumo	80	20.000,00
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES		
339035 - Servicos de Consultoria	108	10.000,00
02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120	6.000,00
02.05.01.04.122.0050.2.162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	154	4.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.194 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	3.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.195 - REESTRUTURACAO COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
339030 - Material de Consumo	178	3.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.196 - APOIO AO CONSELHEIROS		
339030 - Material de Consumo	181	3.000,00
02.05.01.04.122.0057.2.196 - APOIO AO CONSELHEIROS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	183	1.000,00
02.05.01.04.482.0059.2.204 - MANUT ATIVIDADES PARA REFORMA/CONST DE MORADIAS		
339030 - Material de Consumo	189	3.000,00
02.05.02.08.243.0056.0.032 - MANUTENCAO FUN.MUN.CRI.ADOL. - SUBVENCOES SOCIAIS		
335043 - Subvencoes Sociais	196	3.000,00
02.05.02.08.243.0056.2.192 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339030 - Material de Consumo	197	3.000,00
02.05.03.08.122.0057.2.197 - CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSF GOV		
339030 - Material de Consumo	200	1.000,00
02.05.03.08.122.0057.2.197 - CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSF GOV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	201	1.000,00
02.05.03.08.122.0057.2.197 - CONSELHO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - TRANSF GOV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	1.000,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	208	3.000,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL		
339030 - Material de Consumo	209	21.000,00
02.05.03.08.242.0054.2.249 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESPECIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO		
449030 - Material de Consumo	211	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.03.08.244.0050.1.081 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM CADASTRO UNICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	212	3.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO		
339030 - Material de Consumo	214	5.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.173 - BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXILIO TRANSPORTE		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	228	10.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV		
339030 - Material de Consumo	230	1.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	231	2.000,00
02.05.03.08.244.0050.2.175 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CADASTRO UNICO GOV		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	232	3.000,00
02.05.03.08.244.0051.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	10.000,00
02.05.03.08.244.0052.1.085 - OBRAS DE IMPLANTACAO DA HORTA COMUNITARIA		
449030 - Material de Consumo	249	5.000,00
02.05.03.08.244.0053.2.185 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
339030 - Material de Consumo	271	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		

339030 - Material de Consumo	290	10.000,00
02.06.04.122.0009.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	20.000,00
02.06.04.122.0009.2.032 - MANUT DO SISTEMA LICITACAO SUPRIMENTOS E CONTRATOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	10.000,00
02.06.04.122.0009.2.039 - MANUT TRANSPORTE FROTA VEICULOS MUNICIPAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	20.000,00
02.06.04.122.0024.0.022 - MULTAS DIVERSAS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	338	10.000,00
02.06.04.128.0023.2.030 - APERFEICOAM TREINAMENTO RECICLAGEM DOS SERVIDORES		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	351	5.000,00
02.06.04.128.0023.2.058 - CONSULT ESPECIALZADA NA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
339035 - Servicos de Consultoria	355	20.000,00
02.06.28.841.0004.0.003 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	367	25.000,00
02.06.28.841.0004.0.004 - JUROS E ENCARGOS SOBRE A DIVIDA CONTRATADA		
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	368	5.000,00
02.07.01.12.361.0061.2.216 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA		
339030 - Material de Consumo	395	105.000,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339030 - Material de Consumo	416	20.000,00
02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	418	40.000,00
02.07.03.12.306.0063.2.234 - MANUT DO PROGRAMA ALIMENTACAO ESCOLAR - CONV FNDE		
339030 - Material de Consumo	460	20.000,00
02.07.03.12.361.0061.1.101 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAM - TRANSF SAL EDUCACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	463	45.000,00
02.07.03.12.363.0062.2.267 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - TECNICO		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	471	55.000,00
02.08.04.122.0012.2.041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	495	10.000,00
02.08.04.244.0015.1.123 - REALIZ OBRAS REFORM AMPL CEMITERIO-SEDE DISTRITO		
449051 - Obras e Instalacoes	900	19.800,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	70.200,00
02.08.26.782.0018.1.020 - OBRAS EM ESTRADAS RURAIS E PONTES		
449051 - Obras e Instalacoes	527	31.250,00
02.09.15.451.0048.2.245 - REALIZ PROJETO PAISAGISMO P/ REVITALIZACAO PRACAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560	60.000,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339030 - Material de Consumo	573	8.750,00
02.09.17.452.0047.2.141 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	574	50.000,00
02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	582	20.000,00
02.09.17.512.0046.1.061 - AQUIS EQUIPAMENTOS - SIST AGUA NOS DISTRITO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	584	10.000,00
02.09.18.542.0049.2.153 - PRESERVACAO DO PARQUE RECANTO VERDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	20.000,00
02.09.18.542.0049.2.155 - MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	623	5.000,00
02.09.18.542.0049.2.155 - MANUT ATIVID VIGILAN AMBIENTAL / BRIGADA INCENDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	624	5.000,00
02.09.26.782.0045.2.255 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO		
339030 - Material de Consumo	625	5.000,00
02.10.01.10.122.0040.1.050 - OBRAS DE CONSTR/ AMPLIACAO NOVA SECRETARIA SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	630	50.000,00
02.11.01.04.122.0028.2.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
339030 - Material de Consumo	768	5.000,00
02.11.02.13.392.0027.0.041 - SUBVENCAO SOCIAL A ASSOC.EVANGELICA-PROJETO ERESB		
335043 - Subvencoes Sociais	910	13.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
339030 - Material de Consumo	798	7.000,00
02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	806	10.000,00
02.11.02.13.392.0036.1.047 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - ARQUIVO PUBLICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	809	60.000,00
02.11.02.13.392.0036.1.047 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - ARQUIVO PUBLICO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	810	15.000,00
02.11.02.23.695.0027.0.018 - CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
335041 - Contribuicoes	815	25.000,00
02.11.02.23.695.0032.1.040 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	817	10.000,00
02.11.03.20.601.0035.2.090 - ASSISTENCIA PROD RURAL - PATRULHA AGRICOLA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	840	30.000,00
02.11.03.20.602.0035.2.264 - MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	843	10.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS		
339030 - Material de Consumo	856	4.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	857	5.000,00
02.11.03.20.602.0038.2.097 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS RURAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	858	5.000,00
02.11.03.23.691.0037.1.048 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS MERCADO MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	860	11.000,00
02.11.03.23.691.0037.2.093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	864	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.11.04.13.391.0027.0.016 - SUBVENCOES SOCIAIS - ASSOCIACOES CULTURAIS- FUMPAC		
335043 - Subvencoes Sociais	865	3.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST		
339030 - Material de Consumo	867	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	868	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.098 - PRESER DIVUL E RECRIAC DOS BENS IMATER CULT REGIST		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	869	3.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL		
339030 - Material de Consumo	871	4.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	872	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.099 - EDUCACAO PATRIMONIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	873	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.100 - ORGAO COLEG AO FUMPAC-SMTCDE/CONSELHO PAT CULTURAL		
339030 - Material de Consumo	875	2.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.100 - ORGAO COLEG AO FUMPAC-SMTCDE/CONSELHO PAT CULTURAL		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	876	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.100 - ORGAO COLEG AO FUMPAC-SMTCDE/CONSELHO PAT CULTURAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	877	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.100 - ORGAO COLEG AO FUMPAC-SMTCDE/CONSELHO PAT CULTURAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	878	1.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339030 - Material de Consumo	879	10.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	880	10.000,00
02.11.04.13.391.0039.2.101 - REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	881	4.000,00
02.12.04.124.0025.1.027 - AQUISC MOVEIS/EQUIP COORD SERV CONTROL MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	885	3.000,00
02.12.04.124.0025.2.063 - COORDENACAO DOS SERVICOS DE OUVIDORIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	892	11.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.249.863,10
TOTAL DE RECURSOS		1.249.863,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 28 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1DACA858

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2810/15

Homologa, nos termos do art. 152 da Lei Municipal n.º 1029/97, o Calendário Fiscal do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica Homologado o Calendário Fiscal do Município de Santa Bárbara, relativo ao ano de 2015, para pagamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de Pessoa Jurídica, conforme Anexo I.

Art. 2º. O RRI – Relatório de Retenção do ISSQN deverá ser entregue observando-se as disposições do Decreto Municipal n.º 2642/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO N.º 2810/2015.

CALENDÁRIO FISCAL DE 2015 – ISSQN

A divisão de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do município de Santa Bárbara-MG, de acordo com o art. 152 da Lei Municipal n.º 1029/97 (Código Tributário Municipal) fixa o Calendário Fiscal, relativo ao ano de 2015, para pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), nos seguintes termos:

I – O pagamento do ISSQN deverá ser feito no dia 15 (quinze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente caso recaia no sábado, domingo ou feriado.

II – O pagamento deverá ser feito mediante Guia de Arrecadação Municipal, a ser gerada pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de acordo com as informações constantes do Boletim Mensal de Informação.

Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2015.

MÁRCIA IZABEL SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:787CB8B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º. Andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:B2EF3A29

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA (RESTAURANTE POPULAR) DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:69B43CCE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:77E231E5

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:861251DE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:5DDF2D7A

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E1908377

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 1º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, fone (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3909B808

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS LEVES, E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM E PINTURA EM VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E2FD8186

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2015**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:A0473318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1395

LEI 1395/2014

"Concede Título de Honra ao Mérito a Senhora Marinha Pimentel Caldas e dá Outras Providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de HONRA AO MÉRITO a Senhora MARINHA PIMENTEL CALDAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:6D4A5DBB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1396

LEI 1396/2014

"Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Gabriel Pimentel e dá Outras Providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor ANTÔNIO GABRIEL PIMENTEL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:D145206C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1397

LEI 1397/2014

"Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Mauro Garcia da Silva e dá Outras Providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor MAURO GARCIA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:3C70AC5E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1398

LEI 1398/2014

"Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor José Luiz Ciniello de La Cruz Quezada e dá Outras Providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor JOSÉ LUIZ CINIELLO DE LA CRUZ QUEZADA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:5D30D502

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1399

LEI 1399/2014

"Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Rogério Ribeiro de Oliveira e dá Outras Providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de HONRA AO MÉRITO ao Senhor ROGÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 19 de dezembro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:9E9B7D8B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA HENRIGUE, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ***CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação nº 085/2014/Tomada de Preços nº. 008/2014 e nos termos do Contrato Administrativo nº 5490085/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 27/11/2014 a 27/01/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Abre Campo, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 07 de novembro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:5CCAE0AB

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56193/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede na Rua São Roque, s/nº, Vila Nova, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador Senhor SÉRGIO ENIOS FARAH JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-8.829.736, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.835.156-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 005/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 56193/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/01/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 09 de dezembro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0DB81279

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0176/2014/ Pregão Presencial 087/2014 para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de limpeza e lavanderia hospitalar. Seção dia 16 de janeiro de 2015 ás 08hs30min.

Santa Margarida 30 de dezembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F29C67FE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na

modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 001/2015/ Pregão Presencial 001/2015/ para contratação de serviços de elaboração de projetos para convenio. Seção: 16 de janeiro 2015 as 13hs00min.

Santa Margarida 05 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9BC39A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 082 –Registro de Preços N° 003/PMSR/ PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 024 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Unitário Mensal

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO MODELO PICK-UP, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A SEREM UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA.

Data da Abertura: 20/01/2015, às 09:30 horas.
O edital deverá ser solicitado através do email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Dúvidas pertinentes tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F48A1F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 073 –Registro de Preços N° 002/PMSR/ PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 018 - PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Unitário

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE RECAPAGEM DE PNEUS."

Data da Abertura: 21/01/2015, às 09:30 horas.
O edital deverá ser solicitado através do email: licitações@santanadoriacho.mg.gov.br
Dúvidas pertinentes tel: (31) 3718-6104 / 3718-6127

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:8F8F386D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 01/2015

"Nomeia Tesoureiro".

O Prefeito de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, *a*, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora Elma Aparecida Teixeira Ribeiro Ferreira, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer, de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, as funções atinentes ao cargo comissionado de Tesoureiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, 05 de janeiro de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5E909FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2014. Processo Licitatório nº 049/2014. Convite nº 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de plano de acesso a Internet, destinados à manutenção das atividades dos serviços Administrativos do Município. Prorrogação da Vigência: Até 31/12/2015.

Santo Antônio do Itambé, 31 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:04675C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2014. Processo Licitatório nº 048/2014. Dispensa nº 009/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa AMM - Associação Mineira dos Municípios. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santo Antônio do Itambé. Prorrogação da Vigência: Até 31/12/2015.

Santo Antônio do Itambé, 19 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:2021BE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014. OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 30 (TRINTA) DIAS. VIGÊNCIA: 01/01/2015 A 31/01/2015. DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:57C65475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Pregoeiro Oficial, e acrescenta nomeação de Pregoeiro Oficial Substituto para atender licitação na modalidade Pregão, no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1° - O **Pregoeiro Oficial** nomeado através da Portaria n° 15/2013 de 04 de janeiro de 2013 passa a ser o Sr. **Charles Correia de Aguiar**.

Parágrafo Único: Fica nomeado **Pregoeiro Oficial Substituto** o Sr. **Wanderson Madureira dos Santos**, para atender a modalidade de licitação **Pregão** no âmbito do município de São João da Ponte – MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:19FB68F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.163 - ERRATA

Errata portaria 2.163/14

ONBDE SE-LÊ:
Art. 1º Fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, a partir de 04/01/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013 e 2.106, de 03/02/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, a partir de 04/01/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013 e 2.106, de 03/02/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.163

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal concursada, mediante requerimento formulado pela mesma junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0145/GRH, em 08/02/2013; **considerando** que foi concedida através da Portaria nº. 2.060, de 01/08/2013, prorrogação por mais 06 (seis) meses à citada licença sem remuneração, mediante requerimento, oportunamente, protocolizado junto à Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0466/GRH, em 02/08/2013; **considerando** que foi concedida através da Portaria nº. 2.106, de 03/02/2014, prorrogação da licença sem remuneração pelo prazo de 10 (dez) meses, em conformidade com os termos do Requerimento nº. 0077/GRH, de 03/02/2014; **considerando** o teor de novo requerimento protocolizado sob o nº. 0432/GRH, em 01/12/2014, dispondo sobre novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração, desta vez, pelo prazo de 08 (oito) meses; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, a partir de 04/01/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.060, de 01/08/2013 e 2.106, de 03/02/2014, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6C91B668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.391 DESIGNA ASSESSOR DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA

DECRETO Nº 5.391

Designa Assessor de Cobrança e Dívida Ativa e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo,

ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Cobrança de Dívida Ativa; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PAULA MENDES LOPES**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Cobrança e Dívida Ativa", Código ACDA, Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E9B553B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.392 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 5.392

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados junto a Igreja do Evangelho Quadrangular, onde ministrava a Palavra de Deus, auxiliando a população do Bairro Canaã com sua humildade e acolhimento, bem como participando da formação de vários Pastores atuantes em nossa cidade;

Considerando a simplicidade, o companheirismo e respeito com que tratava a todos que a ela se achegavam, características estas, que a tornaram querida por todos da comunidade do Bairro Canaã;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art.1º Fica denominada **Alameda Virgínia Maria Fernandes Mendes** a primitivamente denominada **Rua Projetada** do Loteamento Canaã II, conforme croqui anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLAUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:73DC4034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0155/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 0155/2013, Processo Nº 2826/2013 - Objeto: Contratação de leite de vaca, tipo integral, pasteurizado, destinado a atender as necessidades de diversos setores desta Prefeitura, com entrega parcelada. O presente instrumento corresponde a prorrogação da Ata de Registro de Preços pelo período de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, iniciando em 26 de novembro de 2014 e findando em 31 de dezembro de 2014.

Contratada:
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo.
Sr. Prefeito Municipal,
SR. RÊMOLO ALOÍSE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:E7494FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 028/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: ANA LÚCIA DOS SANTOS, CPF/MF 017.108.796-88, residente e domiciliada na Rua Josefino Marques, Nº 15, Distrito de São Bartolomeu, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4AFB7442

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 023/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 023/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.

Contratado: ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 04.544.819/0001-70, com sede na Av. Portugal. Nº 2085 Loja 14, Bairro Santa Amélia- Belo Horizonte/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DA0A20A2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 034/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de janeiro de 2015.
Contratado: RODRIGO CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o No. 032.793.506-54, com sede na Rua Antônio Pio Lima,nº81,Centro,Santa Cruz do Escalvado/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EF5D3CFB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO CARTA/CONVITE 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 003/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de janeiro de 2015. Contratado: SÉRGIO LUIZ MENDES BARROS COTTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 02.104.708/0001-18, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº232, Centro, Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C8882852

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 012/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF 61.074.175/0001-38, com sede a Av. das Nações Unidas, n.º 11.711, andar 21, Brooklin, São Paulo/SP.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D8BF994

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 012/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com sede a Av. Rio Branco, n.º 11.711, Campos Elísios, São Paulo/SP.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:58C26925

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 021/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 021/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: WAGNER DAS GRAÇAS BARRETO, inscrita no CPF/MF sob o No. 02.791.586-88, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº 149, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8000ECA7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2/ ADITIVO PREGÃO 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 018/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de de dezembro de 2015.
Contratado: LUIZ ANTÔNIO FONTES RODRIGUES -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 03.252.971/0001-17, com sede na Avenida Prefeito Telesforio Candido de Resende,336, sala 301, Centro_ Conselheiro Lazaiete/MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A9ACE126

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 018/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: e FERNANDA SCHITINE SOARES DE BARROS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 095.914.406-42, residente e domiciliada na Praça São Sebastião.nº94,Bairro Centro, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:94F9D764

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO CARTA/CONVITE 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 002/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 01.465.580/0001-55, com sede na Rua Dom Helvécio, nº 187, Centro, São José do Goiabal /MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B8A93993

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO PREGÃO 052/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 052/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: ANA CLÁUDIA SOARES PASSOS, inscrita no CPF/MF sob o No. 089.244.176-30, com sede na Rua José Vicente de Souza, nº33, Centro, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:01C577EE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 039/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 039/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: Academia de Gestão Publica S/A, CNPJ 10.532.822/0001-77, com sede na Av. do Contorno, Nº 7962, Santo Agostinho, Belo Horizonte/M.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A778093F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 019/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratados: **.**Walquiria Barcelos Cunha, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 046.881.606-23, com sede na Fazenda Mãe Helena, nº05, Alvinópolis /MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.
.Camilla Barbosa Lopes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 073.632.126-86, com sede na Rua do Campo Raza, 94 Ponte Nova /MG. Sem Peixe, 30 de dezembro de 2014.
. Lucimere de Oliveira de Aguiar Soares, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o No. 611.704.377-53, com sede na Rua Cel. Soares.nº286,Bairro Vale Verde, Ponte Nova /MG, 30 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9BD85125

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 007/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015.
Contratado: MARIA JOSÉ PEREIRA LIMA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 18.098.264/0001-95, com sede na Rua José Antonio do Nascimento, nº 162, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 29 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:064AA3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2014

ATA Nº014/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PRE MOLDADOS GOUVEIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 03.711.356/0001-21, com sede à RUA VEREADOR LUIZ ANTONIO MIRANDA, 500, Bairro SAO LUCAS, na cidade de GOUVEIA /MG, representada por MARLENE PEREIRA NUNES, CPF nº 788.429.136-34Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas. VALOR GLOBAL DA ATA de R$1.288.732,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais). Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEB1F591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2014

ATA Nº015/2014, Processo Licitatório n°036/2014. PREGAO nº030/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.776.104/0001-31, com sede à RUA JOSE PINTO DA CUNHA, 210, Bairro PONTE, na cidade de RIO VERMELHO, representada pela Srª JANIA APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES, CPF nº 003.501.546-27Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AREIA BRITA E PRE MOLDADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$725.885,00(setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) Vigência ate o dia 15 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 15 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas 05 DE JANEIRO 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F28FA71C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2014

ATA Nº011/2014, Processo Licitatório n°031/2014. PREGAO nº.026/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ nº 97.542.691/0001-97, com sede à RUA ANTONIO PEIXOTO GUIMARAES , N.º634 BAIRRO CAIÇARA em BELO HORIZONTE /MG, representada por LUIZ CARLOS DA SILVA portador do CPF nº. 508.236.476-68, CI MG-4.908.502, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$ 264.407,20 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos) Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B31D4512

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº.09.553.939/0001-58, com sede à av. Milton Campos , N.º1464 Centro em Guanhães /MG, representada por Ramon Gonçalves de Carvalho portador do CPF nº. 013.474.566-35, Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA de R$164.923,70 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reis e setenta centavos) Vigência

ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1890160F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2014

ATA Nº010/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **DISTRIBUIDORA RURAL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à av. Milton Campos , N.º2855 Centro em Guanhães /MG, CNPJ nº 06.297.734/0001-60, representada por **NILMA AGUIDA GONÇALVES PEREIRA**, CPF Nº 750.807.616-87, CI MG-4.908.502, Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de alinhamento e balanceamento computadorizado para veículos da frota oficial do município de Serra Azul de Minas/MG. VALOR GLOBAL DA ATA R$79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais) Vigência ate o dia 03 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 03 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:60D2DB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.009/2014

Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.025/2014 Pregão nº. 022/2014 ATA –SRP Nº 009/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612**, com sede à AVENIDA ALBERTO CALDEIRA, N.º 20 CENTRO EM GUANHAES MG, CNPJ nº.14.043.448/0001-05, representada por **DAVID LOPES CARDOSO MARQUES**, CPF 099.360.626-12, CI MG12904761 SSP/MG, no valor global de R$91.430,60 (noventa e um mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos)OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** conforme solicitação das diversas Secretaria**.**vigência inicial 28/03/2014 até o dia 28/03/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:ACAA2756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2014

PROCESSO 003/2014 PREGÃO 003/2014
Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº.003/2014 Pregão nº. 003/2014 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**. valor Global da ATA: R$ 37.012,00 (trinta e sete mil e doze reais. OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a possível AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, MONTADOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS; e conforme solicitado pelas diversas Secretarias Municipais ,vigência inicial 24/01/2014 até o dia 24/01/2015.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 05 DE JANEIRO DE 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B2AB0DDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2014

ATA Nº016/2014, Processo Licitatório n°040/2014. PREGAO nº034/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PADARIA E LANCHONETE ARTE DO TRIGO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº12.940.796/0001-41e inscrição Estadual n° 0017011120041, situada na Rua AV. MARIA DO AMPARO LAGES AGUIAR,190 CENTRO CEP:39.165-000 EM SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada pela Srª. KENIA COSTA MOTA, CPF nº CPF Nº.091.434.696-20 e RG Nº. MG-17.407.699Objeto: REGISTRAR PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, LANCHES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS.para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$98.960,00(noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais) Vigência ate o dia 24 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 24 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4B2FF705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2014

ATA Nº.018/2014, Processo Licitatório n°039/2014. PREGAO nº033/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa MARIO CESAR VENTURA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual n° 0010155600052, situada a RUA SABINOPOLIS 194, Bairro CENTRO, na cidade de SERRA AZUL DE MINAS, representada pelo Sr. MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-Objeto:REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas Básicas para doação às famílias carentes do município de Serra Azul de Minas, conforme previsto na Lei Municipal nº 720/2013 em atendimento a secretaria de assistência social de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL R$11.465,40 (onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos) Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F380A288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2014

ATA Nº017/2014, Processo Licitatório n°041/2014. PREGAO nº035/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa PALIMONTES COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.027.418/0001-95e inscrição Estadual n° 4330535770000, situada na Rua CEL JOAQUIM COSTA 270 CENTRO na cidade de MONTES CLAROS/MG CEP:39400-049, representada pelo Sr. JOSE LAERCIO RODRIGUES RIBEIRO, nº.CPF Nº.149.194.436-68

e RG Nº. M-462.145Objeto: REGISTRAR PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.VALOR GLOBAL DA ATA de R$91.348,81(noventa e um mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um reais)
Vigência ate o dia 25 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 25 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F758A61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2014

ATA Nº012/2014, Processo Licitatório n°028/2014. PREGAO nº025/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa FROES E FELIX LTDA-ME inscrita no CNPJ nº.06.297.734/0001-60 , com sede à av. Milton Campos , N.º4314 Centro em Guanhães /MG, representada por MARIO CLAUDIO FELIX portador do CPF nº.818.471.736-91 , Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual Aquisição de Peças Originais, de primeira linha, para os veículos das marcas Fiat, Ford, Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Iveco, Honda, Yamaha, Valmet, New Holland, Case, Massey Fergunson, e Renault pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS. VALOR GLOBAL DA ATA R$451.236,70 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Vigência ate o dia 08 de ABRIL de 2015. Assinatura da ATA dia 08 de abril de 2014.

Serra Azul de Minas, 05 DE JANEIRO DE 2015

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AD48A1AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2015

Contrato nº 01/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.082/2014/2014 PREGÃO Nº.060/2014. OBJETO aquisição de combustíveis e lubrificantes|(gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s10) lubrificantes e derivados pertencentes à frota municipal junto a empresa AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA-EPP, com sede à Avenida Maria Lages Aguiar, N.º:70, CNPJ nº10.877.296/0001-87 , representada por Francisco Gonçalves do Espírito Santo, CPF:265.033.808-36, CI 5.731.707-0 no valor global R$ 728.751,80 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).
Assinatura do contrato dia 06/01/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 06 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5CDAD074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 082/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº060/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a OBJETO aquisição de combustíveis e lubrificantes|(gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s10) lubrificantes e derivados pertencentes à frota municipal, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA-EPP, com sede à Avenida Maria Lages Aguiar, N.º:70, CNPJ nº10.877.296/0001-87 , representada por Francisco Gonçalves do Espírito Santo, CPF:265.033.808-36, CI 5.731.707-0 no valor global R$ 728.751,80 (setecentos e vinte e oito mil e setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).

Adjudicado no dia 24/12/2014 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2014.

HOMOLOGADO DIA 05 de janeiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 06 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A0239F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2015

Contrato nº 02/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.082/2014/2014 PREGÃO Nº.060/2014. OBJETO aquisição de combustíveis e lubrificantes|(gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s10) lubrificantes e derivados pertencentes à frota municipal junto a empresa ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK,1208 bairro CENTRO GOUVEIA/MG CNPJ 08.598.045/0001-11, representada por JOSÉ ELIAS DA COSTA, CPF: 156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 4.066,72 (quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Assinatura do contrato dia 06/01/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 06 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:C1B66597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 082/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº060/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a OBJETO aquisição de combustíveis e lubrificantes|(gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s10) lubrificantes e derivados pertencentes à frota municipal, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede à AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK,1208 bairro CENTRO GOUVEIA/MG CNPJ 08.598.045/0001-11, representada por JOSÉ ELIAS DA COSTA, CPF: 156.988.746-20, CI M-420761 no valor global R$ 4.066,72 (quatro mil e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Adjudicado no dia 24/12/2014 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2014.

HOMOLOGADO DIA 05 de janeiro de 2015.

Serra Azul de Minas, 06 de janeiro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:70E19836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº023/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa EDILBERTO CASTRO ARAUJO-SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
Objeto: prorrogação do prazo constante da cláusula NONA do contrato 023/2014, prorrogação de prazo por 10 (dez) meses a partir de 06/01/2015 ate o dia 06/11/2015.
Valor total a ser acrescido: R$ 50.000 (cinquenta mil reais).
Data da assinatura: 06/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:181FDA45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 001/2015 – Pregão Presencial Nº 001/2015. Objeto: a aquisição de material de laboratório para manutenção dos Postos de Saúde do Município de Serra Azul de Minas, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**.**Credenciamento até as 09:00 hs do dia 19/01/2015 abertura dia 19/01/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 06 de janeiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE482E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº417/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 417 de 02 de janeiro de 2015, cujo objetivo "Nomeia Pregoeiro e membros de apoio.

Silveirânia, 02 de janeiro de 2015

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:437A9207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº418/2015.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 418 de 02 de janeiro de 2015, cujo objetivo "Nomeia Comissão Permanente de Licitação Pública.

Silveirânia, 02 de janeiro de 2015

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:B658BCDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 01/2015/ PROCESSO 01/2014

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA: 21/01/2015
HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:33B9A249

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 02/2015/ PROCESSO 02/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a aquisição de material escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
DATA: 22/01/2015
HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A2834CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2014

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação Extrato de Contrato da Tomada de Preços n°00012/2014 - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para construção de uma quadra poliesportiva na Avenida Prefeito Orlando R. Andrade – Bairro Retirinho, com fornecimento de mão de

obra, materiais e equipamentos. Contrato nº 00281/2014. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x E.D.Art. Construções e Edificações Ltda ME – Cnpj: 11.300.364/0001-03 com o valor total de R$ 210.039,10, (Duzentos e Dez Mil Trinta e Nove Reais e Dez Centavos). O presente Contrato terá duração de 04 (quatro) meses, com início na sua assinatura.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 22 dezembro de 2014.

Três Corações, 22 dezembro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:4E4126E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00193/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO: Nº 00193/2014
PROCESSO: N° 00333/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão.**

Data de abertura dos envelopes: dia 19 de janeiro de 2015 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 30 de dezembro de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:DAE8B14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 141/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. M-117.709, inscrito no CPF sobre o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, de outro lado a Sra. **LAURENTINA CALADO DE OLIVEIRA**, brasileira, residente na Rua Patos de Minas, nº. 264 – Bairro Ermírio de Moraes, na cidade de Três Marias/MG, portadora da Célula de Identidade nº. MG-10.556.013, e do CPF 062.307.866-05, doravante denominada **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 141/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços,** firmado em 25 de setembro de 2014, conforme exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente instrumento, fica rescindo o Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de nº. 141/2014, oriundo do Processo Licitatório nº. 104/2014, Credenciamento nº. 007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. A rescisão tem por fundamento o artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, e a cláusula décima primeira do Contrato nº. 141/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para a empresa contratada, a recisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente recisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Publique-se

Três Marias, 25 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F79799C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 173/2014 – PROCESSO Nº 1768/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Refeições embaladas em marmitex e Self-service. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 16 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.**

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:207D8011

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 107/2014 – PROCESSO Nº 979/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição**

de Insumos, Peças e Suprimentos de Informática. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 16 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3CA450ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2014

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2014 (publicado em 05/12/2014 – nº 1387) – ONDE SE LÊ: Proc. Nº 093/2014 – Pregão Presencial 048/2014, LÊ-SE: Proc. Nº 096/2014 – Pregão Presencial nº 029/2014. (VIGÊNCIA: 28/11/2014 A 28/01/2015).

Prefeitura M. Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F94129E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Concorrência nº 001/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Construtora Novais Ltda, CNPJ: 86.496.478/0001-70, valor: 1.958.926,65– Objeto: Serviços pavimentação asfáltica e em bloquetes de concreto em vias públicas na sede e diversas ruas nos Distritos do Município – vigência: 120 dias

Varzelândia, 05 de janeiro de 2015.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:D7991DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2013

1° Termo de Aditamento ao Contrato nº **111/2013**, firmado em **13/05/2014**, com a empresa **RASPIMED LOCAÇÃO E VENDAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de Vigência Contratual, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº 037/2013, Pregão Presencial nº 018/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Adriano de Ávila.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:F28F8291

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 170/2014

CONTRATO nº 170/2014, firmado em 08/12/2014, com a Empresa**: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**: para a licença de uso de sistemas informatizados de gestão pública, serviços de conversão de dados, implantação, parametrização, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações, em atendimento a Secretaria Municipal De Administração; **Amparo** Processo Licitatório 173/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 106/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 217.000,00** (Duzentos e Dezessete Mil Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Joeilson Pinto Chaves.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:0854CDD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 172/2014

CONTRATO nº 172/2014, firmado em 18/12/2014, com a Empresa**: VITA MED LTDA - EPP**: especializada na prestação de serviços de Assistência Médica de Segurança e Medicina do Trabalho, para exames admissionais, em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Vespasiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração; **Amparo** Processo Licitatório 180/2014 – Licitação Modalidade Convite nº 016/2014, homologado em 18/12/2014; Vigência: **12 meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: de **R$ 66.396,10** (Sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis Reais e dez Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fernanda Feijó Bensiman.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:4CE151F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013

O**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO - IPSV,**CNPJ 04.835.019/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Amarildo Cruz, doravante denominado CONTRATANTE, e**FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA,**CNPJ nº 11.519.500/0001-50, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Venício de Lacerda Lemos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de acordo entre as partes, celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/2013 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO SOFTWARES DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO AO IPSV, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE, conforme especificações contidas no anexo I do referido contrato, que mutualmente, aceitam, certificam e outorgam , a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 O Contrato de prestação de serviços 001/2013, firmado entre as partes fica prorrogado até a data de 31/12/2015, aditivo suportado legalmente pelo art. 57, inciso II, da lei 8666,93, de 21 de junho de 1993, conforme Cláusula Quinta do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

2.1 O valor mensal do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, reajustado conforme o índice oficial de correção monetária (INPC/IBGE – acumulado totalizando 6,3338 % – fator – 1,063338), nos últimos 12 meses, será de R$ 6.273,45 (Seis mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global da prestação de serviço a ser de R$ 75.281,40 (Setenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes dessa aditivação correrão por conta do orçamento vigente, conforme dotação abaixo:

FICHA: 1405 – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações contidas neste aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato 001/2013.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Vespasiano/MG, 18 de dezembro de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

IPSV – Inst. Prev. Serv. Púb. Município de Vespasiano

VENICIO DE LACERDA LEMOS
Fac Consultoria e Sistemas LTDA

Testemunhas:

CLERMON AUGUSTO DRUMOND
CPF: 031.958.966-80

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
CPF: 245.666.086-20

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:E8C0251F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°01/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°01/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a serviços de publicações de atos oficias do município, realização do certame dia **20/01/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E5B7FB8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°02/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado ao fornecimento de combustíveis destinado ao abastecimento da frota municipal, realização do certame dia **20/01/2015** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:2C996B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00001/2015
DISPENSA Nº00001/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº00001/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Lenita Arantes Furtado e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 4.479,36 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Cel. Serafim Pereira, nº 197, térreo, Centro, Cruzília, de propriedade da **Sra Lenita Arantes Furtado**, inscrita no **CPF sob o nº 352.637.336-15**, o qual servirá de suporte para funcionamento da sede do Cartório Eleitoral da Comarca de Cruzília.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3770B55C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00001/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00001/2015, Dispensa nº 00001/2015, firmou contrato administrativo nº 00001/2015 com a **Sra Lenita Arantes Furtado**, inscrita no CPF sob o nº 352.637.336-15, no valor total de R$ 4.479,36 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel localizado na Rua Cel. Serafim Pereira, nº 197, térreo, Centro, Cruzília MG, onde funcionará a sede do Cartório Eleitoral.

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:834E34E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2011

Objeto: Alteração de endereço e alteração dos equipamentos locados e instalados. Data: 17/12/2014 – **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FA4C14C2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2011

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor mensal da manutenção e monitoramento. Data: 11/12/2014 – **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA. – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D2BDDBBD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 156/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços para coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas Unidades de Saúde do Município de Curvelo/Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor: R$ 19.920,00 - Data: 19/12/2014 - **Fornecedor: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. – CNPJ: 05.266.324/0003-51.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:06C2A9BC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2014

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de material de limpeza pra atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir de sua publicação. Valor R$ 107.280,00 - Data: 29/12/2014 - **Fornecedor: TEÓFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS – ME – CNPJ: 41.731.225/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7A49F444

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE CURVELO e o CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL VIVA VOZ (CONVENIADO). - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 030/2013 até 31 de dezembro de 2015. – Das Dotações Orçamentárias: As despesas do Município com a celebração deste Termo Aditivo correrão às contas das rubricas orçamentárias: 02.1003.12.361.1201.2147.3.1.90.11.00-858 e 02.1003.12.361.1201.2147.3.1.90.13.00-859, do orçamento vigente. - Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Francisco de Assis Costa Quadros, brasileiro, casado, Gerente Comercial, inscrito no CPF sob o n° 585.957.676-53, Carteira de Identidade nº MG-4264468/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Araponga, nº 129, Bairro Santa Cruz, Curvelo/MG. - Data: 24/12/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D97A2CA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.680, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

EXONERA ELY DE MENEZES MACHADO JÚNIOR DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 517/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2015, Ely de Menezes Machado Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.283.396-04 do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras e Serviços Gerais, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CDCD5615

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

NOMEIA ELY DE MENEZES MACHADO JÚNIOR EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 517/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2015, Ely de Menezes Machado Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.283. 396-04, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AEA6659F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.518, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2014 firmado pelo Município de Curvelo e a empresa SEAP – Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda.- EPP, cujo objeto é a realização de processo seletivo e concurso público para provimento de cargos e funções públicas;

Considerando que os editais de processo seletivo e concurso público encontram-se em fase de aprovação pela Comissão de Concurso Público designada pela Portaria nº 8.648, de 26 de novembro de 2014;

Considerando que a área de saúde não pode aguardar a realização dos certames públicos para preenchimento de seu quadro, sob pena de afetar os usuários diretamente envolvidos, com grave prejuízo ao interesse público, conforme exposto nos Ofícios nº 440 e 441/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e 142/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as contratações temporárias de profissionais da área de saúde para atender as necessidades emergenciais do Município de Curvelo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º As referidas contratações serão rescindidas na hipótese do provimento do cargo por concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:777EBE39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

PRORROGA A CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELOS DECRETOS Nº 2.139, DE 05 DE JUNHO DE 2012, 2.301, DE 22 DE MAIO DE 2013 E 2.413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURVELO E A ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 219/2014, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e o Memorando nº 147/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 03 de janeiro de 2015, a contratação de pessoal autorizada pelos Decretos nº 2.139, de 05 de junho de 2012, 2.301, de 22 de maio de 2013 e 2.413, de 30 de dezembro de 2013, para atender ao Convênio nº 11-0101/2010, firmado entre o Município de Curvelo e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestar seus serviços junto a ACC – Agência de Correios Comunitária de Angueretá.
Art. 2º As referidas contratações serão rescindidas na hipótese do provimento do cargo por concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 30 de dezembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:13AE1DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2309/2014 DE 18/12/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2015

LEI Nº 2.309/14 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2015 no montante de R$ 47.510.326,05 (quarenta e sete milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 2.265/14, de 30 de junho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro e 2015, e suas alterações, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal indireta.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Ficam os chefes do Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir crédito adicional suplementar aos respectivos orçamentos até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser suplementada, podendo para tanto:
I - o Presidente da Câmara, remanejar dotações do orçamento próprio do Poder Legislativo por ato próprio;
II - o Prefeito Municipal:
a) utilizar-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64;
b) realizar operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária até o limite das despesas de capital, observado o disposto no art. 38, IV, "b" da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º - Ficam alterados os valores das ações previstas no PPA 2014-2017, em vista dos ajustes necessários quando da elaboração desta Lei.
Art. 4º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de dezembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$
RECEITA TRIBUTARIA	3.047.600,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	237.900,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	891.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.967.183,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	165.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.032.055,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	52.539.538,54
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-5.029.212,49
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	47.510.326,05

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.785.995,00	0,00	1.785.995,00
04	ADMINISTRACAO	3.772.472,83	0,00	3.772.472,83
06	SEGURANCA PUBLICA	90.110,15	0,00	90.110,15
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.607.274,28	0,00	1.607.274,28
09	PREVIDENCIA SOCIAL	472.152,57	0,00	472.152,57
10	SAUDE	9.857.022,44	0,00	9.857.022,44
11	TRABALHO	63.905,00	0,00	63.905,00
12	EDUCACAO	9.985.297,10	0,00	9.985.297,10
13	CULTURA	1.603.890,41	0,00	1.603.890,41
15	URBANISMO	5.563.462,16	0,00	5.563.462,16
16	HABITACAO	105.000,00	0,00	105.000,00
17	SANEAMENTO	3.049.367,18	925.000,00	3.974.367,18
18	GESTAO AMBIENTAL	4.214.143,33	0,00	4.214.143,33
20	AGRICULTURA	414.676,16	0,00	414.676,16
22	INDUSTRIA	12.500,00	0,00	12.500,00
24	COMUNICACOES	38.660,00	0,00	38.660,00
25	ENERGIA	778.081,00	0,00	778.081,00
26	TRANSPORTE	581.086,44	0,00	581.086,44
27	DESPORTO E LAZER	1.184.230,00	0,00	1.184.230,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	5.000,00	105.000,00
TOTAL GERAL		46.580.326,05	930.000,00	47.510.326,05

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	1.785.995,00
CORPO LEGISLATIVO	695.000,00
SECRETARIA	967.995,00
SERVICOS GERAIS DA CAMARA	123.000,00
PODER EXECUTIVO	44.794.331,05
GABINETE DO PREFEITO	1.525.032,21
ASSESSORIA DE GABINETE	40.998,60
ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	187.406,62
ASSESSORIA JURIDICA	725.572,00
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	78.002,84
GABINETE DO PREFEITO	493.052,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.894.892,57
SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	645.971,00
SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	213.760,00
SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	1.035.159,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.503.372,01
SERVICO DE PLANEJAMENTO	59.989,00
SERVICO DE CONTABILIDADE	693.197,20
SERVICO DE TESOURARIA	151.908,00
SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	367.930,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	230.347,81
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	12.773.416,51
GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES	235.509,00
EDUCACAO BASICA	2.174.071,10
EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	5.096.687,00

ENSINO GERAL	2.479.030,00
SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	338.220,41
SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	1.184.229,00
FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	1.265.670,00
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.857.022,44
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	388.841,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.468.181,44
SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	1.011.256,20
GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	348.076,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	153.021,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	510.159,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	749.039,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	749.039,08
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES	10.734.845,54
GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	724.188,76
SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	7.547.633,34
SERVICO DE LIMPEZA URBANA	1.843.444,00
CEMITERIO MUNICIPAL	38.493,00
SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	581.086,44
SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	4.705.225,49
GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE	81.459,00
SERVICO DE AGRICULTURA	333.217,16
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	76.405,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.214.144,33
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	40.229,00
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.228,00
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	1,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.580.326,05
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	930.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	399.639,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	484.261,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	46.100,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	930.000,00
TOTAL GERAL	47.510.326,05

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	46.580.326,05	44.794.331,05
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	930.000,00	930.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	0,00	1.785.995,00
TOTAL GERAL	47.510.326,05	47.510.326,05

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	1.785.995,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	0,00	1.785.995,00
TOTAL	1.785.995,00	1.785.995,00

QUADROS DO ORÇAMENTO
ORÇAMENTO FISCAL - 2015
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	1.785.995,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	3.047.600,00		04	ADMINISTRACAO	3.772.472,83	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	900.000,00		06	SEGURANCA PUBLICA	90.110,15	
13	RECEITA PATRIMONIAL	237.900,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.607.274,28	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		09	PREVIDENCIA SOCIAL	472.152,57	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		10	SAUDE	9.857.022,44	
16	RECEITA DE SERVICOS	891.000,00		11	TRABALHO	63.905,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.967.183,19		12	EDUCACAO	9.985.297,10	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	273.800,00		13	CULTURA	1.603.890,41	
	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00		15	URBANISMO	5.563.462,16	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		39.342.483,19	16	HABITACAO	105.000,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	3.974.367,18	
21	OPERACOES DE CREDITO	0,00		18	GESTAO AMBIENTAL	4.214.143,33	
22	ALIENACAO DE BENS	165.000,00		20	AGRICULTURA	414.676,16	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	12.500,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.032.055,35		24	COMUNICACOES	38.660,00	
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		25	ENERGIA	778.081,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		13.197.055,35	26	TRANSPORTE	581.086,44	
97	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-5.029.212,49	27	DESPORTO E LAZER	1.184.230,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.301.000,00	
				99	RESERVA DE CONTINGENCIA	105.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			47.510.326,05	SOMA DAS DESPESAS			47.510.326,05
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			47.510.326,05	TOTAL DAS DESPESAS			47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)

RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	39.342.483,19	Despesas Correntes	32.481.574,30
Receita Tributária	3.047.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	19.630.642,22
Receita de Contribuições	900.000,00	Juros e Encargos da Dívida	417.800,00
Receita Patrimonial	237.900,00	Outras Despesas Correntes	12.433.132,08
Receita Agropecuária	0,00		

Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	891.000,00		
Transferências Correntes	33.967.183,19		
Outras Receitas Correntes	273.800,00		
Dedução do Fundeb	-5.029.212,49		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.000,00		
Subtotal	34.313.270,70	Subtotal	32.481.574,30
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	1.831.696,40
TOTAL	34.313.270,70	TOTAL	34.313.270,70
Superávit do Orçamento Corrente	1.831.696,40	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	13.197.055,35	Despesas de Capital	14.923.751,75
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	13.755.514,35
Alienação de Bens	165.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.168.237,40
Transferências de Capital	13.032.055,35	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	105.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	15.028.751,75	Substotal	15.028.751,75
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	15.028.751,75	TOTAL	15.028.751,75
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	34.313.270,70	III. DESPESAS CORRENTES	32.481.574,30
II. RECEITAS DE CAPITAL	13.197.055,35	IV. DESPESAS DE CAPITAL	14.923.751,75
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	47.510.326,05	III. DESPESAS CORRENTES	47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributaria	
111	Impostos	
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso I
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso I
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	Constituicao Federal - Artigo 156, inciso II
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	
112	Taxas	
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	
112221	Taxa De Servicos Cadastrais	
112228	Taxa De Cemiterios	
11229	Taxa De Limpeza Publica	
1122990002	Taxa De Saneamento	
1122990003	Taxa De Conservacao De Vias E Logradouros Publicos	
113	Contribuicao De Melhoria	
12	Receitas De Contribuicoes	
121	Contribuicoes Sociais	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	
13	Receita Patrimonial	
131	Receitas Imobiliarias	
1311	Alugueis	
132	Receitas De Valores Mobiliarios	
1322	Dividendos	
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blatb	
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Convsa	
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blvgs	
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Outprg	
1325010306	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Outsus	
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Susest	
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blmac	
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fininv	
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Blges	
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	
1325011	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fnas	
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-cosip	
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-conved	
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pdde	
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pnae	
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-pnate	
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-qese	
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-feas	
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-multra	
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-aliena	
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-convot	
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-fumpac	
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-o.fnde	
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	
1325029901	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	
133	Receita De Concessoes E Permissoes	
136	Receita De Cessao De Direitos	
139	Outras Receitas Patrimoniais	
14	Receita Agropecuaria	
141	Receita De Producao Vegetal	
142	Receita Da Producao Animal E Derivados	
149	Outras Receitas Agropecuarias	
15	Receita Industrial	

152	Receita Da Industria De Transformacao	
153	Receita Da Industria De Construcao	
159	Outras Receitas Industriais	
16	Receita De Servicos	
16001399	Outros Servicos Administrativos	
160041	Servicos De Captacao,aducao,trat.res.distr. Agua	
1600420001	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos	
7600420002	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
160048	Servicos De Religamento De Agua	
160099	Outros Servicos	
17	Transferencias Correntes	
172	Transferencias Intergovernamentais	
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	Constituicao Federal - Art.159, inc.I, alinea b
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso II
1721227	Cota-parte Fundo Especial Do Petroleo - Fep	
1721331101	Piso Da Atencao Basica Fixo - Pab Fixo	
1721331102	Programa Saude Da Familia - Psf	
1721331103	Agentes Comunitarios De Saude - Acs	
1721331104	Saude Bucal - Sb	
1721331105	Programa De Melhoria Do Acesso E Qualidade - Pmaq	
1721331201	Transf.rec.sus - Servicos Medicos E Ambulatoriais	
1721331301	Epidemiologia E Controle De Doenças	
1721331302	Vigilancia Sanitaria	
1721331303	Programa Nacional De Dst/aids E Outras Doenças	
1721331501	Transferencia Bloco Gestao Do Sus - Caps	
1721340001	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Ppd	
1721340002	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social-igdsuas	
1721340003	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Pbf	
1721340004	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Creas	
1721340005	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Igdbf	
1721340006	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Scfv	
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	Portaria STN 406 de 26/05/2006
1721990001	Transferencias Da Uniao - Fex	Poartaria STN 406 de 26/05/2006
17220101	Cota-parte Do Icms	Constituicao Federal - Artigo 158, inciso IV
17220102	Cota-parte Do Ipva	Constituicao FEderal - Artigo 158, inciso III
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	Constituicao Federal - Art.159, inc.II, parag.3
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	Portaria STN
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude Da Familia	
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia De Minas	
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	
1722330004	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Alimentacao	
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Art.60,par.2
173	Transferencias De Instituicoes Privadas	
174	Transferencias Do Exterior	
175	Transferencias De Pessoas	
176	Transferencias De Convenios	
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	
177	Transferencias Para Combate A Fome	
19	Outras Receitas Correntes	
191	Multas E Juros De Mora	
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	
191398	Multas Juros Divida Ativa Contrib.melhoria	
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos	
191899	Outras Multas E Juros De Mora	
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos	
192	Indenizacoes E Restituicoes	
19229952	Outras Restituicoes	
193	Receita Da Divida Ativa	
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	
193198	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos	Portaria STN 303 de 28/04/2005
19329952	Receita Div. Ativa Nao Trib. De Outras Receitas	
194	Rec. Aportes Period. Amort. Def. Atuarial Rpps	
199	Receitas Diversas	
199099	Outras Receitas	
2	Receitas De Capital	
21	Operacoes De Credito	
211	Operacoes De Credito Internas	
212	Operacoes De Credito Externas	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
22	Alienacao De Bens	
221	Alienacao De Bens Moveis	
2215	Alienacao De Veiculos	
222	Alienacao De Bens Imoveis	
2225	Alienacao De Imoveis Urbanos	
23	Amortizacao De Emprestimos	
24	Transferencias De Capital	
242	Transferencias Intergovernamentais	
2421010101	Transf. Rec. Sus - Construcao Ubs	
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	
244	Transferencias Do Exterior	
245	Transferencias De Pessoas	
246	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	
247	Transferencias De Convenios	
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	
2471030001	Transf.convenio Uniao - Ete Campinho	
2471040001	Transf.convenio Uniao - Aterro Sanitario	
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	

2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao Da Rodoviaria	
2471990006	Transf. Conv. Uniao - Restauracao Da Casa Grande	
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao Psf	
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte	
2472990001	Transf. Convenio Estado-rev. Av. N.s. Da Luz	
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	
248	Trasferencias Para O Combate A Fome	
25	Outras Receitas De Capital	
252	Integralizacao Do Capital Social	
255	Rec.div.ativa Dec.de Amort.emprest.financiamentos	
258	Rec. Alien. Certif. Pot. Ad. Construcao Cepac	
259	Outras Receitas	

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						39.342.483,19
11	Receita Tributaria					3.047.600,00	
111	Impostos				2.567.000,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda			1.567.000,00			
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana		583.000,00				
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu		184.000,00				
11120431	Imp. Renda Retido Nas Fontes Sob. Os Rend.trabalho	120.000,00					
11120434	Imposto Renda Retido Fonte Sob. Outros Rendimentos	64.000,00					
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi		800.000,00				
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao			1.000.000,00			
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza		1.000.000,00				
11130501	Imposto S/ Servicos De Qualquer Natureza - Iss	1.000.000,00					
112	Taxas				480.600,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			150.000,00			
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos		80.000,00				
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras		70.000,00				
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos			330.600,00			
112221	Taxa De Servicos Cadastrais		63.600,00				
112228	Taxa De Cemiterios		24.000,00				
11229	Taxa De Limpeza Publica		110.000,00				
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos		133.000,00				
12	Receitas De Contribuicoes					900.000,00	
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica				900.000,00		
13	Receita Patrimonial					237.900,00	
131	Receitas Imobiliarias				3.000,00		
1311	Alugueis			3.000,00			
132	Receitas De Valores Mobiliarios				234.900,00		
1322	Dividendos			50,00			
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios			234.850,00			
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados		113.850,00				
13250102	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Fundeb	18.000,00					
13250103	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Fms	27.100,00					
13250105	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Mde	3.400,00					
13250106	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Saude	5.500,00					
13250109	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. Cide	100,00					
13250199	Receita Rem. Outros Dep. Bancarios Rec. Vinc.	54.250,00					
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios		121.000,00				
13250299	Rec.rend.outros Depositos Rec. Nao Vinculados	121.000,00					
16	Receita De Servicos					916.000,00	
160013	Servicos Administrativos		1.000,00				
16001399	Outros Servicos Administrativos	1.000,00					
160041	Servicos De Captacao,aducao,trat.res.distr. Agua		120.000,00				
160042	Servicos Coleta,trans.trat.e Dest.final Esgotos		780.000,00				
160048	Servicos De Religamento De Agua		1.000,00				
160099	Outros Servicos		14.000,00				
17	Transferencias Correntes					33.967.183,19	
172	Transferencias Intergovernamentais				33.870.183,19		
1721	Transferencias Da Uniao			18.848.405,65			
172101	Participacao Na Receita Da Uniao		15.286.000,00				
17210102	Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	15.180.000,00					
17210105	Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	106.000,00					
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais		193.000,00				
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus		2.410.198,68				
17213311	Transferencia De Rec. Do Sus-bloco Atencao Basica	1.878.790,68					
17213312	Transf.rec.sus - Bloco Atencao Media E Alta Comple	87.000,00					
17213313	Transferencia Rec Sus-bloco De Vigilancia Em Saude	108.408,00					
17213315	Transferencia Rec. Sus - Bloco Gestao Do Sus	336.000,00					
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas		244.504,24				
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde		571.680,00				
17213501	Transferencias Do Salario Educacao	380.000,00					
17213502	Transf.diretas Fnde P.dinheiro Direto Escola Pdde	1.500,00					
17213503	Transf.diretas Fnde Prog.nacional Alimentacao Pnae	145.980,00					
17213504	Transferencias Diretas Fnde Para Pnate	44.200,00					
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96		53.022,73				
172199	Outras Transferencias Da Uniao		90.000,00				
1722	Transferencias Dos Estados			9.943.090,54			
172201	Participacao Na Receita Dos Estados		9.809.564,14				
17220101	Cota-parte Do Icms	8.123.733,70					
17220102	Cota-parte Do Ipva	1.545.050,00					
17220104	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	138.256,00					
17220113	Cota-parte Contrib.inter.dominio Economico - Cide	2.524,44					
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude		95.100,00				
172299	Outras Transfencias Dos Estados		38.426,40				
17229951	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.social-feas	38.426,40					
1724	Transferencias Multigovernamentais			5.078.687,00			

172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb		5.078.687,00				
176	Transferencias De Convenios				97.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades			97.000,00			
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao		97.000,00				
19	Outras Receitas Correntes					273.800,00	
191	Multas E Juros De Mora				55.200,00		
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos			33.100,00			
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu		21.000,00				
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss		3.000,00				
191398	Multas Juros Divida Ativa Contrib.melhoria		100,00				
191399	Multas Juros Div Ativa De Outros Tributos		9.000,00				
1918	Multas E Juros De Mora De Outras Receitas			12.000,00			
191899	Outras Multas E Juros De Mora		12.000,00				
1919	Multas De Outras Origens			10.100,00			
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito		10.000,00				
191927	Multas E Juros Previstos Em Contratos		100,00				
192	Indenizacoes E Restituicoes				500,00		
1922	Restituicoes			500,00			
192299	Outras Restituicoes		500,00				
19229952	Outras Restituicoes	500,00					
193	Receita Da Divida Ativa				98.100,00		
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria			97.100,00			
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu		60.000,00				
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss		7.000,00				
193198	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria		100,00				
193199	Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos		30.000,00				
1932	Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria			1.000,00			
193299	Receita Div.ativa Nao Tributaria Outras Receitas		1.000,00				
19329952	Receita Div. Ativa Nao Trib. De Outras Receitas	1.000,00					
199	Receitas Diversas				120.000,00		
199099	Outras Receitas		120.000,00				
2	Receitas De Capital						13.197.055,35
22	Alienacao De Bens					165.000,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				15.000,00		
2215	Alienacao De Veiculos			15.000,00			
222	Alienacao De Bens Imoveis				150.000,00		
2225	Alienacao De Imoveis Urbanos			150.000,00			
24	Transferencias De Capital					13.032.055,35	
242	Transferencias Intergovernamentais				320.000,00		
2421	Transferencias Da Uniao			320.000,00			
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus		320.000,00				
24210101	Transf. Rec. Sus - Bloco Invest. Rede Serv. Saude	320.000,00					
247	Transferencias De Convenios				12.712.055,35		
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades			10.215.961,18			
247102	Transf. Conv. Uniao Dest. A Programas De Educacao		1.800.000,00				
247103	Transf.convenios Uniao Programa Saneamento Basico		1.172.211,18				
247104	Transf.convenio Uniao Programas Meio Ambiente		3.800.000,00				
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao		3.443.750,00				
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades			2.496.094,17			
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus		596.094,17				
247205	Transf.convenio Estado Infra-estrutura Transporte		200.000,00				
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados		1.700.000,00				
Soma das Receitas Orçamentárias							52.539.538,54
(-) Dedução para o FUNDEB							-5.029.212,49
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	ADMINISTRACAO	3.772.472,83
	SEGURANCA PUBLICA	90.110,15
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.607.274,28
	PREVIDENCIA SOCIAL	472.152,57
	SAUDE	9.857.022,44
	TRABALHO	63.905,00
	EDUCACAO	9.985.297,10
	CULTURA	1.603.890,41
	URBANISMO	5.563.462,16
	HABITACAO	105.000,00
	SANEAMENTO	3.049.367,18
	GESTAO AMBIENTAL	4.214.143,33
	AGRICULTURA	414.676,16
	INDUSTRIA	12.500,00
	COMUNICACOES	38.660,00
	ENERGIA	778.081,00
	TRANSPORTE	581.086,44
	DESPORTO E LAZER	1.184.230,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.301.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		44.794.331,05
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	LEGISLATIVA	1.785.995,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.785.995,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	SANEAMENTO	925.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		930.000,00
TOTAL GERAL		47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.320.995,00		1.320.995,00
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	75.000,00		75.000,00
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	35.000,00		35.000,00
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO	355.000,00		355.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	378.186,20		378.186,20
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	2.639.076,98		2.639.076,98
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	261.255,81		261.255,81
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	78.002,84		78.002,84
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	325.929,00		325.929,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	42.001,00		42.001,00
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA	48.021,00		48.021,00
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	39.175,00		39.175,00
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA	50.935,15		50.935,15
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	54.118,00		54.118,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	18.550,00		18.550,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	28.130,00	33.902,40	62.032,40
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	510.159,20		510.159,20
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	252.996,00		252.996,00
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	430.264,00	242.528,24	672.792,24
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE	23.426,44	13.200,00	36.626,44
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	472.152,57		472.152,57
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	388.841,00		388.841,00
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	1.836.037,85	2.868.584,85	4.704.622,70
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	1.020.439,98	87.500,00	1.107.939,98
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	2.402.373,60	336.500,00	2.738.873,60
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	17.620,00	12.000,00	29.620,00
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	393.257,16	17.100,00	410.357,16
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	98.981,00	33.000,00	131.981,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE	250.979,00	89.308,00	340.287,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		4.500,00	4.500,00
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	63.905,00		63.905,00
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		287.870,00	287.870,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1.765.583,40	3.290.152,83	5.055.736,23
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	400.487,70	3.648.844,17	4.049.331,87
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	7.500,00	183.203,00	190.703,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		166.147,00	166.147,00
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	235.509,00		235.509,00
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA	171.001,00	1.000.000,00	1.171.001,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA	432.889,41		432.889,41
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	428.000,00		428.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	67.453,00	3.443.750,00	3.511.203,00
15 451 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		1,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	313.037,40		313.037,40
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1.096.095,76		1.096.095,76

15 452 0019	PRACAS E JARDINS	215.125,00		215.125,00
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA	95.000,00		95.000,00
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL	394.639,00		394.639,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	2,00	1.172.211,18	1.172.213,18
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL	46.100,00		46.100,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	1.877.154,00		1.877.154,00
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO	484.261,00		484.261,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	269.143,33		269.143,33
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	145.000,00	3.800.000,00	3.945.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	81.459,00		81.459,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL	333.217,16		333.217,16
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO	12.500,00		12.500,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	38.660,00		38.660,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	778.080,00		778.080,00
25 752 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		1,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	581.086,44		581.086,44
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	284.230,00	900.000,00	1.184.230,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	375.000,00		375.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS	520.000,00		520.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	388.000,00	18.000,00	406.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	105.000,00		105.000,00
	TOTAL GERAL:	25.862.024,38	21.648.301,67	47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.320.995,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS	75.000,00		
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA		35.000,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO		355.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		378.186,20	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO	1,00	2.639.075,98	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		261.255,81	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		78.002,84	
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		325.929,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	1,00	42.000,00	
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA		48.021,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		39.175,00	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA		50.935,15	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		54.118,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		18.550,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		62.032,40	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		510.159,20	

08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		252.996,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA		533.855,84	138.936,40
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE		36.626,44	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			472.152,57
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		388.841,00	
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	971.194,17	3.733.428,53	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	20.000,00	1.087.939,98	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE	10.000,00	2.728.873,60	
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		29.620,00	
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		410.357,16	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		131.981,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		340.287,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE		4.500,00	
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		63.905,00	
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		287.870,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1,00	5.055.735,23	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1.800.001,00	2.249.330,87	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		190.703,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO		166.147,00	
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		235.509,00	
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA	1.171.001,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA		365.889,41	67.000,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			428.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	3.511.203,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			313.037,40
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1,00	975.634,20	120.460,56
15 452 0019	PRACAS E JARDINS		215.125,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA		10.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA	25.000,00	70.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL		394.639,00	
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	1.172.213,18		
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL		46.100,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		1.877.154,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO		484.261,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	50.000,00	219.143,33	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL	3.800.000,00	120.000,00	25.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		81.459,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL		259.625,00	73.592,16
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO		12.500,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO		38.660,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	78.080,00	700.000,00	
25 752 0019	PRACAS E JARDINS	1,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS	1,00	581.085,44	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE	900.001,00	284.229,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			

28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			375.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			520.000,00
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			406.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	105.000,00		
	TOTAL GERAL:	13.688.700,35	30.882.446,61	2.939.179,09

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS		80.000,00	
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA		550.000,00	
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO		30.000,00	
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA			
01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA		35.000,00	
	TOTAL: CORPO LEGISLATIVO		695.000,00	

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0102 SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		350.000,00	
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		220.000,00	
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00	
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES		2.995,00	
01 271	PREVIDENCIA BASICA			
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO			
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA		70.000,00	
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS		285.000,00	
	TOTAL: SECRETARIA		967.995,00	

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA			
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA		43.000,00	
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES		5.000,00	
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	50.000,00		
	TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA	75.000,00	48.000,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE		40.998,60	
	TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE		40.998,60	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		184.166,62	
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS		3.240,00	
	TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS		187.406,62	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		205.572,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			520.000,00
	TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA		205.572,00	520.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		78.002,84	
	TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		78.002,84	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		137.640,00	
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		265.302,00	
06	SEGURANCA PUBLICA			
06 181	POLICIAMENTO			
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		39.175,00	
06 182	DEFESA CIVIL			
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA			
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA		50.935,15	
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO		493.052,15	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		447.676,00	
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		47.654,00	
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		42.058,00	
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		95.383,00	
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		13.200,00	
	TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		645.971,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		149.969,00	
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		20.613,00	
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		43.178,00	
	TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		213.760,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		178.007,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			472.152,57
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			385.000,00
	TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		178.007,00	857.152,57

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO		2,00	
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		2,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		59.989,00	
	TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO		59.989,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			

04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		318.197,20	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			185.000,00
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			190.000,00
TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE			318.197,20	375.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		151.908,00	
TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA			151.908,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		268.846,00	
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		57.083,00	
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
04 129 0006 1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL	1,00		
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		42.000,00	
TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		1,00	367.929,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA		47.733,37	
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA		54.114,44	
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		7.500,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			21.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		100.000,00	109.347,81	21.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 368	EDUCACAO BASICA			
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		181.401,00	
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES		54.108,00	
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			235.509,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	1,00		
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		822.878,00	
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		920.704,40	
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		22.500,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	1,00		
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		153.022,00	
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		50.855,00	
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		189.109,70	
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		7.500,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA		7.500,00	
TOTAL: EDUCACAO BASICA		2,00	2.174.069,10	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		2.898.488,83	
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		4,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			

12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		416.574,17	
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		407.347,00	
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		1.024.923,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		183.203,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		166.147,00	
TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB			5.096.687,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE		146.880,00	
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		140.990,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		45.711,00	
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		52.769,00	
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE		1.550,00	
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		44.400,00	
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE		103.000,00	
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		143.730,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	1.800.000,00		
TOTAL: ENSINO GERAL		1.800.000,00	679.030,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	1,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			27.000,00
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		127.018,41	
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		139.250,00	
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		44.951,00	
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA	1,00	311.219,41	27.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	900.000,00		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		79.969,00	
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		154.260,00	
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES		50.000,00	
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		900.000,00	284.229,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	1.171.000,00		
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			40.000,00
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		16.160,00	
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		18.340,00	
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		20.170,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		1.171.000,00	54.670,00	40.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 301 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		334.723,00	
10 301 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE		54.118,00	
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			388.841,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE	971.194,17		

10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		515.800,00	
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS		952.820,04	
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		1.559.022,66	
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS		705.785,83	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	20.000,00		
10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		264.555,90	
10 302 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		725.882,08	
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		87.500,00	
10 302 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		10.002,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 303 0012 1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA	10.000,00		
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF		120.000,00	
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		1.514.773,60	
10 303 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		700.000,00	
10 303 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		339.500,00	
10 303 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE		54.600,00	
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		12.000,00	
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		17.620,00	
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		250.000,00	
10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		127.184,00	
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		33.173,16	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		131.981,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		89.308,00	
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		230.975,00	
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		20.004,00	
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		4.500,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.001.194,17	8.466.987,27	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		54.118,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		252.996,00	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS		40.962,00	
	TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		348.076,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 482	HABITACAO URBANA			
04 482 0013	MORADIA DIGNA			
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		48.021,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	MORADIA DIGNA			
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		10.000,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA			
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	10.000,00		
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	15.000,00		
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		70.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	25.000,00	128.021,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		278.217,20	
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		137.802,00	
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		94.140,00	
	TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		510.159,20	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		18.550,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.		33.902,40	
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		28.130,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			

08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA			
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			40.936,40
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			98.000,00
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		169.810,00	
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA		35.000,00	
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS		13.401,84	
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		17.000,00	
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		257.682,00	
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		36.626,44	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		610.102,68	138.936,40
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP		54.857,00	
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		669.331,76	
	TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES		724.188,76	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	1,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA			210.000,00
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA			218.000,00
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	250.000,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	11.200,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	1.500.001,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	250.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	1.500.000,00		
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	1,00		
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS	1,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	1,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS			
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			22.800,00
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			290.237,40
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			120.460,56
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		937.141,20	
15 452 0019	PRACAS E JARDINS			
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		215.125,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	1.172.212,18		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		33.710,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		38.660,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	78.080,00		
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		700.000,00	
25 752 0019	PRACAS E JARDINS			
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS	1,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	1,00		
	TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	4.761.499,18	1.924.636,20	861.497,96
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		1.843.444,00	
	TOTAL: SERVICO DE LIMPEZA URBANA		1.843.444,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		38.493,00	
	TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL		38.493,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	1,00		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		581.085,44	
	TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	1,00	581.085,44	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		27.344,00	
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB		54.115,00	
	TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		81.459,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL			
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			73.592,16
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		112.690,00	
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		146.935,00	
	TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA		259.625,00	73.592,16

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
11	TRABALHO			
11 332	RELACAO DE TRABALHO			
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		63.905,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		12.500,00	
	TOTAL: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		76.405,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL	1,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 541 0022 1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA	50.000,00		
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		49.993,00	
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		169.150,33	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			25.000,00
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	3.800.000,00		
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO		120.000,00	
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.850.001,00	339.143,33	25.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS		2,00	
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		40.226,00	
	TOTAL: SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		40.228,00	

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15	URBANISMO			
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS	1,00		
	TOTAL: SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS	1,00		

ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 122	ADMINISTRACAO GERAL			
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL			

17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		394.639,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00		
TOTAL: ADMINISTRACAO GERAL		5.000,00	394.639,00	

ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO		484.261,00	
TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO			484.261,00	

ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA		46.100,00	
	TOTAL: SANEAMENTO BASICO RURAL		46.100,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				695.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			550.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		550.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			145.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		145.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	32.000,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	80.000,00			

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0102 SECRETARIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				897.995,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			636.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		636.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	75.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	11.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	200.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	15.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			261.995,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		5.000,00		
33504100	Contribuicoes	5.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		256.995,00		
33900400	Contratacao Por Tempo Determinado	29.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	10.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	50.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	2.995,00			
40000000	Despesas De Capital				70.000,00
46000000	Amortizacao Da Divida			70.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		70.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	70.000,00			

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				48.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			48.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		48.000,00		
33901800	Aux. Financeiro A Estudantes	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	43.000,00			
40000000	Despesas De Capital				75.000,00
44000000	Investimentos			75.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		75.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				39.498,60
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			39.498,60	
31900000	Aplicacoes Diretas		39.498,60		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.373,60			
31901300	Obrigacoes Patronais	7.124,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
40000000	Despesas De Capital				1.500,00
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				185.136,62
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			88.006,62	
31900000	Aplicacoes Diretas		88.006,62		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.954,62			
31901300	Obrigacoes Patronais	18.050,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			97.130,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		97.130,00		
33903000	Material De Consumo	390,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	96.240,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				324.072,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			195.011,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		195.011,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	35.010,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			129.061,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		129.061,00		
33903000	Material De Consumo	1.990,00			
33903500	Servicos De Consultoria	1,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.070,00			
33909100	Sentencas Judiciais	120.000,00			
40000000	Despesas De Capital				401.500,00
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			400.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		400.000,00		
46909100	Sentencas Judiciais	400.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				75.872,84
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			68.322,84	
31900000	Aplicacoes Diretas		68.322,84		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.999,84			
31901300	Obrigacoes Patronais	12.323,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.550,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		7.550,00		
33903000	Material De Consumo	260,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.290,00			
40000000	Despesas De Capital				2.130,00
44000000	Investimentos			2.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.130,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.130,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				490.922,15
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			314.437,15	
31900000	Aplicacoes Diretas		314.437,15		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.915,15			
31901300	Obrigacoes Patronais	56.522,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			176.485,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		175.885,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.600,00			
33903000	Material De Consumo	35.725,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	37.510,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	98.550,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		600,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	600,00			
40000000	Despesas De Capital				2.130,00
44000000	Investimentos			2.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.130,00		

44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.130,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				634.241,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			401.211,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		401.211,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	27.172,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303.404,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	69.132,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.503,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			233.030,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		232.040,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.420,00			
33903000	Material De Consumo	56.130,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.730,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	168.320,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.440,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		990,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	990,00			
40000000	Despesas De Capital				11.730,00
44000000	Investimentos			11.730,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		11.730,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	11.730,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				209.260,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			191.210,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		191.210,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156.668,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	33.540,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.002,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			18.050,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		18.050,00		
33903000	Material De Consumo	7.990,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.060,00			
40000000	Despesas De Capital				4.500,00
44000000	Investimentos			4.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.500,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.034.159,57
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			589.039,57	
31900000	Aplicacoes Diretas		589.039,57		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	276.084,57			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	196.068,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.806,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	21.080,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			445.120,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		445.120,00		
33903000	Material De Consumo	16.160,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.960,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	391.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				57.989,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			53.989,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		53.989,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.274,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	9.738,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.977,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		4.000,00		
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					

UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				500.927,20
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			186.467,20	
31900000	Aplicacoes Diretas		186.467,20		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.024,20			
31901300	Obrigacoes Patronais	33.443,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			185.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		185.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	185.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			129.460,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		129.460,00		
33903000	Material De Consumo	16.460,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	63.000,00			
40000000	Despesas De Capital				192.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			190.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		190.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	190.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				149.638,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			122.138,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		122.138,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.883,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	21.755,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			27.500,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		27.500,00		
33903000	Material De Consumo	2.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				365.660,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			188.539,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		188.539,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.452,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	33.447,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.639,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			177.121,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		177.121,00		
33903000	Material De Consumo	7.980,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	42.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	9.550,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	117.501,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	90,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				129.147,81
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			88.697,81	
31900000	Aplicacoes Diretas		88.697,81		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.948,44			
31901300	Obrigacoes Patronais	16.748,37			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			40.450,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		40.250,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	590,00			
33903000	Material De Consumo	500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.320,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.840,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	21.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		200,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200,00			
40000000	Despesas De Capital				1.200,00
44000000	Investimentos			1.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.200,00			
99999900	Reserva De Contingencia	100.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				233.379,00

31000000	Pessoal E Encargos Sociais			170.089,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		170.089,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.542,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	31.047,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			63.290,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		62.990,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.380,00			
33903000	Material De Consumo	4.200,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	13.410,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		300,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	300,00			
40000000	Despesas De Capital				2.130,00
44000000	Investimentos			2.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.130,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.130,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.165.259,10
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.241.221,10	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.241.221,10		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	172.006,90			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	814.823,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	200.253,20			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54.138,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			924.038,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		37.500,00		
33504300	Subvencoes Sociais	37.500,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		875.538,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	4.480,00			
33903000	Material De Consumo	414.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	241.360,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	201.690,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	14.008,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		11.000,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.812,00
44000000	Investimentos			8.812,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.812,00		
44905100	Obras E Instalacoes	2,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.810,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				5.096.687,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			5.096.687,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		5.096.687,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	522.076,83			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.732.471,17			
31901300	Obrigacoes Patronais	823.113,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.026,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				665.172,00
33000000	Outras Despesas Correntes			665.172,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		132.260,00		
33504300	Subvencoes Sociais	132.260,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		532.912,00		
33903000	Material De Consumo	231.610,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	186.832,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	79.470,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	30.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.813.858,00
44000000	Investimentos			1.813.858,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.813.858,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.800.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	13.858,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				334.949,41
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			150.259,41	
31900000	Aplicacoes Diretas		150.259,41		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.035,41			
31901300	Obrigacoes Patronais	35.220,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			184.690,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		27.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	27.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		157.590,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	30.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	21.890,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	102.320,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.380,00			

33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		100,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100,00			
40000000	Despesas De Capital				3.271,00
44000000	Investimentos			3.271,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.271,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				281.959,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			52.829,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		52.829,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.964,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	9.528,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.336,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			229.130,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		50.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	50.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		178.700,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.140,00			
33903000	Material De Consumo	47.260,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	6.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	12.230,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	106.290,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	3.280,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	1.000,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		430,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	430,00			
40000000	Despesas De Capital				902.270,00
44000000	Investimentos			902.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		902.270,00		
44905100	Obras E Instalacoes	900.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				90.410,00
33000000	Outras Despesas Correntes			90.410,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		40.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	40.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		50.010,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	180,00			
33903000	Material De Consumo	4.930,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	42.700,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	200,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		400,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400,00			
40000000	Despesas De Capital				1.175.260,00
44000000	Investimentos			1.175.260,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.175.260,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.171.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	4.260,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				387.771,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			237.111,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		237.111,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.352,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	42.757,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			150.660,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		150.410,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.570,00			
33903000	Material De Consumo	12.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.340,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.500,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		250,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	250,00			
40000000	Despesas De Capital				1.070,00
44000000	Investimentos			1.070,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.070,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.070,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				8.411.027,27
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.173.463,31	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		27.300,00		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	27.300,00			
31900000	Aplicacoes Diretas		4.146.163,31		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	360.838,07			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.044.233,48			
31901300	Obrigacoes Patronais	673.035,76			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	68.056,00			

33000000	Outras Despesas Correntes			4.237.563,96	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		733.173,16		
33504100	Contribuicoes	33.173,16			
33504300	Subvencoes Sociais	700.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		27.300,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	27.300,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.354.120,80		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	138.440,00			
33903000	Material De Consumo	754.771,04			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	252.001,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	203.707,86			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.907.690,90			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	34.150,00			
33909500	Indenizacao Pela Exec. Trabalho De Campo	63.360,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		2.970,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.970,00			
33940000	Aplic. Dir. De Orgaos Não Partic. No Consorcio		120.000,00		
33943900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.057.154,17
44000000	Investimentos			1.057.154,17	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.057.154,17		
44905100	Obras E Instalacoes	1.001.194,17			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	55.960,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				345.436,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			307.376,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		307.376,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	29.960,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.389,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	50.025,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			38.060,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		37.940,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.360,00			
33903000	Material De Consumo	6.460,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.120,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		120,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	120,00			
40000000	Despesas De Capital				2.640,00
44000000	Investimentos			2.640,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.640,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.640,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				128.021,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			32.021,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		32.021,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.245,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	5.774,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			96.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		96.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	80.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				25.000,00
44000000	Investimentos			25.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		25.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	25.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				504.089,20
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			315.129,20	
31900000	Aplicacoes Diretas		315.129,20		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	95.835,20			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.971,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	21.320,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			188.960,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		187.760,00		
33903000	Material De Consumo	120.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	26.960,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	35.500,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.300,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.200,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00			
40000000	Despesas De Capital				6.070,00
44000000	Investimentos			6.070,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.070,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.070,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				728.412,08
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			331.442,44	
31900000	Aplicacoes Diretas		331.442,44		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	5,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.758,44			
31901300	Obrigacoes Patronais	59.674,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			396.969,64	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		131.902,40		
33504300	Subvencoes Sociais	131.902,40			
33900000	Aplicacoes Diretas		264.897,24		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	49.070,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	35.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	28.999,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	62.231,84			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	3.700,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	85.396,40			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		170,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	170,00			
40000000	Despesas De Capital				20.627,00
44000000	Investimentos			20.627,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		20.627,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	20.627,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				721.918,76
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			585.428,76	
31900000	Aplicacoes Diretas		585.428,76		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	78.319,76			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397.436,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	89.283,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.390,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			136.490,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		135.090,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	20.350,00			
33903000	Material De Consumo	58.700,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.030,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	55.010,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.400,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.272.126,76
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			830.426,88	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		102.490,68		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	102.490,68			
31900000	Aplicacoes Diretas		727.936,20		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	179.796,20			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.883,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	99.495,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.762,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			232.800,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		232.800,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	232.800,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.208.899,88	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		17.969,88		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	17.969,88			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.189.030,00		
33903000	Material De Consumo	316.640,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	17.130,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	850.760,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.500,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.900,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.900,00			
40000000	Despesas De Capital				5.275.506,58
44000000	Investimentos			4.767.269,18	
44900000	Aplicacoes Diretas		4.767.269,18		
44905100	Obras E Instalacoes	4.758.499,18			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.770,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			508.237,40	
46900000	Aplicacoes Diretas		508.237,40		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	508.237,40			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.838.444,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.442.144,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.442.144,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	318.400,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832.577,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	212.167,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	79.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			396.300,00	

33900000	Aplicacoes Diretas		396.300,00		
33903000	Material De Consumo	302.560,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	86.570,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	2.170,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				36.493,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			11.483,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		11.483,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.480,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	1,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			25.010,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		23.910,00		
33903000	Material De Consumo	19.380,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.530,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		1.100,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00			
40000000	Despesas De Capital				2.000,00
44000000	Investimentos			2.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				576.085,44
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			191.921,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		191.921,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	32.318,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.257,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	29.502,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.844,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			384.164,44	
33900000	Aplicacoes Diretas		384.164,44		
33903000	Material De Consumo	302.624,44			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.040,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	500,00			
40000000	Despesas De Capital				5.001,00
44000000	Investimentos			5.001,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.001,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				79.959,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			70.009,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		70.009,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.384,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	12.623,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			9.950,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		9.950,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	5.030,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.920,00			
40000000	Despesas De Capital				1.500,00
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				323.217,16
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			118.935,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		118.935,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	81.777,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.668,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	6.700,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.790,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			204.282,16	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		56.162,16		
33304100	Contribuicoes	56.162,16			
33900000	Aplicacoes Diretas		148.020,00		
33903000	Material De Consumo	83.490,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.920,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	40.410,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.200,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		100,00		

33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	100,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				74.135,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			41.155,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		41.155,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.734,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	7.419,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			32.980,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		32.830,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	2.430,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	10.750,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	18.650,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	500,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		150,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	150,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				411.143,33
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			112.773,33	
31900000	Aplicacoes Diretas		112.773,33		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.326,33			
31901300	Obrigacoes Patronais	22.158,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.288,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			298.370,00	
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		25.000,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	25.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		272.650,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	500,00			
33903000	Material De Consumo	69.130,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.520,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	182.200,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	300,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		720,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	720,00			
40000000	Despesas De Capital				3.803.001,00
44000000	Investimentos			3.803.001,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.803.001,00		
44905100	Obras E Instalacoes	3.800.001,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				37.958,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			20.428,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		20.428,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.740,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	3.686,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			17.530,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		16.630,00		
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.030,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	100,00			
33910000	Aplicacao Direta Decorrente De Operacao Entre Orga		900,00		
33913900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	900,00			
40000000	Despesas De Capital				2.270,00
44000000	Investimentos			2.270,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.270,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.270,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
40000000	Despesas De Capital				1,00
44000000	Investimentos			1,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				389.639,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			166.239,00	

31900000	Aplicacoes Diretas		166.239,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	30.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.238,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			223.400,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		223.400,00		
33903000	Material De Consumo	22.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	10.400,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	3.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	3.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
99999900	Reserva De Contingencia	5.000,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				474.261,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			219.501,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		219.501,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	40.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			254.760,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		254.760,00		
33903000	Material De Consumo	120.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.760,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				36.100,00
33000000	Outras Despesas Correntes			36.100,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		36.100,00		
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.100,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ							
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						695.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					660.000,00	
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				660.000,00		
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS			80.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	80.000,00					
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA			550.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		550.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00					
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO			30.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
01 032	CONTROLE EXTERNO					35.000,00	
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA				35.000,00		
01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
	TOTAL: CORPO LEGISLATIVO						695.000,00
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ							
UNIDADE: 0102 SECRETARIA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD .	PROJ . ATIV .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO

			APLICAÇÃO	OP . ESP .			
01	LEGISLATIVA						967.995,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					612.995,00	
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				612.995,00		
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL			350.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		350.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	15.000,00					
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			220.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00				
335041	Contribuicoes	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		215.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	50.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00					
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO			40.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		29.000,00				
339004	Contratacao por Tempo Determinado	29.000,00					
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES			2.995,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.995,00				
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.995,00					
01 271	PREVIDENCIA BASICA					355.000,00	
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO				355.000,00		
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA			70.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	70.000,00					
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS			285.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		275.000,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	75.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	200.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00					
TOTAL: SECRETARIA							967.995,00

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ

UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
01	LEGISLATIVA						123.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					123.000,00	
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				48.000,00		
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA			43.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		43.000,00				
339030	Material de Consumo	43.000,00					
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	5.000,00					
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS				75.000,00		
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
TOTAL: SERVICOS GERAIS DA CAMARA							123.000,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						40.998,60
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					40.998,60	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				40.998,60		
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			40.998,60			
3190	APLICACOES DIRETAS		39.498,60				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.373,60					
319013	Obrigacoes Patronais	7.124,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
TOTAL: ASSESSORIA DE GABINETE							40.998,60

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						187.406,62
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					187.406,62	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				187.406,62		
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			184.166,62			
3190	APLICACOES DIRETAS		88.006,62				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.954,62					
319013	Obrigacoes Patronais	18.050,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		93.890,00				
339030	Material de Consumo	390,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS			3.240,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.240,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.240,00					
TOTAL: ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS							187.406,62
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						205.572,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					205.572,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				205.572,00		
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			205.572,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		195.011,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.010,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.061,00				
339030	Material de Consumo	1.990,00					
339035	Servicos de Consultoria	1,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.070,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						520.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					520.000,00	
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				520.000,00		
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			520.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	120.000,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		400.000,00				
469091	Sentencas Judiciais	400.000,00					
TOTAL: ASSESSORIA JURIDICA							725.572,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						78.002,84
04 124	CONTROLE INTERNO					78.002,84	
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				78.002,84		
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			78.002,84			
3190	APLICACOES DIRETAS		68.322,84				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.999,84					
319013	Obrigacoes Patronais	12.323,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.550,00				
339030	Material de Consumo	260,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.290,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
TOTAL: COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							78.002,84
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						402.942,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					402.942,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				402.942,00		
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			137.640,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		135.510,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.960,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	98.550,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			265.302,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		265.302,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.460,00					
319013	Obrigacoes Patronais	47.842,00					
06	SEGURANCA PUBLICA						90.110,15
06 181	POLICIAMENTO					39.175,00	
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				39.175,00		
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			39.175,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		38.575,00				
339030	Material de Consumo	25.225,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.850,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		600,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					
06 182	DEFESA CIVIL					50.935,15	

06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA				50.935,15		
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			50.935,15			
3190	APLICACOES DIRETAS		49.135,15				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.455,15					
319013	Obrigacoes Patronais	8.680,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	600,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00					
	TOTAL: GABINETE DO PREFEITO						493.052,15
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						645.971,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					645.971,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				645.971,00		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			447.676,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		261.196,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	27.171,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.021,00					
319013	Obrigacoes Patronais	41.004,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		183.220,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	920,00					
339030	Material de Consumo	46.130,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.730,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.440,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		990,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	990,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			47.654,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		42.320,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.320,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.330,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.330,00					
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			42.058,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		37.928,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.427,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			95.383,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		89.383,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.882,00					
319013	Obrigacoes Patronais	17.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR			13.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		12.700,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.200,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		500,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
	TOTAL: SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL						645.971,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						213.760,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					213.760,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				213.760,00		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			149.969,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		135.159,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.526,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.633,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.310,00				
339030	Material de Consumo	6.990,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.320,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			20.613,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		16.273,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.336,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.936,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.840,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.340,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			43.178,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		39.778,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.806,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.971,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.900,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
	TOTAL: SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO						213.760,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						178.007,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					178.007,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				178.007,00		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			178.007,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		116.887,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.806,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.080,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		60.120,00				
339030	Material de Consumo	16.160,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.960,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
09	PREVIDENCIA SOCIAL						472.152,57
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					472.152,57	
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				472.152,57		
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			472.152,57			
3190	APLICACOES DIRETAS		472.152,57				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	276.084,57					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	196.068,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						385.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					385.000,00	
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				385.000,00		
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP			385.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		385.000,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	385.000,00					
	TOTAL: SERVICO DE RECURSOS HUMANOS						1.035.159,57
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						2,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				2,00		
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO			2,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
	TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						2,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						59.989,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					59.989,00	
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				59.989,00		
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO			59.989,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		53.989,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.274,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.738,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.977,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
	TOTAL: SERVICO DE PLANEJAMENTO						59.989,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						318.197,20
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					318.197,20	
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				318.197,20		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			318.197,20			
3190	APLICACOES DIRETAS		186.467,20				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.024,20					
319013	Obrigacoes Patronais	33.443,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		129.460,00				
339030	Material de Consumo	16.460,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	63.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						375.000,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					375.000,00	
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				375.000,00		
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS			185.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		185.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	185.000,00					
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			190.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		190.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	190.000,00					
TOTAL: SERVICO DE CONTABILIDADE							693.197,20
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						151.908,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					151.908,00	
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				151.908,00		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			151.908,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		122.138,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.883,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.755,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		27.500,00				
339030	Material de Consumo	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
TOTAL: SERVICO DE TESOURARIA							151.908,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						367.930,00
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					325.929,00	
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				325.929,00		
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			268.846,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		136.956,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.621,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.697,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.638,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		129.620,00				
339030	Material de Consumo	4.980,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.550,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	90,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			57.083,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		51.583,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.831,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.750,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS					42.001,00	
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				42.001,00		
04 129 0006 1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL			1,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1,00					
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS			42.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		42.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	42.000,00					
TOTAL: SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO							367.930,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						109.347,81
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					109.347,81	
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				109.347,81		

04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			47.733,37			
3190	APLICACOES DIRETAS		34.583,37				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.592,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.990,37					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		12.950,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.320,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.630,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		200,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00					
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA			54.114,44			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.114,44				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.356,44					
319013	Obrigacoes Patronais	9.758,00					
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO			7.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	90,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.210,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						21.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					21.000,00	
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				21.000,00		
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES			21.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		21.000,00				
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21.000,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					100.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				100.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO							230.347,81

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						235.509,00
12 368	EDUCACAO BASICA					235.509,00	
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				235.509,00		
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			181.401,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		115.981,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.192,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.289,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		62.990,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.380,00					
339030	Material de Consumo	4.200,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.410,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		300,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			54.108,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.108,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.350,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.758,00					
TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES							235.509,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.174.071,10
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					1.766.083,40	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.766.083,40		
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			822.878,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		725.418,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.184,00					
319013	Obrigacoes Patronais	135.233,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		90.390,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.980,00					
339030	Material de Consumo	45.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	170,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.740,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		4.800,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.800,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
12 361 0008	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			920.704,40			

2.115							
3190	APLICACOES DIRETAS		292.104,40				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	158.662,40					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.865,00					
319013	Obrigacoes Patronais	25.504,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	21.073,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		626.600,00				
339030	Material de Consumo	280.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	226.150,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112.190,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.260,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			22.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		22.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	22.500,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					400.487,70	
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				400.487,70		
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			153.022,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		145.748,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	85.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.540,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.708,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		5.000,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			50.855,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		48.855,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.839,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.570,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.446,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			189.109,70			
3190	APLICACOES DIRETAS		174.839,70				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	13.342,50					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126.934,00					
319013	Obrigacoes Patronais	29.945,20					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.618,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.800,00				
339030	Material de Consumo	1.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.200,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL			7.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	7.500,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					7.500,00	
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				7.500,00		
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA			7.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.500,00				
335043	Subvencoes Sociais	7.500,00					
	TOTAL: EDUCACAO BASICA						2.174.071,10

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						5.096.687,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					2.898.492,83	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				2.898.492,83		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			2.898.488,83			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.898.488,83				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	486.514,83					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.981.611,00					
319013	Obrigacoes Patronais	430.362,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			4,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.848.844,17	

12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.848.844,17		
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%			416.574,17			
3190	APLICACOES DIRETAS		416.574,17				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	9.180,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.454,17					
319013	Obrigacoes Patronais	79.920,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.020,00					
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			407.347,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		407.347,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333.890,00					
319013	Obrigacoes Patronais	73.455,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%			1.024.923,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.024.923,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	26.380,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	820.410,00					
319013	Obrigacoes Patronais	178.132,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					183.203,00	
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				183.203,00		
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%			183.203,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		183.203,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.920,00					
319013	Obrigacoes Patronais	31.282,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					166.147,00	
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				166.147,00		
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%			166.147,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		166.147,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.185,00					
319013	Obrigacoes Patronais	29.961,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
	TOTAL: EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						5.096.687,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.479.030,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					287.870,00	
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				287.870,00		
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE			146.880,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		102.680,00				
335043	Subvencoes Sociais	102.680,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		44.200,00				
339030	Material de Consumo	44.200,00					
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			140.990,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		29.580,00				
335043	Subvencoes Sociais	29.580,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		111.410,00				
339030	Material de Consumo	111.410,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					391.160,00	
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				391.160,00		
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			45.711,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		45.711,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.710,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	30.000,00					
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE			52.769,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		41.461,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.460,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		11.308,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	11.308,00					
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE			1.550,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		550,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	550,00					
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			44.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		44.400,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44.100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE			103.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		103.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	76.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00					
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND			143.730,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		141.730,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	66.730,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					1.800.000,00	
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				1.800.000,00		
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA			1.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00					
TOTAL: ENSINO GERAL							2.479.030,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						338.220,41
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO					1,00	
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA				1,00		
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					338.219,41	
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA				338.219,41		
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			27.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	27.000,00					
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			127.018,41			
3190	APLICACOES DIRETAS		113.108,41				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.301,41					
319013	Obrigacoes Patronais	27.805,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		11.540,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.020,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.020,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			139.250,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		139.250,00				
339030	Material de Consumo	25.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.870,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.380,00					
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			44.951,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		37.151,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.734,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.415,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA							338.220,41
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						1.184.229,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					1.184.229,00	
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE				1.184.229,00		
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			900.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		900.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	900.000,00					
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			79.969,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		52.829,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.964,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.528,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.336,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		24.440,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	650,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.290,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		430,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			154.260,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		154.260,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.140,00					
339030	Material de Consumo	37.260,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.580,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00					

339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.780,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	1.000,00					
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES			50.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	50.000,00					
	TOTAL: SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						1.184.229,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
13	CULTURA						1.265.670,00
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO					1.171.000,00	
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA				1.171.000,00		
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE			1.171.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.171.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.171.000,00					
13 392	DIFUSAO CULTURAL					94.670,00	
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA				94.670,00		
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC			40.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	40.000,00					
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX			16.160,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.630,00				
339030	Material de Consumo	2.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.530,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		400,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC			18.340,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.210,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	180,00					
339030	Material de Consumo	430,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.130,00					
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			20.170,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.170,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.170,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL							1.265.670,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						388.841,00
10 301	ATENCAO BASICA					388.841,00	
10 301 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				388.841,00		
10 301 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			334.723,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		182.993,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.992,00					
319013	Obrigacoes Patronais	32.999,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		150.410,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.570,00					
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.340,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		250,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.070,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.070,00					
10 301 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE			54.118,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.118,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.360,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.758,00					
	TOTAL: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						388.841,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10	SAUDE						9.468.181,44
10 301	ATENCAO BASICA					4.704.622,70	
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				4.704.622,70		
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			971.194,17			
4490	APLICACOES DIRETAS		971.194,17				
449051	Obras e Instalacoes	971.194,17					
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			515.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		427.800,00				

319004	Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.799,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		81.400,00				
339030	Material de Consumo	31.590,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.290,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.520,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.060,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.060,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.540,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.540,00					
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS			952.820,04			
3190	APLICACOES DIRETAS		841.940,04				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	58.111,39					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	642.415,88					
319013	Obrigacoes Patronais	141.409,77					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		110.880,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	47.520,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	63.360,00					
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			1.559.022,66			
3190	APLICACOES DIRETAS		482.782,62				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.026,20					
319013	Obrigacoes Patronais	112.137,42					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.618,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.065.590,04				
339030	Material de Consumo	63.590,04					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.650,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.650,00					
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			705.785,83			
3190	APLICACOES DIRETAS		705.785,83				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578.509,00					
319013	Obrigacoes Patronais	127.272,83					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.107.939,98	
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				1.107.939,98		
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			264.555,90			
3390	APLICACOES DIRETAS		264.555,90				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.730,00					
339030	Material de Consumo	21.680,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.920,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211.441,90					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.784,00					
10 302 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			725.882,08			
3190	APLICACOES DIRETAS		548.596,08				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	95.842,08					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.153,00					
319013	Obrigacoes Patronais	87.600,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		172.516,00				
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.280,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.180,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.056,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.570,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.570,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00					
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			87.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		87.500,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67.500,00					
10 302 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			10.002,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.002,00				
339030	Material de Consumo	1,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					3.178.850,76	
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				2.738.873,60		
10 303 0012 1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF			120.000,00			
3394	APLIC. DIR. DE ORGAOS NÃO PARTIC. NO CONSORCIO		120.000,00				
339439	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			1.514.773,60			
3190	APLICACOES DIRETAS		429.923,60				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	98.069,60					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.316,00					

319013	Obrigacoes Patronais	58.114,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.424,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.079.850,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	135.000,00					
339030	Material de Consumo	524.750,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356.590,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	13.510,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10 303 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			700.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	700.000,00					
10 303 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC			339.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		212.091,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.843,00					
319013	Obrigacoes Patronais	38.246,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		125.409,00				
339030	Material de Consumo	20.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.909,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10 303 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE			54.600,00			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		27.300,00				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	27.300,00					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		27.300,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	27.300,00					
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				29.620,00		
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			12.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	3.050,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.450,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			17.620,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.500,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.650,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.050,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.800,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		120,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120,00					
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA				410.357,16		
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			250.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	250.000,00					
10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			127.184,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		119.384,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	13.763,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.866,40					
319013	Obrigacoes Patronais	18.752,60					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.680,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.480,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		120,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			33.173,16			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.173,16				
335041	Contribuicoes	33.173,16					
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					131.981,00	
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				131.981,00		
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			131.981,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		97.911,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	40.146,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.348,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.416,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		24.070,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	24.070,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					340.287,00	
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				340.287,00		
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			89.308,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		73.000,14				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	4.900,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.130,00					
319013	Obrigacoes Patronais	13.969,14					

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.307,86				
339030	Material de Consumo	9.390,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.917,86					
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			230.975,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		206.945,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.625,00					
319013	Obrigacoes Patronais	37.318,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		22.930,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	710,00					
339030	Material de Consumo	7.220,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			20.004,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		4,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					4.500,00	
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE				4.500,00		
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO			4.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							9.468.181,44
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						348.076,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					54.118,00	
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				54.118,00		
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL			54.118,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.118,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.360,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.758,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					293.958,00	
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				252.996,00		
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			252.996,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		223.296,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.028,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.266,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		28.440,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.360,00					
339030	Material de Consumo	5.460,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.500,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	120,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		120,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.140,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.140,00					
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				40.962,00		
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS			40.962,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		29.962,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	29.959,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.500,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
TOTAL: GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							348.076,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						48.021,00
04 482	HABITACAO URBANA					48.021,00	

04 482 0013	MORADIA DIGNA				48.021,00		
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			48.021,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		32.021,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.245,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.774,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
16	HABITACAO						105.000,00
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	MORADIA DIGNA				10.000,00		
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					95.000,00	
16 482 0013	MORADIA DIGNA				95.000,00		
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA			15.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	15.000,00					
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA			70.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	70.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO							153.021,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						510.159,20
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					510.159,20	
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				510.159,20		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER			278.217,20			
3190	APLICACOES DIRETAS		147.217,20				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	79.351,20					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.555,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.310,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		128.100,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.950,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.150,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		900,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			137.802,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		90.242,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.483,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.757,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		44.260,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.610,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.650,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		300,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			94.140,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		77.670,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.659,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.009,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.400,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.070,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.070,00					
TOTAL: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE							510.159,20
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
08	ASSISTENCIA SOCIAL						749.039,08
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					18.550,00	
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				18.550,00		

08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS			18.550,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		18.550,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.550,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					62.032,40	
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				62.032,40		
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.			33.902,40			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		33.902,40				
335043	Subvencoes Sociais	33.902,40					
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			28.130,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		28.130,00				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	28.130,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					668.456,68	
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				631.830,24		
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA			40.936,40			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.936,40				
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	40.936,40					
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS			98.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		98.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	98.000,00					
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			169.810,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		126.762,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.900,00					
319013	Obrigacoes Patronais	22.858,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		37.419,00				
339030	Material de Consumo	19.320,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.499,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.600,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		120,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.509,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.509,00					
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	35.000,00					
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS			13.401,84			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.401,84				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.201,84					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.190,00				
339030	Material de Consumo	4.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.690,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.810,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.810,00					
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS			257.682,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		187.884,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	33.880,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		61.440,00				
339030	Material de Consumo	20.250,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.190,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		50,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.308,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.308,00					
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE				36.626,44		
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			36.626,44			
3190	APLICACOES DIRETAS		16.796,44				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.858,44					
319013	Obrigacoes Patronais	2.936,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		19.830,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	16.330,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							749.039,08
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						724.188,76

04 122	ADMINISTRACAO GERAL					724.188,76	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				724.188,76		
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP			54.857,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.857,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.357,00					
319013	Obrigacoes Patronais	10.500,00					
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			669.331,76			
3190	APLICACOES DIRETAS		530.571,76				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	78.319,76					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353.079,00					
319013	Obrigacoes Patronais	78.783,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.390,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		135.090,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.350,00					
339030	Material de Consumo	58.700,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.030,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.010,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.400,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
TOTAL: GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES							724.188,76
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				1,00		
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15	URBANISMO						5.524.968,16
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					3.939.204,00	
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				428.000,00		
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA			210.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	210.000,00					
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA			218.000,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		218.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	218.000,00					
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				3.511.203,00		
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			11.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.200,00				
449051	Obras e Instalacoes	8.200,00					
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			1.500.001,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500.001,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.500.001,00					
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			250.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00					
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			1.500.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	1.500.000,00					
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15 451 0019	PRACAS E JARDINS				1,00		
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					1.585.764,16	
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				313.037,40		
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			22.800,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		22.800,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	22.800,00					
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS			290.237,40			
4690	APLICACOES DIRETAS		290.237,40				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	290.237,40					
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				1.057.601,76		
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ			120.460,56			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		102.490,68				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	102.490,68					

3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		17.969,88				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	17.969,88					
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			937.141,20			
3190	APLICACOES DIRETAS		615.971,20				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	111.071,20					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.439,00					
319013	Obrigacoes Patronais	91.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.761,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		318.200,00				
339030	Material de Consumo	255.570,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.140,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.490,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		700,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
15 452 0019	PRACAS E JARDINS				215.125,00		
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			215.125,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		111.965,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	68.725,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.444,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.795,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.460,00				
339030	Material de Consumo	43.830,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54.130,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.200,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
17	SANEAMENTO						1.205.922,18
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					1.172.212,18	
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				1.172.212,18		
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			1.172.212,18			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.172.212,18				
449051	Obras e Instalacoes	1.172.212,18					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					33.710,00	
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				33.710,00		
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			33.710,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		33.710,00				
339030	Material de Consumo	15.740,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.970,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
24	COMUNICACOES						38.660,00
24 722	TELECOMUNICACOES					38.660,00	
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				38.660,00		
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			38.660,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		33.660,00				
339030	Material de Consumo	500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.990,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.170,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
25	ENERGIA						778.081,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					778.081,00	
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				778.080,00		
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			78.080,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		78.080,00				
449051	Obras e Instalacoes	78.080,00					
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			700.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		700.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00					
25 752 0019	PRACAS E JARDINS				1,00		
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
27	DESPORTO E LAZER						1,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					1,00	
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE				1,00		
27 812 0010 1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
	TOTAL: SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO						7.547.633,34

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						1.843.444,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					1.843.444,00	
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				1.843.444,00		
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			1.843.444,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.442.144,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	318.400,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832.577,00					

319013	Obrigacoes Patronais	212.167,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	79.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		396.300,00				
339030	Material de Consumo	302.560,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86.570,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.170,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SERVICO DE LIMPEZA URBANA							1.843.444,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						38.493,00
15 452	SERVICOS URBANOS					38.493,00	
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				38.493,00		
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			38.493,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		11.483,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.480,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		23.910,00				
339030	Material de Consumo	19.380,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.530,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		1.100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: CEMITERIO MUNICIPAL							38.493,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
26	TRANSPORTE						581.086,44
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					581.086,44	
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				581.086,44		
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			581.085,44			
3190	APLICACOES DIRETAS		191.921,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32.318,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.257,00					
319013	Obrigacoes Patronais	29.502,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.844,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		384.164,44				
339030	Material de Consumo	302.624,44					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.040,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO							581.086,44
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						81.459,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					81.459,00	
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				81.459,00		
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			27.344,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		15.894,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.027,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.865,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		9.950,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	5.030,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.920,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB			54.115,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		54.115,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.357,00					
319013	Obrigacoes Patronais	9.758,00					
TOTAL: GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							81.459,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
20	AGRICULTURA						333.217,16
20 606	EXTENSAO RURAL					333.217,16	
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL				333.217,16		
20 606 0020	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA			73.592,16			

0.026							
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		56.162,16				
333041	Contribuicoes	56.162,16					
3390	APLICACOES DIRETAS		17.330,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.920,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		100,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			112.690,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		107.690,00				
339030	Material de Consumo	68.490,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			146.935,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		118.935,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	81.777,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.668,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.790,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
	TOTAL: SERVICO DE AGRICULTURA						333.217,16
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
11	TRABALHO						63.905,00
11 332	RELACAO DE TRABALHO					63.905,00	
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				63.905,00		
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			63.905,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		41.155,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.734,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.419,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.330,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	2.430,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.250,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.650,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	500,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		150,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
22	INDUSTRIA						12.500,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					12.500,00	
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				12.500,00		
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			12.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.500,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
	TOTAL: DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						76.405,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						1,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					1,00	
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				1,00		
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						4.214.143,33
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					269.143,33	
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				269.143,33		
18 541 0022 1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			49.993,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		41.533,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.746,00					
319013	Obrigacoes Patronais	7.500,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.287,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.860,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.060,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		600,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					

4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			169.150,33			
3190	APLICACOES DIRETAS		71.240,33				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.580,33					
319013	Obrigacoes Patronais	14.658,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		95.790,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	500,00					
339030	Material de Consumo	48.130,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.020,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.140,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		120,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					3.945.000,00	
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				3.945.000,00		
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO			25.000,00			
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		25.000,00				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	25.000,00					
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			3.800.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		3.800.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	3.800.000,00					
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO			120.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00					
	TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						4.214.144,33
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						40.228,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					40.228,00	
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO				40.228,00		
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS			2,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1,00					
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			40.226,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		20.426,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.739,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.685,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.630,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.030,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00					
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA		900,00				
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	900,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.270,00					
	TOTAL: SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO						40.228,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
15	URBANISMO						1,00
15 452	SERVICOS URBANOS					1,00	
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS				1,00		
15 452 0017 1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS			1,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1,00				
449051	Obras e Instalacoes	1,00					
	TOTAL: SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS						1,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						394.639,00
17 122	ADMINISTRACAO GERAL					394.639,00	
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL				394.639,00		
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			394.639,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		166.239,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	30.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.238,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		223.400,00				
339030	Material de Consumo	22.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.400,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						5.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					5.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				5.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00					
	TOTAL: ADMINISTRACAO GERAL						399.639,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						484.261,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					484.261,00	
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO				484.261,00		
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO			484.261,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		219.501,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		254.760,00				
339030	Material de Consumo	120.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.760,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
	TOTAL: SANEAMENTO BASICO URBANO						484.261,00
ORGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
17	SANEAMENTO						46.100,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					46.100,00	
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL				46.100,00		
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA			46.100,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		36.100,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
	TOTAL: SANEAMENTO BASICO RURAL						46.100,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
CONSOLIDADO

L . F . 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS			
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	971.194,17		
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE			
10 303 0012 1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO			
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA			
449051	Obras e Instalacoes	1.800.000,00		
13	CULTURA			
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO			
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA			
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE			

449051	Obras e Instalacoes	1.171.000,00		
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS			
449051	Obras e Instalacoes	8.200,00		
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ			
449051	Obras e Instalacoes	1.500.001,00		
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA			
449051	Obras e Instalacoes	250.000,00		
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ			
449051	Obras e Instalacoes	1.500.000,00		
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
15 451 0019	PRACAS E JARDINS			
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
15 452 0017 1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
16	HABITACAO			
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	MORADIA DIGNA			
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
449051	Obras e Instalacoes	15.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL			
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
449051	Obras e Instalacoes	1.172.212,18		
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL			
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO			
449051	Obras e Instalacoes	3.800.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			
449051	Obras e Instalacoes	78.080,00		
25 752 0019	PRACAS E JARDINS			
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS			
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE			
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS			
449051	Obras e Instalacoes	900.000,00		
27 812 0010 1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA			
449051	Obras e Instalacoes	1,00		
TOTAL GERAL:		13.505.699,35		

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)						
DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	27.337.951,69	29.796.366,67	32.019.073,80	34.313.270,70	36.108.076,40	38.103.716,40
RECEITA TRIBUTARIA	2.436.317,71	2.769.355,62	3.498.956,00	3.047.600,00	3.031.000,00	3.231.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	572.322,20	630.588,74	606.000,00	900.000,00	990.000,00	1.090.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	675.494,93	197.244,60	191.100,00	237.900,00	216.410,00	218.110,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	692.419,09	837.535,76	995.000,00	891.000,00	911.200,00	970.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.320.682,73	29.030.105,67	31.213.585,63	33.967.183,19	35.973.066,40	37.864.206,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	366.508,83	450.838,32	158.900,00	273.800,00	302.000,00	317.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.725.793,80	-4.111.765,66	-4.644.467,83	-5.029.212,49	-5.342.600,00	-5.615.800,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.085.364,02	2.815.343,90	6.145.194,00	13.197.055,35	4.115.500,00	3.365.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.349.018,51	786.999,88	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	35.200,00	333.750,00	0,00	165.000,00	165.500,00	165.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.701.145,51	1.694.594,02	6.145.194,00	13.032.055,35	3.950.000,00	3.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	32.423.315,71	32.611.710,57	38.164.267,80	47.510.326,05	40.223.576,40	41.468.716,40

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO

Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2012		2013		2014			2015		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	24.662.484,13	78,82	27.577.878,94	83,17	29.660.076,40	77,72	7,55	32.481.574,30	68,37	17,78
DESPESAS DE CAPITAL	6.628.317,12	21,18	5.579.039,80	16,83	8.391.996,40	21,99	50,42	14.923.751,75	31,41	167,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	112.195,00	0,29	0,00	105.000,00	0,22	0,00
TOTAL GERAL	31.290.801,25	100,00	33.156.918,74	100,00	38.164.267,80	100,00	15,10	47.510.326,05	100,00	43,29

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	S	S	S	S	S		1001	583.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	S	S	S	S	S		1002	120.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	S	S	S	S	S		1003	64.000,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	S	S	S	S	S		1004	800.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	S	S	S	S	S		1005	1.000.000,00
1121250000	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	N	N	S	S	S		1006	80.000,00
1121290000	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	N	N	S	S	S		1007	70.000,00
1122210000	Taxa de Servicos Cadastrais	N	N	S	S	S		1008	63.600,00
1122280000	Taxa de Cemiterios	N	N	S	S	S		1009	24.000,00
1122900000	Taxa de Limpeza Publica	N	N	S	S	S		1010	110.000,00
1122990002	Taxa de Saneamento	N	N	S	S	S		1011	65.000,00
1122990003	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos	N	N	S	S	S		1012	68.000,00
1230000000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	N	N	S	S	N	ILUMIN	1013	900.000,00
1311000000	Alugueis	N	N	S	S	N		1014	3.000,00
1322000000	Dividendos	N	N	S	S	N		1015	50,00
1325010200	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1016	18.000,00
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1017	9.600,00
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1018	100,00
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1019	4.800,00
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTPRG	N	N	S	S	N	OUTPRG	1020	100,00
1325010306	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTSUS	N	N	S	S	N	OUTSUS	1021	1.500,00
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SUSEST	N	N	S	S	N	SUSEST	1022	5.000,00
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1023	500,00
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FININV	N	N	S	S	N	FININV	1024	5.000,00
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLGES	N	N	S	S	N	BLGES	1025	500,00
1325010500	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE	N	N	S	S	N	ENSINO	1026	3.400,00
1325010600	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1027	5.500,00
1325010900	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1028	100,00
1325011000	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1029	5.500,00
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-COSIP	N	N	S	S	N	ILUMIN	1030	16.000,00
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1031	6.000,00
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1032	50,00
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1033	900,00
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1034	200,00
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-QESE	N	N	S	S	N	QESE	1035	3.200,00
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FEAS	N	N	S	S	N	FEASA	1036	1.200,00
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1037	1.200,00
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1038	6.000,00
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1039	18.000,00
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FUMPAC	N	N	S	S	N	FUMPAC	1040	1.000,00
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-O.FNDE	N	N	S	S	N	O.FNDE	1041	500,00
1325029901	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1042	120.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	S	S	S	N	S		1043	15.180.000,00
91721010200	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1044	-3.036.000,00
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	S	S	S	N	S		1046	106.000,00
91721010500	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1045	-21.200,00
1721227000	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	N	N	S	N	N		1047	193.000,00
1721331101	Piso da Atencao Basica Fixo - PAB FIXO	N	N	S	N	N	PABFIX	1048	492.380,04
1721331102	Programa Saude da Familia - PSF	N	N	S	N	N	PSF	1049	427.800,00
1721331103	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	N	N	S	N	N	PACS	1050	507.770,64
1721331104	Saude Bucal - SB	N	N	S	N	N	PSAUBU	1051	134.040,00
1721331105	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	N	N	S	N	N	PMAQ	1052	316.800,00
1721331201	Transf.Rec.SUS - Servicos Medicos e Ambulatoriais	N	N	S	S	N	SIASIH	1053	87.000,00
1721331301	Epidemiologia e Controle de Doenças	N	N	S	S	N	EPCDOE	1054	84.408,00
1721331302	Vigilancia Sanitaria	N	N	S	S	N	VIGSAN	1055	12.000,00
1721331303	Programa Nacional de DST/AIDS e outras Doenças	N	N	S	S	N	AIDS	1056	12.000,00
1721331501	Transferencia Bloco Gestao do SUS - CAPS	N	N	S	S	N	CAPS	1057	336.000,00
1721340001	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PPD	N	N	S	S	N	PPD	1058	33.902,40
1721340002	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social-IGDSUAS	N	N	S	S	N	IGDSUA	1059	12.201,84
1721340003	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PBF	N	N	S	S	N	PBF	1060	72.000,00
1721340004	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - CREAS	N	N	S	S	N	CREAS	1061	78.000,00
1721340005	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - IGDBF	N	N	S	S	N	IGDBF	1062	16.000,00
1721340006	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - SCFV	N	N	S	S	N	SCFV	1063	32.400,00
1721350100	Transferencias do Salario Educacao	N	N	S	S	N	QESE	1064	380.000,00
1721350200	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1065	1.500,00
1721350300	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1066	145.980,00
1721350400	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	N	N	S	S	N	PNTE	1067	44.200,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	S	S	S	N	S		1068	53.022,73
91721360000	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	N	N	N	N	N		1069	-10.604,55
1721990001	Transferencias da Uniao - FEX	N	N	S	S	N		1070	90.000,00
1722010100	Cota-Parte do ICMS	S	S	S	S	S		1072	8.123.733,70
91722010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1071	-1.624.746,74

1722010200	Cota-Parte do IPVA	S	S	S	S	S		1074	1.545.050,00
91722010200	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	N	N	N	N	N		1073	-309.010,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	S	S	S	N	S		1075	138.256,00
91722010400	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	N	N	N	N	N		1076	-27.651,20
1722011300	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	N	N	S	N	S	CIDE	1077	2.524,44
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude da Familia	N	N	S	S	N	SUSEST	1078	54.000,00
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia de Minas	N	N	S	S	N	SUSEST	1079	17.100,00
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	N	N	S	S	N	SUSEST	1080	21.000,00
1722330004	Transferencia Rec. Estado para Prog. Alimentacao	N	N	S	S	N	SUSEST	1081	3.000,00
1722995100	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1082	38.426,40
1724010000	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1083	5.078.687,00
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	N	N	S	S	N	CONVED	1084	97.000,00
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1085	21.000,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	S	S	S	S	S		1086	3.000,00
1913980000	Multas Juros Divida Ativa Contrib.Melhoria	N	N	S	S	S		1087	100,00
1913990000	Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1088	9.000,00
1919150000	Multas Previstas na Legislacao de Transito	N	N	S	S	N	MULTRA	1089	10.000,00
1919270000	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	N	S	S	N		1090	100,00
1922995200	Outras Restituicoes	N	N	S	S	N		1091	500,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	S	S	S	S	S		1092	60.000,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	S	S	S	S	S		1093	7.000,00
1931980000	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	N	N	S	S	S		1094	100,00
1931990000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	N	N	S	S	S		1095	30.000,00
1990990000	Outras Receitas	N	N	S	S	N		1096	120.000,00
2215000000	Alienacao de Veiculos	N	N	N	S	N	ALIENA	1097	15.000,00
2225000000	Alienacao de Imoveis Urbanos	N	N	N	N	N	ALIENA	1098	150.000,00
2421010101	Transf. Rec. SUS - Construcao UBS	N	N	N	S	N	FININV	1099	320.000,00
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	N	N	N	S	N	CONVED	1100	1.800.000,00
2471030001	Transf.Convenio Uniao - ETE Campinho	N	N	N	S	N	CONVOT	1101	1.172.211,18
2471040001	Transf.Convenio Uniao - Aterro Sanitario	N	N	N	S	N	CONVOT	1102	3.800.000,00
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	N	N	N	S	N	CONVOT	1103	900.000,00
2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao da Rodoviaria	N	N	N	S	N	CONVOT	1104	243.750,00
2471990006	Transf. Conv. Uniao - Restauracao da Casa Grande	N	N	N	S	N	CONVOT	1105	800.000,00
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	N	N	N	S	N	CONVOT	1106	1.500.000,00
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao PSF	N	N	N	S	N	CONVSA	1107	596.094,17
2472050000	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	N	N	N	S	N	CONVOT	1108	200.000,00
2472990001	Transf. Convenio Estado-Rev. Av. N.S. da Luz	N	N	N	S	N	CONVOT	1109	1.500.000,00
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	N	N	N	S	N	CONVOT	1110	200.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG:									46.580.326,05

ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1325029900	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1001	1.000,00
1600139900	Outros Servicos Administrativos	N	N	S	S	N		1002	1.000,00
1600410000	Servicos de Captacao,Aducao,Trat.Res.Distr. Agua	N	N	S	S	N		1003	120.000,00
1600420001	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	N	N	S	S	N		1004	755.000,00
7600420002	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	N	N	S	S	N		1005	25.000,00
1600480000	Servicos de Religamento de Agua	N	N	S	S	N		1006	1.000,00
1600990000	Outros Servicos	N	N	S	S	N		1007	14.000,00
1918990000	Outras Multas e Juros de Mora	N	N	S	S	N		1008	12.000,00
1932995200	Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas	N	N	S	S	N		1009	1.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE:									930.000,00
TOTAL GERAL									47.510.326,05

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDSF	APLIC SAUDE EXERC ANTERIOR
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABSF	PABFIX REC EXERC ANTERIOR
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMAQ	PROG MELHORIA QUAL E ACESSO
PMAQSF	PMAQ EXERCICIO ANTERIOR
PABVA	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
OUTPRG	OUTROS PROG. PAB VARIAVEL 2012
OUTPEX	OUTROS PROG REC EXERC ANTERIOR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL

GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLGESF	BLOCO GESTAO SUS - EXERC.ANTER
CAPS	CUSTEIO CAPS
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
EPCDSF	REC EXERC ANTERIOR EPCDOE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
AIDS	DST/AIDS
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FINISF	FINANC. P/ INVEST. EXERC.ANTER
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
OUTRSF	REC EXERC ANTERIOR BLINVEST
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
SUSEST	TRANSF SUS ESTADUAL
SUSESF	TRANSF. SUS ESTADUAL EXERC.ANT
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSE	CONV SAUDE EXERC ANTERIOR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
FONTE	DESCRIÇÃO
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
ENS.SF	APLIC ENSINO SUP FINANCEIRO
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.SF	REC EXERC ANTERIOR FEB
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNAESF	RECURSOS PNAE EXERC. ANTERIOR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
QESESF	RECURSOS QESE EXERC ANTERIOR
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
PDDESF	RECURSOS PDDE EXERC. ANTERIOR
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
EDCONV	CONV EDUC SUP FINANCEIRO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
ASOCSF	ASSIST. SOCIAL - EX. ANTERIOR
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
PPD	PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
PETI	PROG ERRADICACAO TRAB INFANTIL
PETISF	REC EXERC ANTERIOR
IGDBF	IGD BOLSA FAMILIA
IGDBSF	REC EXERC ANTERIOR
PBF	PISO BASICO
PBFSF	REC EXERC ANTERIOR
CREAS	CENTRO REF ESP ASSIST SOCIAL
CREASF	REC EXERC ANTERIOR
PROJOV	PROJOVEM
PROJSF	REC EXERC ANTERIOR
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
IGDSUA	IGD SUAS
IGDSSF	IGDSUAS - EXERCICIO ANTERIOR
SCFV	CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEASF	FEAS EXERCICIO ANTERIOR
FEASA	FEAS EXERCICIO ATUAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
IGD	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMDCA	FUNDO MUNIC DIR CRIAN ADOLESCE
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS

CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVSF	OUTROS CONV EXERC ANTERIOR
C.EDUC	REST. CONV. EDUCACAO
C.SAUD	REST. CONV. SAUDE
C.ASSI	REST. CONV. ASSIST SOCIAL
C.A.SF	REST CONV ASS SOC EXERC ANTERI
FONTE	DESCRIÇÃO
CONVIE	CONVENIOS DE INFRA-ESTRUTURA
REVND	REVIT DOS CENTROS COMERCIAIS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
FUMPAC	FUNDO MUNIC PRES PATR CULTURAL
FUMPSF	FUMPAC EXERCICIO ANTERIOR
RECSUP	REC ORDINARIO SUPERAVIT FINANC
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
ILUMSF	RECURSOS EXERC ANTERIOR
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
MULTA	RECEITA MULTA DE TRANSITO
MULTSF	RECURSOS EXERC ANTERIOR
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
CIDESF	RECURSO EXERC ANTERIOR
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
ALIESF	ALIENACAO SUPERAVIT FINANCEIRO
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
RPAG	RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
CONSOLIDADO
LRF, (art 5°, inciso II)
As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas levarão em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 da Lei 2.265/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa;
II - para redução das despesas:
a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar cartelização dos fornecedores;
b) revisão das gratificações concedidas aos servidores.

ORÇAMENTO -2015
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)										
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0101 CORPO LEGISLATIVO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	S		1	80.000,00	0,17
01 031 0001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		2	550.000,00	1,16
01 031 0001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		3	30.000,00	0,06
01 032	CONTROLE EXTERNO									
01 032 0002	FISCALIZACAO ORCAMENTARIA									
01 032 0002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		4	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		5	10.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		6	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		7	3.000,00	0,00
TOTAL CORPO LEGISLATIVO									695.000,00	1,47
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0102 SECRETARIA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		8	325.000,00	0,69
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		9	10.000,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		10	15.000,00	0,03
01 031 0001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	S		11	5.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		12	10.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		13	10.000,00	0,02
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		14	50.000,00	0,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		15	50.000,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		16	95.000,00	0,20
01 031 0001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		17	11.000,00	0,02
339004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	N	N	S		18	29.000,00	0,06
01 031 0001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES									

339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	S		19	2.995,00	0,00
01 271	PREVIDENCIA BASICA									
01 271 0003	PREV. SOCIAL SERV. ATIVOS E AG. POLITICO									
01 271 0003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	S		20	70.000,00	0,15
01 271 0003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	S		21	75.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		22	200.000,00	0,42
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		23	10.000,00	0,02
TOTAL SECRETARIA									967.995,00	2,04
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LUZ										
UNIDADE: 0103 SERVICOS GERAIS DA CAMARA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA									
01 031 0001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		24	43.000,00	0,09
01 031 0001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES									
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	N	N	N	N	S		25	5.000,00	0,01
01 031 0004	PROJETOS DIVERSOS									
01 031 0004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		26	25.000,00	0,05
01 031 0004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		27	50.000,00	0,11
TOTAL SERVICOS GERAIS DA CAMARA									123.000,00	0,26
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 ASSESSORIA DE GABINETE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	32.373,60	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	7.124,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		3	1,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		4	1.500,00	0,00
TOTAL ASSESSORIA DE GABINETE									40.998,60	0,09
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		5	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		6	69.954,62	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		7	18.050,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		8	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		9	390,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		10	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		11	93.000,00	0,20
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		12	2.270,00	0,00
04 122 0005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		13	3.240,00	0,00
TOTAL ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS									187.406,62	0,40
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 ASSESSORIA JURIDICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		14	160.000,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		15	35.010,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		16	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		17	1.990,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		18	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		19	7.070,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		20	1.500,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 846 0000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		21	120.000,00	0,25
469091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		22	400.000,00	0,84
TOTAL ASSESSORIA JURIDICA									725.572,00	1,53
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		23	55.999,84	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		24	12.323,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		25	260,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		26	7.290,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		27	2.130,00	0,00
TOTAL COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									78.002,84	0,16
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 GABINETE DO PREFEITO										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		28	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		29	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		30	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		31	23.960,00	0,05
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		32	98.550,00	0,21
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		33	2.130,00	0,00
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		34	217.460,00	0,46
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		35	47.842,00	0,10
06	SEGURANCA PUBLICA									
06 181	POLICIAMENTO									
06 181 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 181 0023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		36	25.225,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		37	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	38	360,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		39	12.490,00	0,03
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		40	600,00	0,00
06 182	DEFESA CIVIL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
06 182 0023	APOIO A SEGURANCA PUBLICA									
06 182 0023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		41	39.455,15	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		42	8.680,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		43	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		44	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		45	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		46	700,00	0,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									493.052,15	1,04
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		47	27.171,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		48	192.021,00	0,41
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		49	41.004,00	0,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		50	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		51	920,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		52	46.130,00	0,10
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		53	1.730,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	54	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		55	110.000,00	0,23
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		56	4.440,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		57	990,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		58	2.270,00	0,00
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		59	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		60	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		61	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		62	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		63	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		64	37.320,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		65	5.330,00	0,01
04 122 0005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		66	29.500,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		67	8.427,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		68	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		69	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		70	2.130,00	0,00
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		71	71.882,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		72	17.500,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		73	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		74	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		75	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		76	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		77	2.000,00	0,00
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		78	10.000,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		79	2.200,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		80	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		81	500,00	0,00
TOTAL SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL									645.971,00	1,36
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		82	109.526,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		83	24.633,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		84	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		85	6.990,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		86	6.320,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		87	1.500,00	0,00
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO									

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		88	13.336,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		89	2.936,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		90	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		91	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		92	2.340,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		93	1.500,00	0,00
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		94	33.806,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		95	5.971,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		96	1,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		97	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		98	1.400,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		99	1.500,00	0,00
TOTAL SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO									213.760,00	0,45
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 SERVICO DE RECURSOS HUMANOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		100	95.806,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		101	21.080,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		102	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		103	16.160,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		104	30.000,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		105	7.960,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		106	6.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		107	1.000,00	0,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL									
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
09 272 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		108	276.084,57	0,58
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		109	196.068,00	0,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		110	385.000,00	0,81
TOTAL SERVICO DE RECURSOS HUMANOS									1.035.159,57	2,18
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		111	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		112	1,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									2,00	0,00
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 SERVICO DE PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		113	30.274,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		114	9.738,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		115	13.977,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		116	1.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	N		117	3.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		118	2.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE PLANEJAMENTO									59.989,00	0,13
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 SERVICO DE CONTABILIDADE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		119	152.024,20	0,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		120	33.443,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		121	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		122	16.460,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		123	50.000,00	0,11
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		125	25.000,00	0,05
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N	ILUMIN	124	38.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		126	2.270,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
28 843 0000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		127	185.000,00	0,39
28 843 0000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		128	190.000,00	0,40
TOTAL SERVICO DE CONTABILIDADE									693.197,20	1,46
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 SERVICO DE TESOURARIA										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		129	98.883,00	0,21
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		130	21.755,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		131	1.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		132	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		133	25.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		134	2.270,00	0,00
TOTAL SERVICO DE TESOURARIA									151.908,00	0,32
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO									
04 125 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		135	103.621,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		136	24.697,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		137	8.638,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		138	4.980,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		139	9.550,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		140	115.000,00	0,24
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		141	90,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		142	2.270,00	0,00
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		143	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		144	42.831,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		145	8.750,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		146	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		147	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		148	2.500,00	0,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS									
04 129 0006	OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA									
04 129 0006 1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		149	1,00	0,00
04 129 0006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		150	42.000,00	0,09
TOTAL SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO									367.930,00	0,78
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		151	27.592,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		152	6.990,37	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		153	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		154	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		155	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		156	7.320,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	157	630,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		158	4.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		159	200,00	0,00
04 123 0005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		160	44.356,44	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		161	9.758,00	0,02
04 123 0005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		162	90,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		163	6.210,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		164	1.200,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES									
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		166	3.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	165	18.000,00	0,04
99	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		167	100.000,00	0,21
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO									230.347,81	0,49
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 368	EDUCACAO BASICA									
12 368 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 368 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	168	94.192,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	169	21.289,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	170	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	171	1.380,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	172	4.200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	173	13.410,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	174	44.000,00	0,09
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	175	300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	176	2.130,00	0,00
12 368 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES									

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	177	44.350,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	178	9.758,00	0,02
TOTAL GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES									235.509,00	0,50
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 EDUCACAO BASICA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	179	1,00	0,00
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	180	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	181	570.184,00	1,20
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	182	135.233,00	0,29
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	183	20.000,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	184	3.980,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	O.FNDE	186	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	185	45.000,00	0,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	187	170,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	188	38.000,00	0,08
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	189	2.740,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	190	4.800,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	191	2.270,00	0,00
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	192	158.662,40	0,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	193	86.865,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	194	25.504,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	195	21.073,00	0,04
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	196	280.000,00	0,59
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	197	226.150,00	0,48
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	198	112.190,00	0,24
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	199	8.260,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	200	2.000,00	0,00
12 361 0008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	201	22.500,00	0,05
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	202	1,00	0,00
12 365 0008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	203	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	204	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	205	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	206	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	207	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	208	85.000,00	0,18
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	209	13.540,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	210	44.000,00	0,09
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	211	2.708,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	212	5.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	213	2.270,00	0,00
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	214	30.839,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	215	9.570,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	216	8.446,00	0,02
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	217	2.000,00	0,00
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	218	13.342,50	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	219	126.934,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	220	29.945,20	0,06
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	221	4.618,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	222	1.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	223	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	224	7.500,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	225	300,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	226	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	227	2.270,00	0,00
12 365 0008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	228	7.500,00	0,02
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 366 0008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	229	7.500,00	0,02
TOTAL EDUCACAO BASICA									2.174.071,10	4,59
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	230	486.514,83	1,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	231	1.981.611,00	4,18
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	232	430.362,00	0,91
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	233	1,00	0,00
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	234	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	235	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	236	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	237	1,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	238	9.180,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	239	308.454,17	0,65
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	240	79.920,00	0,17
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	241	19.020,00	0,04
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	242	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	243	333.890,00	0,70
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	244	73.455,00	0,15
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	245	1,00	0,00
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	246	26.380,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	247	820.410,00	1,73
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	248	178.132,00	0,38
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	249	1,00	0,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	250	151.920,00	0,32
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	251	31.282,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	252	1,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	253	136.185,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	254	29.961,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	255	1,00	0,00
TOTAL EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB									5.096.687,00	10,75
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 ENSINO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 306 0008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	PNAE	256	102.680,00	0,22
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	257	44.200,00	0,09
12 306 0008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	QESE	258	29.580,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	259	111.410,00	0,24
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 361 0008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	260	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	261	15.710,00	0,03
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	QESE	262	30.000,00	0,06
12 361 0008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	263	15.000,00	0,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	264	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	265	26.460,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	266	11.308,00	0,02
12 361 0008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	267	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PDDE	268	550,00	0,00
12 361 0008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PNTE	269	44.100,00	0,09
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	270	300,00	0,00
12 361 0008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVED	271	76.000,00	0,16
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	272	27.000,00	0,06
12 361 0008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	273	60.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	274	66.730,00	0,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	275	10.000,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	QESE	276	5.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	277	2.000,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO									
12 365 0008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVED	278	1.800.000,00	3,80
TOTAL ENSINO GERAL									2.479.030,00	5,23
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO									
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 391 0009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		279	1,00	0,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 392 0009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		280	27.000,00	0,06
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		281	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		282	85.301,41	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		283	27.805,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		284	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		285	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		286	9.020,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	287	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		288	1.520,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		289	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		290	2.270,00	0,00
13 392 0009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS									

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		291	25.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		292	11.870,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		293	100.000,00	0,21
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		294	2.380,00	0,00
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		295	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		296	29.734,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		297	7.415,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		298	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		299	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		300	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		301	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		302	300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		303	1.000,00	0,00
TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA									338.220,41	0,71
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE									
27 812 0010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	304	900.000,00	1,90
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		305	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		306	35.964,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		307	9.528,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		308	7.336,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		309	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		310	650,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	311	3.290,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		312	10.000,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		313	500,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		314	430,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		315	2.270,00	0,00
27 812 0010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		316	2.140,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		317	37.260,00	0,08
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		318	6.500,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		319	11.580,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		320	93.000,00	0,20
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		321	2.780,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		322	1.000,00	0,00
27 812 0010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		323	50.000,00	0,11
TOTAL SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE									1.184.229,00	2,50
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13	CULTURA									
13 391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO									
13 391 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 391 0009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	324	171.000,00	0,36
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	325	1.000.000,00	2,11
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0009	INCENTIVO A CULTURA									
13 392 0009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FUMPAC	326	40.000,00	0,08
13 392 0009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	327	2.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	328	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	330	2.120,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	329	8.410,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FUMPAC	331	100,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	332	400,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FUMPAC	333	2.130,00	0,00
13 392 0009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FUMPAC	334	180,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	335	430,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	336	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	337	15.000,00	0,03
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FUMPAC	338	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FUMPAC	339	2.130,00	0,00
13 392 0009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FUMPAC	340	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FUMPAC	341	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	343	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FUMPAC	342	15.170,00	0,03
TOTAL FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL									1.265.670,00	2,67
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 301 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	344	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	345	149.992,00	0,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	346	32.999,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	347	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	348	1.570,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	349	12.000,00	0,03

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	350	35.340,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	351	100.000,00	0,21
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	352	1.500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	353	250,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	354	1.070,00	0,00
10 301 0005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	355	44.360,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	356	9.758,00	0,02
TOTAL GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									388.841,00	0,82
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0011	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE									
10 301 0011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	359	50.000,00	0,11
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	358	325.000,00	0,69
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	357	596.194,17	1,26
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSF	360	50.000,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	361	350.000,00	0,74
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSF	362	27.799,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSF	363	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SUSEST	364	31.590,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SUSEST	365	17.290,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SUSEST	367	4.580,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	366	27.940,00	0,06
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	368	1.060,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	369	5.540,00	0,01
10 301 0011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PSAUBU	372	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N		S	N	N	PMAQ	371	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PABFIX	370	58.109,39	0,12
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	375	109.869,00	0,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N		S	N	N	PMAQ	374	168.785,00	0,36
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PABFIX	373	363.761,88	0,77
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PSAUBU	378	24.169,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N		S	N	N	PMAQ	377	37.133,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PABFIX	376	80.107,77	0,17
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PSAUBU	381	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PABFIX	379	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N		S	N	N	PMAQ	380	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N		N	N	N	PMAQ	382	47.520,00	0,10
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N		N	N	N	PMAQ	383	63.360,00	0,13
10 301 0011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	384	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	385	355.026,20	0,75
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	386	112.137,42	0,24
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	387	15.618,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	388	63.590,04	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	389	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	390	1.000.000,00	2,11
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	391	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	392	10.650,00	0,02
10 301 0011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PACS	393	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	394	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	396	162.305,55	0,34
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	395	416.203,45	0,88
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	398	35.707,64	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PACS	397	91.565,19	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	400	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PACS	399	1,00	0,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 302 0012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	401	20.000,00	0,04
10 302 0012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	402	2.730,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	403	21.680,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	404	23.920,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	405	211.441,90	0,45
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	406	4.784,00	0,01
10 302 0012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	407	95.842,08	0,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	408	365.153,00	0,77
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	409	87.600,00	0,18
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	410	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	411	55.000,00	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	412	50.280,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	413	57.180,00	0,12
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	414	10.056,00	0,02
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	415	1.570,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	416	3.200,00	0,00
10 302 0012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SIASIH	417	20.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SIASIH	418	67.500,00	0,14
10 302 0012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	419	1,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	420	1,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	421	10.000,00	0,02
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0012	ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE									
10 303 0012 1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA									

449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	422	10.000,00	0,02
10 303 0012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF									
339439	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	423	120.000,00	0,25
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	424	98.069,60	0,21
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	425	221.316,00	0,47
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	426	58.114,00	0,12
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	427	52.424,00	0,11
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	428	135.000,00	0,28
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	429	524.750,00	1,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	430	50.000,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	431	356.590,00	0,75
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	432	13.510,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	433	5.000,00	0,01
10 303 0012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	434	700.000,00	1,48
10 303 0012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CAPS	435	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CAPS	436	173.843,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	CAPS	437	38.246,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CAPS	438	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CAPS	439	20.500,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CAPS	440	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CAPS	441	100.909,00	0,21
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	442	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	443	2.000,00	0,00
10 303 0012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	444	27.300,00	0,06
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	445	27.300,00	0,06
10 303 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 303 0024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS									
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	AIDS	446	3.050,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N		N	N	N	AIDS	447	7.450,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N		N	N	N	AIDS	448	1.500,00	0,00
10 303 0024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	449	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	450	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	451	6.650,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	452	5.050,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	453	2.800,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	454	120,00	0,00
10 303 0025	ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
10 303 0025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	455	250.000,00	0,53
10 303 0025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	456	13.763,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N		S	N	N	SUSEST	458	14.016,40	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	457	72.850,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N		S	N	N	SUSEST	460	3.082,60	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	459	15.670,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	461	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N		S	N	N	SUSEST	462	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	463	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	464	200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	465	5.480,00	0,01
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	466	120,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	467	1.000,00	0,00
10 303 0025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
335041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	468	33.173,16	0,07
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 304 0024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	469	40.146,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	470	47.348,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	471	10.416,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	472	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	VIGSAN	473	6.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	VIGSAN	474	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	VIGSAN	475	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	476	1.070,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	VIGSAN	478	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	477	21.000,00	0,04
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	EPCDOE	479	4.900,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EPCDOE	480	54.130,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	EPCDOE	481	13.969,14	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	EPCDOE	482	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	EPCDOE	483	9.390,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	EPCDOE	484	6.917,86	0,01
10 305 0024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	485	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	486	169.625,00	0,36
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	487	37.318,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	488	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	489	710,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	490	7.220,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	491	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	492	5.000,00	0,01
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	493	100,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	494	1.000,00	0,00
10 305 0024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	495	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	496	1,00	0,00

319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	497	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	498	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	499	8.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	500	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	501	5.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	502	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	503	1.000,00	0,00
10 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
10 306 0024	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 306 0024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO									
339030	Material de Consumo	N		N	N	N	SUSEST	504	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N		N	N	N	SUSEST	506	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	OUTSUS	505	1.500,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									9.468.181,44	19,97
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	507	44.360,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	508	9.758,00	0,02
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	509	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	510	183.028,00	0,39
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	511	40.266,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	512	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	513	2.360,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	514	5.460,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	515	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	516	16.500,00	0,03
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	517	120,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	518	120,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	519	1.140,00	0,00
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 244 0015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	520	29.959,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	521	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	522	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	523	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	524	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	525	6.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	526	1.500,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	527	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	528	1.500,00	0,00
TOTAL GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO									348.076,00	0,73
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 482	HABITACAO URBANA									
04 482 0013	MORADIA DIGNA									
04 482 0013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMHA	529	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMHA	530	26.245,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMHA	531	5.774,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMHA	532	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMHA	533	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMHA	534	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMHA	535	5.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMHA	536	1.000,00	0,00
16	HABITACAO									
16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	MORADIA DIGNA									
16 481 0013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMHA	537	10.000,00	0,02
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	MORADIA DIGNA									
16 482 0013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMHA	538	10.000,00	0,02
16 482 0013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMHA	539	15.000,00	0,03
16 482 0013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMHA	540	70.000,00	0,15
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO									153.021,00	0,32
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014	APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMDCA	541	79.351,20	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	542	60.555,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	543	7.310,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	544	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	545	100.000,00	0,21
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	546	1.950,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	547	25.000,00	0,05
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	548	1.150,00	0,00

339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	549	900,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	550	2.000,00	0,00
08 243 0014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMDCA	551	16.483,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	552	73.757,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	553	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	554	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	555	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	556	24.610,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	557	6.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	558	3.650,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	559	300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	560	3.000,00	0,00
08 243 0014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMDCA	561	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	562	63.659,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMDCA	563	14.009,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMDCA	564	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMDCA	565	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMDCA	566	400,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMDCA	567	4.500,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMDCA	568	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMDCA	569	1.070,00	0,00
TOTAL FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE									510.159,20	1,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 241 0015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	570	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	571	16.550,00	0,03
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 242 0015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	PPD	572	33.902,40	0,07
08 242 0015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	573	28.130,00	0,06
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0015	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA									
08 244 0015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA									
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	574	14.510,00	0,03
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	575	26.426,40	0,06
08 244 0015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	576	98.000,00	0,21
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	577	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	PBF	578	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PBF	580	35.500,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	579	68.400,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	PBF	582	7.700,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	581	15.158,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	583	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	PBF	584	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	585	7.240,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PBF	586	12.080,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PBF	587	4.499,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	588	2.510,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PBF	589	9.090,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	590	2.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PBF	591	120,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PBF	592	5.509,00	0,01
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08 244 0015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	593	35.000,00	0,07
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDSUA	594	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGDSUA	595	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDSUA	596	4.201,84	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	597	200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	598	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDSUA	599	2.000,00	0,00
08 244 0015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	IGDBF	600	4.500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	IGDBF	601	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	IGDBF	602	5.690,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	603	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	IGDBF	604	3.810,00	0,00
08 244 0015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CREAS	606	1,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	605	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CREAS	608	38.300,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	607	115.700,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	CREAS	610	8.500,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	609	25.380,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CREAS	612	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	611	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	613	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SCFV	615	8.100,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CREAS	614	10.150,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	616	200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SCFV	618	8.100,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CREAS	617	10.200,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	619	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SCFV	621	8.100,00	0,02

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CREAS	620	13.590,00	0,03
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	AS.SOC	622	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CREAS	623	50,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CREAS	624	208,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	SCFV	625	8.100,00	0,02
08 244 0016	ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
08 244 0016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	626	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	627	13.858,44	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	628	2.936,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	629	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	630	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	631	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	632	2.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	633	3.130,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEASA	634	13.200,00	0,03
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									749.039,08	1,58
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		635	44.357,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		636	10.500,00	0,02
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		637	78.319,76	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		638	353.079,00	0,74
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		639	78.783,00	0,17
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		640	20.390,00	0,04
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		641	20.350,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		642	58.700,00	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		643	1.030,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	644	14.540,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		645	40.470,00	0,09
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		646	1.400,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		647	2.270,00	0,00
TOTAL GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES									724.188,76	1,53
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		648	1,00	0,00
15	URBANISMO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
15 451 0000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		649	210.000,00	0,44
15 451 0000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		650	218.000,00	0,46
15 451 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 451 0017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		652	50.000,00	0,11
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	651	200.000,00	0,42
15 451 0017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	653	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	654	2.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	MULTRA	655	8.200,00	0,02
15 451 0017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		657	1,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	656	1.500.000,00	3,16
15 451 0017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		659	6.250,00	0,01
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	658	243.750,00	0,51
15 451 0017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	660	1.500.000,00	3,16
15 451 0017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		661	1,00	0,00
15 451 0017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		662	1,00	0,00
15 451 0019	PRACAS E JARDINS									
15 451 0019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		663	1,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0000	SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS									
15 452 0000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		664	22.800,00	0,05
15 452 0000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		665	290.237,40	0,61
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		666	102.490,68	0,22
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		667	17.969,88	0,04
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		668	111.071,20	0,23
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		669	360.439,00	0,76
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		670	91.700,00	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		671	52.761,00	0,11
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		672	255.570,00	0,54
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		673	5.140,00	0,01

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	674	9.490,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		675	45.000,00	0,09
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		676	3.000,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		677	700,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		678	2.270,00	0,00
15 452 0019	PRACAS E JARDINS									
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		679	68.725,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		680	35.444,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		681	7.795,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		682	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		683	43.830,00	0,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		684	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	685	24.130,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		686	30.000,00	0,06
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		687	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		688	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		689	1.500,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 511 0018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		691	1,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	690	1.172.211,18	2,47
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 512 0018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		692	15.740,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		693	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	694	4.970,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		695	7.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		696	1.000,00	0,00
24	COMUNICACOES									
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
24 722 0005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		697	500,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		698	4.990,00	0,01
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	699	7.960,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		700	20.210,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		701	5.000,00	0,01
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
25 752 0017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	702	78.080,00	0,16
25 752 0017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	703	700.000,00	1,48
25 752 0019	PRACAS E JARDINS									
25 752 0019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		704	1,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0010	INCENTIVO AO ESPORTE									
27 812 0010 1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		705	1,00	0,00
TOTAL SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO									7.547.633,34	15,92
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SERVICO DE LIMPEZA URBANA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		706	318.400,00	0,67
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		707	832.577,00	1,76
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		708	212.167,00	0,45
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		709	79.000,00	0,17
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		710	302.560,00	0,64
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		711	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	712	1.570,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		713	85.000,00	0,18
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		714	2.170,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		715	5.000,00	0,01
TOTAL SERVICO DE LIMPEZA URBANA									1.843.444,00	3,89
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 CEMITERIO MUNICIPAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		716	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		717	11.480,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		718	1,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		719	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		720	19.380,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		721	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		723	1.400,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	722	2.130,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		724	1.100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		725	2.000,00	0,00
TOTAL CEMITERIO MUNICIPAL									38.493,00	0,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										

UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
26 782 0017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		726	1,00	0,00
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		727	32.318,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		728	115.257,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		729	29.502,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		730	14.844,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	731	2.624,44	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		732	300.000,00	0,63
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		733	1.040,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		734	80.000,00	0,17
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		735	500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		736	5.000,00	0,01
TOTAL SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO									581.086,44	1,23
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		737	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		738	13.027,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		739	2.865,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		740	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		741	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		742	5.030,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		743	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		744	3.920,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		745	1.500,00	0,00
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		746	44.357,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		747	9.758,00	0,02
TOTAL GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE									81.459,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 SERVICO DE AGRICULTURA										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0020	DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 606 0020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA									
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		748	56.162,16	0,12
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		749	16.920,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		750	410,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		751	100,00	0,00
20 606 0020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		752	68.490,00	0,14
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		753	6.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		754	32.000,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		755	1.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		756	5.000,00	0,01
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		757	81.777,00	0,17
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		758	28.668,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		759	6.700,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		760	1.790,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		761	15.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		762	8.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		763	5.000,00	0,01
TOTAL SERVICO DE AGRICULTURA									333.217,16	0,70
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
11	TRABALHO									
11 332	RELACAO DE TRABALHO									
11 332 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		764	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		765	33.734,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		766	7.419,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		767	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		768	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		769	2.430,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		770	8.250,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	771	3.650,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		772	5.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		773	500,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		774	150,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		775	2.270,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
22 661 0021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		776	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		777	10.000,00	0,02
TOTAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									76.405,00	0,16
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0209 SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0018	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17 511 0018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		778	1,00	0,00
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 541 0022 1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		779	20.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		780	10.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		781	20.000,00	0,04
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		782	32.746,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		783	7.500,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		784	1.287,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		785	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		786	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	787	1.560,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		788	2.500,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		789	300,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		790	600,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		791	1.000,00	0,00
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		792	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		793	56.580,33	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		794	14.658,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		795	1,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		796	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		797	48.130,00	0,10
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		798	9.020,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		799	38.140,00	0,08
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		800	120,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		801	2.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0022	PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL									
18 542 0022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO									
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		802	25.000,00	0,05
18 542 0022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	803	3.800.000,00	8,02
18 542 0022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		804	120.000,00	0,25
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									4.214.144,33	8,89
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0005	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		805	1,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		806	1,00	0,00
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		807	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		808	16.739,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		809	3.685,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		810	1,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		811	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		812	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	813	1.020,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		814	5.010,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		815	100,00	0,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		816	900,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		817	2.270,00	0,00
TOTAL SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO									40.228,00	0,08
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0210 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0017	SERVICOS URBANOS E RURAIS									
15 452 0017 1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		818	1,00	0,00
TOTAL SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS									1,00	0,00
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0301 ADMINISTRACAO GERAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 122	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		1	1,00	0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		2	135.000,00	0,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		3	30.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		4	1.238,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	22.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		6	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		7	180.000,00	0,38
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		8	10.400,00	0,02
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		9	3.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		10	3.000,00	0,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		11	5.000,00	0,01
99	RESERVA DE CONTINGENCIA									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		12	5.000,00	0,01
TOTAL ADMINISTRACAO GERAL									399.639,00	0,84
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0302 SANEAMENTO BASICO URBANO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		13	1,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		14	177.000,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		15	40.000,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		16	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		17	120.000,00	0,25
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		18	8.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		19	125.000,00	0,26
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		20	1.760,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		21	10.000,00	0,02
TOTAL SANEAMENTO BASICO URBANO									484.261,00	1,02
ÓRGÃO: 03 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO										
UNIDADE: 0303 SANEAMENTO BASICO RURAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0025	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		22	10.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		23	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	20.000,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		25	1.100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		26	10.000,00	0,02
TOTAL SANEAMENTO BASICO RURAL									46.100,00	0,10
Total Geral:									47.510.326,05	

ORÇAMENTO - 2015
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa			
DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	01020110	PABFIX	PAB FIXO
	0102013031	PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
	0102013032	PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
	0102013037	PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
	0102013051	PMAQ	PROG MELHORIA QUAL E ACESSO
	01020210	CAPS	CUSTEIO CAPS
	01020301	EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
	01020302	VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
	01020303	AIDS	DST/AIDS
	01020501	SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010207	OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
	010209	SUSEST	TRANSF SUS ESTADUAL
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020509	O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	030201	PPD	PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
	030203	IGDBF	IGD BOLSA FAMILIA
	030204	PBF	PISO BASICO
	030205	CREAS	CENTRO REF ESP ASSIST SOCIAL
	030208	IGDSUA	IGD SUAS
	030209	SCFV	CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	030302	FEASA	FEAS EXERCICIO ATUAL
	030501	FMDCA	FUNDO MUNIC DIR CRIAN ADOLESCE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0601	FMHA	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
	0602	FUMPAC	FUNDO MUNIC PRES PATR CULTURAL
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2015

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG			
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	1001	583.000,00

	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		349.800,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		145.750,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		87.450,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	1002	120.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		72.000,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		30.000,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		18.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	1003	64.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		38.400,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		16.000,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		9.600,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	1004	800.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		480.000,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		200.000,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		120.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1005	1.000.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		600.000,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		250.000,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		150.000,00
1121250000	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos	1006	80.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		80.000,00
1121290000	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	1007	70.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00
1122210000	Taxa de Servicos Cadastrais	1008	63.600,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		63.600,00
1122280000	Taxa de Cemiterios	1009	24.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		24.000,00
1122900000	Taxa de Limpeza Publica	1010	110.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		110.000,00
1122990002	Taxa de Saneamento	1011	65.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		65.000,00
1122990003	Taxa de Conservacao de Vias e Logradouros Publicos	1012	68.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		68.000,00
1230000000	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1013	900.000,00
	Dest. Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		900.000,00
1311000000	Alugueis	1014	3.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
1322000000	Dividendos	1015	50,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	50,00	
1325010200	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	1016	18.000,00
	Dest. Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)		10.800,00
	Dest. Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)		7.200,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1325010302	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLATB	1017	9.600,00
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.600,00
1325010303	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - CONVSA	1018	100,00
	Dest. Rec.: 123 - Transferências de Convênios - Saúde		100,00
1325010304	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLVGS	1019	4.800,00
	Dest. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		4.800,00
1325010305	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTPRG	1020	100,00
	Dest. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		100,00
1325010306	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - OUTSUS	1021	1.500,00
	Dest. Rec.: 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		1.500,00
1325010307	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SUSEST	1022	5.000,00
	Dest. Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
1325010308	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLMAC	1023	500,00
	Dest. Rec.: 149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala		500,00
1325010309	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FININV	1024	5.000,00
	Dest. Rec.: 153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		5.000,00
1325010310	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - BLGES	1025	500,00
	Dest. Rec.: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		500,00
1325010500	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - MDE	1026	3.400,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		3.400,00
1325010600	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE	1027	5.500,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		5.500,00
1325010900	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE	1028	100,00
	Dest. Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	100,00	
1325011000	Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS	1029	5.500,00
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.500,00
1325019901	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-COSIP	1030	16.000,00
	Dest. Rec.: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		16.000,00
1325019902	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-CONVED	1031	6.000,00
	Dest. Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação	6.000,00	
1325019903	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PDDE	1032	50,00
	Dest. Rec.: 143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	50,00	
1325019904	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNAE	1033	900,00
	Dest. Rec.: 144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900,00	
1325019905	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-PNATE	1034	200,00
	Dest. Rec.: 145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	200,00	
1325019906	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-QESE	1035	3.200,00
	Dest. Rec.: 147 - Salário Educação		3.200,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1325019907	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FEAS	1036	1.200,00
	Dest. Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.200,00
1325019908	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-MULTRA	1037	1.200,00
	Dest. Rec.: 157 - Multas de Trânsito		1.200,00
1325019909	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-ALIENA	1038	6.000,00
	Dest. Rec.: 192 - Alienação de Bens	6.000,00	
1325019910	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc-CONVOT	1039	18.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)		18.000,00
1325019912	Rec. Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-FUMPAC	1040	1.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
1325019913	Receita Rem. Dep. Bancarios Rec. Vinc.-O.FNDE	1041	500,00
	Dest. Rec.: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		500,00
1325029901	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	1042	120.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00	
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	1043	15.180.000,00

	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		9.715.200,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		3.187.800,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		2.277.000,00
1721010200	Deducao Receita FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	1044	-3.036.000,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-3.036.000,00	
1721010500	Deducao Receita ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	1045	-21.200,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-21.200,00	
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	1046	106.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		67.840,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		22.260,00
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15.900,00
1721227000	Cota-Parte Fundo Especial do Petroleo - FEP	1047	193.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários		193.000,00
1721331101	Piso da Atencao Basica Fixo - PAB FIXO	1048	492.380,04
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	492.380,04	
1721331102	Programa Saude da Familia - PSF	1049	427.800,00
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		427.800,00
1721331103	Agentes Comunitarios de Saude - ACS	1050	507.770,64
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		507.770,64
1721331104	Saude Bucal - SB	1051	134.040,00
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	134.040,00	
1721331105	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	1052	316.800,00
	Dest. Rec.: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		316.800,00
1721331201	Transf.Rec.SUS - Servicos Medicos e Ambulatoriais	1053	87.000,00
	Dest. Rec.: 149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitala		87.000,00
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1721331301	Epidemiologia e Controle de Doenças	1054	84.408,00
	Dest. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	84.408,00	
1721331302	Vigilancia Sanitaria	1055	12.000,00
	Dest. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		12.000,00
1721331303	Programa Nacional de DST/AIDS e outras Doenças	1056	12.000,00
	Dest. Rec.: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		12.000,00
1721331501	Transferencia Bloco Gestao do SUS - CAPS	1057	336.000,00
	Dest. Rec.: 152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		336.000,00
1721340001	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PPD	1058	33.902,40
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.902,40
1721340002	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social-IGDSUAS	1059	12.201,84
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.201,84
1721340003	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - PBF	1060	72.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		72.000,00
1721340004	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - CREAS	1061	78.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		78.000,00
1721340005	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - IGDBF	1062	16.000,00
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00
1721340006	Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - SCFV	1063	32.400,00
	Dest. Rec.: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.400,00
1721350100	Transferencias do Salario Educacao	1064	380.000,00
	Dest. Rec.: 147 - Salário Educação	380.000,00	
1721350200	Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE	1065	1.500,00
	Dest. Rec.: 143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.500,00	
1721350300	Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE	1066	145.980,00
	Dest. Rec.: 144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	145.980,00	
1721350400	Transferencias Diretas FNDE para PNATE	1067	44.200,00
	Dest. Rec.: 145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.200,00	
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	1068	53.022,73
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	33.934,55	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	11.134,77	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.953,41	
1721360000	Deducao Transferencia Financeira ICMS - LC 87/96	1069	-10.604,55
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-10.604,55	
1721990001	Transferencias da Uniao - FEX	1070	90.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	90.000,00	
1722010100	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB-ICMS	1071	-1.624.746,74
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-1.624.746,74	
1722010100	Cota-Parte do ICMS	1072	8.123.733,70
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	5.199.189,57	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.705.984,08	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.218.560,05	
1722010200	Deducao Receita IPVA - FUNDEB e Redutor Financeiro	1073	-309.010,00
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-309.010,00	
1722010200	Cota-Parte do IPVA	1074	1.545.050,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	988.832,00	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	324.460,50	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	231.757,50	
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	1075	138.256,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	88.483,84	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	29.033,76	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.738,40	
1722010400	Deducao de Receita Formacao FUNDEB-IPI Exoportacao	1076	-27.651,20
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-27.651,20	
1722011300	Cota-Parte Contrib.Inter.Dominio Economico - CIDE	1077	2.524,44
	Dest. Rec.: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.524,44	
1722330001	Incentivo Financeiro Programa Saude da Familia	1078	54.000,00
	Dest. Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	54.000,00	
1722330002	Transferencia Prog. Farmacia de Minas	1079	17.100,00
	Dest. Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	17.100,00	
1722330003	Transferencia Rec. Estado Incentivo Vigilancia	1080	21.000,00
	Dest. Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.000,00	
1722330004	Transferencia Rec. Estado para Prog. Alimentacao	1081	3.000,00
	Dest. Rec.: 155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00	
1722995100	Transf. Recursos Fundo Estadual Assist.Social-FEAS	1082	38.426,40
	Dest. Rec.: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	38.426,40	
1724010000	Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	1083	5.078.687,00
	Dest. Rec.: 118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	3.047.212,20	
	Dest. Rec.: 119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.031.474,80	
1762020001	Transferencias Convenio Estado Transporte Escolar	1084	97.000,00
	Dest. Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação	97.000,00	

1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	1085	21.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.600,00	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.250,00	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.150,00	
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	1086	3.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.800,00	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	750,00	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	450,00	
1913980000	Multas Juros Divida Ativa Contrib.Melhoria	1087	100,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100,00	
1913990000	Multas Juros Div Ativa de Outros Tributos	1088	9.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00	
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1919150000	Multas Previstas na Legislacao de Transito	1089	10.000,00
	Dest. Rec.: 157 - Multas de Trânsito	10.000,00	
1919270000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1090	100,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100,00	
1922995200	Outras Restituicoes	1091	500,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	500,00	
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	1092	60.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	36.000,00	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	15.000,00	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	9.000,00	
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	1093	7.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	4.200,00	
	Dest. Rec.: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.750,00	
	Dest. Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.050,00	
1931980000	Receita Divida Ativa Contribuicoes Melhoria	1094	100,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	100,00	
1931990000	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos	1095	30.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00	
1990990000	Outras Receitas	1096	120.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00	
2215000000	Alienacao de Veiculos	1097	15.000,00
	Dest. Rec.: 192 - Alienação de Bens	15.000,00	
2225000000	Alienacao de Imoveis Urbanos	1098	150.000,00
	Dest. Rec.: 192 - Alienação de Bens	150.000,00	
2421010101	Transf. Rec. SUS - Construcao UBS	1099	320.000,00
	Dest. Rec.: 153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	320.000,00	
2471020001	Transf. Conv. Uniao - Creche Pro Infancia	1100	1.800.000,00
	Dest. Rec.: 122 - Transferências de Convênios - Educação	1.800.000,00	
2471030001	Transf.Convenio Uniao - ETE Campinho	1101	1.172.211,18
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.172.211,18	
2471040001	Transf.Convenio Uniao - Aterro Sanitario	1102	3.800.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	3.800.000,00	
2471990002	Transf. Convenio Uniao - Quadra Poliesportiva	1103	900.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	900.000,00	
2471990004	Transf. Conv. Uniao - Revitalizacao da Rodoviaria	1104	243.750,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	243.750,00	
2471990006	Transf. Conv. Uniao - Restauracao da Casa Grande	1105	800.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	800.000,00	
2471990007	Transf. Convenio Uniao - Rev. Av. Josaphat Macedo	1106	1.500.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00	
CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
2472010005	Transf. Convenio Estado - Construcao PSF	1107	596.094,17
	Dest. Rec.: 123 - Transferências de Convênios - Saúde	596.094,17	
2472050000	Transf.Convenio Estado Infra-Estrutura Transporte	1108	200.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	200.000,00	
2472990001	Transf. Convenio Estado-Rev. Av. N.S. da Luz	1109	1.500.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00	
2472990002	Transf. Convenio Estado - Restauracao Casa Grande	1110	200.000,00
	Dest. Rec.: 124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	200.000,00	
	TOTAL DA RECEITA PREVISTA	46.580.326,05	
	ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE		
1325029900	Rec.Rend.Outros Depositos Rec. Nao Vinculados	1001	1.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	
1600139900	Outros Servicos Administrativos	1002	1.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	
1600410000	Servicos de Captacao,Aducao,Trat.Res.Distr. Agua	1003	120.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	120.000,00	
1600420001	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	1004	755.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	755.000,00	
1600420002	Servicos Coleta,Trans.Trat.e Dest.Final Esgotos	1005	25.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	25.000,00	
1600480000	Servicos de Religamento de Agua	1006	1.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	
1600990000	Outros Servicos	1007	14.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	14.000,00	
1918990000	Outras Multas e Juros de Mora	1008	12.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	12.000,00	
1932995200	Receita Div. Ativa nao Trib. de Outras Receitas	1009	1.000,00
	Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA		930.000,00	

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO : 2015

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CORPO LEGISLATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
010310001 4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	550.000,00		100 - Recursos Ordinários	550.000,00

010310001 4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
010320002 4.004	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	5	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	6	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
		TOTAL	695.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 - SECRETARIA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	325.000,00		100 - Recursos Ordinários	325.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
010310001 4.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
335041	Contribuicoes	11	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	95.000,00		100 - Recursos Ordinários	95.000,00
010310001 4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17	11.000,00		100 - Recursos Ordinários	11.000,00
339004	Contratacao por Tempo Determinado	18	29.000,00		100 - Recursos Ordinários	29.000,00
010310001 4.008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	19	2.995,00		100 - Recursos Ordinários	2.995,00
012710003 4.009	REGULARIZAÇÃO DEBITOS INSTITUIÇOES DE PREVIDENCIA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	20	70.000,00		100 - Recursos Ordinários	70.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
012710003 4.010	CONTRIBUICAO PREV.SERVIDORES E AGENTES POLITICOS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	21	75.000,00		100 - Recursos Ordinários	75.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	22	200.000,00		100 - Recursos Ordinários	200.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	967.995,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310001 4.011	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA					
339030	Material de Consumo	24	43.000,00		100 - Recursos Ordinários	43.000,00
010310001 4.012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES					
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	25	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
010310004 3.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
010310004 3.002	CONSTRUÇAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	27	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
		TOTAL	123.000,00			
		TOTAL DA ENTIDADE	1.785.995,00			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 - ASSESSORIA DE GABINETE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	32.373,60		100 - Recursos Ordinários	32.373,60
319013	Obrigacoes Patronais	2	7.124,00		100 - Recursos Ordinários	7.124,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	4	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
		TOTAL	40.998,60			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020102 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	5	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	69.954,62		100 - Recursos Ordinários	69.954,62
319013	Obrigacoes Patronais	7	18.050,00		100 - Recursos Ordinários	18.050,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	9	390,00		100 - Recursos Ordinários	390,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	93.000,00		100 - Recursos Ordinários	93.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	12	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
041220005 2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13	3.240,00		100 - Recursos Ordinários	3.240,00
		TOTAL	187.406,62			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020103 - ASSESSORIA JURIDICA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	160.000,00		100 - Recursos Ordinários	160.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	15	35.010,00		100 - Recursos Ordinários	35.010,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	17	1.990,00		100 - Recursos Ordinários	1.990,00
339035	Servicos de Consultoria	18	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	7.070,00		100 - Recursos Ordinários	7.070,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
288460000 0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					
339091	Sentencas Judiciais	21	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
469091	Sentencas Judiciais	22	400.000,00		100 - Recursos Ordinários	400.000,00
		TOTAL	725.572,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020104 - COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	55.999,84		100 - Recursos Ordinários	55.999,84
319013	Obrigacoes Patronais	24	12.323,00		100 - Recursos Ordinários	12.323,00
339030	Material de Consumo	25	260,00		100 - Recursos Ordinários	260,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	7.290,00		100 - Recursos Ordinários	7.290,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	27	2.130,00		100 - Recursos Ordinários	2.130,00
		TOTAL	78.002,84			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020105 - GABINETE DO PREFEITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR

339014	Diarias - Pessoal Civil	28	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339030	Material de Consumo	29	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	23.960,00		100 - Recursos Ordinários	23.960,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32	98.550,00		100 - Recursos Ordinários	98.550,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	33	2.130,00		100 - Recursos Ordinários	2.130,00
041220005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34	217.460,00		100 - Recursos Ordinários	217.460,00
319013	Obrigacoes Patronais	35	47.842,00		100 - Recursos Ordinários	47.842,00
061810023 2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	36	25.225,00		100 - Recursos Ordinários	25.225,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	360,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	12.490,00		100 - Recursos Ordinários	12.490,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	600,00		100 - Recursos Ordinários	600,00
061820023 2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41	39.455,15		100 - Recursos Ordinários	39.455,15
319013	Obrigacoes Patronais	42	8.680,00		100 - Recursos Ordinários	8.680,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	43	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	44	600,00		100 - Recursos Ordinários	600,00
339030	Material de Consumo	45	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	46	700,00		100 - Recursos Ordinários	700,00
	TOTAL		493.052,15			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	47	27.171,00		100 - Recursos Ordinários	27.171,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	192.021,00		100 - Recursos Ordinários	192.021,00
319013	Obrigacoes Patronais	49	41.004,00		100 - Recursos Ordinários	41.004,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	51	920,00		100 - Recursos Ordinários	920,00
339030	Material de Consumo	52	46.130,00		100 - Recursos Ordinários	46.130,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	53	1.730,00		100 - Recursos Ordinários	1.730,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	54	20.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55	110.000,00		100 - Recursos Ordinários	110.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	56	4.440,00		100 - Recursos Ordinários	4.440,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	990,00		100 - Recursos Ordinários	990,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	58	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
041220005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	59	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	61	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	62	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	63	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	37.320,00		100 - Recursos Ordinários	37.320,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	65	5.330,00		100 - Recursos Ordinários	5.330,00
041220005 2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66	29.500,00		100 - Recursos Ordinários	29.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	67	8.427,00		100 - Recursos Ordinários	8.427,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	68	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	69	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	70	2.130,00		100 - Recursos Ordinários	2.130,00
041220005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	71.882,00		100 - Recursos Ordinários	71.882,00
319013	Obrigacoes Patronais	72	17.500,00		100 - Recursos Ordinários	17.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	73	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	74	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	75	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	76	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	77	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
041220005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	79	2.200,00		100 - Recursos Ordinários	2.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	81	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
		TOTAL	645.971,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	109.526,00		100 - Recursos Ordinários	109.526,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	83	24.633,00		100 - Recursos Ordinários	24.633,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	84	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339030	Material de Consumo	85	6.990,00		100 - Recursos Ordinários	6.990,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	6.320,00		100 - Recursos Ordinários	6.320,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	87	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
041220005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	13.336,00		100 - Recursos Ordinários	13.336,00
319013	Obrigacoes Patronais	89	2.936,00		100 - Recursos Ordinários	2.936,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	90	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	91	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	92	2.340,00		100 - Recursos Ordinários	2.340,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	93	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
041220005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	33.806,00		100 - Recursos Ordinários	33.806,00
319013	Obrigacoes Patronais	95	5.971,00		100 - Recursos Ordinários	5.971,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	96	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	97	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	1.400,00		100 - Recursos Ordinários	1.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	99	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
		TOTAL	213.760,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020203 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	95.806,00		100 - Recursos Ordinários	95.806,00
319013	Obrigacoes Patronais	101	21.080,00		100 - Recursos Ordinários	21.080,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	102	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	103	16.160,00		100 - Recursos Ordinários	16.160,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	104	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	7.960,00		100 - Recursos Ordinários	7.960,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	106	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	107	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
092720007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	108	276.084,57		100 - Recursos Ordinários	276.084,57
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	109	196.068,00		100 - Recursos Ordinários	196.068,00
288460007 0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110	385.000,00		100 - Recursos Ordinários	385.000,00
		TOTAL	1.035.159,57			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	112	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
		TOTAL	2,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - SERVICO DE PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210005 2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	30.274,00		100 - Recursos Ordinários	30.274,00
319013	Obrigacoes Patronais	114	9.738,00		100 - Recursos Ordinários	9.738,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	115	13.977,00		100 - Recursos Ordinários	13.977,00
339030	Material de Consumo	116	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339035	Servicos de Consultoria	117	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	118	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
		TOTAL	59.989,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 - SERVICO DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	152.024,20		100 - Recursos Ordinários	152.024,20
319013	Obrigacoes Patronais	120	33.443,00		100 - Recursos Ordinários	33.443,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	121	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339030	Material de Consumo	122	16.460,00		100 - Recursos Ordinários	16.460,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	124	38.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	38.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	125	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	126	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
288430000 0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	127	185.000,00		100 - Recursos Ordinários	185.000,00
288430000 0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	128	190.000,00		100 - Recursos Ordinários	190.000,00
		TOTAL	693.197,20			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020303 - SERVICO DE TESOURARIA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	98.883,00		100 - Recursos Ordinários	98.883,00
319013	Obrigacoes Patronais	130	21.755,00		100 - Recursos Ordinários	21.755,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	131	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339030	Material de Consumo	132	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	134	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
		TOTAL	151.908,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020304 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041250005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	103.621,00		100 - Recursos Ordinários	103.621,00
319013	Obrigacoes Patronais	136	24.697,00		100 - Recursos Ordinários	24.697,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	137	8.638,00		100 - Recursos Ordinários	8.638,00
339030	Material de Consumo	138	4.980,00		100 - Recursos Ordinários	4.980,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	139	9.550,00		100 - Recursos Ordinários	9.550,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	115.000,00		100 - Recursos Ordinários	115.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	141	90,00		100 - Recursos Ordinários	90,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	142	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
041250005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	143	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	42.831,00		100 - Recursos Ordinários	42.831,00
319013	Obrigacoes Patronais	145	8.750,00		100 - Recursos Ordinários	8.750,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	146	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	147	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
041290006 1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
041290006 2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	150	42.000,00		100 - Recursos Ordinários	42.000,00
		TOTAL	367.930,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020305 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230005 2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	27.592,00		100 - Recursos Ordinários	27.592,00
319013	Obrigacoes Patronais	152	6.990,37		100 - Recursos Ordinários	6.990,37
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	154	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	155	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156	7.320,00		100 - Recursos Ordinários	7.320,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	630,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	630,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	4.000,00		100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	159	200,00		100 - Recursos Ordinários	200,00
041230005 2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	44.356,44		100 - Recursos Ordinários	44.356,44
319013	Obrigacoes Patronais	161	9.758,00		100 - Recursos Ordinários	9.758,00

041230005 2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	162	90,00		100 - Recursos Ordinários	90,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	6.210,00		100 - Recursos Ordinários	6.210,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	164	1.200,00		100 - Recursos Ordinários	1.200,00
288460007 0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	165	18.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	18.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	166	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	167	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
		TOTAL	230.347,81			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123680005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	94.192,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	94.192,00
319013	Obrigacoes Patronais	169	21.289,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	21.289,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	170	500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	171	1.380,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.380,00
339030	Material de Consumo	172	4.200,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	4.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	13.410,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	13.410,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174	44.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	44.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175	300,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	176	2.130,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.130,00
123680005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	44.350,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	44.350,00
319013	Obrigacoes Patronais	178	9.758,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	9.758,00
		TOTAL	235.509,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 - EDUCACAO BASICA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS					
449051	Obras e Instalacoes	179	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
123610008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	180	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	570.184,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	570.184,00
319013	Obrigacoes Patronais	182	135.233,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	135.233,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	20.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	184	3.980,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	3.980,00
339030	Material de Consumo	185	45.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	45.000,00
339030	Material de Consumo	186	500,00	O.FNDE	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	187	170,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	170,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	38.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	38.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	189	2.740,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.740,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190	4.800,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	4.800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	191	2.270,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.270,00
123610008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	192	158.662,40	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	158.662,40
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	86.865,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	86.865,00
319013	Obrigacoes Patronais	194	25.504,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	25.504,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	195	21.073,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	21.073,00
339030	Material de Consumo	196	280.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	280.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	197	226.150,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	226.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	112.190,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	112.190,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	199	8.260,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	8.260,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	200	2.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
123610008 2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL					
335043	Subvencoes Sociais	201	22.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	22.500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123650008 1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS					
449051	Obras e Instalacoes	202	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
123650008 2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	203	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	205	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	206	1,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de	1,00

					Impostos - Educação	
339014	Diarias - Pessoal Civil	207	500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500,00
339030	Material de Consumo	208	85.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	85.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	209	13.540,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	13.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	44.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	44.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	211	2.708,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.708,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	5.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	213	2.270,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.270,00
123650008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	30.839,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.839,00
319013	Obrigacoes Patronais	215	9.570,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	9.570,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	216	8.446,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	8.446,00
339030	Material de Consumo	217	2.000,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
123650008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	218	13.342,50	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	13.342,50
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	126.934,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	126.934,00
319013	Obrigacoes Patronais	220	29.945,20	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	29.945,20
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	4.618,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	4.618,00
339030	Material de Consumo	222	1.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	223	1.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	7.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	7.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	225	300,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	300,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	226	1.200,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	227	2.270,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.270,00
123650008 2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL					
335043	Subvencoes Sociais	228	7.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	7.500,00
123660008 2.219	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - EJA					
335043	Subvencoes Sociais	229	7.500,00	ENSINO	101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	7.500,00
		TOTAL	2.174.071,10			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 - EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	230	486.514,83	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	486.514,83
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231	1.981.611,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1.981.611,00
319013	Obrigacoes Patronais	232	430.362,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	430.362,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123610008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	234	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	236	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	237	1,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1,00
123650008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	238	9.180,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	9.180,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239	308.454,17	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	308.454,17
319013	Obrigacoes Patronais	240	79.920,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	79.920,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	241	19.020,00	FEB.40	119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica)	19.020,00
123650008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	242	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	333.890,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	333.890,00
319013	Obrigacoes Patronais	244	73.455,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	73.455,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123650008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	246	26.380,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	26.380,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247	820.410,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	820.410,00
319013	Obrigacoes Patronais	248	178.132,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	178.132,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	249	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123660008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	151.920,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	151.920,00

319013	Obrigacoes Patronais	251	31.282,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	31.282,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	252	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
123670008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	136.185,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	136.185,00
319013	Obrigacoes Patronais	254	29.961,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	29.961,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	255	1,00	FEB.60	118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%)	1,00
TOTAL			5.096.687,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020404 - ENSINO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060008 2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE					
335043	Subvencoes Sociais	256	102.680,00	PNAE	144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	102.680,00
339030	Material de Consumo	257	44.200,00	PNAE	144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	44.200,00
123060008 2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE					
335043	Subvencoes Sociais	258	29.580,00	QESE	147 - Salário Educação	29.580,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	259	111.410,00	QESE	147 - Salário Educação	111.410,00
123610008 2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	1,00	QESE	147 - Salário Educação	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	15.710,00	QESE	147 - Salário Educação	15.710,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	262	30.000,00	QESE	147 - Salário Educação	30.000,00
123610008 2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE					
339030	Material de Consumo	263	15.000,00	QESE	147 - Salário Educação	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	264	1,00	QESE	147 - Salário Educação	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	26.460,00	QESE	147 - Salário Educação	26.460,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	266	11.308,00	QESE	147 - Salário Educação	11.308,00
123610008 2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE					
339030	Material de Consumo	267	1.000,00	PDDE	143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	268	550,00	PDDE	143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	550,00
123610008 2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	44.100,00	PNTE	145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	300,00	PNTE	145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	300,00
123610008 2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	271	76.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	76.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	27.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	27.000,00
123610008 2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND					
339030	Material de Consumo	273	60.000,00	QESE	147 - Salário Educação	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	274	66.730,00	QESE	147 - Salário Educação	66.730,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	275	10.000,00	QESE	147 - Salário Educação	10.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	276	5.000,00	QESE	147 - Salário Educação	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	277	2.000,00	QESE	147 - Salário Educação	2.000,00
123650008 1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA					
449051	Obras e Instalacoes	278	1.800.000,00	CONVED	122 - Transferências de Convênios - Educação	1.800.000,00
		TOTAL	2.479.030,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020405 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910009 1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA					
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	279	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
133920009 0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES					
335043	Subvencoes Sociais	280	27.000,00		100 - Recursos Ordinários	27.000,00
133920009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	281	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282	85.301,41		100 - Recursos Ordinários	85.301,41
319013	Obrigacoes Patronais	283	27.805,00		100 - Recursos Ordinários	27.805,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	284	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	285	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286	9.020,00		100 - Recursos Ordinários	9.020,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	500,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	288	1.520,00		100 - Recursos Ordinários	1.520,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	100,00		100 - Recursos Ordinários	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	290	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
133920009 2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS					
339030	Material de Consumo	291	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	11.870,00		100 - Recursos Ordinários	11.870,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	100.000,00		100 - Recursos Ordinários	100.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	294	2.380,00		100 - Recursos Ordinários	2.380,00
133920009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	295	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296	29.734,00		100 - Recursos Ordinários	29.734,00
319013	Obrigacoes Patronais	297	7.415,00		100 - Recursos Ordinários	7.415,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	298	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	299	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	300	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	301	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	300,00		100 - Recursos Ordinários	300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	303	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
		TOTAL	338.220,41			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020406 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120010 1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS					
449051	Obras e Instalacoes	304	900.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	900.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
278120010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	305	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306	35.964,00		100 - Recursos Ordinários	35.964,00
319013	Obrigacoes Patronais	307	9.528,00		100 - Recursos Ordinários	9.528,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	308	7.336,00		100 - Recursos Ordinários	7.336,00
339030	Material de Consumo	309	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310	650,00		100 - Recursos Ordinários	650,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	311	3.290,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.290,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	312	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	313	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	430,00		100 - Recursos Ordinários	430,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	315	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
278120010 2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	316	2.140,00		100 - Recursos Ordinários	2.140,00
339030	Material de Consumo	317	37.260,00		100 - Recursos Ordinários	37.260,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	318	6.500,00		100 - Recursos Ordinários	6.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	319	11.580,00		100 - Recursos Ordinários	11.580,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320	93.000,00		100 - Recursos Ordinários	93.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	321	2.780,00		100 - Recursos Ordinários	2.780,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	322	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
278120010 2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES					
335043	Subvencoes Sociais	323	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
		TOTAL	1.184.229,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020407 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
133910009 1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE					
449051	Obras e Instalacoes	324	171.000,00	ALIENA	192 - Alienação de Bens	171.000,00
449051	Obras e Instalacoes	325	1.000.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.000.000,00
133920009 0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC					
335043	Subvencoes Sociais	326	40.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
133920009 2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX					
339030	Material de Consumo	327	2.500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	328	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	8.410,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	8.410,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	2.120,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.120,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	331	100,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	100,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	400,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	333	2.130,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.130,00
133920009 2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC					
339014	Diarias - Pessoal Civil	334	180,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	180,00
339030	Material de Consumo	335	430,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	430,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	336	500,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337	15.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	338	100,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	339	2.130,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.130,00
133920009 2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS					
339030	Material de Consumo	340	2.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	341	1.000,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	15.170,00	FUMPAC	100 - Recursos Ordinários	15.170,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	2.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00
		TOTAL	1.265.670,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	344	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	149.992,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	149.992,00
319013	Obrigacoes Patronais	346	32.999,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	32.999,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	347	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	348	1.570,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.570,00
339030	Material de Consumo	349	12.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350	35.340,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351	100.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	352	1.500,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	353	250,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	354	1.070,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.070,00
103010005 2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	44.360,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	44.360,00
319013	Obrigacoes Patronais	356	9.758,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	9.758,00
TOTAL			388.841,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010011 1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	357	596.194,17	CONVSA	123 - Transferências de Convênios - Saúde	596.194,17
449051	Obras e Instalacoes	358	325.000,00	FININV	153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde	325.000,00
449051	Obras e Instalacoes	359	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
103010011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	360	50.000,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	350.000,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	350.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	362	27.799,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	27.799,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	1,00	PSF	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00

339030	Material de Consumo	364	31.590,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	31.590,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365	17.290,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	17.290,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	366	27.940,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	27.940,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	367	4.580,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.580,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	368	1.060,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.060,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	369	5.540,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.540,00
103010011 2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	370	58.109,39	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	58.109,39
319004	Contratacao por Tempo Determinado	371	1,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	372	1,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373	363.761,88	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	363.761,88
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	168.785,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	168.785,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375	109.869,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	109.869,00
319013	Obrigacoes Patronais	376	80.107,77	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	80.107,77
319013	Obrigacoes Patronais	377	37.133,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	37.133,00
319013	Obrigacoes Patronais	378	24.169,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	24.169,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379	1,00	PABFIX	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	380	1,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	381	1,00	PSAUBU	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	382	47.520,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	47.520,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	383	63.360,00	PMAQ	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	63.360,00
103010011 2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	384	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385	355.026,20	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	355.026,20
319013	Obrigacoes Patronais	386	112.137,42	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	112.137,42
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	15.618,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.618,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	388	63.590,04	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	63.590,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	1.000.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	391	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	392	10.650,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.650,00
103010011 2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	393	1,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	394	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	416.203,45	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	416.203,45
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396	162.305,55	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	162.305,55
319013	Obrigacoes Patronais	397	91.565,19	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	91.565,19
319013	Obrigacoes Patronais	398	35.707,64	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	35.707,64
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	399	1,00	PACS	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	400	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
103020012 1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	401	20.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
103020012 2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE					
339014	Diarias - Pessoal Civil	402	2.730,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.730,00
339030	Material de Consumo	403	21.680,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	21.680,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404	23.920,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	23.920,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	211.441,90	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	211.441,90
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	406	4.784,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	4.784,00
103020012 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	407	95.842,08	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	95.842,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	365.153,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	365.153,00
319013	Obrigacoes Patronais	409	87.600,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	87.600,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	411	55.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	55.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412	50.280,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.280,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	57.180,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	57.180,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	414	10.056,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.056,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415	1.570,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.570,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	416	3.200,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.200,00
103020012 2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	417	20.000,00	SIASIH	149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	67.500,00	SIASIH	149 - Transf. Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67.500,00
103020012 2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS					
339030	Material de Consumo	419	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	420	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
103030012 1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA					
449051	Obras e Instalacoes	422	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
103030012 2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF					
339439	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423	120.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	120.000,00
103030012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	424	98.069,60	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	98.069,60
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	221.316,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	221.316,00
319013	Obrigacoes Patronais	426	58.114,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	58.114,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427	52.424,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	52.424,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	428	135.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	135.000,00
339030	Material de Consumo	429	524.750,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	524.750,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	50.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	356.590,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	356.590,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	432	13.510,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	13.510,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	433	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
103030012 2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA					
335043	Subvencoes Sociais	434	700.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	700.000,00
103030012 2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	435	1,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	173.843,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	173.843,00
319013	Obrigacoes Patronais	437	38.246,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	38.246,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	438	1,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1,00
339030	Material de Consumo	439	20.500,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	20.500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	440	3.000,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	100.909,00	CAPS	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	100.909,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	442	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	443	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
103030012 2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	444	27.300,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	27.300,00
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	445	27.300,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	27.300,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103030024 2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS					
339030	Material de Consumo	446	3.050,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	3.050,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	447	7.450,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	7.450,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	1.500,00	AIDS	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.500,00
103030024 2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO					
339030	Material de Consumo	449	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	450	2.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451	6.650,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	6.650,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452	5.050,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.050,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	453	2.800,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.800,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	120,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	120,00
103030025 2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	455	250.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	250.000,00

103030025 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	456	13.763,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	13.763,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457	72.850,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	72.850,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	14.016,40	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	14.016,40
319013	Obrigacoes Patronais	459	15.670,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15.670,00
319013	Obrigacoes Patronais	460	3.082,60	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.082,60
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	461	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	462	1,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	463	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	464	200,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	5.480,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.480,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	120,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	467	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
103030025 2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					
335041	Contribuicoes	468	33.173,16	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	33.173,16
103040024 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	469	40.146,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	40.146,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470	47.348,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	47.348,00
319013	Obrigacoes Patronais	471	10.416,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.416,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	472	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	473	6.000,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	474	2.000,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	2.000,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	476	1.070,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.070,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	477	21.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	478	2.000,00	VIGSAN	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
103050024 2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	479	4.900,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	4.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	54.130,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	54.130,00
319013	Obrigacoes Patronais	481	13.969,14	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	13.969,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	482	1,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	483	9.390,00	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	9.390,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	484	6.917,86	EPCDOE	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	6.917,86
103050024 2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	485	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486	169.625,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	169.625,00
319013	Obrigacoes Patronais	487	37.318,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	37.318,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	488	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	489	710,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	710,00
339030	Material de Consumo	490	7.220,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	7.220,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	491	10.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	493	100,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	494	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
103050024 2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	495	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	497	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	1,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1,00
339030	Material de Consumo	499	8.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501	5.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	502	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	503	1.000,00	SAUDE	102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00

103060024 2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO					
339030	Material de Consumo	504	2.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	505	1.500,00	OUTSUS	154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	506	1.000,00	SUSEST	155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
		TOTAL	9.468.181,44			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081220005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507	44.360,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	44.360,00
319013	Obrigacoes Patronais	508	9.758,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	9.758,00
082440005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	509	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	510	183.028,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	183.028,00
319013	Obrigacoes Patronais	511	40.266,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	40.266,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	512	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	513	2.360,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.360,00
339030	Material de Consumo	514	5.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	5.460,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516	16.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	16.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	517	120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	120,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	518	120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	519	1.140,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.140,00
082440015 2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	520	29.959,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	29.959,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	521	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	522	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	523	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	524	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	525	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	526	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	527	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	528	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
TOTAL			348.076,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
044820013 2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	529	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530	26.245,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	26.245,00
319013	Obrigacoes Patronais	531	5.774,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.774,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	532	1,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	533	5.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	534	5.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	5.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	536	1.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
164810013 2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	537	10.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
164820013 1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
449051	Obras e Instalacoes	538	10.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
164820013 1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA					
449051	Obras e Instalacoes	539	15.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
164820013 2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	540	70.000,00	FMHA	100 - Recursos Ordinários	70.000,00
		TOTAL	153.021,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020603 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	541	79.351,20	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	79.351,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542	60.555,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	60.555,00
319013	Obrigacoes Patronais	543	7.310,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	7.310,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	545	100.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	546	1.950,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.950,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	547	25.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	548	1.150,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.150,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	900,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	550	2.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
082430014 2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	551	16.483,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	16.483,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552	73.757,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	73.757,00
319013	Obrigacoes Patronais	553	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	554	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	555	10.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	556	24.610,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	24.610,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	557	6.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	558	3.650,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	3.650,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	300,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	300,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	560	3.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
082430014 2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	561	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	562	63.659,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	63.659,00
319013	Obrigacoes Patronais	563	14.009,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	14.009,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	564	1,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	565	10.000,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	566	400,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	4.500,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	4.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	568	500,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	569	1.070,00	FMDCA	100 - Recursos Ordinários	1.070,00
		TOTAL	510.159,20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410015 2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS					
339030	Material de Consumo	570	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	571	16.550,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	16.550,00

082420015 2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.					
335043	Subvencoes Sociais	572	33.902,40	PPD	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.902,40
082420015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	573	28.130,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	28.130,00
082440015 0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	574	14.510,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	14.510,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	575	26.426,40	FEAS	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	26.426,40
082440015 0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS					
335043	Subvencoes Sociais	576	98.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	98.000,00
082440015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	577	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	578	1,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	68.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	68.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	580	35.500,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	581	15.158,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	15.158,00
319013	Obrigacoes Patronais	582	7.700,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	583	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	584	1,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
339030	Material de Consumo	585	7.240,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	7.240,00
339030	Material de Consumo	586	12.080,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.080,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	587	4.499,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.499,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588	2.510,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.510,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	589	9.090,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.090,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	590	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	591	120,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	592	5.509,00	PBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.509,00
082440015 2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	593	35.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	35.000,00
082440015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS					
339030	Material de Consumo	594	2.000,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	595	4.000,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	596	4.201,84	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.201,84
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	597	200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	598	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	599	2.000,00	IGDSUA	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
082440015 2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA					
339030	Material de Consumo	600	4.500,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	601	2.000,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	602	5.690,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.690,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	603	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	604	3.810,00	IGDBF	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.810,00
082440015 2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	605	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	606	1,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607	115.700,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	115.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	38.300,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	609	25.380,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	25.380,00
319013	Obrigacoes Patronais	610	8.500,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	611	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	612	1,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
339030	Material de Consumo	613	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339030	Material de Consumo	614	10.150,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.150,00
339030	Material de Consumo	615	8.100,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616	200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	10.200,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	618	8.100,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	619	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	13.590,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.590,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	621	8.100,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.100,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	622	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623	50,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	624	208,00	CREAS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	208,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	625	8.100,00	SCFV	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.100,00
082440016 2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	626	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627	13.858,44	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	13.858,44

319013	Obrigacoes Patronais	628	2.936,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.936,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	629	1,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	630	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	631	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	633	3.130,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinários	3.130,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	634	13.200,00	FEASA	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	13.200,00
		TOTAL	749.039,08			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	635	44.357,00		100 - Recursos Ordinários	44.357,00
319013	Obrigacoes Patronais	636	10.500,00		100 - Recursos Ordinários	10.500,00
041220005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	637	78.319,76		100 - Recursos Ordinários	78.319,76
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	353.079,00		100 - Recursos Ordinários	353.079,00
319013	Obrigacoes Patronais	639	78.783,00		100 - Recursos Ordinários	78.783,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	640	20.390,00		100 - Recursos Ordinários	20.390,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	641	20.350,00		100 - Recursos Ordinários	20.350,00
339030	Material de Consumo	642	58.700,00		100 - Recursos Ordinários	58.700,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	643	1.030,00		100 - Recursos Ordinários	1.030,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644	14.540,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	14.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645	40.470,00		100 - Recursos Ordinários	40.470,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	1.400,00		100 - Recursos Ordinários	1.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	647	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
		TOTAL	724.188,76			
					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020802 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS					
449051	Obras e Instalacoes	648	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510000 0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	649	210.000,00		100 - Recursos Ordinários	210.000,00
154510000 0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	650	218.000,00		100 - Recursos Ordinários	218.000,00
154510017 1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS					
449051	Obras e Instalacoes	651	200.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	652	50.000,00		100 - Recursos Ordinários	50.000,00
154510017 1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS					
339030	Material de Consumo	653	1.000,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	654	2.000,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	2.000,00
449051	Obras e Instalacoes	655	8.200,00	MULTRA	157 - Multas de Trânsito	8.200,00
154510017 1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ					
					124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à	
449051	Obras e Instalacoes	656	1.500.000,00	CONVOT	Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	657	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510017 1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA					
449051	Obras e Instalacoes	658	243.750,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	243.750,00
449051	Obras e Instalacoes	659	6.250,00		100 - Recursos Ordinários	6.250,00
154510017 1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ					
449051	Obras e Instalacoes	660	1.500.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	1.500.000,00
154510017 1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS					
449051	Obras e Instalacoes	661	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510017 1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS					
449051	Obras e Instalacoes	662	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154510019 1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalacoes	663	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
154520000 0.027	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	664	22.800,00		100 - Recursos Ordinários	22.800,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154520000 0.028	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - PROVIAS					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	665	290.237,40		100 - Recursos Ordinários	290.237,40
154520017 0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	666	102.490,68		100 - Recursos Ordinários	102.490,68
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	667	17.969,88		100 - Recursos Ordinários	17.969,88
154520017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	668	111.071,20		100 - Recursos Ordinários	111.071,20
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	669	360.439,00		100 - Recursos Ordinários	360.439,00
319013	Obrigacoes Patronais	670	91.700,00		100 - Recursos Ordinários	91.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	671	52.761,00		100 - Recursos Ordinários	52.761,00
339030	Material de Consumo	672	255.570,00		100 - Recursos Ordinários	255.570,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	673	5.140,00		100 - Recursos Ordinários	5.140,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	9.490,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.490,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	675	45.000,00		100 - Recursos Ordinários	45.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	676	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	677	700,00		100 - Recursos Ordinários	700,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	678	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
154520019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	679	68.725,00		100 - Recursos Ordinários	68.725,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680	35.444,00		100 - Recursos Ordinários	35.444,00
319013	Obrigacoes Patronais	681	7.795,00		100 - Recursos Ordinários	7.795,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	683	43.830,00		100 - Recursos Ordinários	43.830,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	684	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	685	24.130,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.130,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	686	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	687	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688	1.200,00		100 - Recursos Ordinários	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	689	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
175110018 1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
449051	Obras e Instalacoes	690	1.172.211,18	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não	1.172.211,18

					relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	
449051	Obras e Instalacoes	691	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
175120018 2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO					
339030	Material de Consumo	692	15.740,00		100 - Recursos Ordinários	15.740,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	693	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	694	4.970,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.970,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	695	7.000,00		100 - Recursos Ordinários	7.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	696	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
247220005 2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES					
339030	Material de Consumo	697	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	698	4.990,00		100 - Recursos Ordinários	4.990,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	7.960,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.960,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700	20.210,00		100 - Recursos Ordinários	20.210,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	701	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
257520017 1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL					
449051	Obras e Instalacoes	702	78.080,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	78.080,00
257520017 2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	703	700.000,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	700.000,00
257520019 1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS					
449051	Obras e Instalacoes	704	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
278120010 1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA					
449051	Obras e Instalacoes	705	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
		TOTAL	7.547.633,34			
					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175120018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	706	318.400,00		100 - Recursos Ordinários	318.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707	832.577,00		100 - Recursos Ordinários	832.577,00
319013	Obrigacoes Patronais	708	212.167,00		100 - Recursos Ordinários	212.167,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	709	79.000,00		100 - Recursos Ordinários	79.000,00
339030	Material de Consumo	710	302.560,00		100 - Recursos Ordinários	302.560,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	711	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	712	1.570,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713	85.000,00		100 - Recursos Ordinários	85.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	714	2.170,00		100 - Recursos Ordinários	2.170,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	715	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	1.843.444,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020804 - CEMITERIO MUNICIPAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154520017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	716	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	717	11.480,00		100 - Recursos Ordinários	11.480,00
319013	Obrigacoes Patronais	718	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	719	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	720	19.380,00		100 - Recursos Ordinários	19.380,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	721	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	722	2.130,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.130,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723	1.400,00		100 - Recursos Ordinários	1.400,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	1.100,00		100 - Recursos Ordinários	1.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	725	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
		TOTAL	38.493,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020805 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
267820017 1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS					
449051	Obras e Instalacoes	726	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
267820017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	727	32.318,00		100 - Recursos Ordinários	32.318,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	115.257,00		100 - Recursos Ordinários	115.257,00
319013	Obrigacoes Patronais	729	29.502,00		100 - Recursos Ordinários	29.502,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	730	14.844,00		100 - Recursos Ordinários	14.844,00
339030	Material de Consumo	731	2.624,44	CIDE	116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.624,44
339030	Material de Consumo	732	300.000,00		100 - Recursos Ordinários	300.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	733	1.040,00		100 - Recursos Ordinários	1.040,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734	80.000,00		100 - Recursos Ordinários	80.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	735	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	736	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	581.086,44			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901 - GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	737	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738	13.027,00		100 - Recursos Ordinários	13.027,00
319013	Obrigacoes Patronais	739	2.865,00		100 - Recursos Ordinários	2.865,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	740	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	741	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	742	5.030,00		100 - Recursos Ordinários	5.030,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	743	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	744	3.920,00		100 - Recursos Ordinários	3.920,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	745	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
201220005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	746	44.357,00		100 - Recursos Ordinários	44.357,00
319013	Obrigacoes Patronais	747	9.758,00		100 - Recursos Ordinários	9.758,00
		TOTAL	81.459,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 - SERVICO DE AGRICULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060020 0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA					
333041	Contribuicoes	748	56.162,16		100 - Recursos Ordinários	56.162,16
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	749	16.920,00		100 - Recursos Ordinários	16.920,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	750	410,00		100 - Recursos Ordinários	410,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	751	100,00		100 - Recursos Ordinários	100,00
206060020 2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO					
339030	Material de Consumo	752	68.490,00		100 - Recursos Ordinários	68.490,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	753	6.000,00		100 - Recursos Ordinários	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	754	32.000,00		100 - Recursos Ordinários	32.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	755	1.200,00		100 - Recursos Ordinários	1.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	756	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
206060020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	757	81.777,00		100 - Recursos Ordinários	81.777,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758	28.668,00		100 - Recursos Ordinários	28.668,00
319013	Obrigacoes Patronais	759	6.700,00		100 - Recursos Ordinários	6.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	760	1.790,00		100 - Recursos Ordinários	1.790,00
339030	Material de Consumo	761	15.000,00		100 - Recursos Ordinários	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	763	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	333.217,16			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020903 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
113320021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	764	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765	33.734,00		100 - Recursos Ordinários	33.734,00
319013	Obrigacoes Patronais	766	7.419,00		100 - Recursos Ordinários	7.419,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	767	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	768	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	769	2.430,00		100 - Recursos Ordinários	2.430,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	770	8.250,00		100 - Recursos Ordinários	8.250,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	771	3.650,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.650,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	772	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	773	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	774	150,00		100 - Recursos Ordinários	150,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	775	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
226610021 2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	776	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	76.405,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020904 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175110018 1.101	IMPLANTACAO DE FOSSAS SEPTICAS NO MEIO RURAL					
449051	Obras e Instalacoes	778	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
185410022 1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA					
339030	Material de Consumo	779	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	780	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
185410022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	782	32.746,00		100 - Recursos Ordinários	32.746,00
319013	Obrigacoes Patronais	783	7.500,00		100 - Recursos Ordinários	7.500,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	784	1.287,00		100 - Recursos Ordinários	1.287,00
339030	Material de Consumo	785	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	786	1.500,00		100 - Recursos Ordinários	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	787	1.560,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.560,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	788	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	789	300,00		100 - Recursos Ordinários	300,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	790	600,00		100 - Recursos Ordinários	600,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	791	1.000,00		100 - Recursos Ordinários	1.000,00
185410022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	792	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793	56.580,33		100 - Recursos Ordinários	56.580,33
319013	Obrigacoes Patronais	794	14.658,00		100 - Recursos Ordinários	14.658,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	795	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	796	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339030	Material de Consumo	797	48.130,00		100 - Recursos Ordinários	48.130,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	798	9.020,00		100 - Recursos Ordinários	9.020,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799	38.140,00		100 - Recursos Ordinários	38.140,00
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800	120,00		100 - Recursos Ordinários	120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	801	2.000,00		100 - Recursos Ordinários	2.000,00
185420022 0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO					
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	802	25.000,00		100 - Recursos Ordinários	25.000,00
185420022 1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO					
449051	Obras e Instalacoes	803	3.800.000,00	CONVOT	124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	3.800.000,00
185420022 2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	804	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
		TOTAL	4.214.144,33			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220005 2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319013	Obrigacoes Patronais	806	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	807	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808	16.739,00		100 - Recursos Ordinários	16.739,00
319013	Obrigacoes Patronais	809	3.685,00		100 - Recursos Ordinários	3.685,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	810	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
339030	Material de Consumo	811	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	812	500,00		100 - Recursos Ordinários	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813	1.020,00	ILUMIN	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.020,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	814	5.010,00		100 - Recursos Ordinários	5.010,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	815	100,00		100 - Recursos Ordinários	100,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	816	900,00		100 - Recursos Ordinários	900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	817	2.270,00		100 - Recursos Ordinários	2.270,00
		TOTAL	40.228,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS						

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154520017 1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS					
449051	Obras e Instalacoes	818	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
		TOTAL	1,00			
		TOTAL DA ENTIDADE	44.794.331,05			
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - ADMINISTRACAO GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
171220024 2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	135.000,00		100 - Recursos Ordinários	135.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinários	30.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4	1.238,00		100 - Recursos Ordinários	1.238,00
339030	Material de Consumo	5	22.000,00		100 - Recursos Ordinários	22.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7	180.000,00		100 - Recursos Ordinários	180.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8	10.400,00		100 - Recursos Ordinários	10.400,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	9	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	10	3.000,00		100 - Recursos Ordinários	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	12	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
		TOTAL	399.639,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0302 - SANEAMENTO BASICO URBANO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175120023 2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	13	1,00		100 - Recursos Ordinários	1,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	177.000,00		100 - Recursos Ordinários	177.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	15	40.000,00		100 - Recursos Ordinários	40.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16	2.500,00		100 - Recursos Ordinários	2.500,00
339030	Material de Consumo	17	120.000,00		100 - Recursos Ordinários	120.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18	8.000,00		100 - Recursos Ordinários	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	125.000,00		100 - Recursos Ordinários	125.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20	1.760,00		100 - Recursos Ordinários	1.760,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	21	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	484.261,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 - SANEAMENTO BASICO RURAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175110025 2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA					
339030	Material de Consumo	22	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	5.000,00		100 - Recursos Ordinários	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	20.000,00		100 - Recursos Ordinários	20.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	25	1.100,00		100 - Recursos Ordinários	1.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	26	10.000,00		100 - Recursos Ordinários	10.000,00
		TOTAL	46.100,00			
		TOTAL DA ENTIDADE	930.000,00			

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENS I N O
ORÇADO - EXERCÍCIO 2015

Despesas			
Artigo 212 – Constituição Federal			
Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	2.398.138,10	10.942,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.761.312,40	4.271,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	395.946,70	4.541,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	7.500,00	
12.368	EDUCACAO BASICA	233.379,00	2.130,00
9000.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		5.029.212,49
TOTAL DESPESAS (A)			7.438.292,59

Receitas		
Códigos	Especificação	Receitas
1112020000	Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	583.000,00
1112043100	Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho	120.000,00
1112043400	Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos	64.000,00
1112080000	Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	800.000,00
1113050100	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		2.567.000,00
1721010200	Cota-Parte Fundo Participacao dos Municipios - FPM	15.180.000,00
1721010500	Cota-Parte Imposto sobre Propr. Territ.Rural - ITR	106.000,00
1721360000	Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96	53.022,73
1722010100	Cota-Parte do ICMS	8.123.733,70
1722010200	Cota-Parte do IPVA	1.545.050,00
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	138.256,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		25.146.062,43
1913110000	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU	21.000,00
1913130000	Multas Juros Div Ativa Imp sobre Servicos - ISS	3.000,00
1931110000	Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	60.000,00
1931130000	Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS	7.000,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		91.000,00
TOTAL RECEITAS (B)		27.804.062,43
Percentual de Aplicação (A/B)		26.75 %

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2015	
01 - RECURSOS	
A - Transferências Correntes	
Transf.Rec.Fundo Manut.Des.Ens.Fundamental-FUNDEB	5.078.687,00
SUBTOTAL	5.078.687,00

B - Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB	18.000,00
SUBTOTAL	18.000,00
TOTAL DO ITEM 01	5.096.687,00

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		2.898.492,83
		0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	2.898.492,83	
	365		EDUCACAO INFANTIL		1.848.844,17
		0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	1.848.844,17	
	366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		183.203,00
		0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	183.203,00	
	367		EDUCACAO ESPECIAL		166.147,00
		0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO	166.147,00	
TOTAL DO ITEM 02					5.096.687,00

03 - GASTOS COM PESSOAL	
Receita Total do Fundo (item 01)	5.096.687,00
Valor Legal Mínimo 60.00%	3.058.012,20
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE 91,82%	4.680.108,83
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)	

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM SAÚDE
CONSOLIDADO
ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
Impostos	2.567.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	91.000,00
Receitas de Transferências	25.146.062,43
Transferências da União	15.339.022,73
Transferências dos Estados	9.807.039,70
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	27.804.062,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
Da União para o Município	2.410.198,68
Do Estado para o Município	691.194,17
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	27.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.128.392,85
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	4.170.609,36
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	8.798.798,27
Pessoal e Encargos Sociais	4.410.574,31
Outras Despesas Correntes	4.388.223,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.058.224,17
Investimentos	1.058.224,17
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	9.857.022,44
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
ATENCAO BASICA	5.093.463,70
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.107.939,98
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.178.850,76
VIGILANCIA SANITARIA	131.981,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	340.287,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.500,00
TOTAL (IV)	9.857.022,44
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - FONTE SAUDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	6.302.539,59
Pessoal e Encargos Sociais	2.330.872,49
Outras Despesas Correntes	3.971.667,10
DESPESAS DE CAPITAL	105.990,00
Investimentos	105.990,00
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	6.408.529,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	23,05%

ORÇAMENTO FISCAL - 2015
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETA DOS PARA O PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2013	MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2014	RECEITA PREVISTA EM 2015
Receita Tributária	2.769.355,62	8.084.892,42	3.047.600,00
Impostos	2.321.421,22	6.904.730,70	2.567.000,00
Taxas	447.934,40	1.180.161,72	480.600,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	21.108.140,52	44.014.072,54	25.148.586,87
Divida Ativa	293.558,46	694.015,64	130.200,00
TOTAL DA RECEITA	24.171.054,60	52.792.980,60	28.326.386,87
CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA			
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA			
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2013			1.691.973,82
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2014			3.695.508,64
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2015			1.982.847,08

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	10
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	12
Especificação da Receita por Fonte	15
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	17
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	18
Programa de Trabalho do Governo	20
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	47
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	82
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	131
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	133
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	134
Quadro Sumário da Receita	135
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	140
Listagem das Fichas de Despesa	141
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	161
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	168
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	205
Previsão de Aplicação do FUNDEB	206
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	207
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	208

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C07730D7

